0409

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

08 Cadernos
120 Páginas

Nº 31.045 ANO CXIV DA IOE-117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CCVII)

Ainda referente à Lei nº. 189, de 20 de dezembro de 1949, sancionada pelo governador Luiz Geolás de Moura Carvalho que alterava e retificava disposições dos Decretos-leis nº. 4.739, de 02 de janeiro de 1945 e nº. 08 de 27 de maio de 1947, que dispunham sobre nova organização da Justiça do Estado, e também do Decreto-lei nº. 4.505, de 30 de dezembro de 1943, que tratava da divisão administrativa e judiciária do Estado.

Com a instalação da nova comarca de Capanema e reinstalação da de Gurupá ficariam criados dois cargos de Juiz de Direito. Dos atuais Pretores do Interior um passaria a servir no termo judiciário único da Comarca de Bragança, mediante ato do Governador do Estado.

A lei também criava, no Quadro Único do Funcionalismo Estadual, dois cargos isolados de provimento efetivo de Promotor do Interior, e extinguia dois cargos de Adjunto de Promotor, lotados nos termos judiciários de Gurupá e Capanema.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEAD abre inscrições para concursos em 4 órgãos da administração pública

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) torna pública a realização de concurso na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para provimento de 9.496 cargos do Grupo Magistério; 5.921 vagas em cargos de nível médio e fundamental, e 528 vagas em cargos de nível superior. A SEAD também torna publica a realização de concursos na Fundação HEMOPA, para provimento de 122 cargos de níveis superior, médio e fundamental; Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado (IDEFLOR), 92 cargos de níveis superior, médio e fundamental. E, Secretaria de Estado de Saúde (SESPA) para provimento de 1.780 cargos de níveis superior, médio e fundamental.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Parque de Ciência

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a UFPA, com a interveniência da FADESP assinam convênio tendo como objeto a realização de estudos, projetos e obras de infra-estrutura para a implantação do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá, em Belém.

(Cad. 5 - Pág. 2)

Investimentos em municípios

A Secretaria de Estado de Planejamento Participativo, Orçamento e Finanças firma convênios com os municípios de Itupiranga, Eldorado do Carajás, Rio Maria, Ananindeua, São Sebastião da Boa Vista e Gurupá objetivando investimentos para o desenvolvimento desses municípios.

(Cad. 6 - Pág. 7)

Informações cadastradas

A Junta Comercial do Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará firmam convênio cujo objetivo é disciplinar o acesso às informações cadastradas referentes aos atos constitutivos posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.

(Cad. 5 - Pág. 2)

Guarda de veículos

ARCON e DETRAN assinam convênio que tem como objeto estabelecer a cooperação técnica na execução de procedimentos relativos à disponibilização, por parte do DETRAN, dos serviços de depósito e guarda de veículos, objeto de apreensões realizadas pela ARCON.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Bolsa Trabalho

Decreto nº. 576/2007 regulamenta o Programa "Bolsa Trabalho" do Governo do Estado. Esse Programa que tem por objetivo qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes às famílias de baixa renda que exerçam atividade remunerada ou estejam desempregados.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Desembargador do TJE-Pará

A Ordem dos Advogados do Brasil–Seção do Pará, através da Resolução nº. 24/2007, autoriza a Diretoria do Conselho a delegar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º. da Resolução nº. 21/2007 à Comissão Eleitoral de que trata o art. 7º. da mesma Resolução.

(Cad. 7 - Pág. 3)



Assinatura semestral: *(capital)*	*R$200,00*
outras cidades:	*R$350,00*
Publicações: *Centímetro x col. de 8cm:*	*R$ 50,00*
Exemplar avulso:	*R$ 2,00*
Assinatura anual: *.....(capital)*	*R$400,00*
Outras cidades:	*R$650,00*
Digitação: *Centímetro x col. de 8cm:*	*R$ 10,00*
Exemplar atrasado	*R$ 3,00*

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil
PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.
www.ioepa.com.br

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 9
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 10
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 10
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 10
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 4 - PÁG. 15
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL ..... CAD. 4 - PÁG. 16
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 5 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... CAD. 5 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 5 - PÁG. 3
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ... CAD. 5 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..... CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... CAD. 5 - PÁG. 5
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 5 - PÁG. 8
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 5 - PÁG. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 9
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 5 - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 5 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 14
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 5 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 5 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ..... CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 6 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 6 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA ..... CAD. 6 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 6 - PÁG. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 5

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... CAD. 6 - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 6 - PÁG. 7
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 6 - PÁG. 9
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... CAD. 6 - PÁG. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .... CAD. 6 - PÁG. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 12

PARTICULARES ..... CAD. 7 - PÁG. 3

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
ATA AUTOMÁTICA ..... CAD. 1 - PÁG. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 5
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 6
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 6
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 8
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 9
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA ..... CAD. 1 - PÁG. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM ..... CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA
Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Amuda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Loriwal Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valêno Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 /4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edílsimo Elizíário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

0413

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

L E I Nº 7.050, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Institui o Dia Estadual da Doação Voluntária de Sangue e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Pará, o Dia Estadual da Doação Voluntária de Sangue, fixada, para tanto, a data de 02 de agosto de cada ano.

Art. 2º Incumbirá à Secretaria de Estado de Saúde Pública, em conjunto com a Fundação HEMOPA - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, elaborar programas de divulgação e realizações de eventos que promovam junto à população a real importância do ato de doar sangue, envolvendo todos os órgãos administrativos do Estado, com ênfase naqueles vinculados às atividades de saúde, tanto na área pública quanto na área das instituições particulares.

Art. 3º Como incentivo à iniciativa voluntária de doar sangue, fica estabelecido que todo e qualquer servidor público estadual, que se apresentar para doar sangue, receberá Certificado de Louvor, que será consignado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

L E I Nº 7.051, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará - ADPEP, com sede e foro na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

L E I Nº 7.052, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Tancredo Neves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública, para o Estado do Pará, o Centro Comunitário Tancredo Neves, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.245.652/0001-40, situado a Rua Lameira Bittencourt, nº 750 - Bengui, Belém/Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

L E I Nº 7.053, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé-Miri.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé-Miri, com sede e foro na Cidade de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 576, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Regulamenta o Programa "Bolsa Trabalho", do Governo do Estado do Pará, instituído pela Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, vinculado a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, instituído pela Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, passa a ser regulamentado por este Decreto.

Art. 2º O Programa "Bolsa-Trabalho" tem por objetivo qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes à famílias de baixa renda que não exerçam atividade remunerada ou estejam desempregados.

Art. 3º O prazo máximo de permanência dos beneficiários no Programa "Bolsa-Trabalho" será de 2 (dois) anos, tempo necessário para realização dos cursos de capacitação e recebimento da bolsa respectiva.

Art. 4º Os objetivos do Programa são:

I - propiciar o resgate da cidadania dos jovens que pertençam às famílias de baixa renda, nos termos do art. 2º deste Decreto;

II - propiciar aos beneficiários do programa "Bolsa-Trabalho" um programa amplo de qualificação profissional;

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho;

Art. 5º O Programa "Bolsa-Trabalho" consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário aos beneficiários do programa, pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no valor de R$ 70,00 (setenta reais);

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado;

IV - no acompanhamento aos beneficiários pelos agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de qualificação profissional.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT através do Banco do Estado do Pará.

Art. 6º Para fins do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, será considerado beneficiário(a) a pessoa que não exerça atividade remunerada ou esteja desempregado(a) há pelo menos seis meses e não possua rendimentos próprios.

Parágrafo único. O benefício será concedido a apenas um membro de cada família cadastrada no Programa.

Art. 7º Para habilitar-se ao Programa, o beneficiário(a) deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - estar desempregado(a) há pelo menos seis meses e não estar recebendo o seguro desemprego;

II - ter, pelo menos, cinco anos de estudo em escola de ensino formal e não esteja cursando o ensino superior;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Estado do Pará há, no mínimo, 3 (três) anos;

IV - pertencer, prioritariamente, à família de baixa renda que esteja selecionada e/ou sendo beneficiada pelo Programa "Bolsa-Família" do Governo Federal;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no art. 12, § 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa "Bolsa-Trabalho", considera-se como família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 8º Para participar do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, o beneficiário(a), além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 7º deste Decreto, deverá:

I - manter freqüência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional;

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Haverá obrigatoriedade, no inciso I, nos casos em que o bolsista estiver em idade escolar e não tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado do Pará.

§ 3º A fiscalização e o acompanhamento das atividades descritas neste artigo, referentes ao "Bolsa-Trabalho", serão feitas pela SETER/PA com apoio dos Agentes de Desenvolvimento Social.

Art. 9º Além dos critérios estabelecidos neste Decreto, o Programa "Bolsa-Trabalho" será implantado observando-se que:

I - o cadastro será realizado pela SETER, priorizando jovens que estejam concluindo o ensino médio ou que já o tenham concluída a até dois anos, em parceria com a SEDUC;

II - caberá a SETER/PA analisar e definir as situações excepcionais para cadastro no Programa "Bolsa-Trabalho".

Art. 10. A concessão dos benefícios previstos no art. 5º deste Decreto será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada comprovada pelo agente de desenvolvimento social;

II - o beneficiário que tiver freqüência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do mês de benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos nos arts. 7º e 8º, ou desatendidas as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 11. Será excluído do Programa "Bolsa-Trabalho", pelo prazo de cinco anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário(a) que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente corrigida na forma da legislação aplicável.

§ 2º Ao servidor público, agente de entidade conveniada ou parceria que concorra para a concessão ilícita do benefício aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação estadual aplicável.

Art. 12. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa "Bolsa-Trabalho".

Art. 13. O Programa "Bolsa-Trabalho" ficará a cargo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a quem caberá baixar Portarias, quando couber, estabelecendo normas e procedimentos para a sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 14. A comissão de apoio do Programa "Bolsa-Trabalho", de que trata o art. 13 da Lei nº 7.036, de 2007, terá a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, que presidirá a comissão;

II - o Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;

III - o Secretário de Estado de Educação - SEDUC;

IV - um representante da Assembléia Legislativa;

V - um representante do Ministério Público;

VI - um representante do Tribunal de Contas do Estado;

VII - um representante da Comissão Estadual de Emprego;

VIII - um representante da República de Emaús; e

IX - um representante da Universidade Popular - UNIPOP.

§ 1º Os membros da comissão, previstos nos incisos III a IX, serão designados pelo próprio órgão representado.

§ 2º A comissão, mencionada no *caput* deste artigo, terá por atribuições o contínuo acompanhamento, avaliação e a formulação de sugestões visando o aperfeiçoamento do Programa "Bolsa-Trabalho".

§ 3º As atividades exercidas pelos membros da comissão serão consideradas prestação de serviço relevante ao Estado do Pará, não sendo remuneradas.

§ 4º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a baixar portaria disciplinando a organização e funcionamento da comissão referida neste artigo.

Art. 15. O Programa será desenvolvido também em períodos de férias escolares.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER divulgará, no Diário Oficial do Estado, trimestralmente, a relação nominal de todos os beneficiários do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, inclusive com o CPF, município e localidade em que mora o beneficiário.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 0539 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R$ 129.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), para atender a programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
68201084211094414 4 - FUNCAP	1	339030	129.000,00
TOTAL			129.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, no valor de R$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil

Reais), correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) pelo Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – Decreto nº 347 de 09 de agosto de 2007, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
431010812501254534 - SEDES	1	339030	56.000,00
431010812501254534 - SEDES	1	339039	73.000,00
TOTAL			129.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0536, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R$ 2.700.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.700.000,00 (Dois Milhões, Setecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103210102012 - TCM	1	319011	1.438.000,00
031010103210102012 - TCM	1	339014	10.000,00
031010103210102012 - TCM	1	339033	20.000,00
031010103210102012 - TCM	1	449052	50.000,00
031010112201252903 - TCM	1	319011	762.000,00
031010112201252903 - TCM	1	339008	5.000,00
031010112201252903 - TCM	1	339036	20.000,00
031010112201252903 - TCM	1	339039	240.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339036	12.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339046	13.000,00
031010112201254534 - TCM	1	339047	40.000,00
031010112201254534 - TCM	1	449052	50.000,00
031010112810102475 - TCM	1	339014	10.000,00
031010112810102475 - TCM	1	339039	30.000,00
TOTAL			2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
LUIZ CARLOS PIES
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0530, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010312201254534 - MP	12	339030	15.000,00
121010312201254534 - MP	12	339039	30.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010312201254534 - MP	12	449052	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R$ 4.400.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.400.000,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927200009032 - IGEPREV	1	339001	4.400.000,00
TOTAL			4.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R$ 11.414.033,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.414.033,17 (Onze Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Trinta e Três Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191021751211373066 - Enc. SEPOF	1	459065	8.000.000,00
291012678210034648 - SETRAN	1	449051	3.400.000,00
672011612201254535 - COHAB	61	319011	10.554,25
672011612201254535 - COHAB	61	319013	3.478,92
TOTAL			11.414.033,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751111371849 - SEDURB	21	449051	1.700.000,00
071011751211373047 - SEDURB	1	449051	1.700.000,00
191022884600009002 - Enc. SEPOF	1	319092	8.000.000,00
672011612201254534 - COHAB	61	339039	14.033,17
TOTAL			11.414.033,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Processo nº 2007/378397, datado de 8 de outubro de 2007, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD;
Considerando que a candidata ora mencionada foi aprovada no Concurso Público C-80 da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda-SETER, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT;
Considerando os termos do Parecer nº 761/2007 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º Excluir o nome da candidata abaixo nominada do Decreto de 9 de junho de 2006, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C- 90 para o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda-SETER.
CARGO: SOCIÓLOGO
ROSA IBIAPINA DOS SANTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-82 da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, cujo resultado foi homologado em 30 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2006;
Considerando os termos do Memorando nº 148/2007-GS da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, conforme Processo nº 2007/403310,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR
GRACI OLIVEIRA ANJOS
RONALDO MAGNO MAGALHÃES
RANYELLE FORO DE SOUSA
SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS
MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR
JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR
GILBERTO DA SILVA

THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ECONOMISTA
PRISCILA PERES SANTIAGO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO CALANDRINE ALMEIDA
GUILHERME MACHADO PIRES
DANIEL VALIM DUARTE
FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO ROFFÉ AZEVEDO
PEDRO FONSECA DE ABREU
PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES
REYSON DA CUNHA GIBSON
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 0335-DIAFI, de 17 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-81 da SEPOF, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/349921,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR
THIAGO RODRIGUES REIS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA
TIAGO CORRÊA CARNEIRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ENGENHEIRO CIVIL
DILARMON LAMEIRA PINTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILO PANTOJA CREÃO
GUSTAVO SAUERESSIG
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-81 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, cujo resultado foi homologado em 18 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2006;
Considerando os termos dos Ofícios nº' 335-DIAFI/SEPOF e 1128-GS/SEPOF, de 17 e 18 de setembro de 2007, conforme Processo nº 2007/349921,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRADOR
MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES
JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE
MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
RONALDO MAGNO MAGALHÃES
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR
CARLOS JORGE DE BRITO ALVES
ANDRÉ LUÍS MARQUES MIRANDA
DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO
ENEMAR PIEDADE SALOMÃO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SOCIÓLOGO
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANA MENEZES DO CARMO
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO
DANIELA MARTINS MACHADO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL SICSÚ SOARES
HUGO PENNA HACHEM
MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA
GILBERTO HIROKAZU NOBUMASA
MARIZETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS
ROBERTO TAVARES DE QUEIROZ
ANA ROMANA PEREIRA SCERNI
SAMARA DOS SANTOS DIAS GOMES
NADJA ALLINE BARBOSA DE ANDRADE
JOSIENE TAVARES DE LIMA
LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU
CARGO: MOTORISTA
RICARDO CLAUDINO DA SILVA
JAIRO MACEDO SOARES
NIVALDO DA SILVA FERREIRA
WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA
MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA
WILSON DE JESUS LIMA DE PINHO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 948-GS, de 27 de agosto de 2007, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-81 da SEPOF, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/323241,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, que foram nomeados para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
MARCELO BRITO MAUÉS
MARÍLIA PAULO TELES
REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA
ALDO SERGIO DA SILVA BAIA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADOA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-81 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, cujo resultado foi homologado em 18 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 0948 – GS/SEPOF, de 27 de agosto de 2007, conforme Processo nº 2007/323241,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
CARMEN ELENA DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR
MARCIA ANDREA DE CARVALHO FREITAS
CARGO: MOTORISTA
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004;
Considerando os termos do ofício nº 935-GP, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, datado de 20 de setembro de 2007, constante do Processo nº 2007/352066,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO
THIAGO ROBERTO LAMEGO PEREIRA
CATARINA SANTOS RAMOS
CARGO: MONITOR
NILMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA
LUCIA MARIA PAIXÃO DE MORAES
CENIRA MARIA DE CARVALHO GOMES
LILIA CRISTINA DINIZ SILVA
RAQUEL SARMENTO DO VALE
PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO
ANGELA FERNANDES DE LIMA CORREA
EVILA DE CASSIA BRAGA SOARES
ISAIAS ROSARIO PRESTES
JOSEFINA MADUREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO
SIMONI LINHARES
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA
EMERSON ANDION SOUZA SOARES
JOEL DA SILVA MORAES
MARILIA LOBO DE ALMEIDA
NATASHA CRISTINA DA SILVA COSTA
SOCORRO DAS GRAÇAS NUNES SANTOS
LEIDIANE SOARES DA CRUZ
EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS
SAMANTA DINIZ DO ESPIRITO SANTO
ANDERSON MOURA NASCIMENTO
ANDRE LUIZ DA GAMA
FLAVIA CRISTINA MACIEL LIMA
JOSE EVANDRO ARAUJO DUDA
MARIO NORONHA DOS SANTOS JUNIOR
TANIA MARIA SANTA ROSA OLIVEIRA
MATILDE DE SOUSA PIMENTEL
ROSANA DE FRANCA ARAUJO
FABRICIO SANTOS ACELINO DA SILVA
MARTA RIBEIRO DA CUNHA
HELIANA DA COSTA CARDOSO
DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO
ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA
HILDECY GLEYSSE FARIAS MESQUITA
JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA
JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS
JOSE RAMALHO DA COSTA JUNIOR
LAIDE DE ARAUJO BOTELHO
LILIANE LIMA DA SILVA
LUCIANA DE FREITAS PANTOJA
MARLETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
SERGIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PALHETA
WILLIAM SANTOS DA SILVA
ABRAÃO SANTOS DE SOUSA
GISELE GENTIL LUCHTEMBERG
KLEBER RODRIGO COSTA CUNHA
LORENA DOS SANTOS MENDONÇA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos dos Ofícios nº' 419, 420 e 421- GAB, datados de 21 e 22 de agosto de 2007, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-77, C-84 e C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/312768,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo relacionados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
LÊNON JOSÉ COSTA RAIOL
CARGO: ENFERMEIRO: ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
JUCIREMA CORRÊA PACHECO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
DENISE REZENDE TRAVESSA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA – MEDICINA DE URGÊNCIA
HERBERT PAULINO CORDEIRO
LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO
RENATA RAMOS BARRETO
VIVIANE PATRÍCIA FONSECA LOPES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA
MARCOS FRAGA FORTES
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE
OLAVO MAGALHÃES PICANÇO JUNIOR
SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
LUCIENE DIAS LIMA
GISELE CORREIA PACHECO
DORACI DINIZ DE SALES
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
KLÉBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA
GERCY NASCIMENTO DE MOURA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JÚNIOR
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA
MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL
CARGO: PEDAGOGO
MARIA DO SOCORRO FIGUEIRO GUIMARÃES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADRIANO VIANA
ANA PAULA TADAIESKY
JESIEL BARROSO LOPES
MARIZETH TAVARES NUNES
NAZARE DOS ANJOS RIBEIRO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA
OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU
THALITA QUEIROGA TORRES
CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA
MARCELO ARAÚJO MIRANDA
RICARDO KELENS DA SILVA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA
ANDERSON ALEIXO DE OLANDA
DÉBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS
ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES
MARIANA GONÇALVES DA SILVA
CARGO: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
VALDECI MELO PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-77, C-84 e C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, cujos resultados foram homologados e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de abril de 2004, 20 de julho de 2005 e 23 de janeiro de 2007;
Considerando os termos dos Ofícios nºs 401, 409, 414, 418, 419, 420 e 421 – GAB, datados de 10, 17, 20 e 22 de agosto de 2007, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, conforme Processo nº 2007/312768,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.
CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
SHIRLENE DO SOCORRO CORRÊA CAMPOS
LARISSA PACHECO DE MOURA
CARGO: ENFERMEIRO – ESPECILIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO
SUSANNY CHRISTIE DE MACEDO HENRIQUES
MARCIA CLIVER BAIA DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
CAMILA MAGNO SOZINHO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA
CEZAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
CLAUDIA GISELLE SANTOS AREAS
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGISTA – ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR
ADIB KOURY JUNIOR
FLAVIO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACÊDO RIBEIRO
CARGO: PEDAGOGO
DANIELE DOROTEIA ROCHA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JANE SILVA OLIVEIRA
MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER
ROBERTA DA SILVA SOUZA
LILIAN YAE KATO
WELLINGTON DA ROCHA BERNARDES
ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
LARISSA DE CASTRO PIRES
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TOMAZ NOGUEIRA JUNIOR
ANDREI WILSON DE SOUSA ALMEIDA
CARGO: INSTRUMENTISTA CIRURGICO
RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO
CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA
MARCEL D'OLIVEIRA CASTRO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCIA SIQUEIRA BESSA
ROSIANE DIAS BITENCOURT
ALEXANDRE GOMES TAVARES
EDIVALDO DE SÁ GONÇALVES
KARLA FERNANDA DE CASTRO CAVALCANTE
KARLA RENATA DE SOUZA SANTOS
LEILA BASTOS FONSECA
LIGIA MENEZES FRANÇA
RALPH ARIF ARAUJO DA SILVA
ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS
CARLEANE DE ARAÚJO FRANÇA
ROZENEIDES FERREIRA FARIAS
ELIENE PEREIRA BRANDÃO
CLAUDIA D'ABREU FERNANDES
SILVANA FRANÇA VALE
ROSANGELA DE MATTOS DE LIMA
MARIA JOSE CUNHA DA SILVA
NILZA CRISTINA GOMES MACHADO
EMERSON DE ASSIS SOUZA SILVA
DEYSEANE DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
MAURO ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO
CLEMENTINA SILVA NASCIMENTO
GISELE CRISTINA BORGES MACÊDO
WILMAR SARAIVA TORRES
HELIENE RAIOL GUIMARÃES
IVAN MATTOSO DE ANDRADE
NOHEIDIA MELO DA SILVA SARAIVA
CINTIA MARIA SOUZA DE SÁ
MANOELA MELO SILVA
EMILIA DANTAS PINTO
GILCELIA DE NAZARE LIMA FONSECA ALVARES
ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA
EDVANILZA PERREIRA FERREIRA
DILCILENE DA SILVA DINIZ
BRUNO JOSÉ GASPAR DA SILVA
CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA
HELEN DA SILVA SAMPAIO VIEIRA
VALBET MENDES DOS SANTOS
LILIANE PINHEIRO DA SILVA
LILIANE DA COSTA SANTOS CRUZ
LEANDRO LIMA MARTINS
RAMON LOMBA DIAS BARBOSA
BRENDA TATIANE DO ROSARIO LIMA
KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA
DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA
JAQUELINE DA SILVA CHAVES
BRUNA LORENA DO ESPIRITO SANTO CUNHA
KÁSSIA RENATA DA COSTA SANTOS
LEILA PATRICIA DE FARIAS SARDINHA
FRANCIANE DOS SANTOS DIAS
RAIMUNDA RITA SOUZA BRAZÃO
FRANCISCA NAZARÉ SARAIVA DE LIMA
MARINETE FLEXA DO AMORIM
GRACIETE COSTA DE MATOS
CRISTINA DO SOCORRO QUARESMA BESSA
MARILDA FERNANDES CORDEIRO
GILDA MONTEIRO TRINDADE
ELIANA CARDOSO COELHO
EDIELSON DE NAZARÉ LOBATO NAHUM
NAETE MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
IZABEL DE ARAUJO CHAGAS
SONIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA
ROSENILDA XAVIER LOPES
KATIA CILENE DA SILVA CASTRO
WALBER LUIS RODRIGUES LIMA
FÁBIO MANOEL GOMES DA SILVA
ELISANGELA DE SOUZA ARAUJO
IVONE PEREIRA PINTO
JOSENETE MENDES DE AZEVEDO SOUSA
PATRICIA DE FREITAS SERRÃO
MARCEL DA SILVA MOREIRA
CLEONICE BORGES DA SILVA E SILVA
ADRIANA CORREA DOS SANTOS
LEIDEMEIRE MARTINS ROCHA
NIVEA CRISTIANE DE SOUSA
SUSIANE MARTINS SILVA
VANESSA FERREIRA PANTOJA
LIGIA MARCELLE DE OLIVEIRA SOUZA
VALÉRIA SOARES PEREIRA
LEILIANE PINHEIRO LOBATO
JULIENE JENIFFER DA CUNHA MAIA
ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS
MARCIO NOGUEIRA GUERREIRO
ANA CLAUDIA VIEIRA NUNES
DULCILENE FERREIRA MELO
CLEONICE DOS ANJOS BRANDÃO
ADRIANA FREIRE NERY
JOSIANE SOARES PEREIRA
IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA
ELIANA DOS SANTOS SOUZA
DANIELLE CONCEIÇÃO MACHADO
SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA
NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES
REGINA DO SOCORRO CORREA QUEIROZ
ELIAS RODRIGUES DE NAZARE
ELYKARLA SILVA DA CONCEIÇÃO
MARIA MARCELINA CARDEAL DOS ANJOS MATOS
EDIANA COELHO DOS SANTOS
PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA
IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS
RITA DE CÁSSIA GARCIA SANTOS
ROSÂNGELA AZEVEDO TEODORO
RAIMUNDA AMELIA OLIVEIRA DOS SANTOS
RUTYNEA PONTES MORAES
EDIONEISE DANTAS DE SOUZA
NADIR MARTINS DOS SANTOS
WALDECIR DA SILVA AMARAL
ROSANGELA DE AVIZ SILVA
ELIZETE CABRAL FARIAS DE OLIVEIRA
CLAUDIA CRISTINA MIRANDA
EVANDRO DO CARMO DOS SANTOS BEWCHIMOL
BEDNETH CABRAL LIMA BARBOSA
MARLUCIA MARIA DE SOUSA
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA
MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS
ISANA VALADARES SOUZA
LEILA RENATA OLIVEIRA ALVES
MAISA MATOS MARIA MENDES
GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA
SHIRLEY RAIMUNDA VANZELER BARROS
MARIA SONILDA SOUZA DA SILVA
DEIJANE BAIA DAS CHAGAS
CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA
JANARY REIS DE SOUZA
JEANNE LEA DE ASSIS PAIXÃO
RUTE HELENA ASSUNÇÃO DE LIMA
ROSIANE RAMOS DE SENA
NORMA SUELY DA SILVA CORRÊA
IVETE DA LUZ PEREIRA
NEILA DA SILVA MORAES
KLEBIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS
ELIANE ELEN MADEIRA BARBOSA
JOÃO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO
KÁTIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS
CLÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
LUIS PAULO BORGES DE SOUSA
GISELDA DA ROCHA FAGUNDES
ANA MARIA FERREIRA DA CUNHA
WILLIAMS DA SILVA
ADRIANA MELO DE ANDRADE
MÔNICA AMÁLIA NUNES DOS SANTOS
DANIELLA PATRÍCIA FEIO PINTO
TAISA SILVA MELO
IRNAKLEI LOPES RODRIGUES
SONIA MARIA SILVA DE FRANÇA
MARIA DO SOCORRO BARBOSA
NEIDE FERREIRA ALVES NEVES
CARGO: TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA TAVARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 986, datado de 26 de setembro de 2007, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-109 e C-111 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/361962,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º,

da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTADOR
ANDRÉ OLIVEIRA LEÃO
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMISTA
NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ANDERSON DA SILVA COSTA
FRANCISCO VECIO DE ARAÚJO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CRISTIANE SANTOS DE NAZARÉ
WALDIR RIBEIRO DE CARVALHO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
PAULO EDUARDO PORTO CALDEIRA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
BRUNO MARTINS MOUTINHO
FREDERICO NOBRE REIS
CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA
ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA
RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO
CARGO: ASSISTENTE EM INFORMÁTICA
JAILSON DE OLIVEIRA VENÂNCIO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
LÍLIAN DO SOCORRO DE SOUSA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, cujos resultados foram homologados nos dias 20 e 27 de junho de 2006 e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 21 e 28 de junho de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 043-DAF, de 26 de julho de 2007, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, constante do Processo nº 2007/275723,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCELI NASCIMENTO MOURA
JAQUELINE BORGES GONÇALVES
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - SOCIÓLOGO
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTADOR
ANA CLÁUDIA SILVA BATISTA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO
JOÃO PEREIRA DO CARMO JUNIOR
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA HEGEDUS
VICTOR FONSECA DA SILVA
EUGÊNIO TEIXEIRA DISPOINTES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZA FERNANDES TORRES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS SEBASTIÃO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 8 de novembro de 2007 que exonerou GILBERTO MONTEIRO DE ARRUDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON DA LUZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE NOVEMBRO DE 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31044, de 9 de novembro de 2007

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.993/2007-CCG DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 361 e 365/2007-GAB/CCS,
R E S O L V E:
autorizar FÁBIO FONSECA DE CASTRO, Coordenador de Comunicação Social, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 7 e 8 de novembro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da Coordenadoria, na ausência do titular, o Assessor GLAUBER UCHÔA ALMEIDA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE NOVEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31043, de 8 de novembro de 2007

PORTARIA Nº 4.042/2007-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 784/2007-GS/SETER,
R E S O L V E:
autorizar IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a viajar a Florianópolis-SC, no período de 7 a 12 de novembro de 2007, a fim de participar da *2ª Conferência Regional do Curso ABC - "The Art of Business Coaching"*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.043/2007-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 408/07-GAB/SEC - SEIR,
R E S O L V E:
nomear LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de agosto de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 3.855/2007-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Onde se lê: a contar de 1º de outubro de 2007
Leia-se: a contar de 1º de novembro de 2007
HARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 782/07-PGE.G., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
Licença Saúde

Nome: Maria de Fátima Dias de Souza
Id. Funcional: 3156648/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 01 a 30.11.07
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 784/2007-PGE.G., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2006/2007, da servidora **Maria de Fátima Dias de Souza**, identidade funcional nº 3156648/1, concedida através da Portaria nº 676/07-PGE.G., de 03.10.07, ficando o período para 03.12.07 a 01.01.08.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 783/07-PGE.G., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
CONCEDER, 01 (uma) diária a título de complementação da viagem concedida através portaria 721/07-PGE.G., de 18.10.07 a servidora Fernanda Jorge Sequeira, ocupante do cargo de Procurador do Estado.
Localidade: Santarém-PA
Data: 22 a 24.10.07
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 781/07-PGE.G., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Tornar sem efeito, a portaria 693/07-PGE.G., de 05.10.07, que concedeu diária a servidora Kellen Cristina de Andrade Ávila.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 774/07-PGE.G., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
TORNAR SEM EFEITO, a portaria 727/07-PGE.G., de 22.10.07, que concedeu diária a servidora Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO
Nº do Convênio: 035/2007
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO E INSTITUTO CASA DA FRATERNIDADE
Objeto do Convênio: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS,PARA EXECUÇÃO DO PROJETO"EDIFICANDO A CIDADANIA, UM PASSO PARA A FRATERNIDADE".
Valor do Convênio Original: R$ R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DO VALOR DE MAIS SESSENTA MIL REAIS
Valor do Aditamento: R$ R$ 60.000,00
Data da Assinatura: 04/09/2007
Vigência do Aditamento: 08/11/2007 a 04/01/2008
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Aditivos Anteriores:

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDO
Portaria nº 0285 de 07 de novembro de 2007
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo, 03(três) diárias pelo deslocamento para o município de **Goianésia**, no período de 11 a 14/11/2007, para a preparação da Conferência de Agricultura.
Francisco da Conceição – Mat nº 5005450/1 – 03 diárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Glauber Uchôa Almeida
Coordenador de Comunicação Social
Portaria nº 0286 de 07 de novembro de 2007
A Coordenadora de **Comunicação Social do Governo do Estado**, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **Francisco da Conceição**, Mat. **nº 5005450/1,** cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de R$**-400,00** (quatrocentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
33.90.39 (Serviços - PJ) R$- 200,00
33.90.30(consumo)- R$- 200,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Glauber Uchôa Almeida
Coordenador de Comunicação Social
Portaria nº 0293 de 09 de novembro de 2007
A Coordenadora de **Comunicação Social do Governo do Estado**, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I – Conceder ao Servidor **Francisco da Conceição**, Mat. **nº 5005450/1,** cargo de **Assessor de Comunicação II**, Suprimento de fundos no valor de R$**-400,00** (quatrocentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
33.90.30(consumo)- R$- 400,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fábio Fonseca de Castro
Coordenador de Comunicação Social

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 015/07
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inc. IV da Lei Federal nº8666/93. Processo nº2007/416260.
Partes: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF 3463.9526.0001/38) e Sentinella Segurança LTDA. (CNPJ/MF 8385.492.0001/08).
Objeto: Vigilância Presencial Armada.
Vigência: 05/11/2007 a 03/03/2008
Valor: R$ R$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 03 091 1052 2298 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/11/2007
Ordenador Responsável: Adalberto da Mota Souto
Endereço do Contratado: Rua Timbiras, nº1045, CEP 66610-440, Bairro do Jurunas.

PORTARIA Nº 3095/07 DP G DE 26/10/07
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público **Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães**, matrícula nº. 5768330, atuando no Gabinete da Defensora Pública Geral, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar em 01 a 30/11/07.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada por seu Defensor-Geral, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de **locação de imóvel não residencial** que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado no Município de Castanhal, situado na Rua Hernani Lameira, nº 536, Centro, constando como locadora a Sra. Ana Catarina Bernarda de Araújo Guerreiro.
Belém, 31 de outubro de 2007.
Adalberto da Mota Souto
Defensor Público – Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará
em exercício

EXTRATO DE CONTRATO - DEFENSORIA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 013/2007
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 (Processo nº 2006 /199615)
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ) 34.639.526/0001-38) e locadores Sr. Paulo Sérgio Foratini (C.I. n. 262.324-SSP/ ES,) e a Sra. Sandra Naeme Rangel Foratini (C.I. nº291.324-SSP/ES)
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para servir como Núcleo Regional da Defensoria Pública no Município de Castanhal /PA.
VIGÊNCIA: Prazo 12 (doze) meses a contar data de assinatura (01.11.2007 a 31.10.2008)
VALOR: valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 091 1052 2298 - 339036
FONTE DE RECURSO: 01-Tesouro do Estado
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Adalberto da Mota Souto (Defensor Público -Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício)

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 012/2007
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº34.639.526/0001-38) e Service Itororó Ltda. (CNPJ nº03.765.290/0001-52)
Onde lê-se: Contrato nº011/2007
Leia-se: Contrato nº012/2007
Ordenador responsável: Dra. Anelyse Freitas dos Santos (Defensora Pública-Geral do Estado)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria nº 709/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Patrícia Bittencourt Tavares das Neves	Gerrente/GTH

Período: 08 a 09/11/2007
Destino: Salvaterra/PA
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte fluvial
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 710/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Luciano Barroso da Silva	Agente Fiscal/SETRAN

Período: 12 a 17/11/2007
Destino: Salvaterra/PA
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte fluvial.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 711/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Haroldo Pinheiro dos Reis	Cont. Serv. Públicos

Período: 12 a 17/11/2007
Destino: Salvaterra/PA
Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte fluvial.
.Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 718/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Patrícia Bittencout Tavares das Neves	Gerente/GTH

Período: 18 a 24/11/2007
Destino: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Motivo: Participação no Congresso da Associação Nacional de Transportes Públicos, Congresso Latinoamericano de Transportes Público Urbano, como também da Eleição do Conselho Diretor da ANTP.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 720/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Alfredo Augusto Vieira Barros	Gerente/GTE
Cláudio Luciano da Rocha Conde	Supervisor
Alexandre Marcos de Assis Nascimento	Ass.Téc. Regulação

Período: 19 a 20/11/2007
Destino: Soure e Salvaterra /PA
Motivo: Fiscalizar os serviços de Geração nas UTE's desses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 721/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Luiz Antonio Castro de Carvalho	Téc.Reg.Serv.Pub.
Vitor Freitas Salgado	Téc.Reg.Serv.Pub.

Período: 19 a 21/11/2007
Destino: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de Geração nas UTE's desses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 723/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Carlos William Vieira dos Santos	Agente Fiscal/SETRAN
Luiz Valdir Trindade Lima	Agente Fiscal/SETRAN

Período: 13 a 19/11/2007
Destino: Marabá /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 724/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Anderson Clayton Gonçalves Sandim	Cont.Serv.Públicos

Período: 13 a 20/11/2007
Destino: Ponta de Pedras /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de transporte fluvial.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 725/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Benedito dos Santos Souza	Agente Fiscal/SETRAN

Período: 13 a 20/11/2007
Destino: Ponta de Pedras /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de transporte fluvial.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 726/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Gisele Silva de Oliveira	Cont. Serv. Públicos
Elailson Leão Machado	Cont. Serv. Públicos

Período: 15 a 16/11/2007
Destino: Mosqueiro /PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 727/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Stélio José Moraes da Costa	Agente Fiscal/SETRAN

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Mosqueiro /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

Portaria nº 728/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Altevir Tavares Martins	Supervisor

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Mosqueiro /PA.
Motivo: Fiscalizar os serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 729/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Elielson Moreira Bezerra de Rezende	Cont. Serv. Públicos
José Hindherley Pereira Pastrana	Cont. Serv. Públicos

Período: 17 a 18/11/2007
Destino: Mosqueiro /PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 730/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Aluízio Augusto Soares Moutinho	Supervisor

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 731/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Ruth dos Santos Lanhellas	Cont. Serv. Públicos

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Barcarena, Mojú, Igarapé Miri e Cametá/PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 732/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO
Marcel Nakayama	Aux.Reg.Serv.Público

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá/PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria nº 733/2007- ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO

Período: 15 a 18/11/2007
Destino: Barcarena, Mojú, Igarapé Miri e Cametá/PA.
Motivo: Dar apoio a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 717/2007, de 07/11/2007
Servidor: Luiz Antonio Castro de Carvalho
Matrícula nº 5796601/012

Dotação -		**Fonte -**	**Valor:**
80.201.25.125.1004. 2801-	3390-30	060	300,00
80.201.25.125.1004. 2801-	3390-33	060	300,00

Prazo de aplicação: Será de 23 (vinte e três) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 07(sete) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

DESISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Rua dos Tamoios, nº. 1578, capital, inscrita no C.N.P. J/MF sob o nº. 02.598.119/0001-33, representada neste ato pela sua Diretora Geral em exercício, devidamente autorizada nos termos do inciso IV do art. 19, 20 Parágrafo único e caput do Art. 21 da Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997,
RESOLVE:
Art. 1º Descredenciar a autorização de nº. 6042 pertencente ao Sr. LIMIRIO COELHO DA SILVA, considerando o pedido de desistência do mesmo, nos termos do processo nº. 2007/428281.
Art.2º-O presente ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.
Belém, 09 de novembro de 2007.
MARILENA MÁCOLA MARQUES
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 01/2007.
Partes: ARCON E DETRAN.
Objeto: tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, na execução de procedimentos relativos à disponibilização, por parte do DETRAN, dos serviços de depósito e guarda de veículos, objeto de apreensões realizadas pela ARCON.
Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 01/11/2007
Ordenador Responsável: Marilena Mácola Marques.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: Rua dos Tamoios, 1578/ Rod. Augusto Montenegro, km 03-Belém-Pa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO C-125

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **Concurso público para provimento de 9.496 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis) cargos do Grupo Magistério na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, na forma da Lei nº 5.351, de 21/11/1996, Lei nº 7.047 de 19/10/2007 e Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), cargos esses não providos no Concurso Público C-105/2006, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP com anuência da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório; e
b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.
1.3. O concurso público será realizado, em todas as suas fases, nas cidades de Abaetetuba/PA, Altamira/PA, Belém/PA, Bragança/PA, Cametá/PA, Capanema/PA, Castanhal/PA, Conceição do Araguaia/PA, Itaituba/PA, Marabá/PA, Monte Alegre/PA, Óbidos/PA, Santarém/PA, Maracanã/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Breves/PA, Capitão Poço/PA, Mãe do Rio/PA e Tucuruí/PA.
1.3.1 As etapas da URE 20 (Região das Ilhas) terão como referência Belém/PA como local preferencial de realização das mesmas, optando o candidato por outro local, conforme o subitem 1.13 deste Edital, se assim preferir.
1.4. Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
1.5. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição na Modalidade Presencial ou *On Line* (via Internet).
1.6. O candidato antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.
1.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.
1.8. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.
1.9. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do concurso, a data de nascimento, tempo de serviço público estadual, quando for o caso, o local de realização da prova objetiva e se é portador de deficiência, quando for o caso.
1.10. A apresentação do cartão de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatório no dia de realização das provas.
1.11. O candidato concorrerá ao cargo a que foi inscrito, devendo comprovar que é habilitado no momento da posse do cargo, no caso de ser classificado no concurso.
1.12. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
b) avaliação de títulos, de caráter classificatório para todos os cargos.
1.13 O candidato deverá escolher no período da inscrição o seu local de opção para realização de todas as etapas do concurso, entre os Municípios relacionados no subitem 1.3. Esta opção constará na ficha de inscrição do concurso.

2. DOS CARGOS
2.1 NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)
CARGO: PROFESSOR AD-4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, executar outras tarefas correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 959,19 a R$ 1.918,38, acrescido de outras vantagens legais.
JORNADA DE TRABALHO: 20 a 40 horas semanais.
CARGO 1: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ARTES
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: ESPANHOL
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Francês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PORTUGUÊS
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 15: PROFESSOR AD4 – DISCIPLINA: PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, com pós-graduação na área pedagógica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO 16: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
REQUISITO: certificado de conclusão do curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou curso de formação de professora do pré-escolar do ensino fundamental com pós-graduação na área pedagógica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de construção do projeto político pedagógico das escolas, acompanhamento e avaliação das metas e diretrizes educacionais

propostas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, propor metodologias que favoreçam o processo de ensino aprendizagem e a construção social do currículo, integrar as ações da escola à comunidade da qual faz parte, favorecer a formação investigativa e integral dos educandos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.099,24, acrescido de outras vantagens legais
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão distribuídas na forma dos quadros constantes do Anexo II e III deste edital.
3.1.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no cargo/disciplina/URE de vaga para Professor AD-4 e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração e conforme escolha única manifestada pelo candidato na ficha de inscrição.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorrem.
4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina/URE de vaga e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
4.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, em formulário próprio disponibilizado pela Fadesp, quando do período de inscrição.
b) Encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.3.
4.3 O candidato deverá entregar o laudo médico, pessoalmente, se optar pela modalidade de Inscrição Presencial, no período e local das Inscrições do concurso, subitem 8.1 deste Edital. Deverá, se a opção de Inscrição deste for *On Line* (via Internet), enviar o laudo médico pelo correio (via SEDEX - postado impreterivelmente até o dia 21 de dezembro de 2007), por FAX (91) 4005-7433 ou pessoalmente para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso PÚBLICA (laudo médico), para a sede da Fadesp _ Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, telefone (91) 4005-7446, fone/fax (91) 4005-7433.
4.4 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADESP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
4.5 O candidato portador de deficiência receberá um formulário próprio fornecido pela Fadesp durante o período de Inscrição Modalidade Presencial ou, para Inscrição Modalidade *On Line* (via Internet), deverá imprimi-lo diretamente na Internet e entregar na forma do subitem 4.3 deste edital. O Formulário é uma solicitação de atendimento especial ou não, que deverá ser requisitado no ato da inscrição, para o dia de realização das provas objetivas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
4.6 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
4.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.fadesp.org,br.
4.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax ou via SEDEX, citados no subitem 4.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
4.8 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
4.9 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.
4.10 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
4.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.
4.12 A não-observância do disposto no subitem 4.2, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia, quando chamado à posse do cargo pleiteado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
4.13 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.
4.14 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.
4.15 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor e cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação.
4.16 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.17 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
5.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.
5.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
5.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados, por irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
5.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição será de R$ 50,00 para todos os cargos de Magistério.
6.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
6.3. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2007.
6.4. O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence, por FAX, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 21 de dezembro de 2007, para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEDUC (Isenção da Taxa de Inscrição), ou pessoalmente para a Central de Atendimento da FADESP – Concurso SEDUC (laudo médico), para a sede da Fadesp _ Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, telefone (91) 4005-7446, FAX (91) 4005-7433.
6.5 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição de que trata o subitem 6.3 ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial pelo encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.3 deste Edital.

7. LOCAIS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO MODALIDADE INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

7.1. O pagamento da taxa de Inscrição poderá ser efetuado no **período de 04 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007**, nas sedes dos Municípios, a seguir especificadas, onde os candidatos efetuarão o pagamento da taxa de inscrição, com a conseqüente entrega da ficha de inscrição e do manual do candidato.

Município	Agência do Banpará / Posto da Fadesp
1 Bragança	AG. BRAGANÇA – 0018 - CNPJ: 04.913.711/0018-56 Av. Marechal Floriano Peixoto, 1749 - CEP: 68.600-000 Fone:(0xx 91) 3425-2202 FAX: (0xx 91) 3426-2049 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
2 Cametá	AG. CAMETÁ – 0030 - CNPJ: 04.913.711/0030-42 Praça Joaquim Siqueira, 82 Fone:(0xx 91) 3781-1677 / 1334 FAX: (0xx 91) 3781-1655 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
3 Abaetetuba	AG. ABAETETUBA – 0006 - CNPJ: 04.913.711/0006-12 Av. Dom Pedro II, 236 - CEP: 68.440-000 Fone:(0xx 91) 3751-1561 / 1129 FAX: (0xx 91) 3751-1079 Atendimento ao Público: 09h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 19h30.
4 Marabá	AG. MARABÁ – 0013 - CNPJ: 04.913.711/0013-41 CSI - Folha 31 - Quadra 4 - Nova Marabá - CEP: 68.507-560 Fone:(00xx 94) 3322-1678 / 1679 / 3818 / 1283 FAX: (00xx 94) 3322-1658 Atendimento ao Público: 10h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 19h30.
5 Santarém	AG. SANTARÉM – 0003 - CNPJ: 04.913.711/0003-70 Tv. 15 de Novembro, 196 - CEP: 68.005-290 Fone: (0xx 93) 3523-2348 / 2522 FAX:(0xx 93) 3523-1381 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h
6 Monte Alegre	PAB-MONTE ALEGRE Praça Tiradentes, 138 – Cidade Baixa Fone: (0xx 93) 533-1666 Atendimento ao Público: 08h às 12h30. Auto-atendimento: 08h às 19h.
7 Óbidos	AG. ÓBIDOS – 0012 - CNPJ: 04.913.711/0012-60 Tv. Francisco Santos, 74 – CEP: 68.250-000 Fone:(0xx 93) 3547-1198 / 1298 FAX: (0xx 93) 3547-1620 Atendimento ao Público: 08h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
8 Castanhal	AG. CASTANHAL – 0002 - NPJ: 04.913.711/0002-99 Av. Maximino Porpino, 680 - CEP: 68.743-000 Fone:(0xx 91) 3721-1649 / 1599 FAX: (0xx 91) 3721-1139 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
9 Maracanã	AG. MARACANÃ – 0009 - CNPJ: 04.913.711/0009-65 Av. Bertholdo Costa, 676 – CEP: 68.710-000 Fone:(0xx 91) 3448-1118 FAX: (0xx 91) 3448-1274 Atendimento ao Público: 08h às 13h. Auto-atendimento: 08h às 18h.
10 Altamira	AG. ALTAMIRA – 0029 - CNPJ: 04.913.711/0029-09 Rua 7 de Setembro, 1677 - CEP: 68.371-000 Fone:(0xx 93) 3515-3362 / 1358 / 1363 FAX: (0xx 93) 3515-1675 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

11 Santa Izabel do Pará	AG. SANTA ISABEL DO PARÁ – 0037- CNPJ: 04.913.711/0037-19 Av. Barão do Rio Branco, 1063 - CEP: 68.790-000 Fone: (0xx 91) 3744-1219 / 1556 / 1557 / 1888 FAX: (0xx 91) 3744-1513 Atendimento ao Público: 10h às 15h. Auto-atendimento: 08h30 às 20h.
12 Itaituba	AG. ITAITUBA – 0038 - CNPJ: 04.913.711/0038-08 Av. Hugo de Mendonça, 130 - CEP: 68.180-620 Fone:(0xx 93) 3518-3736 / 3477 FAX: (0xx 93) 3518-3436 Atendimento ao Público: 08h às 14h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
13 Breves	AG. BREVES – 0019 - CNPJ: 04.913.711/0019-37 Av. Pres. Getúlio Vargas, 555- CEP: 68.800-000 Fone:(0xx 91) 3783-1159 / 1034 FAX: (0xx 91) 3783-1088 Atendimento ao Público: 08h às 13h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
14 Capanema	AG. CAPANEMA – 0032 - CNPJ: 04.913.711/0032-04 Av. Barão de Capanema, 990 - CEP: 68.700-000 Fone:(0xx 91) 3462-1387 FAX: (0xx 91) 3821-1721 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
15 Conceição do Araguaia	AG. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – 0008 - CNPJ: 04.913.711/0008-84 Av. Juscelino Kubitschek, 3343 - CEP: 68.540-000 Fone: (0xx 94) 3421-1706 / 1219 FAX: (0xx 94) 3421-1568 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
16 Tucuruí	AG. TUCURUÍ – 0016 - CNPJ: 04.913.711/0016-94 Av. Lauro Sodré, 486 - CEP: 68.458-010 Fone: (0xx 94) 3787-1649 / 1775 / 1773 FAX:(0xx 94) 3787-1748 Atendimento ao Público: 09h às 15h. Auto-atendimento: 08h às 20h.
17 Capitão Poço	AG. CAPITÃO POÇO – 0007 CNPJ: 04.913.711/0007-01 Av. 29 de dezembro, 1870 - CEP: 68.650-000 Fone:(0xx 91) 3468-1542 / 1555 FAX: (0xx 91) 3468-1217 Atendimento ao Público: De segunda a sexta-feira de 10h às 15h. Auto-atendimento: De segunda a domingo de 08h às 20h.
18 Mãe do Rio	Postos de Inscrição da Fadesp – Na URE de Mãe do Rio - Tv. Alfredo Chaves, número 1062 - Mãe do Rio/PA Atendimento ao Público: 09h às 17h
19 Belém	Agência Belém Centro - Av. Presidente Vargas, 251 – Comércio Agência Estrada Nova - Av. Bernardo Sayão, 540 – Jurunas Agência Icoaraci - Av. Cristóvão Colombo, 78 Agência Nazaré - Av. Nazaré, 1329 – Térreo Agência Palácio - Rua João Diogo, 130 – Cidade Velha Agência São Brás - Av. José Bonifácio, 1000 – São Brás Agência Senador Lemos - Av. Senador Lemos, 321 Agência Telégrafo - Av. Senador Lemos, 1372 Agência Ananindeua – Castanheira - Rod. Br-316 - Km 1

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/área** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante nos anexo II e III deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo/área** para o qual se inscreveu.
7.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
7.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
7.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FADESP** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
7.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
7.7 Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário;
7.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no subitem 6.3 deste Edital.

8. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL

8.1. O candidato, que escolher a Modalidade Presencial de Inscrição, deverá dirigir-se no período, hora e locais citados abaixo, para devolver **o formulário de inscrição** devidamente preenchido, juntamente com a **cópia do documento de identidade**.
Período**: 04 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007** (exceto sábado e domingo).
Hora: 9:00 às 17:00h (horário local), exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10h às 17h.
Nos seguintes Municípios:

Municípios	Local de Inscrição
1 Bragança	Campus da UFPA – Rua Leandro Ribeiro, s/nº -Bragança
2 Cametá	Campus da UFPA – Rua Padre Antonio Franco, s/nº - Cametá
3 Abaetetuba	Campus da UFPA - Rua Manoel de Abreu – s/nº - Mutirão - Abaetetuba
4 Marabá	Campus da UFPA - Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/nº - Nova Marabá - Marabá
5 Santarém	5ª URE – Unidade Regional de Ensino. Av. Curuá-Uma, s/nº- Bairro : Livramento - Santarém
6 Monte Alegre	Escola Orlando Costa - Rua Major Francisco Mariano s/n – Cidade Alta - Monte Alegre
7 Óbidos	Núcleo da UFPA – Tv. Rui Barbosa, nº 352 - Centro - Óbidos
8 Castanhal	Campus da UFPA – Av. Universitária, s/nº - Jardelândia - Castanhal
9 Maracanã	9ª URE – Unidade Regional de Ensino – Rua do Espírito Santo s/n – Maracanã/PA
10 Altamira	Campus da UFPA – Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Altamira
11 Santa Izabel do Pará	11ª URE – Unidade Regional de Ensino - Av. da Constituição, número 1652, Escola Antonio Lemos – Santa Isabel do Pará
12 Itaituba	Núcleo da UFPA – Escola Castelo Branco – Pass Cláudio Couto, s/nº - São José/Vila Nova - Itaituba
13 Breves	Núcleo da UFPA – Av. Anajás, s/nº - Aeroporto - Breves
14 Capanema	Núcleo da UFPA – Av. Barão de Capanema, 1201 - Centro - Capanema
15 Conceição do Araguaia	Campus da Uepa -- Av. Araguaia s/n – Vila Cruzeiro - Conceição do Araguaia
16 Tucuruí	Núcleo da UFPA – Rua Itaipu, 36 – Vila Permanente - Tucuruí
17 Capitão Poço	17ª URE – Unidade Regional de Ensino - Rua Miguel Aquiné, 1385 – Capitão Poço
18 Mãe do Rio	18ª URE – Unidade Regional de Ensino - Tv. Alfredo Chaves, número 1062, Mãe do Rio/PA
19 Belém	1 - Campus da UFPA - Ginásio de Esportes - Av. Augusto Corrêa s/n – Guamá 2 - Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA - Av. João Paulo II nº 817 3 - Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso - Rod. BR 316, Km 1

8.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
8.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de forma correta, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.
8.4. O candidato, que optar pela inscrição presencial, que não devolver o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com a cópia do documento de identidade, no período, hora e local citado no subitem 8.1 deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.
8.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante dos Anexos II e III deste edital.
8.6. O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de **cargo/URE**, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.

9. DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

9.1. O cartão de inscrição será entregue exclusivamente ao candidato e deverá ser assinado igual ao documento de identidade.
9.2. O cartão de inscrição será entregue, no período, hora e locais, conforme abaixo:
Período: **08 a 18 de janeiro de 2008** (calendário de entrega a ser estabelecido no Manual do Candidato);
Horário: 09 às 17 horas (horário local), exceto no Shopping Castanheira – Belém, que funcionará de 10h às 17h;
Nos seguintes Municípios:

Municípios	Local de Inscrição
1 Bragança	Campus da UFPA – Rua Leandro Ribeiro, s/nº -Bragança
2 Cametá	Campus da UFPA – Rua Padre Antonio Franco, s/nº - Cametá
3 Abaetetuba	Campus da UFPA - Rua Manoel de Abreu – s/nº - Mutirão - Abaetetuba
4 Marabá	Campus da UFPA - Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/nº - Nova Marabá - Marabá
5 Santarém	5ª URE – Unidade Regional de Ensino. Av. Curuá-Uma, s/nº- Bairro : Livramento - Santarém
6 Monte Alegre	Escola Orlando Costa - Rua Major Francisco Mariano s/n – Cidade Alta - Monte Alegre
7 Óbidos	Núcleo da UFPA – Tv. Rui Barbosa, nº 352 - Centro - Óbidos
8 Castanhal	Campus da UFPA – Av. Universitária, s/nº - Jardelândia - Castanhal
9 Maracanã	9ª URE – Unidade Regional de Ensino – Rua do Espírito Santo s/n – Maracanã/PA
10 Altamira	Campus da UFPA – Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Altamira
11 Santa Izabel do Pará	11ª URE – Unidade Regional de Ensino - Av. da Constituição, número 1652, Escola Antonio Lemos – Santa Isabel do Pará
12 Itaituba	Núcleo da UFPA – Escola Castelo Branco – Pass Cláudio Couto, s/nº - São José/Vila Nova - Itaituba
13 Breves	Núcleo da UFPA – Av. Anajás, s/nº - Aeroporto - Breves
14 Capanema	Núcleo da UFPA – Av. Barão de Capanema, 1201 - Centro - Capanema
15 Conceição do Araguaia	Campus da Uepa -- Av. Araguaia s/n – Vila Cruzeiro - Conceição do Araguaia
16 Tucuruí	Núcleo da UFPA – Rua Itaipu, 36 – Vila Permanente - Tucuruí
17 Capitão Poço	17ª URE – Unidade Regional de Ensino - Rua Miguel Aquiné, 1385 – Capitão Poço
18 Mãe do Rio	18ª URE – Unidade Regional de Ensino - Tv. Alfredo Chaves, número 1062, Mãe do Rio/PA
19 Belém	1 - Campus da UFPA - Ginásio de Esportes - Av. Augusto Corrêa s/n – Guamá 2 - Ginásio de Esportes do Curso de Educação Física da UEPA - Av. João Paulo II nº 817 3 - Shopping Castanheira estacionamento do 3º piso - Rod. BR 316, Km 1

9.3. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue no ato da inscrição modalidade presencial.
9.4. O candidato que ao receber o cartão de inscrição, constatar erro de processamento nos dados pessoais, poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e locais mencionados no subitem 9.2 deste Edital.
9.5. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e local mencionados anteriormente, não poderá, posteriormente, solicitar a devida correção.
9.6. Os cartões de inscrição corrigidos, citados no subitem anterior, serão entregues nos período de 29 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, no horário de 09 às 17h, nos municípios e locais relacionados no subitem 9.2 deste Edital.

10. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO *ON LINE* (VIA INTERNET)

10.1. Será admitida a inscrição *On Line* (via Internet) no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 04 de dezembro de 2007** e **12 horas do dia 21 de dezembro de 2007**, observado o horário de Belém-Pará.
10.2. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computa-

dores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;
10.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:
a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do BANPARÁ;
b) por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on line (via Internet)*.
10.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 21 de dezembro de 2007.
10.5 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
10.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.
10.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação estará disponível no site da FADESP no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, **no período de 08 a 18 de janeiro de 2008.**
10.8. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas.
10.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição modalidade *On Line* (via Internet) serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FADESP excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
10.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
10.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante dos Anexos II e III deste edital.
10.12. O candidato deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de **cargo/URE**, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.
10.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
10.14 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
10.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FADESP** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
10.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
10.17 Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário;
10.18 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no subitem 6.3 deste Edital.
10.19 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

11. DAS FASES DO CONCURSO

11.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P_1) Objetiva	Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa e Conhecimentos Pedagógicos)	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P_2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
(P3) Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

11.2 As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no dia **17 de fevereiro de 2008**, no turno da **manhã para todos os Cargos de Professores e a tarde para o Cargo de Técnico em Educação. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, inclusive para URE diferente.**
11.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão informados no cartão de inscrição dos candidatos e publicados na Internet, no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, a partir de **08 de janeiro de 2008**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12 DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Para todos os cargos, cada questão terá o valor de 0,20 pontos, totalizando 10,00 pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que, de acordo com o comando da questão, julgar correta.
12.1.1 Para cada questão assinalada na folha de respostas que não corresponda a opção correta (A, B, C, ou D) do gabarito oficial definitivo, será descontado do candidato, independente do cargo para o qual concorra, o valor de 0,01 do total de seus pontos das provas objetivas.
12.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, **inclusive o citado no subitem 12.1.1, deste edital.**
12.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
12.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
12.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
12.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da FADESP devidamente treinado.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
13.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO(S)
A	Título de doutor na área de formação acadêmica da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de mestre na área de formação acadêmica da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização na área de formação da disciplina ou cargo a que concorre o candidato, acompanhado do histórico escolar, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da disciplina ou cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública ou na iniciativa privada em cargos/empregos na disciplina ou cargo específico a que concorre.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

13.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
13.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
13.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela
FADESP, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
13.4.1 Não serão recebidos documentos originais.
13.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
13.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
13.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

14.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
14.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
14.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.
14.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
14.5 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
14.6 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem **15.5.**
14.7 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
14.8 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre;
b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre;
c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação, na disciplina específica ou cargo a que concorre.
14.9 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
14.10 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
14.11 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.
14.12 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.
14.13 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:
a) cargo concorrido;
b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.
14.14 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.
14.15 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
14.16 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
14.17 Cada título será considerado uma única vez.
14.18 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.1 serão desconsiderados.

15 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
15.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
15.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado pelo valor da questão, conforme subitem 12.1 deste Edital.
15.3 Será eliminado do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos no total de pontos no conjunto das provas objetivas.
15.4 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por URE e por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.
15.5 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos cujo número de vagas dos Cargos/URE for menor ou igual a 5(cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
15.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos Cargos/URE, cujo o número de vagas for maior que 5(cinco) e inferior a 10(dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
15.7 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos Cargos/URE, cujo o número de vagas for maior que 10(dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
15.8 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma dos subitens 15.5, 15.6 e 15.7 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
15.9 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
16.1 A nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.
16.2 Os candidatos serão ordenados por **cargo/disciplina/URE de vaga para o cargo de Professor ou cargo/URE de vaga para o cargo de Técnico em Educação** de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
17.1 Serão convocados, em edital específico, todos os candidatos em situação de empatado na nota final que tiverem assinalados na ficha de inscrição tempo de serviço público estadual, para a devida comprovação documental. Serão aceitos somente documento expedido pelo setor competente no âmbito do Órgão Público Estadual no qual o candidato exerce ou exerceu cargo ou emprego público. Será analisado, também, se o candidato, usou de informação falsa, para se beneficiar no critério de desempate.
17.2 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) pertencer ao serviço público estadual até o dia 03/12/2007;
c) pertencer ao serviço público estadual, com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado, a contar até o dia 03/12/2007, considerando dias, meses e anos no efetivo exercício de função no serviço público estadual;
d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).
17.3 Todos os candidatos em situação de empatado na nota final serão convocados em edital específico para apresentarem a documentação que comprove sua idade. Será, também, solicitada, em edital específico, a comprovação de tempo de serviço publico estadual, para aqueles candidatos que assinalaram no documento de sua inscrição que possui tempo de serviço público estadual. Somente serão beneficiados pelos critérios de desempate do subitem 18.2 os candidatos que apresentarem à documentação necessária a comprovação solicitada neste edital específico, a ser publicado após o resultado das provas objetivas.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
18.1. O recurso do gabarito oficial preliminar deverá ser interposto em até dois dias úteis, a contar da data da publicação do gabarito preliminar.
18.2. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova objetiva.
18.3. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) da prova objetiva será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes;
18.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, cargo, nº do documento de identidade, nº da inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo IV do presente Edital.
18.5. O recurso quanto ao resultado das Provas Objetivas e da Prova de Títulos do concurso deverá ser interposto em até dois dias úteis após a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).
18.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, no horário de 09 às 15 horas, de acordo com o modelo citado anteriormente, podendo ser através:
- Protocolo da Fadesp no Campus da UFPA, em Belém do Pará, sede da Fadesp, _ Rua Augusto Corrêa s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900, ou por FAX (91) 4005-7433;
18.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
18.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais à mesma.
18.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br.
19.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446, ou via Internet, no endereço eletrônico fadesp@fadesp.org.br, ressalvado o disposto no subitem 20.5 deste edital.
19.4 O candidato que desejar relatar a FADESP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento da FADESP; encaminhar mensagem pelo fone/ fax de número (91) 4005-7433; ou enviá-la para o endereço eletrônico fadesp@fadesp.org.br.
19.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
19.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
19.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 169 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
19.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
19.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
19.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 20.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
19.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
19.9.1 A identificação especial será exigida, no local de prova, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
19.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
19.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
19.12 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
19.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
19.13 O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
19.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
19.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
19.16 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
19.17 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
19.17.1 A FADESP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
19.17.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
19.17.3 A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
19.18 A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
19.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do concurso.
19.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
19.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
19.22 O descumprimento de qualsquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
19.23 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
19.24 O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
19.25 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br.
19.26 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FADESP, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento da FADESP enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
19.27 A SEAD e a SEDUC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
19.28 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento

especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
19.29 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
19.30 Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a SEAD.
19.31. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
19.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LINGUA PORTUGUESA:
1.Leitura e Interpretação de Texto. Vocabulário.
2.Instrumentos lingüísticos: Coesão e coerência textuais.
3.Instrumentos Gramaticais: concordância nominal e verbal. Acentuação. Pontuação. Ortografia.

BIBLIOGRAFIA

PLATÃO, Francisco Savioli & FIORIN, José Luiz. **Para interpretar o texto.** São Paulo: Ática, 1990.
CUNHA, Celso & CINTRA, Luis F. Lindley. **Nova Gramática do português Contemporâneo.** 2ª. Ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1985.
LUFT, Celso Pedro. **Língua e Liberdade: por uma nova concepção de língua materna.** S. Paulo. Ática, 1993.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:
1. Educação como direito social público.
2. Política educacional brasileira: tendências e desafios.
3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil.
4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico.
5. Função social da escola: Relação escola e sociedade.
6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano.
7. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Organização e currículo da escola pública.
8. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem.
9. Educação e diversidade.
10. Educação e direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOWICZ, Anete & MOLL, Jaqueline (orgs.). **Para além do fracasso escolar.** Campinas,SP:Papirus, 1997.
ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ: Vozes,2004.
BRASIL, Governo Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 1988.
_____. Governo Federal. **Lei nº 8.069/90**, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília (DF), 1989.
_____. Governo Federal. **Lei nº 9.394 de 20/12/1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
BRASIL. **Plano Nacional de Educação**: subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. Brasília-DF, 2001.
BUFFA, E; ARROYO, M & NOSELLA, P. **Educação e Cidadania**: quem educa o cidadão.São Paulo: Cortez, 1993.
CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida (org.) **Educação, o Currículo e a Formação de Professores**.Belém:EDUFPA, 2006.
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Petrópolis: Vozes, 1996.
GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. São Paulo, Ática, 1997.
GENTILI, Pablo & SILVA, Tomaz Tadeu da. **Pedagogia da exclusão**: crítica ao neoliberalismo na educação. Petrópolis: Vozes, 1995.
HOFFMAN, Jussara M. L. Avaliação: **Mito e Desafio**: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 1995.
LA TAILLE, Ives de, et all. **Piaget, Vigotsky, Wallon.** São Paulo: Summus, 1992.
MORAES, Antonio M. P. **Distúrbios de Aprendizagem**: uma abordagem psicopedagógica. São Paulo: Edicon, 1997.
MOREIRA, Antonio Flávio & Silva, T. T. da. **Currículo, cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 1995
PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001.
PARÁ, Governo do Estado. **Constituição do Estado do Pará.** Belém – PA, 1989.
PARO, Vitor. **Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino.** São Paulo: Ática, 2007.
RAYO, José Tuvilla. **Educação em Direitos Humanos**: rumo a uma perspectiva global. Ed.2ª.Porto Alegre:Artmed, 2004.
SANTOS, Mônica P & PULINO, Marcos M. **Inclusão e Educação**: culturas políticas e práticas. São Paulo:Cortez, 2007.
SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: LDB, trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.
VEIGA, Ilma Passos (org.) **Projeto político pedagógico da escola**: uma contribuição possível. São Paulo: Papirus, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR AD-4 DISCIPLINA: ARTES

1 .Cultura, Arte e Educação
Teorias da arte; História da arte; Arte e Indústria Cultural; Estilos artísticos; Arte brasileira; Cultura amazônica.

2.Artes Visuais
Elementos da sintaxe da linguagem visual; Noções de composição visuais; Construção geométrica e programação visual; Expressões visuais da arte brasileira.

3.Música
Elementos da linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira

4.Artes Cênicas
Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira.

5.Metodologia do Ensino das Artes
Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. **Poética.** Tradução Eudoro de Souza. São Paulo: Ars poética, 1992.
BARBOSA, Ana Mãe (org). **Arte-educação: leituras no subsolo**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae, **Arte-Educação:** Conflito / Acertos. São Paulo: Max Limonad, 1984.
BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Tradução de Miriam Ávila, Eliana L. Reis, Gláucia Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
BIASOLI, Carmem Lúcia Abadie. **A formação do professor de arte: do ensaio ... à encenação.** Campinas, SP: Papirus, 1999. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
BOURDIER, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
FERRAZ, Maria Helena C. de Toledo & Fusari, Maria F. de Resende, **Metodologia do Ensino da Arte**, São Paulo: Cortez, 1993.
_____. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
FERREIRA, Suell (org). **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papirus, 2001 (Coleção Ágere).
FLEURI, Reinaldo Matias (org). **Educação intercultural: mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço.** Tradução Rosa Freire d' Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
JEANDOT, Jean. **Explorando o Universo da Música**. São Paulo: Spicione, 1993.
KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Papirus, 1994.
KOHHE, Flavio René. **Pólemos e o belo: o sistema canônico brasileiro**. Belém: Instituto de Artes do Pará, 1999 (?). Cadernos do IAP, 4.
LARAIA, Roque de Barros. **Cultura, um conceito antropológico.** 16ª ed.Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
LOUREIRO, João de Jesus. **Elementos de estética.** 2ª ed. ampliada. Belém: Cejup, 1988.
LUCAS, Fábio. **Expressões da identidade brasileira**. São Paulo: Educ, 2002.
MORAIS, Luis Carlos. **Aprendendo com o brinquedo popular:** Na arte com o miriti, Pará. Cejup, 1989.
NOVAES, Adauto (org). **Artepensamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
NUNES, Benedito. **Introdução à Filosofia da Arte.** 2ª ed. São Paulo: Ática, 1989.
OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processo de criação.** 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
PENIN, Sonia Terezinha de Sousa. **A aula: espaço de conhecimento, lugar da cultura**. Campinas, SP: Papirus, 1994 (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
PILLAR, Analise Dutra. **Desenho e construção de conhecimento na criança**. São Paulo, Artes Médicas, 1996.
PORCHER, Luis. **Educação Artística:** Luxo ou Necessidade. São Paulo. Summus, 1982.
REVERBEL, Olga. **O caminho do teatro na escola**. São Paulo: Scipione.
Revista Brasileira de Educação. Número especial. Tema: *Cultura, culturas e educação.* Campinas/SP: Autores Associados/ ANPEd (Associação Nacional de Pós- Graduação e Pesquisa em Educação. Maio/Jun/ Jul/ Ago 2003).

CARGO 2: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: BIOLOGIA

1. A célula como unidade estrutural e funcional dos seres vivos:
a) Conceitos básicos de Biologia;
b) A descoberta da célula e a evolução da Biologia;
c) Células procarióticas e eucarióticas;
d) Composição química, estrutura e funções em células animais e vegetais, substâncias orgânicas e inorgânicas;
e) Revestimento, permeabilidade e transporte celular;
f) Componentes estruturais do citoplasma:Estruturas e funções com ênfase nas organelas;
g) Componentes estruturais do núcleo: Composição do núcleo com ênfase em ácidos nucléicos, código genético e síntese protéica.
2. Relações nucleares com o ciclo celular e os processos de divisão em células animais e vegetais: Ciclo celular: interfase, divisão mitótica e meiótica.
3. Sistemas reprodutores humanos: Masculino, Feminino, Ciclo menstrual e contrtole hormonal. Espermatogênese e ovulogênese; Morfologia dos gametas humanos;
4. Origem e evolução dos seres vivos:
a) Constituição e condições da Terra primitiva;
b) Formas primitivas de vida e processos de obtenção de energia;
c) Teorias evolutivas;
d) Evidências da evolução.
5. Genética: De Mendel à Genética Molecular:
a) Leis de Mendel;
b) Construção e análise de Genealogias;
c) Herança sangüínea: Sistema ABO e fator Rh;
d) Herança ligada ao sexo: Hemofilia e daltonismo;
e) Herança influenciada pelo sexo;
f) Aberrações cromossômicas;
g) Engenharia Genética;
h) Genoma humano;
I) Biotecnologia;
j) Clonagem;
l) Transgênicos.
6. Seres vivos e o meio ambiente:
a)Conceitos básicos em Ecologia;
b)Os fatores físicos e a diversidade de adaptação dos seres vivos ao meio ambiente;
c)A estrutura e o funcionamento dos ecossistemas;
d)Dinâmica das populações;
e)Estudo das comunidades;
f)O Homem e ambiente.
7. Estruturas e funções dos vegetais:
a) Funções vitais;
b) Fotossíntese;
c) Respiração;
d) Transpiração;
e)Circulação;
f)Reprodução.
8. Estruturas e funções no organismo humano
a) Funções vitais;
b) Nutrição e digestão;
c) Respiração;
d) Circulação;
e) Excreção;
9. A função do biólogo na sociedade.
10. Ensino de conteúdo e compreensão de conceitos.
11. A função do professor na sociedade.
12. Ensino de biologia e prática pedagógica

BIBLIOGRAFIA

AMABIS, José Mariano. Martho, Gilberto Rodrigues. **Biologia**: volumes 1, 2 e 3. 2ª edição. São Paulo: Moderna.2004.
BURNIE, David. **Dicionário Temático de Biologia.** Editora Scipione.
GEWANDSZNAJDER, Fernando. Linhares, Sérgio. **Biologia Hoje** . Volumes 1, 2 e 3.7ª edição. São Paulo: Editora Ática
LOPES, Sônia. **Biologia** Volumes I,II E III. 1ª edição. São Paulo:Saraiva.2002.
LOPES, Sônia. Rosso, Sérgio. **Biologia.** Volume Único. São Paulo: Editora Saraiva.2005.
Oliveira, Fátima.. **Bioética: Uma face da cidadania.** Coleção Polêmica. Editora Moderna.
PEREIRa, Ligia Veiga. **Clonagem - fatos e mitos.** Editora Moderna.
SOARES, José Luis. **Biologia no Terceiro Milênio**. Volume I , II e III. Editora Scipione. São Paulo: 2000.
SONCINI, M. I. , CASTILHO JR. **M. Biologia.** São Paulo, Cortez, 1992 (coleção Magistério)
SITES:
www.wikipedia.org
www.uol.com.br/cienciahoje
www.odnavalaescola.com

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo 2

0425

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO 3: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

1- A Educação Física no Projeto Político Pedagógico da Escola
2- Educação Física e Interdisciplinaridade
3- Educação Física e Inclusão social
4- Temas transversais nas aulas de Educação Física
5- Esporte, Lazer e Políticas Públicas.
6- O trato com o conhecimento da cultura corporal na escola
7- Habilidades e competências do professor de Educação Física
8- Educação Física e cidadania
9- Corpo, cultura e sociedade.
10-Práticas corporais e diversidade cultural
11-A Educação Física como prática transformadora
12-Teorias sobre o Jogo
13-As Escolas Ginásticas
14-Tendências pedagógicas da Educação Física Brasileira
15-História da Educação Física e dos Esportes: reflexões e perspectivas
16-Abordagem didático-pedagógica do Esporte
17-Introdução à sociologia crítica do esporte
18-Educação Física como prática social
19-Abordagem conceitual em corporeidade
20-Educação Física e saúde coletiva

BIBLIOGRAFIA

ASSMANN, Hugo. **Paradigmas educacionais e corporeidade**. 3 ed. Piracicaba: UNIMEP, 1995.
BRACHT, Valter **Educação Física e aprendizagem social**. 1 ed. Magister. Porto Alegre, 1992.
_____. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. Vitória: UFES, 1997.
_____; ALMEIDA, Felipe Quintão de. **Emancipação e diferença na educação**: uma leitura com Bauman. Campinas: Autores Associados, 2006.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1ª a 4ª série. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física.** 3o e 4o ciclos do ensino fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Ensino Médio. Brasília: SEMTEC/MEC, 1999.
BETTI, M. **Educação Física e sociedade**. São Paulo: Movimento, 1991.
CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil**: a história que não se conta. 3 ed. Campinas, SP: Papirus, 1991.
_____. **Política Educacional e Educação Física**. Campinas: Autores Associados, 2002.
_____ (Org.). **Gestão pública e política de lazer**: a formação de agentes sociais. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
DUCKUR, Lusirene C. Bezerra. **Em busca da formação de indivíduos autônomos nas aulas de Educação Física.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
FAZENDA, Ivani (Org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.
FRAGA, Alex Branco, WACHS, Felipe. **Educação Física e Saúde Coletiva**: políticas de formação e perspectiva de intervenção. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
GUIRALDELLI JR, Paulo. **Educação Física Progressista**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira. 5 ed. São Paulo: Loyola, 1994.
GUTIERREZ, Gustavo Luis. **Lazer e prazer: questões metodológicas e alternativas políticas.** Autores Associados. Campinas, 2004.
GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação.** 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.
HUIZINGA, Johan. **Homo ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira, 2003.
KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-pedagógica do esporte**. 3 ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2000.
MARINHO, Inezil Penna. **Sistemas e Métodos de Educação Física**. 6 ed. São Paulo: Papéis e Livros, s/d.
MEDEIROS, Mara. **Didática e prática de ensino da Educação Física**: para além de uma abordagem formal. Goiânia: UFG, 1998.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior,** curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena**. Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de março de 2004.
NEIRA, Marcos Garcia; Nunes, Mario Luiz Ferrari. **Pedagogia da cultura corporal**: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.
OLIVEIRA, Vitor Marinho de (Org.). **Fundamentos Pedagógicos educação física**: flexões e reflexões. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.
SILVA, Ana Márcia. **Corpo, ciência e mercado**: reflexões acerca da gestação de um novo arquétipo de felicidade. Campinas, SP: Autores Associados; Florianópolis: UFSC, 2001.
STIGGER, Marco Paulo. **Educação Física, esporte e diversidade.** Campinas: Autores Associados, 2006.
SOARES, Carmen Lúcia. **Educação Física**: raízes européias e Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.
TAFFAREL, Celi Zülke; HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner (Orgs.). **Currículo e Educação Física**: formação de professores e práticas pedagógicas nas escolas. Ijuí: UNIJUÍ, 2007.
VENÂNCIO, Silvana; FREIRE, João Batista (Orgs.). **O jogo dentro e fora da escola.** Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

CARGO 4: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA : ESPANHOL

1- Origen, influencias y expansión del español;
2- Interpretación de textos;
3- Gramática contextualizada;
3.1 El alfabeto;
3.2 El acento;
3.3 La división silábica;
3.4 Saludos y formas de tratamiento;
3.5 El artículo y las contracciones;
3.6 El sustantivo (género y número);
3.7 Sinónimos y antônimos;
3.8 Heterosemánticos y heterogenéricos;
3.9 El adjetivo (calificativos y determinativos);
3.10 El pronombre (personales y determinantes);
3.11 Los numerales (ordinales y cardinales);
3.12 Las preposiciones;
3.13 Las conjunciones;
3.14 Los advérbios;
3.15 El verbo (tiempos y modos);
3.16 Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa);
3.17 Discurso directo y indirecto;
3.18 Concordancia nominal y verbal.
4- El español de la América Latina;
5- La regla de eufonía;
6- La literatura española;
6.1- La literatura Medieval del Cantar de Mio Cid;
6.2- La literatura renascentista;
6.3- El Barroco;
6.4- El Romantismo;
6.5- El realis y naturalismo;
6.6- La literatura de la renovación ;novela,teatro y lírica.

BIBLIOGRAFIA

ALARCOS llorach,e.: Gramática de la lengua española,RAE,Colección Nebrija y Bello,Madrid,Espasa Calpe,1994.
ÁLVAREZ,M.Aida: Letras - análisis e interpretación de textos- vol. I y II,Santa Tecla- El Salvador,Clásicos Róxil,1993.
BOSQUE,I.,y Demonte,V(eds): Gramática descriptiva dela lengua española,3vol.Madrid,Espasa,1999.
G.PÉREZ Aguilar Y Otros,Lengua y literatura 1,2 y 3, ediciones Santillana,Bs. As. 1990.
GÓMEZ Torrego,L.: Gramática Didática Del Español,Madrid,SM.,1998
HERNÁNDEZ Alonso,C.: Gramática funcional del español, Madrid,Gredos,1996.
KOVACCI, O.:Estudios de gramática española, Buenos Aires, Hachette.1986.
LAROUSSE,Diccionario de sinonimo y antonimo de la lengua española,2000.
MARTÍNEZ García,J.A.: Cuestiones marginadas de gramática española,Madrid,Istmo,1994.
MARTÍNEZ García, J.A.: Propuesta de gramática funcional,Madrid,Istmo,1994.
MILANI,M.Esther:Guia para conjugar verbos españoles ,San Paulo-Brasil,Embajada de España en Brasil-Novos livros editora,1994.
NAVARRO Cabrera,E. Y Otros: Curso de Historia de La Literatura Esapañola,Salamanca,vicens Vives,2006.
PEDRAZA,Jiménez:La literatura espanõla en los textos ,San Paulo, Consejería de Educación- Embajada de España en Brasil- novos livros editora,1991.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Esboso de una nueva Gramática española,1989.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Diccionario de la lengua española,1989.
ROSETTI,Lacau : Nuevo castellano- Lengua y literatura I y II, Buenos Aires-Argentina,Editorial Kalpelusz,1994.
VALMADESA, R. Miguel: Orientaciones para le enseñanza de la pronúnciación en la clase de español como lengua extranjera,Montevideo-Uruguay,Consejería de educación- Embajada de España en Brasil,Oltaver editores,1993.
SECO,M.: Gramática esencial del espanõl,Agilar,1979.

CARGO 5: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FILOSOFIA

1. Filosofia, Antropologia e Educação.
2. Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais
3. Filosofia e Ciência
4. Filosofia Política, Ideologia e Cidadania.
5. Ética, Moral e Filosofia.
6. Filosofia e a Lógica Formal e Dialética.
7. Cultura, Estética e Filosofia.
8. Filosofia Clássica: abordagem histórica
9. Filosofia Medieval: abordagem histórica
10.Filosofia Moderna: abordagem histórica
11.Filosofia Contemporânea: abordagem histórica

BIBLIOGRAFIA

ABBAGNANO Nicola. **História da Filosofia** – Vol. 1. Lisboa: Presença. 1969.
ANDERY, Maria Amália et al. **Para compreender a ciência**: uma perspectiva histórica. São Paulo: Rio de Janeiro: EDUC: Espaço e Tempo, 1996.
ARANHA, Maria Lúcia e MARTINS, Maria Helena. **Filosofando**: introdução à filosofia. 2e. São Paulo: Moderna,2002.
BAZARIAN, Jacob. **O problema da verdade** – teoria do conhecimento. São Paulo: Editora Alfa-ômega, 1994
BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. 37e. Petrópolis: RJ: Vozes,1997.
BORNHEIM, Gerd. **Os filósofos pré-socráticos**. 2e. São Paulo: Cultrix, 1972.
BRÉHIER, Émile. **História da Filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.
CASSIRER, Ernst. **Antropologia filosófica**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1987.
CHÂTELET, François. **História da Filosofia**: idéias, doutrinas. Vol. I. Rio de Janeiro: Zahar,1973.
CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.
_____ **O que é ideologia**.. São Paulo: Brasiliense, 1981.
COMTE, Auguste. **Curso de Filosofia Positiva**. In: Os Pensadores. Vol. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
_____ **Discurso sobre o espírito *positivo***. Os Pensadores. Vol. XXXIII. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
COPY, Irving. **Que é lógica**? In: Introdução à lógica. São Paulo: Mestre Jou, 1994.
GALO, Silvio (Org) **Ética e cidadania**: caminhos da filosofia. 11ª ed. Campinas-SP: Papirus, 2003.
GARCIA, Marília. **O que é constituinte**. São Paulo: Abril Cultural (Brasiliense), 1985.
GILES, Thomas. **Introdução à Filosofia**. São Paulo: EPU: USP, 1979.
HESSEN, J. ***Teoria do conhecimento***. Coimbra: Armênio Amado – editor sucessor, 1989.
HIRSCHBERGER, Johannes – **História da Filosofia da Antigüidade** . São Paulo: Herder. 1969.
HUISMAN, Denis. **A Estética**. Lisboa: Edições 70, 1981.
LARA, Tiago. **Caminhos da razão no ocidente**. Petrópolis: Vozes, 1988.
LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal/lógica dialética**. 6e. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
LÖWY, Michael. **Método dialético e teoria política.**, 4ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
MARIAS Julián. **História da Filosofia**. 5e. Porto: Souza e Almeida.1959.
MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética**: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. In: Coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
MONDOLFO, Rodolfo. **O pensamento antigo**. Vol. I. 3e. São

Paulo: Mestre Jou, 1971
MORENTE, Manuel G. **Fundamentos de Filosofia**: *lições preliminares*. 8e. São Paulo: Mestre Jou, 1980.
NOGARE, Pedro. **Humanismos e Anti-humanismos**. Petrópolis: Vozes, 1983.
NUNES, Benedito. **Filosofia Contemporânea**: trajetos iniciais. São Paulo: Ática. 1991.
OLIVEIRA, Ivanilde. **Filosofia da Educação**: reflexões e debates. Petrópolis-RJ: Vozes; Belém-Pa: UNAMA, 2006.
OMNÈS, Roland. **Filosofia da Ciência Contemporânea**. São Paulo: UNESP, 1996.
RIOS, Terezinha. **Ética e competência.** São Paulo: Cortez, 1993.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **A filosofia contemporânea no Brasil**: conhecimento, política e educação. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.
_____ **Filosofia da Educação**: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.
_____ **Educação, Ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.
SPINELLI, Miguel. **Filosofia e Ciência**. S.P: Edicon: Santa Maria - RS: UFSM, 1990.
STALIN. **Materialismo dialético e materialismo histórico**. In Teoria. Coleção Bases 10. São Paulo: Global editora. 1987.
VAZ, Henrique. **Escritos de Filosofia III**: Filosofia e Cultura. São Paulo: Loyola, 1997.
VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 4e. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
VERNANT, Pierre. **Mito e Pensamento entre os Gregos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
WILLIAMS, Bernard. **Platão: a invenção da filosofia**. Coleção Grandes Filósofos. São Paulo: UNESP, 2000.

CARGO 6: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FÍSICA:
1. Movimento, variações e Conservação
Fenomenologia cotidiana
Variação e Conservação da Quantidade de Movimento
Energia e Potência associadas aos Movimentos
Equilíbrios e Desequilíbrios
1. Calor, Ambiente e Uso de Energia
Fontes e Trocas de Calor
Tecnologias que usam calor: Motores e Refrigeradores
O Calor na Vida e no Ambiente
Energia: Produção para Uso Social
2. Som, Imagem e Informação
Fontes Sonoras
Formação e Detecção de Imagens
Gravação e Reprodução de Sons e Imagens
Transmissão de Sons e Imagens
3. Equipamentos Elétricos e Telecomunicações
Aparelhos Elétricos
Motores Elétricos
Geradores
Emissores e Receptores
4. Matéria e Radiação
Matéria e suas propriedades
Radiações e suas Interações
Energia Nuclear e Radioatividade
Eletrônica e Informática
5. Universo, Terra e Vida
Terra e Sistema Solar
O Universo e sua Origem
Compreensão Humana do Universo
6. Novos Paradigmas da Física:
Einstein e o Universo Relativístico
Neil Bohr e a Interpretação Quântica da Natureza

BIBLIOGRAFIA
SEARS, ZEMANSKY, YOUNG e FREEDMAN. Física. 10 edição. Vols I, II, III e IV. São Paulo: Addison Wesley, 2004.
SERWAY, Raymond A. Física para Cientistas e Engenheiros- com Física Moderna. 3ª Edição. Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC
HALLIDAY, David, & Resnick Robert. Física. 4a. Edição, Vols I, II, III e IV. Rio de Janeiro: Editora LTC SA
NUSSENZVEIG, H. Moysés. Física Básica. Vols 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Ed. Edgard Blucher LTDA. 1997.
HEWITT, Paul. Física Conceitual. Trad. Trieste Freire Ricci e Maria Helena Gravina. 9 ed. – Porto Alegre: Bookman, 2002.
GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF. Física 1: Mecânica., Física 2: Ótica-termologia-Acústica, Física 3: Eletromagnetismo. São Paulo: Edusp. 1991.
GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA-GREF Leituras em Física. Mecânica – para ler, fazer e pensar. Vol. 4. São Paulo: Edusp, junho de 1998. Disponível em http://axpfep1.if.usp.br/~gref/ ou http://axpfep1.if.usp.br/~gref/pagina01.html.
SILVA, José Alves da. Projeto Escola e Cidadania: Física.- São Paulo: Editora do Brasil, 2000. (http://www.editoradobrasil.com.br/ ou http://www.ilyifusp.com.br/)
EISBERG, Robert. Física Quântica. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
LOPES, José Leite. Do átomo pré-socrático às partículas elementares: a estrutura quântica da matéria. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Academia Brasileira de Ciências; Editora Erca, 1992.
BARTHEM, Ricardo. A Luz. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).
OSTERMANM, Fernanda. Supercondtitividade. 1ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física: Sociedade Brasileira de Física. 2005. (Temas Atuais de Física).

CARGO 7: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: FRANCÊS
1- Sistema fonológico da língua francesa.
2- Elementos de morfossintaxe da língua francesa.
2.1 O substantivo e seus determinantes.
2.1.1 O substantivo: categoria e funções.
2.1.2 Os determinantes específicos e complementares do substantivo (adjetivos possessivos, demonstrativos e artigos; adjetivos numerais, adjetivos indefinidos, adjetivos interrogativos e exclamativos).
2.1.3 Quantificação.
2.1.4 Qualificação.
2.2. Os pronomes.
2.2.1 Os pronomes pessoais.
2.2.2 Os possessivos.
2.2.3 Os demonstrativos.
2.2.4 Os indefinidos.
2.2.5 Os interrogativos.
2.2.6 Os relativos.
2.3 O verbo.
2.3.1 Tipos de verbo.
2.3.2 Modo, tempo e aspecto.
2.3.3 As palavras invariáveis.
2.4.1 As preposições.
2.4.2 Os advérbios.
2.4.3 As conjugações.
2.5 A frase.
2.5.1 Tipos de frase.
3- As relações lógico-temporais no sistema lingüístico do idioma Francês.
3.1 Conectores lógico-temporais.
3.2 A expressão do tempo.
3.3 A expressão da causa.
3.4 A expressão da conseqüência e da finalidade.
3.5 A expressão da oposição e da concessão.
3.6 A expressão da condição e da hipótese.
3.7 A expressão da intensidade e da comparação.
4- Elementos de lingüística textual.
4.1 Gêneros discursivos e tipos de textos.
4.2 Coesão e coerência.
5- Leitura e interpretação de textos em língua francesa.

BIBLIOGRAFIA
RIEGEL, Martin et alli. **Grammaire méthodique du français**. Paris, Presses Universitaires de France, 1994.
CHEVALIER, Jean-Claude et alli. **Grammaire du français contemporain**. Paris,
Larousse, 1964.
WAGNER, Robert Léon; PINCHON, Jacqueline. **Grammaire du français**. Paris, Hachette, **1991.**
SALINS, Geneviève-Dominique de. **Grammaire pour l'enseignement/***apprentissage du FLE*. Paris, Didier/Hatier, 1996.

CARGO 8: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: GEOGRAFIA
1- Concepções teórico-metodológicas para o ensino da geografia.
2-As correntes de pensamento geográfico e o ensino de geografia no Brasil.
3-As diferentes formas de regionalizar o espaço brasileiro: uma abordagem teórico-metodológica.
4-Do Brasil Rural ao Urbano: A industrialização e a transformação sócio-espacial.
5-A industrialização e seu processo de desconcentração no espaço brasileiro.
6-A reorganização do espaço amazônico a partir do processo de integração nacional.
7-Os Grandes projetos e a reestruturação do espaço amazônico.
8-A questão da terra: reforma agrária, conflitos agrários e atores.
9-Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas.
9-As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente

BIBLIOGRAFIA
BECKER, Bertha K. **Amazônia,** 3ª. Ed. São Paulo : Atica, 1994.
CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia. Alternativa, 2002.
COELHO, MC;Castro,E;Mathis,A;Hurtienne,T (orgs) **Estado e Políticas Públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional.Belém, Cejup:UFPA-NAERA, 2001.
LACOSTE,Yves. **A Geografia :**isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. 3ª. Ed. Campinas (São Paulo) Papirus, 1993.
MENDONÇA, Francisco de A. **Geografia Física: Ciência humana? Dialética e geografia física, estudo da natureza e da sociedade – afinal, o que é geografia?** 3ª ed., Ed. Contexto, S. Paulo, 1992.
_____. Geografia e Meio Ambiente. Ed. Contexto, S. Paulo, 1993.
MORAES, Antonio C. R. **Geografia, pequena história crítica,** 13ª ed. Ed. HUCITEC, S. Paulo, 1994.
MOREIRA, Ruy. **O que é geografia?** 14ª ed., Ed. Brasiliense, S. Paulo, 1994. (Col. Primeiros Passos).
PARÁ, Secretaria Municipal de Educação. **Estudos de questões regionais.** V. 1, Ed. CEJUP, Belém, 1992.
OLIVEIRA, Ariovaldo U. de (Org.). **Para onde vai o ensino de geografia?** Crise da geografia e da sociedade – os novos rumos do ensino de geografia – a realidade, a educação e a geografia em discussão. 4ª ed., Ed. Contexto, São Paulo, 1994.
_____. **Amazônia; monopólio, expropriação e conflito**. 4ª ed., Ed. Papirus, S. Paulo, 1993.
SANTOS, Milton. **O Trabalho do Geógrafo no Terceiro Mundo.** S. Paulo.AUCITEC/UFPE,1978.
_____Por Uma Geografia Nova. 3ª. Ed. São Paulo. Hucitec, 1990.
Trindade Jr, S.C.Rocha G.M. Cidade e Empresa na Amazônia. Belém:PakaTatu,2002.
VESENTINI, José W. **Geografia, Natureza e Sociedade.** Ed. Contexto, S. Paulo, 1989. (Col. Repensando a Geografia).
_____ . (Org.) **Geografia e Ensino**: Textos Críticos. 4ª ed., Ed. Papirus, S. Paulo, 1995.
_____ . **Sociedade e Espaço**: Geografia Geral e do Brasil. 11ª ed., Ed. Ática, S. Paulo, 1995

CARGO 9: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: HISTÓRIA:
1- Introdução aos Estudos Históricos.
1.1-A História enquanto processo social.
1.2-Ciência histórica e o estudo das sociedades humanas.
1.3-Tempo e História.
2- O ensino da História numa perspectiva interdisciplinar e inclusiva.
2.1-Educação Étnico-Racial e Inclusão Social
2.2-História e Culturas Afro brasileiras e Amazônicas.
2.3-História e Culturas Indígenas no Brasil e Amazônia.
3- Sociedade Brasileira nos diversos tempos históricos
3.1-A ordem escravocrata: Vida, Escravidão, Trabalho, Resistências negras e indígenas no Brasil e na Amazônia.
3.2-A Construção da Ordem Imperial.
3.3-Messianismo e Movimento Social na Primeira República.
3.4-Coronelismo e Resistências.
3.5-Classes Operárias, Trabalhismo e Populismo no Brasil.
3.6-A Cidadania no Brasil: - Direitos Políticos, Sociais e Civis.
3.7-O Golpe de 1964 a Ditadura Militar no Brasil.
3.8-Redemocratização da Sociedade Brasileira.
4-Sociedade Amazônica nos diversos tempos históricos
4.1-Cabanagem e resistência amazônica à Ordem Imperial.
4.2-A Borracha na Amazônia: Riqueza e Exclusão; Cultura e Modernização excludente; Seringais e seringueiros;
4.3-Experiências americanas na Amazônia; Soldados da Borracha.
4.4-Lutas no Campo: Guerrilha do Araguaia e Resistência à Ditadura Militar.

BIBLIOGRAFIA
ALVES FILHO, Armando, et al. **Pontos de História da Amazônia**. Volume I.e II. Belém: Paka-Tatu, 2001.
BITTENCOURT,CIRCE Maria Fernandes. **Ensino de História**: Fundamentos e métodos.São Paulo: Cortez, 2004.
---------- **O Saber Histórico na Sala de Aula**.S.Paulo, Contexto, 1997.
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O longo Caminho.Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001.
DIRETRIZES Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Cultura Africana. Brasília/DF: MEC, 2005.
DREIFUSS, René Armand. 1964: **A Conquista do Estado**: Ação Política. Poder e Golpe de Classe. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
FONTES, Edilza (org.). **Contando a História do Pará,** v. I : Da Conquista à sociedade da borracha (séculos XVI-XIX).Belém: E. Motion, 2002.
_____.**Contando a História do Pará,** v. III: Diálogos entre História e Antropologia. Belém: E. Motion, 2002.
GASPARI,Elio. **A Ditadura envergonhada**. São Paulo. Companhia das Letras, 2002.
_____ **A Ditadura Escancarada**. São Paulo. Companhia das Letras, 2002.
GOFF, J. Le. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. **Educação e Povos Indígenas**: construindo uma política nacional de educação escolar indígena. In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 81, n. 198, p.273-283, maio/agosto 2000.
GOMES, Nilma Lino. **Cultura Negra e Educação.** Revista Brasileira de Educação n. 23.UFMG, Faculdade de Educação.2003.

HOBSBAWN, Eric. **O Breve Século XX.** Ed. Companhia das Letras.
MUNANGA, Kabengele.**Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil**-Identidade Nacional versus Identidade Negra.Petrópolis, RJ. Vozes, 1999
_____ **Superando o Racismo na Escola.** Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2ª ed. Brasília, 2005.
NETO, José Maia, Guzman, Décio de Alencar (orgs).**Terra Matura:** Historiografia e História Social da Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2002.
PARÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Estudos de Problemas Amazônicos**: História Social e Econômica e Temas Especiais. 2ª ed. Belém:CEJUP,1992.
PRADO JR, Calo. **História Econômica do Brasil.** 35ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
PINSKY, Jaime. **O Ensino de História e a Criação do Fato.** São Paulo: Contexto. 1994.
SALLES, Vicente. **Memorial da Cabanagem.** Coleção Amazônica. Belém: CEJUP, 1992.
SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia** (1800-1920). São Paulo: T.A. Queiroz, 1980
SILVA, AracyLopes e Grupioni, Luis (org) **A Temática Indígena na Escola -** Novos Subsídios para professores de 1°. e 2°. graus, S. Paulo, Global Editora, 1998.

CARGO 10: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: INGLÊS

1 Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos).
2- Substantivos.
3-Adjetivos.
4 -Artigos definidos e indefinidos.
5- Numerais ordinais e cardinais.
6- Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be.
7- Horas, dias da semana, meses e estações do ano.
8- Advérbios.
9 -Falsos cognatos.
10- Preposições.
11 -Conjunções.
12 -Verbos; presente x presente continuo; passado; passado x passado continuo; presente perf-eito; presente perfeito x presente perfeito continuo; passado perfeito; passado perfeito x pass-ado perfeito continuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e gerúndio.
13 -*Question Tag*.
14 -Discurso indireto.
15 -*Phrasal verbs*.
16 -Modo imperativo.
17 -Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.

BIBLIOGRAFIA
ANDREWS, Stephen. **Preparing for Proficiency.** London: Heinemann Educational Books.
BROWN, H.D. **Principles of Language Learning and Teaching.** Englewood Cliffs, Prentice Hall Regents, 1994.
DALE, P. and POMS, L. **English Pronunciation for International Students.** New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.
DIAS, Reinildes. **Reading Critically in English.** Belo Horizonte: Editora da UFMG.
DUARTE, Edinaldo (org.). **Inglês Instrumental, método de interpretação de texto, mestrado, doutorado, concursos públicos.** Belém, 2006.
DUTRA, D. P.; MELLO, H. A prática reflexiva na formação inicial e continuada de professores de língua inglesa. In: ABRAHÃO, M. H. V. (Org.). **Prática de ensino de línguas estrangeiras: experiências e reflexões.** Campinas: Pontes, 2004.
GREENALL, Simon. **Move up** (collection). Oxford: Macmillan Heinemann, 1998.
GREENALL, Simon and SWAN, Michael. **Effective Reading.** Cambridge: University Press. 1988.
HEDGE, Tricia. **Writing.** 8 ed. Oxford: Oxford University Press, 1995.
HEWINGS, M. **Advanced Grammar in Use.** London: Cambridge University Press, 2001.
HOGAN & IGREJA. **Phrasal verbs.**
MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura,** Módulo I e II. Ed. Texto Novo, 2001.
MURPHY, R. and SMALZER, R. **Grammar in Use,** Intermediate. 2nd ed. London: Cambridge University Press, 2000.
_____. **Grammar in Use,** advanced. London: Cambridge University Press, 2000.
PINTO, Dilce et al. **Compreensão Inteligente de Textos 1, 2.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S. A. 1989.
RICHARDS, J.C. and SCHIMIDT, R.W. (eds.). **Language and Communication.** London, Longman, 1993.
STEINBERG, M. **Morfologia Inglesa, noções introdutórias.** São Paulo: Editora Ática, 1990.
SWAN, Michael. **Practical English Usage.** 2nd ed. New York: Oxford University Press, 1998.
UNDERWOOD, M. **Effective Class Management.** London: Longman, 1987.
WISHON, George E. & BURKS, Julia M. **Let's write English.** New York: Litton Educational Publishing, Inc. 1968.

CARGO 11: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: MATEMÁTICA.

1-História da Matemática;
2-O Ensino de Matemática na Escola de Ensino Fundamental e Médio Metodologia para o ensino de Matemática.
3-Conjuntos.
3.1-Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade.
3.2 -Operações: união, intercessão, diferença e complementar.
3.3- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.
4- Funções.
4.1 Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decrescimento.
4.2 Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial.
4.3 Operações algébricas com funções polinomiais.
4.4 Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e impar.
4.5 Função composta e inversa.
5- Trigonometria.
5.1 Arcos e ângulos.
5.2 Relações no círculo trigonométrico.
5.3 Redução no 1º quadrante.
5.4 Operações com arcos.
5.5 Relações métricas e trigonométricas no Triângulo.
5.6 Funções trigonométricas diretas.
5.7 Equações trigonométricas.
6- Análise combinatória.
6.1 Teorema fundamentada da contagem.
6.2 Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação.
6.3 Binômio de Newton.
7- Noções de probabilidade.
7.1 Experiência, espaço amostra e evento.
7.2-Definição,propriedades e operações de probabilidade.
7.3 Probabilidade condicionada.
8- Noções de estatística.
8.1 Conceito, universo estatístico e amostra.
8.2-Freqüência e amplitude. Representação gráfica.
8.3 Medidas de posição e dispersão.
9- Seqüência
9.0 Progressões aritméticas.
9.1 Progressões geométricas.
10- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
10.1 Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes.
10.2 Definição, propriedades e cálculo dos determinantes.
10.3 Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares.
10.4 Sistema de inequação linear.
11- -Geometria analítica.
11.1- Ponto, reta e circunferência.
11.2- Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação.
12- Geometria espacial.
12.1-Ponto, retas e plano no espaço.
12.2- Poliedros convexos.
12.3- Sólidos geométricos: prisma,pirâmide, cilindro

BIBLIOGRAFIA
MARTINS, José do Prado. **Didática Geral**: Fundamentos, Planejamento, Metodologia e Avaliação. Editora Atlas.
DANTE, L. R. **Didática da Resolução de Problemas em Matemática.** São Paulo: Ática,1991.
BOYER, Carl. **História da Matemática.** Editora Edgar Blucher.
FILHO, Edgard Alencar. **Teoria Elementar dos Números.** Editora Nobel.
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação Matemática**: da teoria à prática. Campinas,Papirus,1996.
CARRAHER, T. N. e outros. **Na vida dez, na escola zero.** São Paulo: Cortez, 1988.
PIAGET, Jean. **A Gênese do Número na Criança.** Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
LIMA, Elon Lages e outros. A **Matemática do Ensino Médio** vol. 1, 2, 3. Rio de Janeiro,Coleção do Professor de Matemática, Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.
DANTE, Luiz Roberto. **Matemática Contextos e Aplicações,** vol. 1, 2, 3, segunda edição. São Paulo, Editora Ática, 2000.
IEZZI, Gelson e outros. **Coleção Fundamentos de Matemática Elementar,** vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, sétima edição. São Paulo, Atual Editora, 2001.
IEZZI, Gelson e outros. **Matemática** vol. único. São Paulo, Atual Editora, 2000.

CARGO 12: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA.

1. O Ensino de Português no Ensino Fundamental. e Médio.
2. Concepções de Linguagem.
3. Concepções de Aprendizagem da Leitura e da Escrita.
4. Abordagem Metodológica para a Aquisição da leitura e da Escrita.
5. O papel da Interação social no desenvolvimento da linguagem.
6. Diretrizes Metodológicas para o Ensino de Português.
7. Fundamentos Lingüísticos para o Ensino de Português.
8. Sistema Fonológico X Fonético.
9. Fonemas.
10. Variantes Fonológicas.
11. Morfemas / Grafemas.
12. A Língua Oral e a Língua Escrita.
13. A Língua Coloquial e a Língua Padrão.
14. A questão do certo e do diferente na língua oral e escrita.
15. Aspectos da Sociolingüística.
16. Usos e Funções da Linguagem.
17. Aspectos Semânticos.
18. Sinonímia.
19. Polissemia.
20. Fatores de textualidade: pragmáticos, semânticos e formais.
21. Domínio dos aspectos morfo-sintáticos da língua.
22. Flexão nominal e verbal.
23. Função Morfossintática.

BIBLIOGRAFIA
CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetização e Lingüística,** São Paulo: Scipione, 1991.
CARONE, R. & GERALDI, J.W. **Semântica.** São Paulo: Ática; 1987.
FERREIRO. Emilio. **Alfabetização em Processo,** Cortez. Editora.
GERALDI, J. Wanderley. **O texto na sala de aula.** São Paulo: Ática.
ILARI, Rodolfo. **A lingüística e o ensino da língua portuguesa.** São Paulo: Associte, 1985.
LUFT, Celso Pedro. **Língua e Liberdade: por uma nova concepção da língua materna.** São Paulo: Ática, 1993.
PLATÃO, Francisco Saviall & FLORIN, José Luiz. **Para entender o texto.** São Paulo: Ática, 1990.
SMITH, F. **Compreendendo a leitura**: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
SOARES, Magda. **Linguagem e Escola:** uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1994.
VAL, Maria das Graças. **Redação e Textualidade.** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CARGO 13: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: QUÍMICA

1. Classificação periódica dos elementos químicos.
2. Radioatividade. 2.1 Natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade. 2.2 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear.
3. Ligação química. Teoria eletrônica de valência; ligação iônica; ligação covalente; ligação metálica; tipos de fórmula; polaridade das ligações e das moléculas; números de oxidação.
4. Função Inorgânica. Conceito; classificação; notação; nomenclatura; conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases.
5. Reação química. Reação química; equação química; tipos de reação química; balanceamento de equação química.
6. Cálculos químicos. Unidade de massa atômica; massas atômica e molecular; Número de Avogadro; Mol; massa molar volume molar; cálculos estequiométricos.
7. Soluções. Conceito; classificação; equivalente-grama; tipos de concentração; diluição; volumetria de neutralização.
8. Termoquímica. Energia e calor; entalpia; reações exotérmica e endotérmica; calor de reação em pressão constante e em volume constante; Entalpias de formação das substâncias, de combustão; Lei de Hess.
9. Cinética química. 9.1 Velocidade de uma reação química; fatores que a influenciam; energia de ativação com ou sem influência de catalisador; lei da ação das massas.
10. Química do carbono. Propriedades fundamentais do átomo de carbono; hibridação; estados de oxidação de carbono; ligação sigma e pi; geometria molecular; classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica; notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos.
11. Função orgânica. Conceito; grupamento funcional; fórmulas geral e estrutural; notação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.
12. Polaridade das moléculas e força intermolecular. Moléculas orgânicas polar e apolar; tipos de força intermolecular; efeitos sobre os pontos de fusão e ebulição nos compostos orgânicos.
13. Acidez e basicidade. Acidez e basicidade de compostos orgânicos.
14. Isomeria. Isomeria plana; isomeria espacial.
15. Intermediário de reação orgânica. Rupturas homolítica e heterolítica; tipo de intermediário.
16. Tipos de mecanismos da reação orgânica. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação; reação de redução; reagentes eletrofílico e radical livre; mecanismo da reação orgânica.
17. Reações de compostos orgânicos. Reação de adição; reação de substituição; reação de eliminação; reação de oxidação.
18. Equilíbrio químico e equilíbrio iônico em soluções aquosas. Reação reversível; equilíbrio químico; constante de

equilíbrio; deslocamento de equilíbrio; equilíbrio iônico; ionização da água; ionização dos eletrólitos fracos.
19. Eletroquímica. Potenciais de oxidação e redução; pilhas e acumuladores; eletrólise.

BIBLIOGRAFIA
PERUUZZO, F. M. & Canto, E. L. **Química na Abordagem do Cotidiano**.Editora Moderna. São Paulo, 2001.
CAMARGO Geraldo. **Química Moderna**. São Paulo: Scipione, 2007.
SANTOS, Wildson Luiz Perlera et al. **Química e Sociedade**. Editora Nova Geração. São Paulo, 2005.
Tito e Canto. **Química na Abordagem do Cotidiano**. São Paulo: Moderna, 2000.

CARGO 14: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
1- A construção histórica do saber sociológico.
1.1 A sociologia como ciência.
1.2 A sociologia e as ciências sociais.
1.3 A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social.
2 Estrutura e organização social.
2.1 Estrutura da sociedade.
2.2 Instituições sociais.
2.3 Classes sociais/status.
3 Educação, Sociedade, Estado e Ideologia.
3.1. Os processos de globalização: as desigualdades sociais, a violência e o Estado.
3.2 Ética e Cidadania.
3.3 Sociedade, trabalho, relações sociais.
3.4 Os meios de comunicação e a questão ideológica.
3.5 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico.
3.6 Diversidades culturais e étnicas.
3.7. O processo de exclusão social e a pedagogia. .
4. Educação e Movimentos Sociais

BIBLIOGRAFIA
ALTHUSSER, I. Ideologias e Aparelhos Ideológicos do Estado. Lisboa.Presença, 1974.
ANTUNES, Ricardo.Adeus ao Trabalho? Ensaios sobre as metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 4ª. Ed.. São Paulo. Cortez, 1997.
BETT. M. Educação Física e Sociedade. São Paulo. Movimento, 1991.
Chauí. Marilena de Souza. O que é Ideologia. São Paulo: Editora Brasiliense., 1989.
BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico.Lisboa. Diffel,, 1989.
FERNANDES, F. Clássicos da Sociologia. São Paulo. Ática, 1979.
FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade.São Paulo: Moraes, 1980.
GENTILI, Pablo (Org.). Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.Trad. Vânia Paganini Thurler e Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
GIDDENS< Anthony. Em defesa da sociologia: Ensaios, interpretações e tréplicas. Trad. Roneide Venâncio Maier e Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: ED. UNESP 2001
GOHN. Maria d ória. História dos Movimentos Sociais. São Paulo: Loyola, 1
GRESLE, François, CUIN, Charles-Henry. História da Sociologia. Trad. Roberto Leal Pereira. São Paulo: Ensaio, 1994.
IANNI, Otavio. Teorias de estratificação Sociais: Leituras de Sociologia. São Paulo: Nacional: 1998.
_____Sociologia da Sociologia. São Paulo. Atica, 1990.
ORTIZ, R. Cultura Brasileira e Identidade Nacional. São Paulo: Brasiliense,1994.
SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org.). Violência no tempo da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.
PAOLI, Maria Célia. Movimentos sociais no Brasil: Em busca de um estatuto político. In: Movimentos Sociais e Democracia no Brasil: "Sem a gente não tem jeito". Marco Zero.1995.
SANTOS, Boaventura de Sousa (Org). A globalização e as ciências sociais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE, Paulo J. Uma revolução no cotidiano. São Paulo: Brasiliense, 1987.
_____. Redes de Movimentos Sociais. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

CARGO 15: PROFESSOR AD-4 – DISCIPLINA: PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
O Desenvolvimento da leitura e da escrita na criança, no adulto e nos portadores de necessidades educativas especiais.
A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos na criança.
Desenvolvimento das noções de tempo e espaço na criança.
O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico.
O papel do lúdico na aprendizagem.
A importância da Recreação e dos Jogos no desenvolvimento humano.
O papel das Artes no processo educacional.
Fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento.
Metodologia da Alfabetização de Jovens e Adultos.
O Processo de Aprendizagem das pessoas com direitos de atendimento educativos especiais.

BIBLIOGRAFIA
BITTENCOURT,CIRCE Maria Fernandes. **Ensino de História**: Fundamentos e Métodos.São Paulo: Cortez, 2004.
BITTENCOURT,CIRCE(ORG.) **O Saber Histórico na Sala de Aula**.S.Paulo, Contexto, 1997
IRELAND, Vera Ester (Coord) Repensando a Escola:um estudo sobre os desafios de aprender a ler e escrever.Brasília: UNESCO,MEC,INEP,2007.
MUNANGA, KABEMGELE.**Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil** - Identidade Nacional versus Identidade Negra.Petrópolis, RJ. Vozes, 1999
PORTELLA, Rosalva & CHIANÇA, Rosaly M. Braga. **Didática de Estudos Sociais. S. Paulo. Ática, 1996.**
MORAES, Roque. **Ciências para as Séries Iniciais e Alfabetização**. Porto Alegre; Sagra, 1995.
RIZZI, Leonor & HAYDT, Regina Célia. **Atividades Lúdicas na Educação da Criança. S. Paulo, 1994.**
KAMII,C. & DECLARK,G. **Reinventando a Aritmética**. Campinas; Papirus, 1986.
RANGEL, A.C.S. **Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1992.
CAGLIARI, Luis Carlos. **Alfabetização e Lingüística**. S. Paulo: Scipione, 1991.
GERALDI, J. Wanderley. **O Texto na Sala de Aula**. S. Paulo. Ática.
FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler**. S. Paulo: Cortez/ Aut. Associados,1992.
ZAMBONI, ERNESTA E MIGUEL,ANTONIA (ORGS) **Representações do Espaço-** Multidisciplinaridade na Educação. Campinas,S. P:Autores Associados, 1996

CARGO 16 - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO.
1. Educação como direito social para todos.
2. A função social da escola e a escola como local de trabalho.
3. Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação Básica brasileira.
4. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.
5. Política e Organização da Educação Básica no Brasil a partir da LDB – Lei 9394/96.
6. Gestão Curricular da Educação Básica: Teorias, Métodos e Processos de Inovações.
7. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil.
8. Currículo Escolar e Cultura: tendências atuais.
9. Conhecimento e Interdisciplinaridade.
10. A construção e o processo Coletivo de Planejamento, acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.
11. Gestão Democrática da Educação Básica: Planejamento, acompanhamento e avaliação do sistema educacional e unidade escolar.

BIBLIOGRAFIA
ABRAMOWICZ, Anete & MOLL, Jaqueline (orgs.). **Para além do fracasso escolar.** Campinas,SP:Papirus, 1997.
ABREU, Marisa. **Organização da educação nacional na Constituição e na LDB**. 2ª ed. Ijuí: UNIJUÍ, 1999.
ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis, RJ: Vozes,2004.
BRASIL, Governo Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 1988. _____. Governo Federal. **Lei nº 8.069/90**, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília (DF), 1989.
_____. Governo Federal. **Lei nº 9.394 de 20/12/1996**, Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
_____. **Plano Nacional de Educação**: subsídios para a elaboração dos planos estaduais e municipais de educação. Brasília-DF, 2001.
_____. Governo Federal. **Lei nº 9.424** de 24/12/1996, Estabelece o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Brasília (DF), Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
CURY, Carlos Roberto Jamil. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9394/96, 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Petrópolis: Vozes, 2002.
LIBANIO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática.Goiania: Ed. Alternativa, 2001.
LOPES, Alice Casemiro & MACEDO, Elizabeth. Política de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.
OLIVEIRA, Romualdo Portela de. & Adrião, Theresa. (orgs). Gestão, financiamento e direito à educação.: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã,2001.
MONLEVADE, João. **Educação pública no Brasil**: contos e descontos. Ceilândia: Idea, 1997.
OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.) **Gestão Democrática da Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
OLIVEIRA, Dalila e DUARTE, Marisa (Org.) **Política e trabalho na escola**: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
PARÁ, Governo do Estado. **Constituição do Estado do Pará**. Belém – PA, 1989.
PARO, Vitor. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1996.
---------- **Administração escolar**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1991. SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: LDB, trajetória, limites e perspectivas. Campinas-SP: Autores Associados, 1997.
SAVIANI, Dermeval.Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.Campinas,SP: Autores Associados, 2007.
SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Teoria educacional**: crítica em tempos pós-modernos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
VALENTE, Ivan.Plano Nacional de Educação (2001) Rio de Janeiro: DP & A. 2001.
VEIGA, Ilma Passos (org.) **Projeto político pedagógico da escola**: uma contribuição possível. São Paulo: Papirus, 1995.
VIGOTSKY, S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ANEXO II
URE DE VAGA / DISCIPLINAS

URE 1 - BRAGANÇA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	3	9	10	21	16	43	5	4	18	17	8	0	0	12	166

URE 2 - CAMETA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	6	16	15	16	15	25	1	9	13	9	2	0	0	13	147

URE 3 - ABAETETUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA

DISCIPLINA	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	23	43	44	45	51	79	16	18	37	39	28	12	0	61	501

URE 4 - MARABÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PIÇARRA, ROMDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	24	35	51	55	64	66	12	12	44	42	8	5	0	39	474

URE 5 - SANTARÉM
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALENQUER, BELTERRA E SANTARÉM

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	13	7	34	24	22	48	11	10	42	53	20	0	0	40	324

URE 6 - MONTE ALEGRE
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	4	10	12	12	6	15	3	3	12	11	5	0	0	9	102

URE 7 - ÓBIDOS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	14	18	31	22	27	42	10	8	18	16	14	0	0	19	239

URE 8 - CASTANHAL
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, KARAPANATUBA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	6	14	13	19	29	35	3	4	21	19	11	4	0	31	229

URE 9 - ... MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ... E VITÓRIA DO XINGU

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	9	11	12	23	15	14	5	5	3	7	2	0	0	7	113

URE 10 - ALTAMIRA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITÓRIA DO XINGU

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	9	11	12	23	15	14	5	5	3	7	2	0	0	7	113

URE 11 - SANTA ISABEL DO PARÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BENEVIDES, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA ISABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇU E VIGIA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUIM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL

URE 11 - SANTA ISABEL DO PARÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BENEVIDES, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA ISABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇU E VIGIA

VAGAS	6	14	27	21	49	47	4	10	25	22	5	2	0	36	268

URE 12 - ITAITUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	8	11	10	15	14	12	5	4	10	10	2	0	0	7	108

URE 13 - BREVES
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	4	11	14	12	13	10	2	3	6	7	3	0	0	9	95

URE 14 - CAPANEMA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	8	9	20	22	46	46	2	0	19	18	18	0	0	40	248

URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	18	28	41	28	53	53	18	20	30	26	5	4	0	30	360

URE 16 - TUCURUÍ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	8	15	20	21	16	15	7	8	6	10	2	0	0	13	141

URE 17 - CAPITÃO POÇO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LUZIA DO PARÁ

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	3	5	8	5	14	17	2	3	6	6	10	0	0	11	89

URE 18 - RUI DO RIO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELISEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	2	5	15	12	25	27	3	3	13	15	2	2	2	13	138

URE 19 - BELÉM
MUNICÍPIOS E DISTRITOS QUE COMPÕEM A URE: ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ (COSAIL / CI E MOSQUEIRO)

DISCIPLINAS	PROVA SELETIVA DISCIPLINAS FUNDAMENTAL	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	150	33	116	156	131	141	121	54	48	82	106	86	20	5	7	1.256

URE 20 - REGIÃO DAS RIAS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARI, INHANGA, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARI

DISCIPLINAS	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	3	5	7	8	17	25	0	2	10	10	3	0	0	13	103

TOTAL GERAL DAS VAGAS/DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINAS	PROVA SELETIVA DISCIPLINAS FUNDAMENTAL	ARTES	BIOL.	FIS.	QUÍM.	PORT.	MAT.	FIL.	SOC.	GEOG.	HIST.	ED. FIS.	ESP.	FRAN.	ING.	TOTAL
VAGAS	150	211	389	555	521	650	764	174	181	431	454	247	49	7	423	5.206

URE 1 - AUGUSTO CORRÊA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	201

URE 2 - CAMETÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	62

URE 3 - ABAETETUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU E TAILÂNDIA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	163

URE 4 - MARABÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PICARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	296

URE 5 - SANTARÉM
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALENQUER, BELTERRA E SANTARÉM

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	197

URE 6 - MONTE ALEGRE
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	37

URE 7 - ÓBIDOS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CURUÁ, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	101

URE 8 – CASTANHAL
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	289

URE 9 – MARACANÃ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	84

URE 10 – ALTAMIRA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITÓRIA DO XINGU

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	58

URE 11 - SANTA ISABEL DO PARÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BENEVIDES, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA ISABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇU E VIGIA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	162

URE 12 - ITAITUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	35

URE 13 - BREVES
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	89

URE 14 - CAPANEMA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	209

URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGU, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	103

URE 16 - TUCURUÍ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	52

URE 17 - CAPITÃO POÇO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LUZIA DO PARÁ

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	59

URE 18 - RUI DO RIO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELISEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	61

URE 19 - BELÉM
MUNICÍPIOS E DISTRITOS QUE COMPÕEM A URE: ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ (COSAIL / CI E MOSQUEIRO)

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	1.933

URE 20 - REGIÃO DAS RIAS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARI, INHANGA, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARI

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	99

TOTAL GERAL DAS VAGAS/CARGOS OFERTADOS

CARGOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VAGAS	4.290

ANEXO IV

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO C-125

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora do Concurso,

Solicito revisão quanto ao:
- ( ) gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão nº. _____
- ( ) resultado da prova objetiva
- ( ) resultado da prova de Título
- ( ) resultado final do concurso.

Justificativa: _____

_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____de _____de 2007.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:
- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, podendo enviá-lo por sedex ou fax (091) 4005-7433 ou protocolar no prédio da Fadesp no Campus da UFPA, em Belém do Pará, de acordo com o estabelecido no subitem 19.6 deste Edital.
- Utilizar formulário do recurso para cada questão;
- Apresentar a argumentação lógica e consistente;

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO C-130

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna público a realização de **concurso público para provimento de cinco mil, novecentos e vinte e uma (5.921) vagas em cargos de nível médio e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, na forma da Lei n.º 6.876, de 29 de junho de 2006, Lei nº 7.047 de 10 de outubro de 2007 e Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O concurso público será regido por este Edital e executado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET, cabendo a Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 641 – GS de 29 de outubro de 2007, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2-A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá a seguinte fase:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

1.3-O concurso público será realizado nas cidades de ABAETETUBA/PA, ALTAMIRA/PA, BELÉM/PA, BRAGANÇA/PA, CAMETÁ/PA, CAPANEMA/PA, CASTANHAL/PA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, ITAITUBA/PA, MARABÁ/PA, MONTE ALEGRE/PA, ÓBIDOS/PA, SANTARÉM/PA, MARACANÃ/PA, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, BREVES/PA, CAPITÃO POÇO/PA, MÃE DO RIO/PA, REDENÇÃO/PA, PARAGOMINAS/PA E TUCURUÍ/PA.

2-DOS CARGOS

2.1-NÍVEL MÉDIO

CARGO 1: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R$ 384,00, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 2: ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividade de nível médio que envolva a orientação, coordenação e execução dos serviços de apoio às diferentes modalidades de engenharia e arquitetura e executar outras atividades correlatas.

REMUNERAÇÃO: R$ 384,00, acrescido de outras vantagens legais.

2.2-NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 3: MOTORISTA

REQUISITO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação categoria "A", "B", "C", "D" ou "E". (O candidato deverá possuir a Carteira Nacional de Habilitação exigida para a URE de sua opção).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

REMUNERAÇÃO: R$ 380,00 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 4: VIGIA

REQUISITO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: promover a vigilância das unidades escolares e administrativas, percorrendo e inspecionando suas dependências, atuando na prevenção de roubos, furtos, bem como no registro de pessoas estranhas no interior dos prédios públicos durante e fora do horário normal de funcionamento, verificar as dependências dos prédios públicos tais como: portas, portões, janelas e outras vias de acesso, providenciando o fechamento dos mesmos após o encerramento do expediente, executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R$ 380,00.

CARGO 5: SERVENTE

REQUISITO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar trabalhos de limpeza, remover lixos e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações, sanitários e outros, executar limpeza e conservação dos móveis, zelar pela guarda e conservação dos materiais utilizados, executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R$ 380,00.

CARGO 6: MERENDEIRA

REQUISITO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preparar e servir merenda escolar, zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R$ 380,00.

CARGO 7: AUXILIAR OPERACIONAL

REQUISITO: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: **realizar atividades de suporte operacional referentes aos serviços de portaria, tais como: receber; orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas no recinto de trabalho; receber e encaminhar correspondências ao protocolo; entregar correspondências externa; cumprir mandados internos e externos e executar outras atividades correlatas.**

REMUNERAÇÃO: R$ 380,00.

2.3-Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de (30) trinta horas semanais.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1-Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/regional em provimento para o qual concorre.

3.1.1-Das vagas destinadas a cada cargo/regional e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da **Lei Estadual n.º 5.810**, de 24 de janeiro de 1994.

3.2-Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia conferida com o original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1-O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente entre os dias **13 de novembro e 24 de dezembro de 2007,** para a Central de Atendimento do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, B1 I, FUNCEFET, Av. Almirante Barroso nº 1155 – bairro Marco – CEP 66093-020 – Concurso SEDUC (laudo médico), ou entregar pessoalmente na Central de Atendimento acima mencionada.

3.2.2-O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEFET/PA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3-O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.2.9 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.4-O laudo médico (original ou cópia conferida com o original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1-A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br e no edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou via sedex. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5-A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6-Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se, portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/regional.

3.7-Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º. 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º. 5.296/2004.

3.8-Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º.3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.9-A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/regional.

3.11-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12-As vagas definidas no subitem 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/regional.

4-DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1-Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2-Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3-Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4-Ter, no mínimo, dezoito anos completos, na data da posse.

4.5-Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/regional.

4.6-Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7-Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

5-DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1-DA INSCRIÇÃO

5.1.1-Para realizar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e o pagamento da Taxa de Inscrição conforme valores identificados abaixo:

Nível Médio: R$ 40,00
Nível Fundamental: R$ 34,00

5.1.2-Inscrição via Internet

5.1.2.1-Deverá o candidato proceder da seguinte forma:

a) entrar no *site* **http://xingu.cefetpa.br** , no período **das 10:00 Horas de 13 de novembro de 2007 até às 23:59 Horas do dia 24 de dezembro de 2007 (horário local de Belém/PA),** preencher integralmente o Cadastro de Inscrição. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções disponíveis no *site*. As informações prestadas no Cadastro de Inscrição são

de total responsabilidade do candidato;
b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário (título em nome da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do CEFET/PA – FUNCEFET);
c) O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento no Cadastro de inscrição *on-line;*
d) O Boleto Bancário deverá ser pago em qualquer agência bancária ou estabelecimento conveniado.
5.1.2.2-O candidato que não preencher rigorosamente como estabelecido no subitem 5.1.2 não terá sua inscrição efetivada.
5.1.2.3-O CEFET/PA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Cadastro de Inscrição ou do Boleto Bancário;
5.1.3-Inscrição Presencial
5.1.3.1-Deverá o candidato proceder da seguinte forma:
a) dirigir-se aos locais conforme o Anexo II a fim de realizar cadastro com pessoal especializado, disponibilizado pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, **no período de 13 de novembro a 24 de dezembro de 2007 nos horários de 08:00 as 14:00 (horário local de Belém/PA)**, momento este em que será emitido Boleto Bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição.
b) após a efetuação do pagamento, o candidato deverá retornar a URE na qual se inscreveu para adquirir o comprovante de confirmação de inscrição.
5.1.4-Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2007;
5.1.4.1-O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identificação, via SEDEX, postado impreterivelmente **até o dia 17 de dezembro de 2007**, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará - Concurso SEDUC (Isenção da Taxa de Inscrição) ou dar entrada na Central de Atendimento do CEFET/PA até a data e no endereço acima indicados;
5.1.4.2-O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição de que trata o item 5.1.4 - ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 5.1.4.1 deste Edital.
5.1.5-O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, após o acatamento da inscrição, e nos locais constantes do Anexo II para os candidatos inscritos de forma presencial, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
5.1.6-Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.

5.2-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.2.1-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE de vaga,** observado a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo/URE de vaga**.
5.2.2-O candidato realizará a inscrição e as provas nas cidades correspondentes, conforme quadro abaixo, ressalvado o disposto no subitem 5.2.2.1:

URE DE VAGA	CIDADE DE INSCRIÇÃO	CIDADE DE PROVAS
1 Bragança	Bragança	Bragança
2 Cametá	Cametá	Cametá
3 Abaetetuba	Abaetetuba	Abaetetuba
4 Marabá	Marabá	Marabá
5 Santarém	Santarém	Santarém
6 Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre
7 Óbidos	Óbidos	Óbidos
8 Castanhal	Castanhal	Castanhal
9 Maracanã	Maracanã	Maracanã
10 Altamira	Altamira	Altamira
11 Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará
12 Itaituba	Itaituba	Itaituba
13 Breves	Breves	Breves
14 Capanema	Capanema	Capanema
15 Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia, Redenção	Conceição do Araguaia, Redenção
16 Tucuruí	Tucuruí	Tucuruí
17 Capitão Poço	Capitão Poço	Capitão Poço
18 Mãe do Rio	Mãe do Rio, Paragominas	Mãe do Rio, Paragominas
19 Belém	Belém	Belém

5.2.2.1-O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de URE de vaga, que será vinculado à cidade de realização das provas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.
5.2.3-É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
5.2.4-É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
5.2.5-As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET/PA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
5.2.6-O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
5.2.7-Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5.1.4 deste Edital.
5.2.8-O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
5.2.9-O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **24 de dezembro de 2007, impreterivelmente**, via SEDEX, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará, ou dar entrada na Central de Atendimento do CEFET/PA **até a data e no endereço acima indicados**, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
5.2.9.1-O laudo médico original ou cópia conferida com o original terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
5.2.9.2-A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
5.2.9.3-A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
5.2.9.4-A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.2.10-O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6-DAS PROVAS

6.1-Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste Edital, conforme os quadros a seguir.

6.1.1-NÍVEL MÉDIO

PROVAS/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARATER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	20	40	10	CLASSIFICATORIO E ELIMINATORIO
	Conhecimentos Específicos	20			

6.1.2-NÍVEL FUNDAMENTAL (Motorista)

PROVAS/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	30	10	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
	Conhecimentos Específicos	20			

6.1.3 - NÍVEL FUNDAMENTAL (Demais cargos)

PROVAS/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	30	30	10	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

6.2-As provas objetivas para os cargos de nível médio e de nível fundamental terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **27 de janeiro de 2007.**
6.3-Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.3.1-O CEFET/PA poderá enviar como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

7-DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1-As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente a resposta julgada correta de acordo com o comando da questão.
7.2-Cada Questão valerá:
a) 0,25 para os cargo de nível médio;
b) 0,33 para os cargos de nível fundamental.
7.3-O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.4-O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
7.5-Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.6-O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.7-O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
7.8-Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CEFET/PA devidamente treinado.
8-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
8.1-Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
8.2-A nota do candidato em cada prova objetiva será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado por 0,25 para os cargos de nível médio e 0,33 para os cargos de nível fundamental.
8.3-Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio e fundamental que obtiverem nota inferior a 6,00 pontos no conjunto das provas objetivas.
8.4-Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/regional de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.
9-DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
9.1-Para os cargos previstos neste Edital, a nota final do concurso será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas.
9.2-Os candidatos serão ordenados por cargo/regional de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

10-OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1-Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) pertencer ao serviço público estadual;
c) pertencer ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado;
d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
e) obtiver, no caso de candidatos aos cargos de nível médio ou fundamental, a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

11-DOS RECURSOS

11.1-Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, em data a ser determinada no **caderno de provas.**
11.2-O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
11.3-Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, e seguir as instruções ali contidas.

11.4-O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
11.5-O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
11.6-Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.7-Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.8-Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
11.9-Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.10-Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
11.11-Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1-A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
12.2-É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
12.3-O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CEFET/PA, localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará, por meio do telefone 0800-7271307, ou via Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.
12.4-O candidato que desejar relatar ao CEFET/PA fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CEFET/PA, ou postar correspondência para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará.
12.5-Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.
12.6-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
12.7-Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
12.7.1-Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
12.7.2-Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
12.8-Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
12.9-Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
12.9.1-A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
12.10-Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
12.11-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
12.12-O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
12.12.1-A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
12.13-Haverá, em cada sala de provas, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.
12.14-O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
12.15-O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
12.16-Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
12.17-Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
12.18-**Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
12.19-Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
12.19.1-O CEFET/PA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
12.19.2-Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
12.19.3-O CEFET/PA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
12.20-O CEFET/PA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
12.21-Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou qualsquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
12.22-No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.23-Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
12.24-O descumprimento de qualsquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
12.25-Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
12.26-O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
12.27-O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
12.28-O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CEFET/PA, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CEFET/PA enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
12.29-A SEAD e a SEDUC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
12.30-O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará a lotação dos cargos de provimento efetivo, nas localidades de atuação da Secretaria Executiva de Estado de Educação, de acordo com as normas legais e observando as regras previstas neste Edital.
12.31-A lotação de que trata o item 12.30 deste Edital poderá ser alterada, mediante Decreto do Poder Executivo, a qualquer tempo, para atender, exclusivamente, à necessidade de pessoal no âmbito das localidades onde haja a atuação da Secretaria Executiva de Estado de Educação, nas quais não haja servidores ou candidatos aprovados em concurso público suficientes para a prestação de ensino público de qualidade.
12.32-Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET/PA em conjunto com a SEDUC e a SEAD.
12.33-Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.34-Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13-DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1-HABILIDADES

13.1.1-As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
13.1.2-Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2-CONHECIMENTOS

13.2.1-Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.
13.2.1.1-CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows/2000; Word 2000 e 2002; Excel 2000 e 2002. 2 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 3 Internet Explorer e Outlook Express.
LEGISLAÇÃO: 1 Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2 Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU).
13.2.1.2-CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Técnicas de atendimento ao público; Relações humanas e relações públicas. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Procedimentos administrativos. Noções de processos licitatórios. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Cidadania e ética. Regime Jurídico Único do Estado: Lei n.º 5.810/94 – Títulos I e III, Título VI, capítulos I a IV; Constituição Federal/88: Título I – dos Princípios Fundamentais; Título II, capítulos I e II – Dos direitos e deveres individuais e coletivos e dos direitos sociais; Título III, capítulos I a IV e VII, seções I e II; Constituição do Estado do Pará/89: Título III, capítulo III, seções I a IV; Título V, capítulo II, seção de I a IV.
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA 01. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 02. Fundações e Estruturas. 03. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 04. Edificações. 05. Leitura e interpretação de Projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 06. Normas ABNT. 07. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD)
13.2.1.3-CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.
MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; 2. Razão e Proporção; 3. Regra de

três Simples; 4. Porcentagem; 5. Juros e Desconto Simples; 6. Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º grau; 7. Problemas que envolvam Figuras Planas; 8. Sistemas Legais de Medidas.

13.2.1.4-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA

CARGO: MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos, publicadas até a data de publicação deste Edital.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
CARGOS/URE DE VAGA

SEDUC/SEDE

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA	5
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "A"	3
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	10
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", "D" ou "E"	26
TOTAL	44

URE 1 – BRAGANÇA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	48
SERVENTE	133
MERENDEIRA	38
TOTAL	320

URE 2 – CAMETÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	15
SERVENTE	30
MERENDEIRA	6
TOTAL	76

URE 3 – ABAETETUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	64
SERVENTE	111
MERENDEIRA	35
TOTAL	292

URE 4 – MARABÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PIÇARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	130
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	134
SERVENTE	200
MERENDEIRA	45
TOTAL	511

URE 5 – SANTARÉM
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AVEIRO, BELTERRA E SANTARÉM

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	128
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	78
SERVENTE	181
MERENDEIRA	53
TOTAL	441

URE 6 – MONTE ALEGRE
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	12
SERVENTE	22
TOTAL	48

URE 7 – ÓBIDOS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	38
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	33
SERVENTE	73
MERENDEIRA	27
TOTAL	172

URE 8 – CASTANHAL
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	173
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	82
SERVENTE	231
MERENDEIRA	85
TOTAL	573

URE 9 – MARACANÃ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	24
SERVENTE	45
MERENDEIRA	19
TOTAL	131

URE 10 – ALTAMIRA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPÚ, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITORIA DO XINGÚ

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	56
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	41
SERVENTE	64
TOTAL	163

URE 11 – SANTA IZABEL DO PARÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BUJARÚ, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇÚ E VIGIA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	47
SERVENTE	83
MERENDEIRA	17
TOTAL	193

URE 12 – ITAITUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	27
SERVENTE	36
TOTAL	95

URE 13 – BREVES
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	34
SERVENTE	60
MERENDEIRA	7
TOTAL	124

URE 14 – CAPANEMA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURÚ, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	105
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	39
SERVENTE	91
MERENDEIRA	63
TOTAL	300

URE 15 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARÚ DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	2
VIGIA	79
SERVENTE	122

CARGOS	VAGAS
MERENDEIRA	29
TOTAL	315

URE 16 – TUCURUÍ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	51
SERVENTE	62
TOTAL	145

URE 17 – CAPITÃO POÇO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LIZIA DO PARÁ

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	16
SERVENTE	38
MERENDEIRA	12
TOTAL	102

URE 18 – MÃE DO RIO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELIZEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	48
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	30
SERVENTE	51
MERENDEIRA	7
TOTAL	137

URE 19 – BELÉM
MUNICÍPIOS E DISTRITOS QUE COMPÕEM A URE: ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA, SANTA BÁRBARA, ICOARACI E MOSQUEIRO

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.018
AUXILIAR OPERACIONAL	600
TOTAL	1618

URE 20 – REGIÃO DAS ILHAS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARI, MUANA, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARI

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	34
MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	1
VIGIA	24
SERVENTE	49
MERENDEIRA	13
TOTAL	121

TOTAL GERAL DAS VAGAS/CARGOS OFERTADAS

CARGOS	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.236
ASSISTENTE DE INFRA ESTRUTURA	5
MOTORISTA	64
VIGIA	878
SERVENTE	1.682
MERENDEIRA	456
AUXILIAR OPERACIONAL	600
TOTAL GERAL	5.921

ANEXO II

LOCAIS PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

URE: 01A URE – BRAGANCA regional1@seduc.pa.gov.br

Gestor: PAULO EREMILTON RODRIGUES
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO, 1670 **CEP:** 68600000 **Telefone:**(91) 3425-1594 / fax 3425-5012 / 9117-9990 / 9987-8485.

URE: 02A URE – CAMETA regional2@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA / 91-9601-0894 / rc-ibarra@uol.com.br
Endereço: Rua Coronel Raimundo Leão, nº1170, Bairro Brasília **CEP:** 68400000 **Telefone:** 3781-1235 / 9634-4778 / 3231-5102 / 8115-3695.

URE: 04A URE – MARABA regional4@seduc.pa.gov.br

Gestor: IRENE CORREIA RIBEIRO / 9903-7822 / 8126-7797 / irenemaraba@hotmail.com
Endereço: R FREI R LAMBEZART, 2178 **CEP:** 68500000 **Telefone:** (94) 3324-1397 / 3324-3777 / 9132-7575.

URE: 08A URE – CASTANHAL regional8@seduc.pa.gov.br

Gestor: ALDENIR SILVA DA ROCHA / 8837-8005 / ademir@seduc.pa.gov.br
Endereço: TV RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS, S/N **CEP:** 68740000 **Telefone:** (91) 3712-0237 / 3712-1689.

URE: 03A URE – ABAETETUBA regional6@seduc.pa.gov.br

Gestor: NORMA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ / 9626-2384 / ncruz@seduc.pa.gov.br
Endereço: Rod. Dr. João Miranda nº1904, Bairro: São Sebastião **CEP:** 68440000 **Telefone:** 3751-1368 / 8116-1653 / 8116-9481.

URE: 09A URE – MARACANA regional9@seduc.pa.gov.br

Gestor: EDGAR PAIVA ATAIDE / 9632-7384 / palvaatalde@yahoo.com.br
Endereço: Rua Olavo Nunes, S/N (próximo ao colégio Kenndy). **CEP:** 68710000 **Telefone:** (91) 3448-1139 / 9112-4491.

URE: 05A URE – SANTAREM regional5@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDA NONATA SOUSA PASSOS /(93) 9903-6912
Endereço: TV CURUA-UNA, S/N **CEP:** 68100000 **Telefone:** (93) 3524-1489 / GAB: 3524-1872 / 3524-1748 / 9651-4508.

URE: 15A URE – CONCEICAO DO ARAGUAIA regional15@seduc.pa.gov.br

Gestor: JOSE PAULO LOPES MONTEIRO / 9662-0504 / jplmonteiro@hotmail.com
Endereço: AV Intendente Norberto Lima, nº. 500, (Altos da Maratex) **CEP:** 68540000 **Telefone:** (94) 3421-1881 / 9663-8422 / 9614-9632.

URE: 11A URE – SANTA IZABEL DO PARA regional11@seduc.pa.gov.br

Gestor: VALENA OLIVEIRA DA COSTA
Endereço: AV ANTONIO LEMOS, 1765 **CEP:** 68790000 **Telefone:** (91) 3744-1599 / 9169-1532.

URE: 06A URE – MONTE ALEGRE regional6@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA / 9655-6826 / moura.socorro@hotmail.com
Endereço: TV GENERAL GURJÃO, 61 **CEP:** 68220000
Telefone: (93) 3533-1160 / 3533-1196 / 9652-6280 / 9655-5891.

URE: 13A URE – BREVES regional13@seduc.pa.gov.br

Gestor: AMIRALDO DO SOCORRO SOARES DA CUNHA / 9602-3154 / 9632-6384
Endereço: AV RIO BRANCO, nº321, Bairro:Centro
CEP: 68800000 **Telefone:** (91) 3783-1044

URE: 07A URE – OBIDOS regional7@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARCIO RUBENS DA SILVA GOMES / rubensgoms@hotmail.com
Endereço: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº259, Bairro Centro **CEP:** 68250000 **Telefone:** (93) 3547-1119 / GAB:3547-1443 / 3547-1444 / 3547-14.

URE: 16A URE – TUCURUI regional16@seduc.pa.gov.br

Gestor: REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA / (94) 9661-5304 / 8124-8137
Endereço: R ARGENTINA, 66 **CEP:** 68455000
Telefone: (94) 3787-2234 / 9662-2988.

URE: 14A URE – CAPANEMA regional@14.seduc.pa.gov.br

Gestor: ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES / 9633-0194
Endereço: AV BARÃO DE CAPANEMA, nº1156 **CEP:** 68700000 **Telefone:** (91) 3462-1351

URE: 10A URE – ALTAMIRA regional10@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: R COMANDANTE CASTILHO, nº45 **CEP:** 68370000 **Telefone:** (93) 3515-1589 / GAB 3515-3746

URE: 17A URE – CAPITAO POCO regional17@seduc.pa.gov.br

Gestor: VALDINO SILVA DOS SANTOS / 9633-0694
Endereço: Av. 29 de Dez, nº1256, Bairro Centro **CEP:** 68650-000 **Telefone:** (91) 3468-2563 / 9603-8789 / 8821-9303.

URE: 12A URE – ITAITUBA regional12@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARIA JOSE DA COSTA TELES / 9133-3422
Endereço: R DR HUGO MENDONÇA, S/N **CEP:** 68180000 **Telefone:** (93) 3518-1288 / fax:3518-3421.

URE: 18A URE – MAE DO RIO regional18@seduc.pa.gov.br

Gestor: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Voluntária da Pátria nº328, Bairro: São Francisco **CEP:** 68675000 **Telefone:** (91) 3444-1352 / 3444-1352 / 9602-0200.

PARAGOMINAS (Sindicato)
GENIVAL SOARES DOS SANTOS
3734-1236 / 0411 / 9914-7521 EMAIL-genivalsoares@bol.com.br / genivalsoaressepof@hotmail.com.
UEPA : Rodovia PA 125 S/N, Bairro: Parque das Américas / e-mail: rose@uepa.br

REDENÇÃO
LILIAN BORGES / lillanborges12@hotmail.com
Av. Brasil, nº2229, Bairro Centro
Pólo: Escola São Jorge

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO C- 126

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **concurso público para provimento de quinhentas e vinte e oito vagas (528) em cargos de nível superior da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, na forma do Decreto nº 9.883 de 23 de novembro de 1976, Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006, Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 641 – GS de 29 de outubro de 2007, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2-A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes f-ases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e,

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3-O concurso público será realizado nas cidades de ABAETETUBA/PA, ALTAMIRA/PA, BELÉM/PA, BRAGANÇA/PA, CAMETÁ/PA, CAPANEMA/PA, CASTANHAL/PA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, ITAITUBA/PA, MARABÁ/PA, MONTE ALEGRE/PA, ÓBIDOS/PA, SANTARÉM/PA, MARACANÃ/PA, SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, BREVES/PA, CAPITÃO POÇO/PA, MÃE DO RIO/PA, PARAGOMINAS/PA, REDENÇÃO/PA e TUCURUÍ/PA.

2 - DOS CARGOS

2.1-NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 2: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 3: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 4: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 9: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão e outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada; elaborar projetos de obras em geral e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de execução de serviços elétricos e eletrônicos, análise de propostas técnicas, instalação, configuração e inspecionamento em sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios, projeção, planejamento e especificação de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, elaboração de documentação técnica, coordenação em empreendimentos e estudos de processos elétricos eletrônicos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 12: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública; realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar a aquisição de alimentos e o controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção de normas e padrões de assistência alimentar; participar do planejamento e da execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; avaliar o consumo e solicitar a aquisição de gêneros alimentícios; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; assessorar autoridades sobre assuntos de sua competência; participar de comissões institucionais, quando solicitado; apoiar as atividades de ensino e pesquisa e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 13: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atendimento de pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 14: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, e participar de atividades de ensino e pesquisa.

REMUNERAÇÃO: R$ 732,83, acrescido de outras vantagens legais.

2.2-Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de (30) trinta horas semanais.

3-DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1-Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/regional em provimento para o qual concorre.

3.1.1-Das vagas destinadas a cada cargo/regional e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.2-Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, que

será conferida com o original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.
3.2.1-O candidato deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente entre os dias **13 de novembro a 24 de dezembro de 2007,** para a Central de Atendimento do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, BI I, FUNCEFET, Av. Almirante Barroso nº 1155 – bairro Marco – CEP 66093-020 – Concurso SEDUC (laudo médico), ou entregar pessoalmente na Central de Atendimento acima mencionada.
3.2.2-O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEFET/PA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
3.3-O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.2.9 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
3.4-O laudo médico (original ou cópia conferida com o original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
3.4.1-A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, no edital de locais e horários de realização das provas.
3.4.1.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou via Sedex. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.5-A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
3.6-Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/regional.
3.7-Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
3.8-Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.
3.9-A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.10-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/regional.
3.11-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.
3.12-As vagas definidas no subitem 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/regional.
4-DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
4.1-Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
4.2-Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
4.3-Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
4.4-Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
4.5-Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/regional.
4.6-Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
4.7-Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
4.8-A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.
5- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO
5.1- DA INSCRIÇÃO
5.1.1 - Para realizar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e o pagamento da **Taxa de Inscrição no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)**
5.1.2 - Inscrição via Internet
5.1.2.1 - Deverá o candidato proceder da seguinte forma:
a) entrar no *site* **http://xingu.cefetpa.br** , no período **das 10:00 Horas de 13 de novembro de 2007 até às 23:59 Horas do dia 24 de dezembro de 2007 (horário local de Belém/PA),** preencher integralmente o Cadastro de Inscrição. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções disponíveis no *site*. As informações prestadas no Cadastro de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário (título em nome da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do CEFET/PA – FUNCEFET);
c) O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento no Cadastro de Inscrição *on-line;*
d) O Boleto Bancário deverá ser pago em qualquer agência bancária ou estabelecimento conveniado.
5.1.2.2 - O candidato que não preencher rigorosamente como estabelecido no subitem 5.1.2 não terá sua inscrição efetivada.
5.1.2.3 - O CEFET/PA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Cadastro de Inscrição ou do Boleto Bancário;
5.1.3 - Inscrição Presencial
5.1.3.1-Deverá o candidato proceder da seguinte forma:
a) dirigir-se aos locais conforme o anexo II a fim de realizar cadastro com pessoal especializado, disponibilizado pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, **no período de 13 de novembro a 24 de dezembro de 2007 nos horários de 08:00 as 14:00 (horário local de Belém/PA)**, momento este em que será emitido Boleto Bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição.
b) após a efetuação do pagamento, o candidato deverá retornar a URE na qual se inscreveu para adquirir o comprovante de confirmação de inscrição.
5.1.4-Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2007;
5.1.4.1-O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identificação, via SEDEX, postado impreterivelmente **até o dia 17 de dezembro de 2007**, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – Av. Almirante Barroso, nº. 1155, BI I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará - Concurso SEDUC (Isenção da Taxa de Inscrição) ou dar entrada na Central de Atendimento do CEFET/PA até a data e no endereço acima indicados;
5.1.4.2-O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição de que trata o item 5.1.4 - ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 3.2.1 deste Edital.
5.1.5-O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, após o acatamento da inscrição, e nos locais conforme o anexo II para os candidatos inscritos de forma presencial, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
5.1.6-Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
5.2-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
5.2.1-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/URE de vaga,** observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo/URE de vaga.**
5.2.2-O candidato realizará a inscrição e as provas nas cidades correspondentes, conforme quadro abaixo, ressalvado o disposto no subitem 5.2.2.1:

URE DE VAGA	CIDADE DE INSCRIÇÃO	CIDADE DE PROVAS
1 Bragança	Bragança	Bragança
2 Cametá	Cametá	Cametá
3 Abaetetuba	Abaetetuba	Abaetetuba
4 Marabá	Marabá	Marabá
5 Santarém	Santarém	Santarém
6 Monte Alegre	Monte Alegre	Monte Alegre
7 Óbidos	Óbidos	Óbidos
8 Castanhal	Castanhal	Castanhal
9 Maracanã	Maracanã	Maracanã
10 Altamira	Altamira	Altamira
11 Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará
12 Itaituba	Itaituba	Itaituba
13 Breves	Breves	Breves
14 Capanema	Capanema	Capanema
15 Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia, Redenção	Conceição do Araguaia, Redenção
16 Tucurui	Tucurui	Tucurui
17 Capitão Poço	Capitão Poço	Capitão Poço
18 Mãe do Rio	Mãe do Rio, Paragominas	Mãe do Rio, Paragominas
19 Belém	Belém	Belém

5.2.2.1-O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá indicar, na solicitação de inscrição, sua opção de URE de vaga, que será vinculado à cidade de realização das provas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.
5.2.3-É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
5.2.4-É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
5.2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET/PA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
5.2.6-O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
5.2.7-Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5.1.4 deste Edital.
5.2.8-O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
5.2.9-O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **24 de dezembro de 2007, impreterivelmente**, via SEDEX, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – Av. Almirante Barroso, nº. 1155, BI I, FUNCEFET – bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará, ou dar entrada na Central de Atendimento do CEFET/PA **até a data e no endereço acima indicados**, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
5.2.9.1-O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
5.2.9.2-A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
5.2.9.3-A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
5.2.9.4-A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.2.9.5-O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
6-DAS PROVAS
6.1-Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e realizada avaliação de títulos, conforme os quadros a seguir.
6.1.1-NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

6.2-As provas objetivas para todos os cargos terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **27 de janeiro de 2007, às 15:00 h (horário local de Belém/PA).**
6.3-Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.3.1-O CEFET/PA poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste Edital.

7-DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1-As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, valendo 0,20 pontos cada questão, totalizando 10,00 pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D, E sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
7.2-O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.3-O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
7.4-Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.5-O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.6-O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
7.7-O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
7.8-Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CEFET/PA devidamente treinado.

8-DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1-A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
8.2-Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		3,00

8.3-Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
8.3.1-Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
8.4-No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CEFET/PA, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
8.4.1-Não serão recebidos documentos originais.
8.5-Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
8.6-Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
8.6.1-Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.7-DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.7.1-Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
8.7.1.1-Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
8.7.1.2-Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.
8.7.2-Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
8.7.2.1-Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
8.7.2.2-Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 8.7.2.1.
8.7.2.3-Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
8.7.3-Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;
b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;
c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.
8.7.3.1-A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
8.7.3.2-Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
8.7.3.3-Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
8.7.3.4-Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.
8.7.4-A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:
a) cargo concorrido;
b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.
8.7.4.1-Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.
8.7.4.2-Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
8.8-Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
8.9-Cada título será considerado uma única vez.
8.10-Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1-Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
9.2-A nota do candidato em cada prova objetiva será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado por 0,20.
9.3-Será eliminado do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiverem nota inferior a 2,50 ponto na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
b) obtiverem nota inferior a 2,50 ponto na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
c) obtiverem nota inferior a 6,00 pontos no conjunto das provas objetivas.
9.3.1-Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 9.3, será calculada a nota final nas provas objetivas, que será igual à soma algébrica das notas obtidas no conjunto das provas objetivas.
9.4-Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.
9.5-Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.
9.5.1-Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 9.5 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
9.6-Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10-DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1-A nota final no concurso será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas e da pontuação obtida na avaliação de títulos.
10.2-Os candidatos serão ordenados por cargo/regional de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1-Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) pertencer ao serviço público estadual;
c) pertencer ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado;
d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

12-DOS RECURSOS

12.1-Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
12.2-O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
12.3-Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br e seguir as instruções ali contidas.
12.4-O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
12.5-O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
12.6-Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.7-Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.8-Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos

candidatos.
12.9-Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
12.10-Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na avaliação de títulos.
12.11-Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
12.12-A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.
13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1-A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
13.2-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
13.3-O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CEFET/PA, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – Bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará, por meio do telefone 0800-7271307, ou via Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.
13.4-O candidato que desejar relatar ao fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CEFET/PA, postar correspondência para Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET – Bairro Marco – CEP 66093-020 Belém/Pará, por meio do telefone 0800-7271307, ou via Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
13.5-Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.
13.6-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
13.7-Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
13.7.1-Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
13.7.2-Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
13.8-Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
13.9-Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
13.9.1-A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
13.10-Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
13.11-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
13.12-O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
13.12.1-A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
13.13-Haverá, em cada sala de provas, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.
13.14-O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
13.15-O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
13.16-Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
13.17-Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
13.18-**Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
13.19-Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
13.19.1-O CEFET/PA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
13.19.2-Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
13.19.3-O CEFET/PA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
13.20-O CEFET/PA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
13.21-Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
13.22-No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
13.23-Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
13.24-O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
13.25-Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
13.26-O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
13.27-O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
13.28-O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CEFET/PA, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CEFET/PA enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
13.29-A SEAD e a SEDUC não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
13.30-O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará a lotação dos cargos de provimento efetivo, nas localidades de atuação da Secretaria Executiva de Estado de Educação, de acordo com as normas legais e observando as regras previstas neste Edital.
13.31-A lotação de que trata o item 13.28 deste edital poderá ser alterada, mediante Decreto do Poder Executivo, a qualquer tempo, para atender, exclusivamente, à necessidade de pessoal no âmbito das localidades onde haja a atuação da Secretaria Executiva de Estado de Educação, nas quais não haja servidores ou candidatos aprovados em concurso público suficientes para a prestação de ensino público de qualidade.
13.32-Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET/PA em conjunto com a SEAD.
13.33-Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
13.34-Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14-DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1-HABILIDADES

14.1.1-As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
14.1.2-Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14.2-CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.
14.2.1.1-CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows/2000; Word 2000 e 2002; Excel 2000 e 2002. 2 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 3 Internet Explorer e Outlook Express.
LEGISLAÇÃO: 1 Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 2 Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU).

14.2.1.2-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO: Planejamento: diagnóstico, estratégias, execução e avaliação; metodologias e instrumentos de planejamento; indicadores de resultados; Organização: estruturas de organização; dinâmica das organizações; visão sistêmica; flexibilidade organizacional; organização e método; organização como sistema social; cultura organizacional; administração e analise de processos; Direção: descentralização; delegação; processo decisório; Gestão de pessoas: recrutamento e seleção; cargos, salários, carreiras e sistema de avaliação de desempenho; treinamento e desenvolvimento; motivação e liderança; comunicação interpessoal e intergrupal; trabalho em equipe; relação chefe/subordinado; Gestão de material e patrimônio: processo de compra e estoque; licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações e modalidade; procedimentos e fases; revogação e invalidação; levantamento patrimonial; Tombamento e registro; Controle físico de bens; Movimentação, baixa e inventário; Processo de alienação; Gestão da qualidade e produtividade nas organizações: ISO 9000; relação cliente/fornecedor; eliminação de desperdícios; ênfase no cliente; Marketing em serviços; Gestão do conhecimento: uso de tecnologias avançadas como ferramenta de melhoria dos processos gerências; Administração Pública: atos e contratos administrativos; administração direta, indireta e fundacional; Legislação: Constituição Federal: Título III, capítulo VII – da Administração Pública; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado: Lei Nº. 5.810, de 24.01.1994 e suas alterações; Constituição do Estado do Pará: Título III – da organização do Estado; Título V, capítulo II: do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação: Lei nº 8.666 de 22/06/93.
CARGO 2: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL: 1 O debate contemporâneo sobre o serviço social e as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 A assistência social como garantia de direitos – seguridade social (saúde, assistência e previdência). 5 A intervenção do assistente social nas condições e relações de trabalho. 6 Instrumentos de intervenção: diagnóstico, entrevista. 7 O assistente social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico, atuação multidisciplinar. 8 Absenteísmo: causas e conseqüências no trabalho. 9 Política nacional e estadual da assistência social. 10 Normas operacional e básica da assistência social. 11 Ética e legislação profissional. 12 Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 13 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 14 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069, de 13/07/90); Lei de Acessibilidade (Lei n.º 10.098, de 19/12/200); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei n.º 8.742, de 7/9/1992).
CARGO 3: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA: 1 Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2 Fontes

institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3 Catalogação. 4 Registros catalográficos: terminologia e campos. 5 Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6 O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CCAA/AACR2); Cabeçalhos de assunto; Tesauros; Classificação: conceitos fundamentais. 7 A CDU (Classificação decimal universal). 8 Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9 Tipologia da indexação e dos índices. 10 Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11 As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12 Serviço de referência; Técnicas de busca, intercâmbio; Utilização de fontes convencionais e não-convencionais de apoio à referência. 13 Serviços de alerta e disseminação da informação. 14 Marketing dos serviços de informação. 15 Estudo de comunidade e de usuário. 16 Marketing em bibliotecas públicas. 17 As Leis de Ranganathan. 18 Bibliotecas públicas; Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Decreto Federal n.º 520, de 13/05/1992); Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará (Decreto Estadual n.º 1.436, de 13/12/2004); Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas (1994); Manifesto das Bibliotecas da Amazônia (2004). 19 Redes de informação e transferência de dados. 20 Sistemas de informação cooperativos. 21 Redes de bibliotecas. 22 Automação de sistemas de informação. 23 Bases de dados bibliográficas. 24 Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950); Manifesto da IFLA sobre a Internet (2002). 25 Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 26 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 27 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 28 Organismos internacionais de documentação. 29 Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 30 Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 31 Uso e avaliação de acervos. 32 Acessibilidade; Legislação brasileira sobre acessibilidade: Lei n.º 10.098, de 19/12/2000; Decreto-Lei n.º 5.296, de 2/12/2004. 33 Leis de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet (Lei n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (Lei n.º 6.572, de 8/8/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos Autorais (Lei n.º 9.610/98)

CARGO 4: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1 Fluxos de caixa. 2 Taxas de juros: nominais, efetivas e equivalentes. 3 Contabilidade Geral: conceito, princípios fundamentais e campos de aplicação. 4 Método de avaliação de estoques. 5 Avaliação dos componentes patrimoniais. 6 Fatos contábeis. 7 Inventário. 8 Escrituração. 9 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 10 Análise das demonstrações contábeis; Estrutura do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e de resultados para fins de análise. 11 Contabilidade Pública; Administração orçamentária e financeira; Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais; Demonstração das variações patrimoniais; Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; Dispensa e inexigibilidade; Vedações e modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e invalidação. 12 Auditoria: aspectos gerais, princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculo; Inspeção de documentos; Programas de trabalho; Análise dos custos x benefícios; Confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares; Acompanhamento inventário; Relatório-comentário. 13 Planejamento: instrumentos, metodologia e indicadores de resultados. 14 Legislação: Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – da administração pública; Título IV, capítulo II – do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666, de 22/6/93; Lei n.º 4.320, de 23/03/64; Constituição Federal: Título VI – da tributação e do orçamento.

CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1 Análise macroeconômica: contabilidade nacional; Renda nacional; Produto nacional; Consumo; Poupança; Investimentos; Política fiscal e monetária; Inflação; Moeda e crédito; Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica: oferta e procura; Equilíbrio do consumidor e da firma; Mecanismos de formação de preço; Regimes de concorrência; Teoria da produção. 3 Economia brasileira: industrialização brasileira; Desenvolvimento econômico; Processo inflacionário brasileiro. 4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira: juros simples e compostos; Capitalização e desconto; Avaliação econômica de projetos; Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 6 Contabilidade geral: noções de contabilidade; Análise de demonstrações financeiras; Administração financeira: análises de fluxo de caixa e de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. 7 Orçamento público: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Plano Plurianual (PPA). 8 Análise econômica de investimentos. 9 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 9 Estatística aplicada: população e amostragem; Probabilidade; Desvio médio e desvio padrão; Hipóteses: conceitos básicos. 10 Legislação: Constituição Federal: Título VI – da tributação e do orçamento; Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – da administração pública; Título V, capítulo II – do Poder executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666/93 e alterações; Lei n.º 4.320/64.

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: ESTATÍSTICA

1.Demografia:. Razão de dependência;.Dependência demográfica;. Taxa geométrica de Incremento Anual; Índice de Envelhecimento; Razão de Sexo; Taxa de Urbanização; Taxa de Mortalidade; Taxa de Natalidade; População Economicamente Ativa (PEA); População em Idade Ativa (PIA); População Ocupada;. Taxa de Atividade. 2. Planejamento: Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento: processo de planejamento tradicional, processo de planejamento estratégico; Instrumentos operacionais do planejamento: plano, programas e projetos. 3 Instrumento de planejamento estratégico estadual - Plano Plurianual Estadual 2004-2007- Lei Estadual nº 6.607/2003: texto da Lei e Base Estratégica; Leis das diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais relativas ao período do PPA 2004/2007. 4 Cálculos de probabilidades. 5 Inferência estatística. 6 Estatística computacional. 7 Análise matemática: Potência, Percentual, Variação, Incremento, Projeção, Prospecção. 8 Demografia:. Razão de dependência;.Dependência demográfica;. Taxa geométrica de Incremento Anual; Índice de Envelhecimento; Razão de Sexo; Taxa de Urbanização; Taxa de Mortalidade; Taxa de Natalidade; População Economicamente Ativa (PEA); População em Idade Ativa (PIA); População Ocupada;.Taxa de Atividade. 9. Pesquisa Operacional: Metodologia e Fases de Pesquisa; Álgebra e Programação Linear e Método Simplex. 10 Técnicas de Amostragem: Amostragem Probabilística: Aleatória Simples; Estratificada, por Conglomerado e Sistemática. 11 Análise de correlação e regressão: .Métodos e Cálculos de Estimativas. 12 Controle estatístico de qualidade. 13 Processos estocásticos. 14 Análise de dados discretos. 15 Análise multivariada:. Análise Fatoria; Análise de Componentes Principais e de Agrupamento 16 Análise das séries temporais:. Componentes de uma Série Temporal; Modelo de Suavização Exponencial; Modelos ARIMA. ; Modelos Sazonais. 17 Análise exploratória de dados. 18 Medidas de tendência central. 19 Medidas de dispersão. 20 Medidas de assimetria. 21 Medidas de custos. 22 Distribuição conjunta. 23. Números Índices: Índices de Preços;. Mudança de Base;.Indicadores Econômicos.

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: PSICOLOGIA: 1 Avaliação psicológica, fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação. 2 Critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. 3 Técnicas de entrevistas. 4 Psicologia social e institucional. 5 Pressupostos da psicologia social contemporânea. 6 Produção de subjetividade. 7 Instituições como campo de análise e intervenção. 7 A instituição disciplinar; práticas grupais. 8 Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 9 O processo de envelhecimento e doenças degenerativas. 10 O psicólogo na construção do projeto político-pedagógico, atuação multidisciplinar. 11 Absenteísmo: causas e conseqüências no trabalho. 12 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 13 Treinamento e desenvolvimento: concepção, diagnóstico e avaliação de projetos e programas. 14 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/90).

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS

Fundamentos teórico metodológicos: fato social e ação social; Explicação e compreensão; Positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento.
2. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; Estrutura e função; Diferenciação social; Divisão social do trabalho; Estratificação social; Dominação social; Conflito e mudança social; Educação; Linguagem; Cultura: valores, idéias e ideologias; Instituições; Comportamento; Racionalidade e irracionalidade: lei e moral; Carisma: tradição e modernidade; Urbanização.
3. Sociologia no Brasil- principais temas: cultura brasileira: identidade nacional: Estado e poder; Estratificação social, dependência e desenvolvimento; Movimentos sociais; Estado, sociedade e educação.
4. Planejamento: Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento: processo de planejamento tradicional, processo de planejamento estratégico; Instrumentos operacionais do planejamento: plano, programas e projetos.
5. Instrumento de planejamento estratégico estadual - Plano Plurianual Estadual 2004-2007- Lei Estadual nº 6.607/2003: texto da Lei e Base Estratégica; Leis das diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais relativas ao período do PPA 2004/2007.

CARGO 9: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ARQUITETURA: 1 Representação e expressão. 2 Teoria e história da arquitetura e urbanismo. 3 Informática aplicada à arquitetura. 4 Tecnologia das construções. 5 Geometria e desenho técnico. 6 Metodologia e técnica de pesquisa aplicada à arquitetura. 7 Estética das artes plásticas. 8 Teoria analítica rural e urbana. 9 Sociologia geral e urbana. 10 Conforto ambiental. 11 Gestão e preservação do patrimônio histórico. 12 Paisagismo. 13 Restauração de bens culturais e imóveis. 14 Arquitetura de interiores. 15 Ecologia urbana; Legislação aplicada. 16 Fotografia. 17 Organização: estrutura e funcionamento de equipamentos culturais. 18 Produção e operacionalização de eventos. 19 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 20 Leis de incentivo à cultura: Lei Rouanet (n.º 8.313, de 23/12/91); Lei Semear (n.º 6.572, de 08/08/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Lei de preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Estado do Pará (n.º 5.629, de 20/12/1990).

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL:

Planejamento: Conceito de planejamento: a necessidade de planejar, as diversas dimensões do planejamento, princípios e características do planejamento, tipologia do planejamento; Planejamento como processo e como sistema: processo de planejamento, etapas do processo, sistema de planejamento, concepção e estrutura; Métodos do planejamento: processo de planejamento tradicional, processo de planejamento estratégico; Instrumentos operacionais do planejamento: plano, programas e projetos.
2. Instrumento de planejamento estratégico estadual - Plano Plurianual Estadual 2004-2007- Lei Estadual nº 6.607/2003: texto da Lei e Base Estratégica; Leis das diretrizes orçamentárias e orçamentárias anuais relativas ao período do PPA 2004/2007.
3. Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo).
4. Infra-Estrutura Urbana: projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimentos – infra-estrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais).
5. Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis, materiais de construção civil, mecânica dos solos.
6. Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas).
7. Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários.
8. Fiscalização
9. Legislação Específica para Obras
10. Patologia das Obras de Engenharia
11. Segurança e Higiene do Trabalho

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA:

1 Circuitos Elétricos. 2 Indutância e capacitância. Elementos ativos e passivos em circuitos. 3 Fontes dependentes e independentes. 4 Circuito com amplificador operacional. Métodos de análise de circuitos. 5 Teoremas de rede. Análise transitória em circuitos. Análise senoidal em regime permanente. Potência e energia em circuitos. Circuitos polifásicos. Freqüência complexa. Resposta em freqüência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. Quadripolos. Análise de Fourier e Transformada de Fourier. Transformada de Laplace. 5 Máquinas Elétricas e Acionamentos. 6 Transformadores: princípios de funcionamento, circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 7 Máquinas de corrente contínua: Princípios de funcionamento, geradores de c.c., motores de c.c., controle de velocidade de motores c.c. Conceitos de Acionamento Elétricos. 8 Comando e controle de motores elétricos. Características de cargas mecânicas. Cálculos de rede. 9 Características físicas de linhas aéreas de transmissão. 10 Instalações Elétricas. Instalações residenciais. Instalações industriais. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Normas técnicas. 11 Lei n.º 8.666/93 e alterações. Princípios. Modalidades. Pregão. Dispensa e inexigibilidade.

CARGO 12: NUTRICIONISTA:

1 Unidades de alimentação e nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação. 5 Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12 Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. 13 Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. 14 Legislação sanitária; Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01. 15 Ética e legislação profissional.

CARGO 13: FONOAUDIÓLOGO:

1 Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. 2 Audiologia clínica. 3 Procedimentos subjetivos de testagem audio-

0440

lógica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 4 Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. 5 Audiologia educacional. 6 Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolingüísticas. Sistema sensório-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. 7 Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. 8 Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. 9 Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. 10 Distúrbio de linguagem da fala e da vo: decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. 11 Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. 12 Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. 13 Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. 14 Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. 15 Assistência fonoaudiológica domiciliar. 16 Ética e legislação profissional.

CARGO 14: ENFERMEIRO:

1 Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de políticas públicas. 2 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 3 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5 Assistência de enfermagem em saúde mental. 6 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 7 Reabilitação psicos-social, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9 Saúde coletiva. 9.1 Programa Nacional de Imunização. 9.2 Indicadores de saúde. 9.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 9.4 Programas de saúde. 9.5 Fundamentos de epidemiologia,métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. 10 Enfermagem na saúde da mulher. 11 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 12 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 13 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. 14 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 15 Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16 Ética e legislação profissional. 17 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
URE DE VAGA / CARGOS

SEDUC/SEDE

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	70
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	41
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	30
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	45
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS ECONÔMICAS	40
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ESTATÍSTICA	14
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	41
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS	5
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA ARQUITETURA	6
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA ENGENHARIA CIVIL	46
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA	5
NUTRICIONISTA	9
FONOAUDIOLOGIA	41
ENFERMEIRO	1
TOTAL	394

URE 1 – BRAGANÇA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, TRACUATEUA E VISEU

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	8

URE 2 – CAMETÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 3 – ABAETETUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABAETETUBA, ACARÁ, BARCARENA, IGARAPÉ MIRI, MOJU E TAILÂNDIA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	2
TOTAL	8

URE 4 – MARABÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PALESTINA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PICARRA, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	2
TOTAL	11

URE 5 – SANTARÉM
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AVEIRO, BELTERRA E SANTARÉM

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 6 - MONTE ALEGRE
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE E PRAINHA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 7 – ÓBIDOS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CURUÁ, FARO JURUTI, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ E TERRA SANTA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	7

URE 8 – CASTANHAL
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CASTANHAL, CURUÇA, INHANGAPI, MARAPANIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E TERRA ALTA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	2
TOTAL	11

URE 9 – MARACANÃ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	5

URE 10 – ALTAMIRA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ E VITÓRIA DO XINGÚ

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 11 - SANTA IZABEL DO PARÁ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BUJARÚ, COLARES, CONCÓRDIA DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TOMÉ-AÇÚ E VIGIA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	8

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Pará

URE 12 - ITAITUBA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 13 - BREVES
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO E PORTEL

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 14 - CAPANEMA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BONITO, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, QUATIPURÚ, SALINÓPOLIS, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	8

URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SÃO FELIX DO XINGÚ, SANTANA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, TUCUMÃ E XINGUARA

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	3
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	2
TOTAL	11

URE 16 - TUCURUÍ
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ E TUCURUÍ

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	5

URE 17 - CAPITÃO POÇO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E SANTA LUZIA DO PARÁ

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	5

URE 18 - MÃE DO RIO
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: AURORA DO PARÁ, DOM ELIZEU, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	2
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	6

URE 20 - REGIÃO DAS ILHAS
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A URE: CACHOEIRA DO ARARI, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE E SANTA CRUZ DO ARARI

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	1
TOTAL	5

TOTAL GERAL DAS VAGAS/CARGOS OFERTADAS

CARGOS	VAGAS
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO	92
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA SERVIÇO SOCIAL	79
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA BIBLIOTECONOMIA	62
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS	64
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS ECONÔMICAS	40
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA ESTATÍSTICA	14
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA PSICOLOGIA	64
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS	5
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ÁREA ARQUITETURA	6
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ÁREA ENGENHARIA CIVIL	46
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA	5
NUTRICIONISTA	9
FONOAUDIOLOGIA	41
ENFERMEIRO	1
TOTAL GERAL	528

ANEXO II
LOCAIS PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

URE: 01A URE – BRAGANCA regional1@seduc.pa.gov.br

Gestor: PAULO EREMILTON RODRIGUES
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO, 1670, **CEP:** 68600000
Telefone: (91) 3425-1594 / fax 3425-5012 / 9117-9990 / 9987-8485.

URE: 02A URE – CAMETA regional2@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDO DO SOCORRO COELHO BARRA / 91-9601-0894 / rc-ibarra@uol.com.br
Endereço: Rua Coronel Raimundo Leão, nº1170, Bairro Brasília **CEP:** 68400000 **Telefone:** 3781-1235 / 9634-4778 / 3231-5102 / 8115-3695.

URE: 04A URE – MARABA regional4@seduc.pa.gov.br

Gestor: IRENE CORREIA RIBEIRO / 9903-7822 / 8126-7797 / irenemaraba@hotmail.com
Endereço: R FREI R LAMBEZART, 2178 **CEP:** 68500000
Telefone: (94) 3324-1397 / 3324-3777 / 9132-7575.

URE: 08A URE – CASTANHAL regional8@seduc.pa.gov.br

Gestor: ALDENIR SILVA DA ROCHA / 8837-8005 / ademir@seduc.pa.gov.br
Endereço: TV RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS, S/N
CEP: 68740000 **Telefone:** (91) 3712-0237 / 3712-1689.

URE: 03A URE – ABAETETUBA regional6@seduc.pa.gov.br

Gestor: NORMA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ / 9626-2384 / ncruz@seduc.pa.gov.br
Endereço: Rod. Dr. João Miranda nº1904, Bairro: São Sebastião **CEP:** 68440000 **Telefone:** 3751-1368 / 8116-1653 / 8116-9481.

URE: 09A URE – MARACANA regional9@seduc.pa.gov.br

Gestor: EDGAR PAIVA ATAIDE / 9632-7384 / paivaataide@yahoo.com.br
Endereço: Rua Olavo Nunes, S/N (próximo ao colégio Kenndy).
CEP: 68710000 **Telefone:** (91) 3448-1139 / 9112-4491.

URE: 05A URE – SANTAREM regional5@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDA NONATA SOUSA PASSOS /(93) 9903-6912
Endereço: TV CURUA-UNA, S/N **CEP:** 68100000
Telefone: (93) 3524-1489 / GAB: 3524-1872 / 3524-1748 / 9651-4508.

URE: 15A URE – CONCEICAO DO ARAGUAIA regional15@seduc.pa.gov.br

Gestor: JOSE PAULO LOPES MONTEIRO / 9662-0504 / jplmonteiro@hotmail.com
Endereço: AV Intendente Norberto Lima, nº. 500 , (Altos da Maratex) **CEP:** 68540000 **Telefone:** (94) 3421-1881 / 9663-8422 / 9614-9632.

URE: 11A URE - SANTA IZABEL DO PARA regional11@seduc.pa.gov.br

Gestor: VALENA OLIVEIRA DA COSTA
Endereço: AV ANTONIO LEMOS, 1765 **CEP:** 68790000 **Telefone:** (91) 3744-1599 / 9169-1532.

URE: 06A URE – MONTE ALEGRE regional6@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA / 9655-6826 / moura.socorro@hotmail.com
Endereço: TV GENERAL GURJÃO, 61 **CEP:** 68220000
Telefone: (93) 3533-1160 / 3533-1196 / 9652-6280 / 9655-5891.

URE: 13A URE – BREVES regional13@seduc.pa.gov.br

Gestor: AMIRALDO DO SOCORRO SOARES DA CUNHA / 9602-3154 / 9632-6384
Endereço: AV RIO BRANCO, nº321, Bairro:Centro
CEP: 68800000 **Telefone:** (91) 3783-1044

URE: 07A URE – OBIDOS regional7@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARCIO RUBENS DA SILVA GOMES / rubensgoms@hotmail.com
Endereço: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº259, Bairro Centro **CEP:** 68250000 **Telefone:** (93) 3547-1119 / GAB:3547-1443 / 3547-1444 / 3547-14.

URE: 16A URE – TUCURUI regional16@seduc.pa.gov.br

Gestor: REGINALDO CELIO ALMEIDA DE OLIVEIRA / (94) 9661-5304 / 8124-8137
Endereço: R ARGENTINA, 66 **CEP:** 68455000
Telefone: (94) 3787-2234 / 9662-2988.

URE: 14A URE – CAPANEMA regional@14.seduc.pa.gov.br

Gestor: ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES / 9633-0194
Endereço: AV BARÃO DE CAPANEMA, nº1156 **CEP:** 68700000 **Telefone:** (91) 3462-1351

URE: 10A URE – ALTAMIRA regional10@seduc.pa.gov.br

Gestor: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: R COMANDANTE CASTILHO, nº45 **CEP:** 68370000 **Telefone:** (93) 3515-1589 / GAB 3515-3746

URE: 17A URE - CAPITAO POCO regional17@seduc.pa.gov.br

Gestor: VALDINO SILVA DOS SANTOS / 9633-0694
Endereço: Av. 29 de Dez, nº1256, Bairro Centro **CEP:** 68650-000 **Telefone:** (91) 3468-2563 / 9603-8789 / 8821-9303.

URE: 12A URE – ITAITUBA regional12@seduc.pa.gov.br

Gestor: MARIA JOSE DA COSTA TELES / 9133-3422
Endereço: R DR HUGO MENDONÇA, S/N **CEP:** 68180000 **Telefone:** (93) 3518-1288 / fax:3518-3421

URE: 18A URE - MAE DO RIO regional18@seduc.pa.gov.br

Gestor: ROSEMARY BARROS DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Voluntária da Pátria nº328, Bairro: São Francisco **CEP:** 68675000 **Telefone:** (91) 3444-1352 / 3444-1352 / 9602-0200.

PARAGOMINAS (Sindicato)

GENIVAL SOARES DOS SANTOS
3734-1236 / 0411 / 9914-7521 EMAIL-genivalsoares@bol.com.br / genivalsoaressepof@hotmail.com.:
UEPA : Rodovia PA 125 S/N, Bairro: Parque das Américas / e-mail: rose@uepa.br

REDENÇÃO

LILIAN BORGES / lilianborges12@hotmail.com
Av. Brasil, nº2229, Bairro Centro Pólo: Escola São Jorge

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/HEMOPA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO C-124

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de 122 (cento e vinte e dois) cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará (HEMOPA/PA), nos termos do disposto na Lei Estadual nº 6.692, de 24 de setembro de 2004, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2-A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.3-As provas objetivas acontecerão nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.

1.3.1-Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2-DOS CARGOS

2.1-NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou similar, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver projetos de sistemas, definindo rotinas de análise e programas, descrevendo os procedimentos operacionais e compatibilizando as necessidades do usuário e recursos do computador; analisar informações para o desenvolvimento ou modificação de sistemas de processamento de dados, bem como para manutenção e aprimoramento dos mesmos; realizar estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários; realizar estudos e pesquisas de racionalização de sistemas de processamento em uso, bem como de utilização dos equipamentos e seus periféricos; participar das atividades de administração de dados, análise funcional, análise de entidades, arquitetura e modelagem, bem como aquelas ligadas a banco de dados; participar da definição de estruturas, geração, manutenção, características físicas, aspectos de performance, pontos de acesso, tempo de resposta, etc., visando orientar no sentido de melhor relação entre Recursos x Performance; manter atualizados os arquivos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 2: BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; realizar análise físico-química e microbiológica para o saneamento do meio-ambiente.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 3: BIBLIOTECÁRIO

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: coletar, selecionar e processar fontes de informações; realizar atendimento aos usuários com suporte técnico nas normatizações, padronizações, indexação e pesquisas; elaborar estatísticas e relatórios técnicos.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 4: CONTADOR

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: classificar e alocar custos para controle contábil; efetuar cálculos e análises financeiras de juros, descontos, multas, amortizações; acompanhar e analisar documentos contábeis das fontes de recursos internos; indicar necessidade de acertos nos lançamentos contábeis e instauração do processo de tomada de contas especial para posterior análise.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 5: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: formular diferentes tipos de políticas de planejamento econômico; elaborar e avaliar projetos de viabilidade econômica; atuar e propor soluções em favor do desenvolvimento regional.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 6: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: acompanhar, monitorar, orientar processos e visitas referentes a obras e equipamentos; prestar assessoria técnica à Coordenação de Projetos; assessorar e orientar beneficiários das construções.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 7: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente; assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e conseqüente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 8: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia expedido por Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Habilitação em Análises Clínicas/Bioquímica, e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade e de distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados; realizar o controle,avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse na área.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 9: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar, prescrever e executar recursos fisioterapêuticos a pacientes; dar alta de pacientes do tratamento fisioterapêutico; orientar, treinar e avaliar estagiários; tratar patologias que interfiram no movimento humano; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensalmente à coordenadoria de atendimento ambulatorial.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 10: MÉDICO
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, à promoção e à recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médio e elementar que atua no campo da assistência médica hospitalar.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na Especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder a transfusão de sangue, componentes e derivados.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 12: NUTRICIONISTA
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, além da participação em programas voltados para a melhoria das condições alimentar/nutricional de coletividades; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos; desenvolver e aplicar técnicas de ensino e pesquisa científica, de acordo com a área de atuação; realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição; considerando os mecanismos socioculturais, econômicos e de saúde que influenciam no estado nutricional da população em geral atuar em políticas e programas de educação e vigilância nutricional, alimentar e sanitária; visando à promoção da saúde local e regional; atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades relacionadas com alimentação e nutrição.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 13: ODONTÓLOGO
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: orientar sobre saúde bucal a pacientes e funcionários; realizar métodos de prevenção de cárie dentária e doença periodontal; realizar exames de diagnóstico; realizar métodos de auxílio de diagnóstico bucal; referenciar pacientes para tratamento odontológico especializado; realizar atendimento de urgência/emergência para controle da dor e intercorrências hemorrágicas bucais; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controles mensalmente à Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 14: PEDAGOGO
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias de informação e comunicação; capacidade de identificar problemas sócio-culturais e educacionais, propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social; estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e prática pedagógica; elaborar projeto pedagógico.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 15: PSICÓLOGO
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório e enfermaria; orientar e encaminhar funcionários para atendimento externo; realizar ludoterapia individual em paciente pediátrico; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensalmente à Divisão de Procedimentos Especiais/Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial; fornecer relatório mensal das atividades à Divisão de Procedimentos Especiais/Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
CARGO 16: TERAPEUTA OCUPACIONAL
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: utilizar técnicas e recursos terapêuticos e sua aplicabilidade na análise e resolução de problemas e à prestação de assistência a nível preventivo, curativo e reabilitador; estimular a implementação de programas de iniciação científica.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.
2.2-NÍVEL MÉDIO
CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de curso de Operador de Computador.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: selecionar e montar nas unidades correspondentes, as fitas, os discos e os cartões necessários à execução do programa; alocar os formulários e fita *spools*, adequados para cada equipamento de acordo com a orientação recebida; manusear as unidades de *input* e *output* e zelar pela sua manutenção; acompanhar as fases de processamento acionando comandos, verificando a alimentação do equipamento e a regularidade de impressão; para detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e adotar medidas preventivas prescritas para corrigi-los; informar o término de emissões ao responsável pelo programa; registrar o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados; operar e manter em condições de uso as unidades periféricas; controlar o desenvolvimento de suas atividades, elaborando relatórios e participando de reuniões sobre andamentos de trabalho; manter limpo seu local de trabalho, executar atribuições correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais
CARGO 18: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: atender a clientela de acordo com médicos da Instituição; coletar amostra de sangue para exames laboratoriais; administrar hemocomponentes, hemoderivados e monitorar infusão para detectar eventuais reações adversas; registrar dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem ao receptor; manejar e monitorizar equipamentos; participar na captação de doadores; realizar curativos, medicações especiais, sangrias terapêuticas, etc.; verificar e registrar desempenho de equipamentos.
REMUNERAÇÃO: R$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais
CARGO 19: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso Técnico em Eletrônica e curso básico de Informática (Excel e Word).
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a manutenção de equipamentos e de materiais permanentes.
REMUNERAÇÃO: R$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais
CARGO 20: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso Técnico em Patologia Clínica e registro no órgão competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames laboratoriais; realizar provas de compatibilidade sangüínea pré-transfusional; realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes; proceder ao fracionamento de sangue em componentes; manter limpo seu local de trabalho; realizar exames imunohematológicos concernentes às atividades da Instituição; fazer liberação dos produtos fracionados após exames sorológicos; realizar exames sorológicos; coordenar equipes de plantão quando designado pela chefia imediata; realizar exames imunoenzimáticos, de radioimunoensaio, de imunoensaio e de imunofluorescência; processar o material utilizado para exame; realizar dosagens bioquímicas no sangue, urina ou outras secreções; realizar exames hematológicos (hematologia básica e especial); realizar exames citoquímicos celulares; realizar exames de coagulação; zelar pelo material utilizado; auxiliar sua chefia na realização dos exames pertinentes a projetos de pesquisas; executar atribuições correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais
CARGO 21: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso técnico de Patologia Clínica ou similar e registro no órgão competente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames laboratoriais; realizar provas de compatibilidade sangüínea pré-transfusional; realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes; proceder ao fracionamento de sangue em componentes; realizar exames imunohematológicos concernentes às atividades da Instituição; fazer liberação dos produtos fracionados após exames sorológicos; realizar exames sorológicos; coordenar equipes de plantão quando designado pela chefia imediata; realizar exames imunoenzimáticos, de radioimunoensaio, de imunoensaio e de imunofluorescência; processar o material utilizado para exame; pesquisar helmintos e protozoários e outros parasitas pelos métodos existentes; pesquisar sangue oculto no material a ser examinado; realizar uroanálise, incluindo elementos anormais, sedimento e exame físico; realizar dosagens bioquímicas no sangue, urina ou outras secreções; realizar exames hematológicos (hematologia básica e especial); realizar exames citoquímicos celulares; realizar exames de coagulação; zelar pelo material utilizado; auxiliar sua chefia na realização dos exames pertinentes a projetos de pesquisas; executar atribuições correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais
2.3-NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO 22: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: preparar refeições variadas do trivial, em forno e fogão; verificar os gêneros fornecidos para utilização correspondente à quantidade e às especificações das refeições a preparar; manter livres de contaminações ou deterioração os víveres sob sua guarda; zelar para que o material e o equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; coordenar e orientar a execução dos serviços de rouparia, lavanderia, passadeira, arrumação e limpeza das dependências do local de trabalho; coordenar e controlar o bom funcionamento da maquinaria da lavanderia e passadeira; juntar, contar e transportar roupa servida de cama, mesa e vestuário; executar, eventualmente, pequenos consertos de roupas; lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas e vestuários em geral; passar a ferro e engomar roupa lavada; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída.
REMUNERAÇÃO: R$ 380,00.
2.4-Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de **30 horas** semanais.
3-DAS VAGAS
3.1-As vagas oferecidas para este concurso público estão distribuídas por **cargo e município**, conforme quadro constante do Anexo I deste edital.
3.1.1-O candidato concorrerá às vagas do município de sua opção.
3.2-DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.2.1-Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.
3.2.2-Das vagas destinadas a cada cargo/município e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
3.2.3-Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses atestando, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o subitem 3.2.1.
3.2.3.1-O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2.3 deverá ser entregue no período de **26 de novembro a 7 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes do Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **7 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso HEMOPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.2.3.2-O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
3.2.3.3-O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
3.2.4-A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de locais e horários de realização das provas.
3.2.4.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.2.5-A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.
3.2.6-Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/município.
3.2.7-Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
3.2.8-O não-comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.2.8.1-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo/município.
3.2.8.2-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.
3.2.9-As vagas definidas no subitem 3.2.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/município.
3.2.10-O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4-DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1-O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:
a) indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários;
b) entregar o laudo médico ou o atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.
4.1.1-O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período de **26 de novembro a 7 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **7 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso HEMOPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.
4.1.2-Os candidatos que se inscreveram na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 3.2.3 deste edital.
4.1.3-Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente nos que forem de interesse da Administração Pública.
4.2-A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.3-A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.
4.4-A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
4.5-O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
4.6-O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.
4.7-A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de publicação dos locais e horários de realização das provas.
4.7.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1-Ser aprovado no concurso público.
5.2-Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
5.3-Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
5.4-Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
5.5-Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
5.6-Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
5.7-Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.
5.8-Cumprir as determinações deste edital.

6-DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1-As inscrições deverão ser efetuadas **somente via Internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2-DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.2.1-R$ 60,00 para os cargos de nível superior;
6.2.2-R$ 35,00 para os cargos de nível médio;
6.2.3-R$ 30,00 para o cargo de nível fundamental.

6.3-DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.3.1-Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 26 de novembro** e **23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.3.2-O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6.3.3-O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
6.3.3.1-O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
6.3.4-O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de dezembro de 2007**.
6.3.5-As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
6.3.6-O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
6.3.7-Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.4-DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.4.1-Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.
6.4.2-Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.
6.4.3-O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, nos dias **26 a 30 de novembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.
6.4.4-As informações prestadas no formulário bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.
6.4.5-Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.3 deste edital.
6.4.6-Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.
6.4.7-Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
6.4.8-Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.
6.4.8.1-O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.4.3 deste edital.
6.4.9-A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **6 de dezembro de 2007**, no endereço eletrônico www.movens.org.br.
6.4.10-Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão se inscrever, conforme procedimentos de inscrição determinados neste edital.
6.4.11-Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

6.5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.5.1-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
6.5.2-No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, pelo município da vaga e pela cidade de realização das provas, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo, município da vaga e da cidade de realização das provas.
6.5.3-Em caso e aprovação e eventual nomeação, o candidato entrará em exercício no município da vaga pelo qual fez opção no ato da inscrição.
6.5.4-É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
6.5.5-É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
6.5.6-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7-DAS PROVAS

7.1-Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme os quadros a seguir.

7.1.1-NÍVEL SUPERIOR

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.2-NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.3-NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2-DAS PROVAS OBJETIVAS

7.2.1-Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

Cargos	Horário de início das provas (horário local de Belém/PA)	Duração das provas
Cargos de nível superior	**15 horas**	3 horas e 30 minutos
Cargos de nível médio	**9 horas**	
Cargo de nível fundamental	**15 horas**	

7.3-As provas objetivas serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2008**.
7.4-O edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br , na data provável de **28 de dezembro de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.
7.4.1-O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.
7.4.1.1-O comunicado de que trata o subitem anterior poderá ser enviado por intermédio dos Correios ou via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço e de seu correio eletrônico.
7.5-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
7.6-O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
7.7-O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
7.7.1-O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.
7.8-As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.
7.9-O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.
7.10-A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.
7.11-Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.
7.12-É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.13-Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.
7.14-O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.
7.15-É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/município de sua opção impressos na sua folha de respostas.
7.15.1-Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

8-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1-As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
8.2-Os Valores de Cada Questão (*VCQ*) serão assim definidos:
a) para os cargos de nível superior e de nível médio, cada questão terá o valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
b) para o cargo de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;
8.3-Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas serão calculados:
a) o Número de Acertos (*NA*), que será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
b) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos (*NA*) multiplicado pelo respectivo valor de cada questão (*VCQ*).
8.4-A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NPs*), observado o disposto nos quadros de provas constantes do item 7 deste edital.
8.5-Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NFPO* inferior a **6,00 pontos**.
8.6-Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.
8.7-Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados por cargo/município de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).
8.7.1-Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 8.5, serão ordenados por cargo/município, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).
8.8-Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a **10 vezes** o número de vagas para cada cargo/município definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.
8.9-Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9-DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

9.1-A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (*NFPO*).
9.2-Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/município de vaga segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 10 deste edital.

10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1-Os candidatos empatados serão convocados pelo INSTITUTO MOVENS a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 10.2.
10.2-Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) pertencer ao serviço público estadual;
c) pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital.
d) possuir maior idade;
e) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2).
10.3-Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.
10.3.1-O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 10.1 deste edital será desempatado somente pelo critério definido na alínea "e" do subitem 10.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 10.1 deste edital.

11-DOS RECURSOS

11.1-Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
11.2-Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.
11.2.1-O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.
11.3-Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.
11.4-Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:
a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.
11.4.1-Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.
11.5-O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.
11.6-O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.
11.7-Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.
11.8-Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
11.9-Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1-A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
12.2-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, bem como os divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br.
12.3-O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3201-6060, ou pela Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 12.3.1 deste edital.
12.3.1-Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.
12.4-O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3201-6060; ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.
12.5-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.
12.6-Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
12.6.1-Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
12.6.2-Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
12.7-Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
12.8-Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário

próprio.
12.8.1-A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
12.9-Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
12.10-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
12.10.1-A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
12.11-O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
12.12-Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
12.13-Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
12.14-Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
12.15-Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
12.16-Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
12.16.1-O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
12.16.2-O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
12.17-Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
12.18-O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.
12.19-Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
12.20-No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.21-Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
12.22-Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
12.23-O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da publicação da Homologação do concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da HEMOPA.
12.24-O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Secretaria de Estado de Administração se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
12.25-A SEAD e a HEMOPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
12.26-Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.
12.27-Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.28-Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13-DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1-HABILIDADES

13.1.1-As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo a capacidade de leitura, compreensão, interpretação, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
13.1.2-Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2-CONHECIMENTOS

13.2.1-Nas provas objetivas, além destas habilidades, serão avaliados os conhecimentos especificados a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS E PARA O CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR): 1 Sistema operacional Windows/XP; Word e Excel. 2 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 3 Internet Explorer e Outlook Express.

LEGISLAÇÃO: 1 Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU). 2 Legislação do Sangue (Lei n.º 10.205/2001 e RDC n.º 153, de 14/6/2004). 3 Sistema Único de Saúde: arts. 192 a 204 da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.142/1990 e Lei 8.080/1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

1 Arquitetura de computadores. 1.1 Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. 1.2 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.3 Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. 1.4 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. 1.5 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 2 Lógica de programação. 2.1 Constantes e variáveis. 2.2 Expressões lógicas, aritméticas e literais. 2.3 Comandos de entrada e saída. 2.4 Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. 2.5 Vetores e matrizes. 2.6 Listas, pilhas, filas e deques. 2.7 Árvore. 3 Banco de dados. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Integridade. 3.3 Concorrência. 3.4 Controle de acesso. 3.5 Comandos SQL. 3.6 Modelo relacional. 3.7 Conceitos básicos e ferramentas do Banco de Dados MS-SQL Server. 4 Sistemas operacionais. 4.1 Conceitos, funções, características e classificação. 4.2 Sistemas de arquivos. 4.3 Escalonamento de tarefas. 4.4 Gerência de processador e de memória. 4.5 Conhecimentos de Windows 2003 Server, Windows XP Professional, Active Directory e MS Cluster Services. 5 Redes de computadores. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Modelo OSI. 5.3 Arquitetura de rede TCP/IP. 5.4 Serviços TCP/IP em nível de aplicação: www, dns, ftp, nfs, telnet, smtp.

CARGO 2: BIOMÉDICO

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sangüíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sangüíneos, testes imunohematológicos; tipagem sangüínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de *imunoblotting*. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes.

CARGO 3: BIBLIOTECÁRIO

1 Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2 Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3 Catalogação. 4 Registros catalográficos: terminologia e campos. 5 Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6 O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.ª ed. revista (CCAA/AACR2); Cabeçalhos de assunto; Tesauros; Classificação: conceitos fundamentais. 7 A CDU (Classificação decimal universal). 8 Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9 Tipologia da indexação e dos índices. 10 Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11 As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12 Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não convencionais de apoio à referência. 13 Serviços de alerta e disseminação da informação. 14 *Marketing* dos serviços de informação. 15 Estudo de comunidade e de usuário. 16 *Marketing* em bibliotecas públicas. 17 As Leis de Ranganathan. 18 Bibliotecas públicas; Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Decreto Federal n.º 520, de 13/5/1992); Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará (Decreto Estadual n.º 1.436, de 13/12/2004); Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas (1994); Manifesto das Bibliotecas da Amazônia (2004). 19 Redes de informação e transferência de dados. 20 Sistemas de informação cooperativos. 21 Redes de bibliotecas. 22 Automação de sistemas de informação. 23 Bases de dados bibliográficas. 24 Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950); Manifesto da IFLA sobre a Internet (2002). 25 Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 26 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 27 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 28 Organismos internacionais de documentação. 29 Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 30 Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 31 Uso e avaliação de acervos. 32 Acessibilidade; Legislação brasileira sobre acessibilidade: Lei n.º 10.098, de 19/12/2000; Decreto-Lei n.º 5.296, de 2/12/2004. 33 Leis de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet (Lei n.º 8.313, de 23/12/1991); Lei Semear (Lei n.º 6.572, de 8/8/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos autorais (Lei n.º 9.610/1998).

CARGO 4: CONTADOR
1 Fluxos de caixa. 2 Taxas de juros: nominais, efetivas e equivalentes. 3 Contabilidade Geral: conceito, princípios fundamentais e campos de aplicação. 4 Método de avaliação de estoques. 5 Avaliação dos componentes patrimoniais. 6 Fatos contábeis. 7 Inventário. 8 Escrituração. 9 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 10 Análise das demonstrações contábeis; Estrutura do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e de resultados para fins de análise. 11 Contabilidade Pública. 11.1 Administração orçamentária e financeira. 11.2 Necessidades e serviços públicos. 11.3 Controle na administração pública. 11.4 O grupo econômico estatal. 11.5 Patrimônio das entidades públicas. 11.6 Bens públicos. 11.7 Dívida pública. 11.8 Avaliação dos componentes patrimoniais. 11.9 A gestão das entidades públicas. 11.10 Período administrativo e exercício financeiro. 11.11 Regimes contábeis. 11.12 Receita e despesa pública. 11.13 Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. 11.14 O regime de adiantamento de numerário. 11.15 O inventário. 11.16 A escrituração das operações típicas das entidades públicas. 11.17 A determinação dos resultados do exercício. 11.18 Balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais. 11.19 Prestação e julgamento de contas governamentais. 11.20 Demonstração das variações patrimoniais. 11.21 Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações e modalidades; procedimentos e fases; revogação e invalidação. 12 Auditoria: aspectos gerais, princípios e normas. 12.1 Ética profissional. 12.2 Responsabilidade do auditor. 12.3 Procedimentos e técnicas de trabalho. 12.4 Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições. 12.5 Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculo. 12.6 Inspeção de documentos. 12.7 Programas de trabalho. 12.8 Análise dos custos *versus* benefícios. 12.9 Confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares. 12.10 Acompanhamento inventário. 12.11 Relatório-comentário. 13 Planejamento: instrumentos, metodologia e indicadores de resultados. 14 Legislação: Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – Da Administração Pública; Título IV, capítulo II – Do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – Das Finanças Públicas e Da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666, de 22/6/1993; Lei n.º 4.320, de 23/3/1964; Constituição Federal: Título VI – Da Tributação e do Orçamento.

CARGO 5: ECONOMISTA
1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento na Constituição Federal de 1988: plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Classificação das receitas e despesas públicas segundo finalidade, natureza e agente; orçamento público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; avaliação da execução orçamentária; equilíbrio orçamentário; conceitos de déficit público, instrumentos de planejamento e orçamento municipal. 4.5 Economia do setor público: Conceito de bem público, funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público, evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

CARGO 6: ENGENHEIRO CIVIL
1 Planejamento urbano: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 182, 183 e 225); Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001; Parcelamento de solo urbano – Lei n.º 6.766/1979, atualizada pela Lei n.º 9.785/1999. 2 Normas para licitações e contratos da Administração Pública – Lei n.º 8.666/1993. 3 Noções gerais de planejamento e controle de projetos. 4 Obras civis: classificação, normas, sistemas construtivos, métodos de execução de serviços, métodos de ensaios e controle de qualidade, canteiro de obras. 5 Planejamento e controle com PERT-CPM: rede PERT/CPM, caminho crítico, folga, durações aleatórias, gráfico de Gantt, cronograma PERT-COM, bem como planejamento e controle utilizando o software MS Project 2000. 6 Noções de estruturas metálicas, em concreto armado e fundações profundas, bem como de Instalações Elétricas, Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Instalações Telefônicas e Rede Lógica, e Instalações Hidrosanitárias e de Prevenção e Combate a Incêndio. 7 Orçamento: custos diretos e indiretos, custo de uma atividade (composições de preço), tabelas de composições (TCPO), BDI, planilha de orçamento, curva ABC, cronograma físico-financeiro. 8 Função do Código de Posturas. 9 Funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço. 10 Regulamentação técnica: RDC 50 ANVISA 2002 e suas alterações. 11 Resolução 358 CONAMA 2005. 12 RDC 306 ANVISA 2004.

CARGO 7: FARMACÊUTICO
1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 1.2 Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1 Manipulação de medicamentos: produção de antissépticos e desinfetantes. 2.2 Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. 2.3 Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. 3.1 Doses. 3.2 Vias de administração. 3.4 Reações adversas a medicamento. 3.5 Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 7.1 Atuação do Farmacêutico na CCIH – Portaria n.º 2.616/1998. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13 Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. 14 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 17 Assistência farmacêutica hospitalar. 18 Centro de informações sobre medicamentos. 19 Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

CARGO 8: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos/antiinflamatórios/antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1 Manipulação de medicamentos – produção de anti-sépticos e desinfetantes. 2.2 Material descartável. 2.3 Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. 3.1 Doses. 3.2 Vias de administração. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de produtos.

CARGO 9: FISIOTERAPEUTA
1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Cinesiologia. 2.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 2.2 Estrutura do músculo esquelético. 2.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 2.4 Fontes de energia para contração muscular. 2.5 Tipos de fibras musculares. 2.6 Unidade motora. 2.7 Fibras nervosas. 2.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 2.9 Controle motor – componentes segmentares e supra segmentares. 2.10 Tipos de contração muscular. 3 Avaliação fisioterápica. 3.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 3.2 Teste muscular. 3.3 Exame sensitivo – motor e reflexos. 4 Patologias osteoarticulares. 5 Patologias reumáticas. 6 Patologias neurológicas. 7 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Recursos fisioterapêuticos.

CARGO 10: MÉDICO
1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sangüíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E/OU HEMOTERAPIA
1 Clínica Geral. 2 Hematologia e Hemoterapia. 3 Produção dinâmica e função das células sangüíneas. 4 Análise e interpretação de exames hematológicos. 5 Biologia molecular e hematologia. 6 Distúrbios das hemácias. 6.1 Anemias macrocíticas. 6.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 6.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 6.4 Anemias hemolíticas. 6.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 6.6 Anemias das doenças crônicas. 6.7 Anemias das desordens endócrinas. 6.8 Eritrocitoses. 6.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 6.10 Porfirias. 6.11 Anemia microangiopática. 6.12 Mielodisplasia. 7 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 8 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 9 Linfocitose e linfopenia. 10 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 11 Doenças malignas. 11.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 11.2 Leucemias agudas. 11.3 Síndromes mieloproliferativas. 11.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 11.5 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 12 Distúrbios plaquetares. 13 Distúrbios da hemostasia primária. 14 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 15 Trombofilias. 16 Medicina transfusional. 17 Política Nacional de Sangue; Transplante de medula óssea. 18 Biologia Molecular e Celular nas doenças hematológicas. 19 Gerenciamento administrativo em serviços de Hemoterapia – aspectos gerais e específicos: captação de doadores, gerência de estoque dos produtos hemoterápicos e controle de qualidade dos processos e produtos hemoterápicos. 20 Doença Hemolítica Perinatal. 21 Sistemas de grupos sangüíneos. 22 RDC 153 IV. 23 Indicações e complicações da Terapêutica Transfusional. 24 Hemovigilância.

CARGO 12: NUTRICIONISTA
1 Energia e nutrientes: definição, classificação, fontes alimentares, propriedades, funções, digestão, absorção e metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 2 Alimentos Funcionais. 3 Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 4 Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 5 Avaliação Nutricional. 6 Doenças carenciais e desnutrição. 7 Interação droga-nutriente. 8 Cálculo do valor energético total (VET). 9 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 10 Cálculo do gasto energético total (GET). 11. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 12 Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, prépreparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 13 Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 14 Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa- família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio. 15

Resolução n.º 216 – Regulamento Técnico de Boas Práticas em Serviço de alimentação (15/9/2004 ANVISA).

CARGO 13: ODONTÓLOGO

1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Cimentos de Ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentistica/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia.16. Odontologia em coagulopatias 17 Radiologia Odotológica 18 Anestesiologia Odotológica .

CARGO 14: PEDAGOGO

1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.1 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola. 3.2 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.3 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.4 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.1 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.2 Educação continuada dos profissionais da escola. 5.3 Processo de planejamento: objetivos, conteúdos de ensino, métodos, importância, níveis. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno.Bases psicológicas da aprendizagem. 6 Constituição Federal – Capítulo III – artigos 205 a 214. 7 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 8 Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF. 9 Parâmetros Curriculares Nacionais. 10 Políticas educacionais no Brasil: Perspectivas histórico-crítica, seus processos de implementação e impactos. 11 Diversidade sociocultural, etária e inclusão. 12 Teorias de aprendizagem e sua importância nas propostas pedagógicas. 13 Avaliação da aprendizagem: concepções, características, instrumentos de avaliação. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente 15 Pedagogia Empresarial. 15.1 Correntes pedagógicas no ambiente empresarial. 15.2 Estratégias didático-pedagógicas no âmbitos das organizações. 15.3 Cultura do ensino para a cultura da aprendizagem. 15.4 Elaboração de projetos pedagógicos: características gerais. 15.5 Cultura organizacional. 15.5.1 Mudanças e dinâmica organizacional. 15.5.2 As pessoas e a Organização. 15.6 Formação de Recursos Humanos. 15.7 Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos.

CARGO 15: PSICÓLOGO

1 Ética profissional. 2 Teorias da personalidade. 3 Psicopatologias. 4 Técnicas psicoterápicas. 5 Psicodiagnósticos. 6 Psicoterapia de problemas específicos. 7 A violência na adolescência. 8 Política nacional do idoso. 9 A atuação do psicólogo na interface saúde / trabalho / educação . 10 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 11 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 12 Noções de psicologia organizacional. 13 Rotação de pessoal. 14 Absenteísmo. 15 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 16 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 17 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 18 Análise de cargos: objetivos e métodos. 19 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 21 Saúde mental e justiça. 20 Psicologia Jurídica: Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069, de 13/07/90), Estatuto do portador de necessidades especiais.

CARGO 16: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 3 Constituição do Campo. 3.1 História da Terapia Ocupacional. 3.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 4 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 4.1 Atividade lúdica. 4.2 Recursos tecnológicos. 5 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 6 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 7 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 8 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. 8.1 Próteses e órteses. 8.2 Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 9 Reabilitação física: programas hospitalares. 10 Terapia Ocupacional aplicada a Gerontologia e Geriatria. 11 Interface arte e saúde. 12 Ética profissional. 13 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 14 Saúde Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR

1 Conceitos de Internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/*intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

CARGO 18: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7 Saúde da mulher, da criança e na terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 8 Urgências clínicas. 9 Ética profissional. 10 Cuidados na transfusão de sangue e componentes. 11 Reações transfusionais imediatas. 12 Cuidados na coleta de sangue do doador e cuidados na coleta de sangue para exames pré-transfusionais. 13 Biosegurança.

CARGO 19: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

1 Noções de segurança individual (EPI), coletiva e de instalações. 1.1 Noções de primeiros socorros. 2 Noções de eletrônica analógica, amplificadores transdutores, diodos etc. 3 Noções de eletrônica digital. 3.1 Portas e circuitos mais comuns. 3.2 circuitos CMOS e TTR. 4 Noções de metrologia. 4.1 Medição de nível. 4.2 Pressão, velocidade e temperatura. 5 Leitura e interpretação de desenho mecânico e diagramas elétricos e eletrônicos 6 Informática básica. 7 Refrigeração e ar-condicionado. 7.1 Ciclo básico de refrigeração em aparelhos de janela e tipo split. 8 Metrologia. 8.1 Utilização e leitura de instrumentos de medição. 9 Manutenção preventiva, corretiva e preditiva: conceitos básicos. 10 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade, hidráulica e mecânica. 11 Conhecimento básico de redes elétricas e hidráulicas.

CARGO 20 TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

1 Noções de Hematologia. 2 Sorologia. 2.1 Vdrl. 2.2 Látex. 2.3 Pcr. 2.4 Aso. 3 Noções de bacteriologia. 4 Exames bioquímicos de sangue. 5 Reagentes usados em análises clínicas. 6 Curva de calibração. 7 Boas práticas microbiológicas. 8 Tipagem sangüínea ABO e RH. 9 Provas de compatibilidade pré-transfusional. 10 Teste direto da antiglobulina. 11 Pesquisa de anticorpos irregulares. 12 Outros sistemas de grupos sangüíneos 13 Controle de qualidade de reagentes em imunohematologia. 14 Coleta de sangue de doador 15 Técnicas de fracionamento do sangue. 16 Irradiação de Hemocomponentes. 17 Técnicas de Leocodepressão de Hemocomponentes 18 Biosegurança.

CARGO 21: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, cretinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sangüíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 5 Parasitologia. 5.1 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 6 Tipagem sangüínea ABO e RH. 7 Provas de compatibilidade pré-transfusional. 8 Teste direto da antiglobulina. 9 Pesquisa de anticorpos irregulares.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras. 5 Divisão silábica. 6 Pontuação. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 8 Concordância nominal e verbal. **MATEMÁTICA**: 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS**: 1 Atualidades e conhecimentos gerais referentes à Região Norte e ao Estado do Pará.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 22: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

1 Noções de organização, saúde, nutrição e higiene. 2 Noções de culinária básica. 3 Noções de relacionamento com o público. 4 Noções de cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, conservação de bens e materiais. 5 Ética profissional.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS POR CARGO /MUNICÍPIO

CARGO	Belém	Castanhal	Santarém	Marabá	Abaetetuba	Capanema	Redenção	Altamira	Tucuruí
NÍVEL SUPERIOR									
ANALISTA DE SISTEMAS	1								
BIOMÉDICO	4	2	2	2	1	1	1	1	1
BIBLIOTECÁRIO	1								
CONTADOR	2								
ECONOMISTA	2								
ENGENHEIRO CIVIL	1								
FARMACÊUTICO	2								
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	1	1	1	1	1	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	1								
MÉDICO - ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA		1	1	1		1	1		
MÉDICO - ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	4	1	1	1	1	1	1	1	1
NUTRICIONISTA	1								
ODONTÓLOGO	1								
PEDAGOGO	2								
PSICÓLOGO	1								
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1								
NÍVEL MÉDIO									

OPERADOR DE COMPUTADOR	2	1	1	1					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA		1		1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	8	2	2	2	2	2	2	2	2
NIVEL FUNDAMENTAL									
AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL GERAL	122								

Obs.: De acordo com o parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, haverá reserva de **1 vaga** para candidatos portadores de deficiência concorrentes ao cargo de **Técnico em Patologia Clínica, município de Belém/PA.**

ANEXO II

Relação dos endereços para entrega dos documentos relativos às solicitações de atendimento especial, de isenção de pagamento de taxa de inscrição e de inscrição como portador de deficiência.

Cidade de inscrição	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) - Centro Polisportivo Nicias Ribeiro Rua Deoclides de Almeida, n º 300, Bairro Brasília
BELÉM - Central de Informações Permanente	Travessa Manoel Evaristo, n.º 721 - Umarizal
MARABÁ	EMEF PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS Folha 22, Quadra Especial - Bairro Nova Marabá
SANTARÉM	Colégio E E M Alvaro Adolfo da Silveira - Av Marechal Rondon S/N Bairro Santa Clara

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL.
EDITAL N. º 01/2007 – SEAD/IDEFLOR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO C-127

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **concurso público para provimento de 92 (noventa e dois) cargos de nível superior, médio e fundamental do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR**, na forma da Lei Nº 6.963, de 16 de abril de 2007, Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único) mediante as condições estabelecidas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria nº 518/GS, de 5 de setembro de 2007, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2 - A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a seguinte fase:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 - O concurso público será realizado nas cidades de: BELÉM/PA, CASTANHAL/PA, CAPANEMA/PA, REDENÇÃO/PA, MARABÁ/PA, ABAETETUBA/PA, SANTAREM/PA, TUCURUÍ/PA, PARAGOMINAS/PA, ALTAMIRA/PA, BREVES/PA e ITAITUBA/PA.

2- DOS CARGOS

2.1 - NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar estudos e projetos; organizar, executar e supervisionar atividades de suporte administrativo, operacional e de manutenção das instalações físicas; implementar ações relativas à política de pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e contábil; monitorar contratos de prestação de serviços terceirizados; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS POR FORMAÇÃO.

CARGO 1: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análises e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 2: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: Registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 3: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIENCIAS CONTÁBEIS

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade e à auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; planejar, elaborar, avaliar e supervisionar contratos de licitação e de concessão de exploração de serviços e recursos florestais.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 4: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudo de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e tratamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos, diagnósticos, inventariamento e monitoramento de áreas com potencial de uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais, e de áreas alteradas com exigência de recuperação e proteção, mediante a utilização de programas de computação que permitam o uso de informações cartográficas (mapas e plantas) e informações a que se possa associar coordenadas desses mapas ou plantas.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior Engenharia Cartográfica ou Geografia, com domínio em geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, elaborar, avaliar, supervisionar e executar políticas, estratégias, programas e projetos nas diversas funções concernentes ao desenvolvimento sustentável de produção, serviços e processamento de produtos e subprodutos de base florestal nativa e cultivada, no âmbito das áreas de conhecimento da engenharia florestal, da engenharia agronômica, da engenharia cartográfica, da engenharia de produção, da engenharia química e da engenharia mecânica, bem como nas áreas de conhecimento da biologia, da sociologia, da antropologia e do direito.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL POR FORMAÇÃO

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - DIREITO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
a) elaborar editais de licitação para as concessões florestais;
b) elaborar e monitorar juridicamente os contratos de concessão florestal;
c) planejar e acompanhar os procedimentos legais referentes a participação social nas licitações florestais;
d) atuar no licenciamento ambiental das Unidade de Manejo;
e) elaborar e monitorar juridicamente os atos administrativos do IDEFLOR;
f) elaborar e monitorar juridicamente os atos administrativos do FUNDEFLOR;
g) acompanhar junto aos órgãos fundiários os processos de regularização das áreas destinadas a concessão florestal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos a estudos da formação, evolução e transformação de organizações sociais relacionadas com os fatores determinantes de sua integração com o meio ambiente e sua transformação;
b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos à organização social para a gestão, o uso e o aproveitamento sustentáveis de serviços, produtos e subprodutos de recursos florestais e ambientais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Habilitação Profissional**: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos a estudos da formação, evolução e transformação de organizações sociais relacionadas com os fatores determinantes de sua integração com o meio ambiente e sua transformação;
b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos relativos à organização social para a gestão, o uso e o aproveitamento sustentáveis de serviços, produtos e subprodutos de recursos florestais e ambientais.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, com curso de especialização em antropologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 9: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - BIOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos envolvendo pesquisa, inventariamento e diagnóstico do potencial de uso e aproveitamento de recursos florestais e ambientais;
b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamento em tecnologia de gestão, de manejo e de preservação de recursos ambientais.
Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Biologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA QUÍMICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que desenvolvam as seguintes atividades para fins de uso, aproveitamento e processamento de matérias-primas de base florestal: controle e simulação de processos, definição de métodos analíticos, de sistemas de amostragem e de parâmetros e padrões químicos e físicos, visando a formulação e as condições de transformação de matérias-primas florestais para fins de uso e aproveitamento como insumos, subprodutos e produtos acabados;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos visando a capacitação e ao treinamento em tecnologia de gestão, de aproveitamento e de processamento industrial de matéria-prima florestal.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA MECÂNICA -

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que envolvam o desenvolvimento de métodos, cálculos e projeção de máquinas, equipamentos, instalações, peças e acessórios para a organização de exploração, processamento, teste e certificação de produtos e subprodutos de bases florestais madeireiros e não-madeireiros;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos que envolvam a projeção e a instalação de protótipos alternativos para fins de exploração, processamento, teste e certificação de produtos e subprodutos de base florestal madeireiros e não-madeireiros;

c) projetar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando; supervisionar atividades de manutenção, testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes, todas essas funções relacionadas à exploração, ao processamento, aos testes e à certificação de produtos e subprodutos de base florestal madeireiros e não-madeireiros.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 12: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

a) identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projeção, operação, gerenciamento de trabalho e de sistemas organizativos de exploração, processamento e industrialização de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não-madeireiros;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos para fins de produção, processamento e industrialização de produtos e subprodutos florestais madeireiro e não-madeireiros;

c) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos para fins de capacitação e treinamento em tecnologia de gestão de processamento de produtos e subprodutos florestais madeireiros e não-madeireiros.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia da Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 13: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de cultivo florestal para fins de recuperação de áreas alteradas, mediante sistema florestal puro ou sistema de consórcio agrossilvipastoril envolvendo espécies nativas e/ou exóticas;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de recuperação de solos para fins de recuperação de áreas alteradas e degradadas;

c) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de produção e suprimentos de material botânico e/ou de insumos produtivos para o manejo, o cultivo e o processamento de produtos e subprodutos florestais;

d) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamentos em tecnologia de cultivo florestal, mediante sistema florestal puro ou agrossilvipastoril de espécies nativas e exóticas.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

a) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de uso e aproveitamento múltiplo de recursos florestais e ambientais, em bases renováveis, nos diversos ecossistemas paraenses;

b) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de gestão e manejo florestal para fins de exploração de serviços e de produtos e subprodutos madeireiros e não-madeireiros;

c) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de cultivo florestal para fins de recuperação de áreas alteradas, mediante sistema florestal puro ou sistema de consórcio agrossilvipastoril envolvendo espécies nativas e/ou exóticas;

d) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de produção e suprimentos de material botânico e/ou insumos produtivos para o manejo, o cultivo e o processamento de produtos e subprodutos florestais;

e) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de capacitação e treinamentos em tecnologia de gestão, de manejo, de cultivo e de processamento de produtos e subprodutos florestais;

f) planejar, elaborar, avaliar, supervisionar ou executar programas e projetos de monitoramento e inventariamento de recursos florestais;

g) planejar, elaborar, avaliar e supervisionar licitações e contratos de concessão de exploração de serviços, produtos e subprodutos florestais.

Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: R$ 971,73 acrescido de outras vantagens legais.

2.2- NÍVEL MÉDIO

CARGO 15: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar os técnicos nos estudos, no planejamento, na execução e na avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

REMUNERAÇÃO: R$ 549,00.

CARGO 16: ASSISTENTE TECNICO DE INFORMÁTICA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento de serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação *web* e assistência técnica em *hardware*; desenvolver e manter programas para a melhoria do sistema e aplicativos de informática.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

REMUNERAÇÃO: R$ 672,87.

2.3- NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 17: MOTORISTA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, ao transporte de funcionários e pessoas credenciadas e à conservação de veículos motorizados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

REMUNERAÇÃO: R$ 384,93.

CARGO 18: AUXILIAR OPERACIONAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

REMUNERAÇÃO: R$488,56

3- DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/regional em provimento para o qual concorre.

3.1.1- Das vagas destinadas a cada cargo/regional e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da **Lei Estadual nº 5.810**, de 24 de janeiro de 1994.

3.2- Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.2.1- O candidato deverá, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente entre os dias 19 de novembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007, para a Central de Atendimento do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIA DO PARÁ, Bl I, FUNCEFET, Avenida Almirante Barroso nº. 1155– bairro Marco – CEP 66093-020 - Concurso IDEFLOR (laudo médico) ou entregar pessoalmente na Central acima mencionada.

3.2.2- O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.2.3- O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.2.11 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº5.296/2004.

3.2.4- O laudo médico original ou cópia autenticada terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5- A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br , no edital de locais e horários de realização das provas.

3.2.6- O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou via sedex endereçado conforme 3.2.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3- A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.4- Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/regional.

3.5- Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão Público Estadual competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

3.6- Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.7- O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral Cargo/Regional.

3.8- O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.9- As vagas definidas no subitem 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/regional.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº70.436/72.

4.2- Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4- Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.5- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições

do cargo.
4.6- Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.
4.7- Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
4.8- A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

5- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1- DA INSCRIÇÃO

5.1.1 - A inscrição no Concurso será realizada pela INTERNET.
5.1.2 - Para realizar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e o pagamento da Taxa de Inscrição conforme valores identificados abaixo:
Taxa de Inscrição:
Nível Superior: R$ 50,00
Nível Médio: R$ 40,00
Nível Fundamental: R$ 34,00
I – Inscrição via Internet
Deverá o candidato proceder da seguinte forma:
a) entrar no *site* http://xingu.cefetpa.br , no período **das 10:00 Horas de 19 de novembro de 2007 até às 23:59 Horas do dia 21 de dezembro de 2007 (horário oficial local)**, preencher integralmente o Cadastro de Inscrição. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções disponíveis no *site*. As informações prestadas no Cadastro de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
b) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário (título em nome da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão do CEFET/PA – FUNCEFET);
c) O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento no Cadastro de inscrição *on-line;*
d) O Boleto Bancário deverá ser pago em qualquer agência bancária ou estabelecimento conveniado.
5.1.3- O candidato que não preencher rigorosamente como estabelecido no subitem 5.1.2 não terá sua inscrição efetivada.
5.1.4- O CEFET/PA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Cadastro de Inscrição ou do Boleto Bancário;
5.1.5- Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2007;
5.1.6- O candidato portador de deficiência ou necessidade especial que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identificação, via SEDEX, postado impreterivelmente **até o dia 21 de dezembro de 2007**, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - Av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET - bairro Marco - CEP 66093-020 Belém/Pará - Concurso IDEFLOR (Isenção da Taxa de Inscrição) ou dar entrada na Central de Atendimento do CEFET/PA até a data e no endereço acima indicados;
5.1.7- O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição de que trata o item 5.1.5 - ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 5.1.6 deste Edital.
5.1.8 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br , após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
5.1.9 - Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br .

5.2- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.2.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo/regional de vaga,** observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo II deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **Cargo/Regional de vaga para qual fez opção.**
5.2.2- O candidato fica ciente de que, em caso de nomeação, a mesma estará circunscrita a qualquer dos Municípios abrangidos pela regional previamente selecionada.
5.2.3- O candidato realizará as provas nas cidades correspondentes, conforme Anexo III, deste Edital.
5.2.4- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
5.2.5- É vedada a inscrição condicional, a inscrição extemporânea, a inscrição via postal, a inscrição via fax ou a inscrição via correio eletrônico ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.
5.2.6- As informações prestadas na solicitação de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET/PA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de inscrição forma completa e correta.
5.2.7- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame por conveniência da Administração.
5.2.8- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrarem no item 5.1.5 deste Edital.
5.2.9- O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
5.2.10- O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **21 de dezembro de 2007, impreterivelmente**, via SEDEX, para **O CEFET/PA, à Av. Almirante Barroso, nº 1155, Bl I, FUNCEFET, bairro Marco, CEP 660093-020, identificando no envelope - Concurso IDEFLOR ou dar entrada no** Central de Atendimento do **CEFET/PA até a data e no endereço acima indicados**, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.2.11- O laudo médico original ou cópia autenticada terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.2.12- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.2.13- A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
5.2.14- A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.2.15- O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6- DAS PROVAS

6.1. Será aplicada Prova Objetiva, para todos os Cargos, abrangendo os Conteúdos Programáticos constantes do Anexo I deste Edital, assim como Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior, conforme quadros a seguir:

a) NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	15	50	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Específicos	35			
DE TITULOS	-	-		3	CLASSIFICATÓRIO

b) NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	20	40	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Específicos	20			

b) NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Conhecimentos Específicos	15			

6.2. Serão eliminados do Concurso Público todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) do total de pontos na Prova Objetiva.
6.3. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEFET/PA, http://xingu.cefetpa.br, os candidatos aos cargos de nível superior que obtiverem o mínimo de 6 (seis) pontos na Prova Objetiva e classificado em posição que corresponda a até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o Cargo.
6.4. Serão considerados aprovados neste concurso todos os candidatos aos cargos de Nível Médio e de Nível Fundamental que obtiverem o mínimo de 6 (seis) na pontos da Prova Objetiva e forem classificados em posição que corresponda a até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para cada Cargo/Regional, observada a reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência e respeitados os empates na ultima posição.
6.5. Os candidatos aos cargos de Nível Superior não convocados para a Avaliação de Títulos, na forma do subitem 6.3., serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso
6.6. Serão considerados Aprovados e Classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada Cargo/Regional, respeitado o estabelecido nos subitens 6.3 e 6.4.
6.7. Para os candidatos aos Cargos de Nível Superior, o número de pontos para obtenção da classificação, corresponderá à soma dos pontos obtido na Prova Objetiva e na Prova de Títulos respeitado o estabelecido no subitem 6.4.
6.8. Para os Cargos de Nível Médio e Fundamental, a classificação dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da Prova Objetivo respeitado o limite estabelecido nos subitens 6.2 e 6.4.

7- DA PROVA OBJETIVA

7.1- A prova de caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
7.2- Cada questão valerá:
a) 0,20 pontos para os cargos de nível superior;
b) 0,25 pontos para os cargos de nível médio;
c) 0,40 pontos para os cargos de nível fundamental.
7.3- O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.4- Para cada questão assinalada na folha de respostas que não corresponda a opção correta (A, B, C, D ou E) do gabarito oficial definitivo, será descontado do candidato, independente do cargo para o qual concorra, o valor de 0,01 do total de seus pontos das provas objetivas.
7.5- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
7.6- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.7- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.8- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
7.9- Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CEFET/PA devidamente treinado.
7.10- O CEFET/PA divulgará o gabarito das questões das provas objetivas, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br em data a ser determinada no **caderno de provas.**

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A *Prova de Títulos*, de caráter classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva, respeitado o disposto no subitem 6.3

deste Edital.
8.2. Atendido o disposto no subitem 6.3 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital Específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado no mesmo, os documentos comprobatórios de seus Títulos, com vistas à avaliação.
8.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 3 (três) pontos.
8.4. Somente serão aceitos os Títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega constante no Edital Específico, observados os limites de pontos estabelecidos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DO(S) TÍTULO(S)
A	Título de Doutor na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em Cargo ou Emprego Público privativo da Área de Formação Acadêmica do Cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, na Área do Cargo/Formação a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**3,00**

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de Convocação para a referida prova.
8.6. Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site do CEFET/PA, http://xingu.cefetpa.br juntando ao mesmo uma cópia autenticada em Cartório, de cada título declarado, entregar nos locais indicados os referidos documentos, no período e horário estabelecido no Edital de Convocação.
8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de Títulos, serão aceitos os Títulos entregues por Procurador, mediante apresentação do Documento de Identidade Original do Procurador e de procuração simples do candidato interessado, acompanhada de cópia legível do Documento de Identidade do Candidato.
8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Cargo/Regional, considerando-se, em ordem decrescente, o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.
8.10. O Resultado da prova de títulos será divulgado no *Diário Oficial do Estado* e disponibilizado no site do CEFET/PA, http://xingu.cefetpa.br.

9 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.
9.2. Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.
9.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.
9.4. Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo a Homologação do Concurso, o Cargo ou Emprego de Nível Superior e o nome do candidato na situação de aprovado.
9.5.Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, na Administração Pública , na área do Cargo a que concorre, o candidato deve apresentar:
a) Certidão/Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo setor competente do órgão/entidade da Administração Pública, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado com descrição das atribuições do cargo/emprego, exercido na Área Pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.
b) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), nas partes que identificam o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com descrição das atribuições do emprego exercido na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;
c) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com descrição das atribuições do emprego, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão do curso de graduação na área a que concorre

9.6. Para efeito de pontuação do Exercício de Atividade Profissional, de Nível Superior, na Área do Cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Superior e o Tempo de Serviço será computado até a data de publicação deste Edital.

9.7. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo ou de voluntário, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública ou Privada.

9.8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1- A prova objetiva terá a duração de **4 (quatro) horas** e será aplicada no dia **06 de janeiro de 2007, no turno da TARDE.**
10.2 - Os locais e os horários de realização da prova serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
10.3 - O CEFET/PA poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado.

11 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1- Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
11.2- A nota do candidato na prova objetiva será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado por 0,20 para os cargos de nível superior, 0,25 para os de nível médio e 0,40 para os cargos de nível fundamental.
11.3- Serão eliminados do concurso público os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis) pontos nas provas objetivas.
11.4- Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/regional de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

12- DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1- Para os cargos de nível superior, a nota final do concurso será igual a soma das notas obtidas nas provas, e para os cargos de nível médio e fundamental a nota final no concurso corresponderá àquela obtida na prova objetiva
12.2- Os candidatos serão ordenados por cargo/regional de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

13- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1- Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) o mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) pertencer ao serviço público estadual;
c) pertencer ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado;
d) for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
e) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.
13.2 – Os Candidatos serão convocados para apresentação da documentação comprobatória das informações necessária para que sejam atendidos os critérios de desempate acima enumerados, através de Edital de Convocação, divulgado na Impressa oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.
13.3 – No dia e local divulgado no Edital de Convocação, os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos documentos que fazem prova das informações constantes no item 13.1.

14- DOS RECURSOS

14.1- Os gabaritos oficiais preliminares da prova serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br em data a ser determinada no **caderno de provas.**
14.2- O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
14.3- Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** da prova, será disponibilizado Formulário Eletrônico Específico que ficará disponível no site do CEFET/PA: http://xingu.cefetpa.br ou protocolar na Central de Atendimento do CEFET/PA, av. Almirante Barroso, nº. 1155, Bl I, FUNCEFET, bairro Marco, CEP 66093-020, Belém/Pará.
14.4- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
14.5- O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
14.6- Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
14.7- Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://xingu.cefetp.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
14.8- Não será aceito recurso via postal ou via correio eletrônico fora do prazo e, ocorrendo o recurso por via postal, o mesmo deverá ser registrado com AR – Aviso de Recebimento.
14.9- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
15.2- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a

publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br .

15.3- O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CEFET/PA, localizada à Av. Almirante Barroso, nº. 1155, BI I,FUNCEFET, Belém, por meio do telefone 0800-7271307, das 9:00 às 17:00 horas, ou via Internet, no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br.

15.4- Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

15.5- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, do Cartão de Inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

15.5.1- Para candidato estrangeiro de nacionalidade portuguesa, nos termos do item 4, subitem 4.1, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

15.6- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

15.6.1- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

15.6.2- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.7- Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.8- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.8.1- A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.9- Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.10- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.11- O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

15.11.1- A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

15.12- Haverá, em cada sala de provas, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.13- O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.14- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.15- Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

15.16- **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

15.17- Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

15.18- O CEFET/PA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

15.18.1- O CEFET/PA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

15.19- O CEFET/PA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

15.20- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

15.21- No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.22- Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

15.23- O descumprimento de qualsquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

15.24- O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.25- Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

15.26- O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, bem como divulgado no endereço eletrônico http://xingu.cefetpa.br .

15.27- O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CEFET/PA, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CEFET/PA enquanto estiver participando do concurso público, e perante a SEAD, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

15.28 – A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, durante o período de validade do concurso, o IDEFLOR reserva-se o direito de solicitar as nomeações em numero que atenda ao interesse e as necessidades do serviço de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade no disposto no Art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

15.29- A SEAD, o IDEFLOR e o CEFET/PA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

15.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEFET/PA em conjunto com a SEAD e o IDEFLOR.

15.31- Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.32- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial (cartas, ofício, memorando). Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Tipologia textual. Coordenação e subordinação. Estrutura, formação e representação das palavras.

MATEMÁTICA:
Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. Sistema legal de medidas. Razões e proporções: divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Funções e gráficos. Princípios de contagem e probabilidade. Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas. Semelhança de triângulos. Trigonometria do triângulo retângulo. Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. Noções de Estatística: distribuição de freqüência, tabelas, gráficos, amplitude total, média, mediana, moda, desvio padrão, coeficiente de variação, e noções de elaboração de questionário. Raciocínio lógico-quantitativo: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos e situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Sistema Operacional *Windows XP Professional*: conceitos básicos, configuração de ambiente e manipulação de arquivos. Editor de textos *Microsoft Word* 2003: manipulação de arquivos, digitação de textos, formatação de textos, comandos de edição, ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel* 2003: manipulação de arquivos, digitação e formatação de dados, utilização de fórmulas e funções, formatação de dados, comandos de edição, verificação de ortografia, criação de gráficos e importação de dados externos. *Microsoft Office Powerpoint* 2003: manipulação de arquivos, exibição e configuração de apresentações, criação e importação de imagens, manipulação de atributos de arquivos de imagens. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. Internet Explorer e Outlook 2003. Multimídias.

ATUALIDADES:
Atualidades políticas, econômicas e sociais relacionados aos recursos naturais. Ética e qualidade no serviço público. Constituição Federal e Estadual: Princípios, direitos e garantias fundamentais. Geopolítica do Estado do Pará. Noções gerais de desenvolvimento sustentável e gestão sócio-ambiental. Noções básicas dos sistemas nacional e estadual de meio ambiente. Globalização: origens históricas, caracterização e repercussões. Ciência aplicada à produção e as inovações tecnológicas. Mudanças nas atividades rurais, agricultura e pecuária e os novos espaços de produção e de agronegócios. Mudanças climáticas. Mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL). Desenvolvimento

sustentável: problemas ambientais, ação governamental e da sociedade. Concessão florestal. Mercado nacional e internacional de madeiras tropicais. Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia. Política de desenvolvimento e gestão florestal. Licenciamento ambiental: Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), competência legal para o licenciamento.

1.1- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, sucessão ecológica, estudo de diversidade e análise de vegetação. Inventário florestal: planejamento, inventário piloto e censo. Mensuração florestal: cubagem rigorosa, volume reduzido de toras e avaliação de biomassa. Colheita florestal: planejamento, equipamentos, estradas, ramais, extração e pátio de estocagem. Silvicultura: produção de sementes e mudas florestais; plantio - preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza e desrama; recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamento. Manejo Florestal: sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais, normas de regulamentação dos planos de manejo e elaboração de projetos técnicos de manejo florestal. Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. Tecnologia e industrialização de produtos florestais: produtos florestais não madeireiros utilizados na Amazônia, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada, serrada, aglomerada e compensada.. Economia e Politica Florestal: noções gerais de economia, elaboração e avaliação de projetos para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos. Noções de Geoprocessamento: princípios de cartografia, coordenadas geográficas, conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), noções de GPS e análise de mapas.**Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97. IN04/06: IN05/06: IN nº 06/2006: Decreto 5975 de 30/11/2006.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA

Solos: sistema brasileiro de classificação de solos, manejo e conservação, relação solo-água-planta, fertilidade do solo, interpretação de análise de solos. Agrometereologia: balanço hídrico e balanço de energia da superfície do solo. Irrigação e Drenagem: sistemas de irrigação e drenagem. Noções de Geoprocessamento: princípios de cartografia, coordenadas geográficas, conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e análise de mapas. Fitossanidade: principais instrumentos de controle, principais pragas e doenças no Estado do Pará. Noções de Silvicultura: plantios homogêneos, mistos e sistemas agroflorestais. Recuperação de Áreas Degradadas: modelos e características das espécies. Associativismo e cooperativismo. Sociologia e desenvolvimento rural. Noções de economia. Agricultura familiar: conceito, características, sistemas de Produção Sustentáveis. Agroecologia. Administração rural. Extensão rural: metodologias extensionistas. Diagnóstico rápido participativo. Comunicação rural. Crédito rural: elaboração, análise e acompanhamento de projetos. PRONAF, FNO e instrumentos de crédito. Planejamento e desenvolvimento rural. Política nacional de assistência técnica e extensão rural (PNATER). Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT). **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Dimensionamento de plantas industriais para pequenas e médias escalas de produção. Economia: conceitos básicos de macroeconomia e microeconomia. Consumo e investimento. Economia da empresa: produção, produtividades, maximização e minimização condicionadas. Demanda de insumos. Função de custo e custos industriais. Estruturas de mercado. Equilíbrio de mercados múltiplos. Tributações e o monopólio. Soluções de equilíbrio. Psicologia e sociologia industrial. Princípios de gerenciamento da motivação e aprendizagem. Técnicas de trabalho em equipe. Economia da engenharia: conceitos básicos. Análise de investimento. Análise de risco. Projetos industriais e tecnológicos com matérias-primas madeireiras e não madeireiras: mercado, escala e localização das atividades produtivas.Economia brasileira: análise da evolução da conjuntura brasileira. Pesquisa operacional: programação linear; modelagens, método simplex, dualidade; teoria da decisão. Gerência da qualidade: controle de qualidade total, controle estatístico de processo. Engenharia e gerência de informação: modelos de desenvolvimento de sistemas de informação. Ambientes de sistema de informação voltados para produtividade. Manufatura integrada por computador: integração; modelos CIM, aplicações. Engenharia de métodos: métodos de resolução de problemas. Estudo dos movimentos. Técnicas de registro e análise do trabalho. Condições ambientais do trabalho. Dispositivos de informação e controle. Engenharia do trabalho: ergonomia, segurança do trabalho e normas de segurança. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Transmissão do calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor, abordagem elementar dos processos de condução, convecção, radiação, princípios de operação dos trocadores de calor. Resistência dos materiais: tração e compressão entre os limites elásticos, análise das tensões e deformações, tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente, problemas de flexão estaticamente indeterminados. Máquinas de fluxo: princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Ciclos de geração de potência: conceitos práticos relativos aos ciclos de *Rankine* e *Brayton*, balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo, principais fatores da perda de eficiência, equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. Corrosão: corrosão química e eletroquímica, métodos de proteção anticorrosiva. Seleção de materiais: fatores gerais de influência na seleção de materiais, principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. Eletrotécnica: elementos de circuitos, leis fundamentais, circuitos de corrente alternada, circuitos trifásicos, princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Desenho técnico mecânico. Sistemas alternativos para geração de energia. Projeto de máquinas. Máquinas utilizadas nos processos de beneficiamento da madeira e de produtos florestais não madeireiros tais como: castanha-do-Brasil, óleos, frutos e palmito. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA QUÍMICA

Físico-química: termodinâmica química, equilíbrio e cinética química, leis empíricas e mecanismos, propriedade dos gases. Química Inorgânica: ligação química e estrutura molecular, ácidos e bases, química de ânions, tabela periódica e química dos elementos, química da coordenação. Química orgânica: química orgânica fundamental, ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas, grupos funcionais, propriedades físicas dos compostos orgânicos, estereoquímica, propriedades químicas dos compostos orgânicos, estudos dos grupos funcionais e reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. Química analítica: química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, métodos espectrográficos de análise. Técnicas espectroscópicas: absorção molecular na região do infravermelho, visível e ultravioleta, absorção atômica, emissão atômica. Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada, cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida de alta performance, espectrometria de massas. Extração e beneficiamento de óleo vegetal, fibras, resinas, sementes, látex e madeira. Química da madeira. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - BIOLOGIA

Biomas e fitofisionomias do Estado do Pará. Biodiversidade e conservação, conceito, biopirataria e bioprospeção. Educação ambiental. Utilização e preservação dos recursos florestais. Limnologia. Bacia hidrográfica: água, gestão de recursos hídricos, manejo integrado, caracterização. Ecossistema aquático, comunidades aquáticas, ambiente lêntico e lótico. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos faunísticos. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre o ambiente. Manejo de Fauna. Principais formas de poluição e contaminação do ar, água e solo e os efeitos sobre a saúde e o ambiente. Proteção da fauna silvestre do estado do Pará (Lei 5.977/96). Programa de preservação do caranguejo, no Estado do Pará (Lei 6.082/97). Convenção de biodiversidade. Convenção Internacional sobre o comércio das espécies da fauna e flora em perigo de extinção (CITES). Avaliação do meio biótico e abiótico de projetos ambientais. Zoneamento Ecológico e Econômico, conceito e importância, princípios básicos e plano de gestão. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Noções gerais de economia ambiental. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Conhecimentos em Antropologia Social, Cultural, Ecológica e Rural. Organização e Metodologias Participativas: Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e Informação para populações rurais. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Investigação científica aplicada (produção de diagnósticos situacionais, participativos) e os princípios da produção do conhecimento. Desenvolvimento Sustentável: Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade aplicada a pequenas escalas de produção e diferentes

agentes sociais. Desenvolvimento Local e regional. Desenvolvimento Comunitário e empresarial. Organização da Produção Familiar, empresarial, agropecuária e extrativista. Extensão Rural no mundo, no Brasil e na Amazônia. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-economico-cultural do País e na Amazônia. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo - movimentos sociais. Terceiro setor no mercado de trabalho - ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Principio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. Racionalidade em decisões sobre o uso dos recursos e territórios. Ênfase em antropologia do desnvolvimento e os fenômenos sociais. Ética no serviço público. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - CIÊNCIAS SOCIAIS

Noções de Antropologia Social, Cultural, Ecológica e Rural. Organização e Metodologias Participativas: Pequena Produção: conceito e organização. Comunidade rural, grupos, liderança. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Comunicação e informação para populações rurais. O método da problematização ou do diálogo problematizador. Investigação cientifica aplicada (produção de diagnósticos situacionais, participativos) e os principios da produção do conhecimento. Desenvolvimento Sustentável: Desenvolvimento Rural Sustentável. Sustentabilidade aplicada a pequenas escalas de produção e diferentes agentes sociais. Desenvolvimento Local e regional. Desenvolvimento Comunitário e empresarial. Organização da Produção Familiar, empresarial, agropecuária e extrativista. Extensão Rural no mundo, no Brasil e na Amazônia. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Agricultura Familiar e sua importância no contexto Sócio-economico-cultural do Pais e na Amazônia. Educação Rural e Educação Popular – Novos Paradigmas. Políticas públicas. Políticas sociais com inserção no campo - movimentos sociais. Terceiro setor no mercado de trabalho - ONGs. A cultura da Cooperação como instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e solidário. Educação Ambiental. Principio da Agroecologia e a transição agroecológica para a agricultura de base familiar. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - DIREITO

1. Direito Constitucional: Constituição. Conceito, Objeto, tipos e Elementos. Supremacia da Constituição. Emenda, Reforma e Revisão Constitucional; Normas Constitucionais. Aplicabilidade. Principios Específicos da Interpretação. Disposições Constitucionais Gerais e Disposições Transitórias; Controle de Constitucionalidade no Brasil. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios e Distrito Federal. Repartição de Competências. Constituições Estaduais. Leis Orgânicas Municipais; A República Federativa do Brasil. Princípios Fundamentais; Bens da União e dos Estados; Organização dos Poderes; Poder Legislativo Federal. Organização e atribuições. Processo e procedimento legislativo. Espécies normativas. Assembléia Legislativa. Atribuições. Processo e Procedimentos. Legislativo Estadual; Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado. Secretários de Estado; 2. Direito Administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública; Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências: executiva e reguladora. Organizações Sociais; Controle da Administração Pública; Atos Administrativos. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vinculação e discricionariedade; Processo Administrativo Lei nº 9.784/1999. Sindicância; Licitação. Lei nº 8.666/93 e alterações. Princípios. Modalidades. Pregão. Dispensa e Inexigibilidade. Fases. Revogação e Invalidação. Sanções Administrativas; Contrato Administrativo. Características. Peculiaridades. Modalidades. Contrato da Administração. Contrato Administrativo e Contrato de Direito Privado; Serviços Públicos e Intervenção no domínio econômico. Concessões e Permissões. Responsabilidade do Concessionário e Responsabilidade Subsidiária do Estado por Danos a Terceiros; Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Limitações administrativas à Propriedade e Servidão Administrativa; Bens Públicos. Conceito. Regime Jurídico. Afetação e Desafetação. Formas de Aquisição e alienação de bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos. Convênios 03. Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade tributária; Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público; Obrigação Tributária. Conceito, elementos, natureza jurídica. Sujeição ativo e passivo. A hipótese de incidência e ao ato imponível: base de cálculo, alíquota, domicílio tributário, capacidade passiva; Responsabilidade Tributária. Sujeição passivo indireta. A substituição tributária: Conceito e espécies; Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: Conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário, espécies. Suspensão. 04. Direito Ambiental: conceito, objeto, natureza jurídica, princípios. Meio ambiente: conceito, classificação, aspectos constitucionais, competência ambiental. Política ambiental: definições, princípios, objetivos, instrumentos, Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Responsabilidade Ambiental: Administrativa, civil e penal..05. Direito Civil: Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade); A lei de Introdução ao Código Civil do Brasil; Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não Personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Dos Bens Públicos; Da Responsabilidade Civil. Direitos reais. 06. **Legislação Ambiental Estadual:** Constituição Estadual Lei 6.963 de 16/04/2007, Lei 5.887 de 09/05/95, Lei n. 6.745 de 06/05/2005 2005 e Lei n. 6.506 de 02/12/2002, Lei n. 6.381 25/06/2001, Lei n. 6.462 de 04/07/2002. **Legislação Ambiental Federal:** Constituição Federal de 1988, Lei 11.284 de 02/03/2206 e Decreto 6.063 de 20/03/07, Lei 6.938 de 31/08/1981 e o Decreto 99.274 de 06/06/90, Lei 9.605 de 12/02/1998 e Decreto 3. 179 de 21/09/99, Lei 9.985 de 18/07/00 e Decreto 4.340 de 23/08/2000, Lei n. 4.771/65 modificado pela Medida Provisória n. 2.166-67/2001 e regulamentada pelo Decreto n. 5.975 de 30/10/2006, Decreto n. 4.297 de 10/07/02; Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente números: 001/86, 237/97.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Ecossistemas brasileiros. Noções de geografia. Noções de pedologia e classificação do solo. Noções de ecologia. Noções de ecologia da paisagem. Sensoriamento remoto. Espectro eletromagnético, radiação eletromagnética, sensores ativos e passivos, processo de aquisição de dados. Sistemas de Imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Características dos principais satélites imageadores. Imagens de radar, multiespectrais e multi-temporais. Processamento digital de imagens: correções atmosféricas, radiométricas e geométricas, realces e classificações digitais. Cartografia: superfícies de referência, projeções, escalas, utilização e aplicação do GPS. Sistema de informações geográficas (SIG): conceitos básicos, mapas e análise de mapas. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Projeções e transformações de coordenadas geográficas. Descrição e uso das funcionalidades de um SIG. Conceitos e operacionalização de ArcView, ArcGis, Spring, Trackmaker, conceitos e operacionalização do ERDAS Imagine. Aplicações do sensoriamento remoto no monitoramento ambiental, controle de desmatamentos, exploração madeireira e incêndios florestais, controle de garimpos e de pistas de pouso clandestinas. Bancos de dados espaciais.

ÁREA: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA:

Sistemas operacionais: funções,características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos. Interrupções: definição tipos e tratamento. Escalonamento de processos. Gerenciamento de memória. Sistemas operacionais: Lótus Notes/Domino Server, Família Windows, UNIX/LINUX, IBM-OS390 e IBM-VM. Instalação, configuração e gerência de sistemas gerenciadores de banco de dados. Oracle. DB2. ADABAS. PostgreSQL. MySQL. Comunicação de dados. Arquiteturas. Redes de computadores. Sistemas operacionais. Locais. Longa distância. Topologias. Meios físicos de comunicação. Protocolos. Equipamentos. Modelo OSI da ISO. Internet. Serviços Internet. Conceitos. Configuração. Segurança. Vulnerabilidades. Ataques. Políticas de segurança e de gestão. Organização e métodos. Formalização e controle.

Gerência de projetos. Técnicas de reunião. Técnicas de entrevista.

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO

Planejamento: diagnóstico, estratégias, execução e avaliação; metodologias e instrumentos de
planejamento; Indicadores de resultados; Organização: estruturas de organização; dinâmica das organizações; visão sistêmica; flexibilidade organizacional; organização e método; organização como sistema social; cultura organizacional; administração e analise de processos; Direção: descentralização; delegação; processo decisório; Gestão de pessoas: recrutamento e seleção; cargos, salários, carreiras e sistema de avaliação de desempenho; treinamento e desenvolvimento; motivação e liderança; comunicação interpessoal e intergrupal; trabalho em equipe; relação chefe/subordinado; Gestão de material e patrimônio: processo de compra e estoque; licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações e modalidade; procedimentos e fases; revogação e invalidação;levantamento patrimonial; Tombamento e registro; Controle físico de bens; Movimentação, baixa e inventário; Processo de alienação; Gestão da qualidade e produtividade nas organizações: ISO 9000; relação cliente/fornecedor; eliminação de desperdícios; ênfase no cliente; Marketing em serviços; Gestão do conhecimento: uso de tecnologias avançadas como ferramenta de melhoria dos processos gerências; Administração Pública: atos e contratos administrativos; administração direta, indireta e autárquica; Legislação: Constituição Federal: Título III, capítulo VII – da Administração Pública; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado: Lei Nº. 5.810, de 24.01.1994 e suas alterações; Constituição do Estado do Pará: Título III – da organização do Estado; Título V, capítulo II: do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação: Lei nº 8.666 de 22/06/93.

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Fluxos de caixa. Taxas de juros: nominais, efetivas e equivalentes. Contabilidade Geral: conceito, princípios fundamentais e campos de aplicação. Método de avaliação de estoques. Avaliação dos componentes patrimoniais. Fatos contábeis. Inventário. 8 Escrituração. Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. Análise das demonstrações contábeis; Estrutura do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e de resultados para fins de análise. Contabilidade Pública; Administração orçamentária e financeira; Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais; Demonstração das variações patrimoniais; Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; Dispensa e inexigibilidade; Vedações e modalidades; Procedimentos e fases; Revogação e invalidação. Auditoria: aspectos gerais, princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica,

conferência de cálculo; Inspeção de documentos; Programas de trabalho; Análise dos custos x benefícios; Confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares; Acompanhamento Inventário; Relatório-comentário. Orçamento público: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Plano Plurianual(PPA). Planejamento: instrumentos, metodologia e indicadores de resultados. Legislação: Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – da administração pública; Título IV, capítulo II – do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666, de 22/6/93; Lei n.º 4.320, de 23/03/64; Constituição Federal: Título VI – datributação e do orçamento.

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Análise macroeconômica: contabilidade nacional; Renda nacional; Produto nacional; Consumo; Poupança; Investimentos; Política fiscal e monetária; Moeda e crédito; Noções de desenvolvimento econômico regional. Análise microeconômica: oferta e procura; Equilíbrio do consumidor e da firma; Mecanismos de formação de preço; Regimes de concorrência; Teoria da produção. Economia brasileira: inserção da industrialização brasileira e amazônica na economia nacional e global; Conhecimentos das políticas de Desenvolvimento Regional para a Amazônia. Noções de Planos de negócio para pequenos e médios empreendimentos. Organização econômica e seus diferentes agentes empresarial, cooperativas e pequenos negócios. Orçamento da União. Geração de PIB. Matemática financeira: juros simples e compostos; Capitalização e desconto; Avaliação econômica de projetos; Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Contabilidade geral: noções de contabilidade; Análise de demonstrações financeiras; Administração financeira: análises de fluxo de caixa e de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. Orçamento público: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Plano Plurianual (PPA). Análise econômica de investimentos. Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. Estatística aplicada: população e amostragem; Probabilidade; Desvio médio e desvio padrão; Hipóteses: conceitos básicos. Legislação: Constituição Federal: Título VI – da tributação e do orçamento; Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – da administração pública; Título V, capítulo II – do Poder executivo; Título VII, capítulos I e II – das Finanças Públicas e da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666/93 e alterações; Lei n.º 4.320/64.

2 - CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego de classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Redação oficial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional Windows/2003; Word 2003; Excel 2003. Conceitos e serviços relacionados à internet e a correio eletrônico. Internet Explorer e Outlook Express 2003.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. Sistema legal de
medidas. Razões e proporções: divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Percentagens. Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. Sistemas lineares. Funções e gráficos. Matemática financeira: juros simples e compostos. Princípios de contagem. Progressões aritméticas e geométricas.

2.1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Técnicas de atendimento ao público; Relações humanas e relações públicas. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Procedimentos administrativos. Noções de processos licitatórios. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Cidadania e ética. Regime Jurídico Único do Estado: Lei n.º 5.810/94 – Títulos I e III, Título VI, capítulos I a IV; Constituição Federal/88: Título I – dos Princípios Fundamentais; Título II, capítulos I e II – Dos direitos e deveres individuais e coletivos e dos direitos sociais; Título III, capítulos I a IV e VII, seções I e II; Constituição do Estado do Pará/89: Título III, capítulo III, seções I a IV; Título V, capítulo II, seção de I a IV.

ÁREA: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e de *Intranet*. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*, Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa, Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de audio, vídeo, multimídia, uso da Internet, Conceitos de proteção e segurança e novas tecnologias. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*, Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*), Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. Conceitos dos principais sistemas comerciais

3 -CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimo, antônimo.

MATEMÁTICA: Operações básicas: adição, subtração, divisão e multiplicação. Conjunto numérico. Números naturais inteiros racionais e reais. Percentagem. Juros simples e compostos, divisão proporcional. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área e volume.

3.1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA: Código Nacional de Trânsito (Lei n.o 9.503/97). Conhecimentos
básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Relações humanas.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL: Técnicas de atendimento ao público. Comunicação: recepção e transmissão de mensagens. Relações humanas no trabalho. Etiqueta profissional e apresentação pessoal. Instalações elétricas. Ventilação/exaustão. Telefonia. Conduções e isolantes. Circuitos monofásico e trifásico. Lâmpadas e luminárias. Instalações de pára-raios. Fios e cabeamento. Noções de segurança no trabalho. Noções de instalações hidráulicas: esgoto e rede de água fria. Manutenção hidráulica: bomba d'água, cisternas, ralos sifonados e sanfonados, pias, vasos sanitários. Rede de incêndio: inspeção e manutenção de registros e válvulas hídricas. Ferramentas: tipos e utilização. Noções de segurança no trabalho. Ferramentas e utensílios manuais: tipos e utilização. Uso e manutenção de máquinas operatrizes. Riscadura e esquadrejamento nas dimensões. Juntas machas e fêmeas. Aplicação das ferragens. Afiação de ferramentas. Construções diversas.

Cargo	Total	Metropolitana	Rio Caetés	Rio Capim	Guamá	Marajó	Tocantins	Lago de Tucuruí	Carajás	Araguaia	Xingu	Tapajós	Baixo Amazonas
Técnico em Gestão Florestal	12	04				01			01	01	01	01	01
Engenharia Florestal Técnico em Gestão Florestal	12	04	01	01	01		01	01		01		01	01
Agronomia Técnico em Gestão Florestal: Engenharia de	03	01									01	01	
Produção Técnico em Gestão Florestal	02	02											
Engenharia Mecânica Técnico em Gestão Florestal	02	02											
Engenharia Química Técnico em Gestão Florestal	02	02											
Biologia Técnico em Gestão Florestal Ciências Sociais - Especialização em Antropologia	02	02											
Técnico em Gestão Florestal Ciências Sociais	02								01				01
Técnico em Gestão Florestal Direito	05	05											
Técnico em Gestão de Cerimonial/Secretariado	02	02											
Técnico em Gestão de Informática	02	02											
Técnico em Administração e Finanças - Administração	03	03											
Técnico em Administração e Finanças - Economia	01	01											
Técnico em Administração e Finanças - Ciências Contábeis	02	02											
Assistente Técnico de Informática	04	04											
Assistente Administrativo	12	01+1(PNE)							01		01		01
Motorista	10	04	01	01	01				01		01		01
Auxiliar Operacional	12	07	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	

Total	92	55	03	03	03	02	02	02	05	03	05	05	06

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/REGIONAL

ANEXO III

REGIÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	MUNICÍPIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA
01 - METROPOLITANA	ANANINDEUA, BENEVIDES, BELÉM, MARITUBA E SANTA BÁRBARA.	BELÉM
02 - GUAMÁ	SÃO JOÃO DA PONTA, VIGIA, TERRA ALTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, COLARES, MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA, INHANGAPÍ E CASTANHAL	CASTANHAL
03 - RIO CAETÉS	SALINÓPOLIS, PRIMAVERA, QUATIPURU, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, BONITO, BRAGANÇA E AUGUSTO CORREA.	CAPANEMA
04 - ARAGUAIA	ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA E SAPUCAIA.	REDENÇÃO
05 - CARAJAS	CANAÃ DOS CARAJÁS, BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDEDO ARAGUAIA, MARABÁ, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DO CARAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARABÁ
06 - TOCANTINS	BAIÃO, BARCARENA, ACARÁ, ABAETETUBA, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU, IGARAPÉ-MIRI, TAILÂNDIA, OEIRAS DO PARÁ, MOCAJUBAE MOJU.	ABAETETUBA
07 - BAIXO AMAZONAS	TERRA SANTA, SANTARÉM, PRAINHA, ORIXIMINÁ, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, CURUÁ, FARO, JURUTI, ALENQUER, ALMERIM E BELTERRA	SANTARÉM
08 - LAGO DE TUCURUÍ	BREU BRANCO, JACUNDÁ, ITUPIRANGA GOIANESIA DO PARÁ, TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E NOVA IPIXUNA	TUCURUÍ
09 - RIO CAPIM	AURORA DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BUJARÚ, CAPITÃO POÇO, MÃE DO RIO, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, CONCORDIA DO PARÁ, DOM ELISEU, GARRAFÃO DO NORTE, ULIANÓPOLIS, TOMÉ-AÇÚ NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PARAGOMINAS, OURÉM E RONDON DO PARÁ	PARAGOMINAS
10 - XINGÚ	VITÓRIA DO XINGU, SENADOR JOSÉ PROFIRIO, GURUPÁ, MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO, ALTAMIRA, PLACAS, ANAPÚ, PACAJÁ, PORTO DE MOZ E URUARÁ.	ALTAMIRA
11 - MARAJÓ	MUANÁ, MELGAÇO, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SOURE, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO, BREVES, CHAVES, CACHOEIRA DO ARARI, AFUÁ, BAGRE E ANAJÁS	BREVES/PA
12 - TAPAJÓS	RUROPOLIS, NOVO PROGRESSO, TRAIRÃO, ITAITUBA, JACAREACANGA E AVEIRO	ITAITUBA

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vi...

Executivo 4

0457

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2007 – SEAD/SESPA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO C-131

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização **de concurso público para provimento de 1.780 (um mil setecentos e oitenta) cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA),** nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 7.048, de 19 de outubro de 2007, na Lei Estadual n.º 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, no Decreto 9.883 de 23 de novembro de 1976, Decreto n.º 817, de 26 de dezembro de 2003, Decreto 4.621 de 18 de maio de 1976 e da Lei 5.838 de 22 de março de 1994, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As inscrições serão realizadas nas cidades de Altamira, Belém, Barcarena, Breves, Cametá Capanema, Conceição do Araguaia, Castanhal, Marabá, Santa Izabel do Pará, Santarém e Tucuruí, conforme procedimentos descritos no item 6 deste edital.

1.4 As provas objetivas e o recebimento dos documentos da avaliação de títulos acontecerão nas cidades de Altamira, Belém, Marabá e Santarém.

1.4.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de *Softwares* e/ou Tecnologia da Informação ou outro curso superior com adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistemas informatizados, com habilitação legal para o exercício da profissão, expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamentos, estudos, análises e diagnósticos de sistemas já existentes; efetuar levantamento de requisitos, análise e projeto de sistemas, acompanhando o seu desenvolvimento; efetuar testes e implantações, segundo os padrões e normas estabelecidos; supervisionar e orientar o desenvolvimento, o teste e a implantação de sistemas de processamento de dados, identificando e corrigindo eventuais falhas; promover estudos sobre a viabilidade e sobre os custos operacionais dos sistemas, levantando os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento e implantação; preparar cronogramas de atividades e respectivas estimativas de recursos (materiais e humanos) do órgão; avaliar e projetar a integração de sistemas com outros sistemas relativos às áreas de processamento de dados; participar da elaboração de plano diretor de informática; documentar sistema em todos os níveis, desde o estudo até o projeto propriamente dito; desenvolver os sistemas em todas as suas fases; fornecer subsídios ao planejamento e à direção; pesquisar novas metodologias de trabalho para o desenvolvimento dos padrões dos projetos, e da avaliação das ferramentas de desenvolvimento de sistemas e da respectiva documentação; orientar e treinar técnicos de menor experiência, se necessário, visando assegurar a plena utilização dos sistemas; desenvolver e documentar padrões para usos, controle, atualização e manutenção de banco de dados; estabelecer e manter atualizados os dicionários de banco de dados; definir e padronizar os dados; proceder à auditagem em sistemas de processamento de dados; analisar as rotinas administrativas, o fluxo operacional e os formulários, visando à simplificação e a racionalização das atividades; prestar assessoramento aos usuários, executar outras atividades correlatas.

VENCMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 2: BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, modalidade Médica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob revisão médica em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar, executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 3: CONTADOR

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 4: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Economia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e à análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito estadual ou a ele relacionado.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 5:ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise e em outras unidades de atendimento nefrológico.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 6:ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Título de Especialista e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na prevenção e no tratamento de agravos oncológicos, inclusive em Unidades de Radioterapia.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 7: ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Administração Hospitalar e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: executar, avaliar, acompanhar ou periciar projetos de construção, instalação e manutenção de prédios e obras de saneamento.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 8: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CLÍNICA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Engenharia Clínica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar, acompanhar, periciar ou executar a instalação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de pós-graduação em Segurança do Trabalho, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e orientar sobre condições de segurança nos locais de trabalho, referentes a instalações e equipamentos, visando a redução de riscos de acidentes e doenças profissionais, controlar a poluição ambiental, prevenir incêndios e qualquer ocorrência que prejudique o trabalhador ou a comunidade.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 10: ESTATÍSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 11: FÍSICO

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de bacharelado em Física expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizantes e não-ionizantes em ciências da vida, radiação na agricultura e conservação de alimentos, podendo operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia, sistemas eletrônicos ópticos de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas; desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar estímulos periféricos objetivando proporcionar analgesia, recuperação motora, modulação da imunidade, das funções endócrinas, autonômicas e mentais.

VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar clinicamente os agravos circulatórios periféricos.

VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar lesões de natureza expansiva ou não, cujo desenvolvimento causa distúrbio funcional em órgão.

VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardio-vascular.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar intervenção cirúrgica visando reparação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 20: MÉDICO
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relativas à supervisão, ao planejamento, à coordenação, à programação e à execução especializada em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade de trabalhos de defesa e proteção de saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar alterações na pele e anexos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as alterações fisiopatológicas e clínicas em pessoas idosas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto, e monitorar o puerpério.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA e HEMOTERAPIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder a transfusão de sangue, componentes e hemoderivados.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: analisar os casos de infecção hospitalar; tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: promover os métodos de detecção precoce das patologias e tratar os agravos nas glândulas mamárias.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e o controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: prevenir, diagnosticar e tratar diferentes agravos que produzem incapacidades físicas e atuar na reabilitação, através de terapêutica com agentes farmacológicos, físicos, terapias especializadas, próteses, órteses, intervenção social e psicológica.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados intensivos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: tratar agravos do sistema neurológico, através de procedimentos cirúrgicos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: identificar, quantificar e qualificar as anomalias da visão e da motilidade ocular; realizar procedimentos para recuperação ou reabilitação motora e funcional do órgão da visão.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar das afecções de ouvidos, nariz, seios da face e garganta, por meio de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica, para a realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologia exfoliativa e aspirativa.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Resi-

dência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões, diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos, no âmbito da radiologia clínica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Angiografia Digital, Osteodensitometria e Ecografia.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades terapêuticas com utilização de radiações ionizantes em pacientes oncológicos.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 46: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com diploma ou certificado de Residência e Título de Especialista, e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas crânio-faciais associadas.
VENCIMENTO BASE: R$ 1.511,95, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 47: QUÍMICO INDUSTRIAL
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química Industrial expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas, laboratoriais e industriais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 48: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Educação Física expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão da prática de ginástica e outros exercícios físicos; promover a dinamização; realizar treinamento específico e executar atividades físicas e desportivas entre as pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
VENCIMENTO BASE: R$ 732,83, acrescidos de outras vantagens legais.
2.2 NÍVEL MÉDIO
CARGO 49: AGENTE DE CONTROLE DE EDEMIAS
REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: fazer e atualizar reconhecimento geográfico da área de atuação; realizar visita domiciliar para busca e detecção de agravos para o tratamento e cura de pacientes e redução da transmissão das doenças; fazer o controle das espécies de vetores e transmissores das doenças endêmicas e zoonoses em suas diversas modalidades; coleta noturna e diurna de vetores e transmissores, implantação e monitoramento de armadilhas para detecção de vetores e transmissores de doenças endêmicas e zoonoses, incluídas as ações de entomologia compatíveis com o nível de escolaridade do cargo; realizar a eliminação de criadouros de vetores de doenças endêmicas em seus diversos estágios de desenvolvimento; executar tratamento focal e perifocal como medida de controle químico de endemias, aplicando larvicidas e inseticidas de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada ação a ser desenvolvida; registrar em boletins específicos as atividads realizadas; elaborar relatório das atividades desenvolvidas; manipular equipamentos de borrifação em seus diversos modelos, de acordo com as normas técnicas; desenvolver atividades de educação em saúde compatíveis com o seu nível de capacitação; operacionalizar e executar ações de vacinação anti-rábica em cães e gatos; desenvolver atividades de controle de populações de animais errantes; auxiliar no desenvolvimento das atividades de investigação e inquéritos epidemiológicos canino, humano, hemoscópico e entomológico para detecção de endemias e zoonoses; realizar ações de censo de população animal de interesse para o controle de endemias e zoonoses; orientar e auxiliar no processo de destino final de carcaças de animais eutanasiados ou que morreram com suspeita de zoonoses; realizar outras atividades correlatas.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 50: CITOTÉCNICO
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de certificado de conclusão do curso de Técnico de Citotecnologia expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a seqüência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 51: HISTOTÉCNICO
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de certificado de conclusão do curso de Histotecnologia expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades técnico-histologica valendo-se de aparelhos e técnicas específicas para elucidar diagnósticos; tarefas típicas/aglomeradas: e executar analise histológicas; empregar técnicas e instrumentações adequadas para proceder aos testes; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos; aplicar os métodos de processamentos histológico; esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais
CARGO 52: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial. Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização destes; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e no controle diário do material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com freqüência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 53: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido do Curso Técnico em Higiene Dental, expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar escala de trabalho com a equipe, participar de treinamento do auxiliar odontológico, participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal, participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos, orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais: realizar demonstrações técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista, supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios, realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais, proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos, executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de carie dental, preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para o atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material, esterilizar os materiais e instrumentos, organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente, registrar as atividades: participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.
CARGO 54: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.
VENCIMENTO BASE: R$ 396,49, acrescidos de outras vantagens legais.
2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO 55: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRABUIÇÕES: realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, costura, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00.
CARGO 56: AGENTE DE ELETRICIDADE
REQUISITOS: certificado, devidamente autenticado, de conclusão do ensino fundamental (antigo primeiro grau), acrescido de diploma ou certificado de conclusão ou de habilitação em curso de Eletricidade expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRABUIÇÕES: planejar serviços elétricos,

realizar instalação de distribuição de alta e baixa tensão; montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00.

CARGO 57: MAQUEIRO

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar nos primeiros socorros ao paciente dentro da ambulância; transferir para a maca paciente de veículo automotor; transferir para a maca paciente de cadeira de rodas; transferir para a maca móvel paciente em maca fixa do interior de ambulância; locomover macas para o interior de hospitais ou de bloco cirúrgico para leitos; transferir paciente do leito para a maca móvel ou fixa; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00.

CARGO 58: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial e Curso de Formação de Aquaviários Especial - CFAQ-E.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades voltadas à condução de barcos-motores, lanchas, voadeiras, etc. com conhecimento em manutenção e conservação de motores de centro ou popa, controle de passageiros e materiais, conhecimentos da hidrografia e navegação, regional sinalização, apontamento e translado.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00.

CARGO 59: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devidamente reconhecida por órgão oficial e Curso de Formação de Marinheiro de Máquina - CFMM.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades voltadas à manutenção e à conservação de motores de centro ou popa, controle de passageiros e materiais, conhecimentos da hidrografia e navegação, regional sinalização, apontamento e translado.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00.

CARGO 60: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino pública ou particular devi- amente reconhecida por órgão oficial e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B", "C", "D" ou "E".
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: realizar atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; dirigir automóveis, ônibus, camionetes, caminhões, lanchas, ambulâncias e motores empregados no transporte oficial de passageiros e cargas; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou, se for o caso, operando pequenos defeitos; solicitar as providências à vistoria periódica dos veículos e os reparos sob sua responsabilidade; comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido, levantar o mapa de consumo de combustíveis e lubrificantes; controlar as entradas e saídas de veículos; zelar pela conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.
VENCIMENTO BASE: R$ 380,00, acrescidos de outras vantagens legais.

2.4 Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de **30 horas** semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para este concurso público estão distribuídas por **cargos, especialidades e pólos de classificação**, conforme quadro constante do Anexo I deste edital.
3.1.1 O candidato concorrerá às vagas do pólo de sua opção.
3.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.2.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/especialidade em provimento para o qual concorre.
3.2.2 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/pólo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
3.2.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses atestando, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o subitem 3.2.1.
3.2.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2.3 deverá ser entregue no período de **3 a 21 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes do Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **21 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso SESPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.
3.2.3.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
3.2.3.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de locais e horários de realização das provas.
3.2.4.1 O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.
3.2.6 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/especialidade/pólo.
3.2.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.
3.2.8 O não-comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.2.8.1 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo/especialidade/pólo.
3.2.8.2 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.
3.2.9 As vagas definidas no subitem 3.2.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/especialidade/pólo.
3.2.10 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:
a) indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários;
b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.
4.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período **3 a 21 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **21 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso SESPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.
4.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 3.2.3 deste edital.
4.1.3 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente nos que forem de interesse da Administração Pública.
4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.
4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
4.6 O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.
4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.movens.org.br, no edital de publicação dos locais e horários de realização das provas.
4.7.1 O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Ser aprovado no concurso público.
5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
5.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
5.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
5.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
5.7 Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.
5.8 Cumprir as determinações deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) listadas no Anexo III deste edital ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.2.1 R$ 60,00 para os cargos de nível superior;
6.2.2 R$ 35,00 para os cargos de nível médio;
6.2.3 R$ 30,00 para os cargos de nível fundamental.

6.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ

6.3.1 PERÍODO: **3 a 21 de dezembro de 2007.**
6.3.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.
6.3.3 Para efetuar a inscrição nas agências do BANPARÁ, o candidato deverá:
a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
b) pagar a taxa de inscrição.

6.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.4.1 Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre **10 horas do dia 3 de dezembro de 2007** e **23 horas e 59 minutos do dia 23 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.4.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
6.4.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
6.4.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **26 de dezembro de 2007.**
6.4.5 As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
6.4.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
6.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.5 DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.
6.5.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.
6.5.3 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, no período de **3 a 11 de dezembro de 2007,** das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do

documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.
6.5.4 As informações prestadas no formulário bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.
6.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.5.3 deste edital.
6.5.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.
6.5.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
6.5.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.
6.5.8.1 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada por laudo médico e pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.5.3 deste edital.
6.5.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **14 de dezembro de 2007**, no endereço eletrônico www.movens.org.br.
6.5.10 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão se inscrever nas agências do BANPARÁ ou via Internet, conforme procedimentos de inscrição determinados neste edital.
6.5.11 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.
6.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
6.6.1 O candidato deverá escolher o pólo de classificação ao qual deseja concorrer, conforme distribuição de vagas estabelecida no Anexo I deste edital, e caso seja aprovado sua eventual nomeação estará circunscrita aos Municípios e hospitais abrangidos pelo pólo previamente selecionado pelo candidato, conforme relacionado no Anexo IV deste edital.
6.6.1.1 Se não houver indicação de opção do pólo de classificação no formulário de inscrição ou se não houver oferta de vagas para o cargo/especialidade no pólo escolhido, o candidato automaticamente passará a concorrer ao pólo Belém.
6.6.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por cargo/especialidade/pólo para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/especialidade /pólo para o qual se inscreveu.
6.6.3 Os candidatos que se inscreverem nas agências do BANPARÁ realizarão as provas na cidade correspondente ao município em que se inscrever, conforme especificado no Quadro de Municípios de Inscrição e de Realização das Provas, publicado no Anexo V deste edital.
6.6.4 Os candidatos que se inscreverem via Internet deverão escolher a cidade na qual realizarão as provas, conforme Anexo V deste edital.
6.6.5 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
6.6.6 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
6.6.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	35	
P_3 - Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P_1 - Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P_2 - Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.2.1 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

Cargos	Horário de início das provas (horário local de Belém/PA)	Duração das provas
Cargos de nível superior	9 horas	3 horas e 30 minutos
Cargos de nível médio	15 horas	
Cargo de nível fundamental	9 horas	

7.3 As provas objetivas serão aplicadas no dia **24 de fevereiro de 2008.**
7.4 O edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **13 de fevereiro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.
7.4.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.
7.4.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
7.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
7.7 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
7.7.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retomar para retirar o seu caderno de provas.
7.8 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.
7.9 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.
7.10 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.
7.11 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.
7.12 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.
7.13 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.
7.14 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.
7.15 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/especialidade de sua opção impressos na sua folha de respostas.
7.15.1 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

7.16 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.16.1 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
7.16.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, no cargo/especialidade específica em que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico escolar, no cargo/especialidade específica em que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou em emprego público privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

7.16.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
7.16.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.
7.16.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo INSTITUTO MOVENS, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
7.16.4.1 Não serão recebidos documentos originais.
7.16.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
7.16.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.
7.16.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

7.16.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.16.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.
7.16.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
7.16.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.
7.16.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
7.16.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
7.16.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 7.16.7.2.1.
7.16.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
7.16.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender

a uma das seguintes opções:
a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;
b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;
c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.
7.16.7.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
7.16.7.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.
7.16.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
7.16.7.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.
7.16.7.3.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:
a) cargo concorrido;
b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.
7.16.7.3.5.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.
7.16.7.3.5.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
7.16.7.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.16.7.5 Cada título será considerado uma única vez.
7.16.7.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.16.2 serão desconsiderados.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
8.2 Os Valores de Cada Questão (*VCQ*) serão assim definidos:
a) para os cargos de nível superior, cada questão terá o valor de 0,20 (zero vírgula vinte) pontos;
b) para os cargos de nível médio, cada questão terá o valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
c) para os cargos de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;
8.3 Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas, serão calculados:
a) o Número de Acertos (*NA*), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
b) o Número de Erros (*NE*), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;
c) o Fator de Ajuste (*FA*), que será igual ao número de erros (*NE*) dividido por 10;

$$FA = \frac{NE}{10}$$

d) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos diminuído do Fator de Ajuste (*FA*) e posteriormente multiplicado pelo respectivo valor de cada questão (*VCQ*).

$$NP = (NA - FA) * VCQ$$

8.3.1 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro e nem como acerto.
8.4 A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NPs*), observado o disposto nos quadros de provas constantes do item 7 deste edital.
8.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NFPO* inferior a **6,00 pontos**.
8.6 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.
8.7 Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados por cargo/especialidade/pólo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).
8.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 8.5, serão ordenados por cargo/especialidade/pólo, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).
8.8 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados nas provas objetivas em até **5 vezes** o número de vagas para cada cargo/especialidade/pólo, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
8.8.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
8.9 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio, de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a **10 vezes** o número de vagas para cada cargo/pólo, definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.
8.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

9.1 A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (*NFPO*) acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos, quando for o caso.
9.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/especialidade/pólo segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 10 deste edital.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os candidatos empatados serão convocados pelo Instituto Movens a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 10.2.
10.2 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) pertencer ao serviço público estadual;
c) pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital.
d) possuir maior idade;
e) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
f) obtiver maior Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*).
10.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.
10.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 10.1 deste edital será desempatado somente pelos critérios definidos nas alíneas "e" e "f" do subitem 10.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 10.1 deste edital.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
11.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.
11.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.
11.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.
11.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:
a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.
11.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.
11.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.
11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.
11.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.
11.8 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
11.9 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.9.1 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no edital de resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, bem como os divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br.
12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3201-6060, ou pela Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 12.3.1 deste edital.
12.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.
12.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3201-6060; ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.
12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.
12.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
12.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do item 5, subitem 5.2, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.
12.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
12.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
12.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
12.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
12.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
12.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
12.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
12.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
12.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
12.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
12.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
12.14 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, **nem** a utilização de máquinas

calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
12.15 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
12.16 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
12.16.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
12.16.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
12.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
12.18 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.
12.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
12.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
12.22 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).
12.23 O concurso público terá validade de dois anos, a contar da publicação da homologação do concurso no **Diário Oficial do Estado do Pará**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
12.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Secretaria de Estado de Administração se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
12.25 O INSTITUTO MOVENS, a SEAD e a SESPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
12.26 A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SESPA reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.
12.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.
12.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 HABILIDADES
13.1.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo a capacidade de leitura, compreensão, interpretação, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
13.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas, além destas habilidades, serão avaliados os conhecimentos especificados a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Regência nominal e verbal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Redação oficial.
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SAÚDE COLETIVA: 1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/1990 e Lei n.º 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 4. Princípios que regem a organização do SUS. 5. Planejamento, organização, direção e gestão. 6. Recursos Humanos. 7. Participação da rede complementar. 8. Financiamento. Gestão Financeira. 9. Modelos de Atenção à Saúde: Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). 10. Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11. Controle social. 12. Indicadores de saúde. 13. Humanização dos serviços. 14. Estatuto do Idoso e política estadual do Idoso. 15. Estatuto da criança e do adolescente. 16. Sistemas de informação do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS

1. Informática: conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante; organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; representação e armazenamento da informação; organização lógica e física de arquivos; métodos de acesso; estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados; conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos; Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia *web*, *intranets*. 2. Programação. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada; estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade *versus* encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing;* orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos; linguagens orientadas a objetos: C++, VISUAL BASIC e Java. 3. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação; sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento; escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento; gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual; escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho; interoperação de sistemas operacionais; sistemas distribuídos: *clusters* e redes; interfaces gráficas (GUI); Família Windows; Sistemas UNIX. 4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. Princípios de engenharia de *software;* ciclo de vida de um *software*-produto; ciclo de desenvolvimento de um *software*-produto; modelos de desenvolvimento; análise e técnicas de levantamento de requisitos; análise e projeto de sistemas; técnicas e estratégias de validação; visão conceitual sobre ferramentas CASE; linguagens visuais e orientação por eventos; projeto de interfaces; análise e projeto orientados a objetos; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; modelo entidades/relacionamentos; álgebra relacional; modelo relacional; SQL; arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 5. Comunicação de dados, redes e conectividade: evolução dos sistemas de computação; evolução das arquiteturas; redes de computadores; topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, *hubs* e *switches;* transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão; meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação; ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica; arquiteturas de redes de computadores; modelo OSI da ISSO; principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 6. Redes: instalações, configurações e administração. 7. Suporte técnico e manutenção de microcomputadores. 8. Noções de *software* livres. 9. Noções de sistema de informações em saúde: Desenvolvimento de sistema em rede desenvolvimento de *web;* noções de política nacional de informação e informática em saúde. 10. Noções de ferramentas de tabulação: TABWIN e TABNET. 11. Conhecimentos básicos em inglês.

CARGO 2: BIOMÉDICO

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sangüíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sangüíneos, testes imunohematológicos; tipagem sangüínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, imunoblotting. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes.

CARGO 3: CONTADOR

1. Matemática financeira: Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes; Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva - SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante - SAC; Sistema de amortização misto - SAM. 2. Contabilidade geral e demonstrações contábeis: Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários; Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal; Avaliação dos componentes patrimoniais; Fatos contábeis; Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC); Inventário; Escrituração; Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação; Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise; 3. Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira: Necessidades e serviços públicos; Controle na administração pública; O grupo econômico estatal; Patrimônio das entidades públicas; Bens públicos; Dívida pública; Avaliação dos componentes patrimoniais; A gestão das entidades públicas; Período administrativo e exercício financeiro; Regimes contábeis; Receita pública e despesa pública; Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária; O regime de adiantamento de numerário; O inventário; A escrituração das operações típicas das

entidades públicas; A determinação dos resultados do exercício; Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais; Prestação e julgamento de contas governamentais. 4. Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. 5. Auditoria: Aspectos gerais - princípios e normas; Ética profissional; Responsabilidade do auditor; Procedimentos e técnicas de trabalho; Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subseqüentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho; Diferenças entre auditoria externa e interna; Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições; Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários; Relatório-comentário.

CARGO 4: ECONOMISTA

1. Análise macroeconômica: contabilidade nacional; renda nacional; produto nacional; consumo; poupança; investimento; política fiscal e monetária; inflação; moeda e crédito; desenvolvimento econômico. 2. Análise microeconômica: oferta e procura; equilíbrio do consumidor; equilíbrio da firma; mecanismo de formação de preços; regimes de concorrência; teoria da produção. 3. Economia internacional: balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. 4. Economia brasileira: a industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; orçamento da União. 5. Matemática financeira: regra de três simples e composta, percentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento. 6. Avaliação econômica de projetos: taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7. Contabilidade Geral: Noções de Contabilidade; Análise das demonstrações financeiras. 8. Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; Análise de capital de giro; Princípios gerais de alavancagem; Análise do equilíbrio operacional. 9. Contabilidade gerencial: Relações custo – volume – lucro; Sistemas de custeamento; Orçamento; Centro de lucro e preços de transferências; Padrões de comportamento de custos; Contabilidade por responsabilidade. 10. Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

CARGO 5: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1 Assistência de enfermagem no paciente renal (insuficiência renal aguda e crônica). 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7
Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 6: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

1 Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. 2 Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. 3 Características do trabalho em saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade; composição da equipe de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Código de Ética. 4 Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. 5 Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. 5.1 Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. 5.2 A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. 5.3 O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. 5.4 A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 6 Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). 7 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. 8 Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 9 Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 10 O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem perioperatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no Centro Cirúrgico e Central de Esterilização. 11 Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. 12 Assistência de Enfermagem em oncologia.

CARGO 7: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL

1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

CARGO 8: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CLÍNICA

1 Eletrônica aplicada. 2 Eletro-eletrônica. 3 Instalações hospitalares. 4 Equipamentos biomédicos. 5 Segurança em equipamentos biomédicos. 6 Equipamentos especiais de laboratórios. 7 Higiene e segurança hospitalar. 8 Estratégia em saúde. 9 Administração hospitalar.

CARGO 9: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersoides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físicoquímica do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

CARGO 10: ESTATÍSTICO

1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Interferência analítica. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuição conjuntas.

CARGO 11: FÍSICO

1 Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: princípio de superposição; ondas estacionárias; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. 2 Termodinâmica: calor, trabalho, teoria cinética dos gases, entropia, Leis da Termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot. 3 Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; campo magnético; fluxo de campo magnético; campo magnético produzido por correntes; força de Lorentz; a lei de Biot-Savart; lei de Ampère; lei de Faraday; ondas eletromagnéticas. 4 Óptica - a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 5 Física moderna - o nascimento da teoria quântica: quantização e constante de Planck; dualidade onda-partícula; a natureza ondulatória da matéria. 6 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de física.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURA

1. Medicina tradicional chinesa – teorias básicas: conteúdo fundamental da Teoria Yin-Yang; aplicação prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. 2. Fisiologia: o Qi. O sangue e os líquidos orgânicos; os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; relacionamentos entre Zang. Fu, as vísceras particulares; classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; os pontos de acupuntura. 3. Mecanismos de ação da acupuntura: a participação dos sistemas nervoso, imune e endócrino; o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica. 4. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões: meridianos tendino-musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais; meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais; meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais. Organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação). 5. Etiologia: classificação dos fatores etiológicos; fatores externos; fatores internos; fatores nem internos, nem externos. 6. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue. 7. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios dos Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. 8. Semiologia – técnicas de exames: inspeção, olfação, interrogatório, palpação, auscultação. 9. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos 12 meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du. 10. Os 8 princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. 11. As Síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). 12. Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos; a técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosa. 13. Terapêutica – abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo seqüela de AVC, cefaléias; respiratório: asma, rinite, sinusite; digestivo: dor abdominal, diarréia, constipação, dor epigástrica, vômitos; ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica. TPM, hemorragia uterina disfuncional; osteoarticular: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, LER, epicondilite, síndrome do Túnel do carpo; dor doença: dor miofascial, fibromialgia; otorrino: tontura, zumbido; psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade; urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias; dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extra-craneana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular. 13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

1. Anestesia geral e venosa. 2. Anestesia em paciente pediátrico. 3. Avaliação pré-anestésica. 4. Anestesia raquídea. 5. Anestesia peridural e analgésia. 6. Relaxantes musculares (curares). 7. Anestesia com halogenados. 8. Choque. 9. Hipertensão em anestesia – Hipertermia Maligna. 10. Intubação traqueal. 11. Reposição volêmica. Controle hidro eletrolídico e ácido básico. 12. Anestesia em cirurgias cardiovasculares.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA
1. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2. Fatores de risco para o câncer. 3. Registro de câncer. 4. Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5. Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais freqüentes no Brasil. 6. Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7. Programas de controle do câncer no Brasil. 8. Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9. Bases de classificação histológica das neoplasias. 10. Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11. Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13. Estadiamento clínico. 14. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15. Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16. Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiossensibilidade e radiosresistência dos tumores. 17. Uso da radioterapia em tratamentos combinados. 18. Complicações da radioterapia. 19. Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20. Citoredução. Tratamentos combinados. 21. A cirurgia "conservadora da mama". 22. Estadiamento cirúrgico. 23. Proliferação celular. Cinética celular. 24. Princípios da biologia molecular de células malignas. 25. Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26. Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27. Doença de Hodgkin. 28. Linfomas não-Hodgkin. 29. Mieloma múltiplo. 30. Leucemias agudas e crônicas. 31. Metástases de primário desconhecido. 32. Tratamento de apoio na doença neoplásica. 33. Farmacologia das drogas antiblásticas. 34. Modificadores da resposta biológica. 35. Fatores de crescimento da medula óssea. 36. Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 37. Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 38. Avaliação da sobrevida. 39. Emergências Oncológicas. 40. Tratamento da dor oncológica. 41. Complicações do tratamento quimioterápico. 42. Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA
1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia 3. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5. Miocardiopatias. 6. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7. Marca-passos artificiais. 8. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9. Embolia pulmonar – hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. 10. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL
1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia *loco* regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitôneo. Hérnias da parede abdominal. 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5. Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome comportamental do abdome. 6. Traumatismo torácico. 7. Traumatismo do pescoço. 8. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 9. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 10. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 11. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 12. Hipertensão porta. 13. Queimaduras. 14. Urgências cardiorrespiratórias. 15. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 16. Portaria n. º 2.048/MS, de 5/11/2002.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA
1. Cirurgia plástica geral: anatomia e fisiopatologia da pele; transplantes de tecidos e implantes; retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos; cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas; tumores cutâneos: benignos e malignos; embriologia das malformações congênitas; microcirurgia: princípios gerais. 2. Queimaduras: conceitos e classificação; fisiopatologia – resposta metabólica do queimado; queimado: fase aguda; queimado: fase crônica; tratamento local; técnicas e táticas cirúrgicas; seqüelas; queimaduras complexas; queimaduras em criança; queimaduras da face; queimaduras da mão. 3. Cabeça e pescoço: anatomia básica; tumores da cabeça e pescoço, em geral; reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço; traumatismos de partes moles; fraturas de maxilares; fraturas dos molares e assoalho de órbita; fratura dos ossos nasais; fraturas múltiplas e complexas da face; fissuras faciais e palatinas; preparo do paciente fissurado; fissura labiais: queilioplastias; fissura palatina: palatoplastias; seqüela das queilioplastias e palatoplastias; deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha; paralisia facial; microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4. Região nasal: o nariz do paciente fissurado; rinosseptoplastias e laterorrinias; nariz negróide; tumores nasais e rinofima; reconstrução parcial e total do nariz. 5. Região peri-orbitária: a importância da cirurgia peri-orbitária; noções anatômicas e funcionais; ptose palpebral; reconstrução parcial e total das pálpebras; ectrópio: entrópio e lagoftalmo; tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroloxicose; deformidades congênitas das pálpebras; reconstrução de fundos de sacos conjuntivais. 6. Mão: anatomia funcional e cirúrgica da mão; propedêutica da mão; princípios gerais do tratamento da mão; tratamento das seqüelas de traumatismo da mão; confratura de Dupuytren e Volkmann; lesões neuro-tendinosas do membro superior; tumores de mão: princípios básicos; microcirurgia na reconstrução da mão. 7. Tronco e membros inferiores: anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior; Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior; úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares; reconstrução de membros inferiores. 8. Aparelho uro-genital: Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga; reconstrução do aparelho genital feminino; genética médica aplicada a cirurgia plástica; reconstrução da bolsa escrotal; cirurgia do intersexualismo. 9. Região mamária. Ginecomastia: amastia e polimastia; tumores da mama; deformidades da glândula mamária; reconstrução imediata da mama pós-mastectomia; reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10. Região abdominal: reconstrução da parede abdominal; reconstrução de umbigo. 11. Face e pescoço: anatomia aplicada a ritidoplastia; ritidoplastia facial; procedimentos anciliares; ritidoplastia frontal; ritidoplastia cervical; *Peeling* químico; dermabrasão: ritidoplastia facial; blefaroplastia; ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens; osteotomias estética da face; rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12. Lipodistrofias e lipoaspiração. Lipoaspiração: princípios gerais; lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais; lipodistrofias superiores e inferiores; lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13. Glândula mamária. Ptose mamária: correção cirúrgica; mastoplastia de aumento; mastoplastia redutora. 14. Abdome: abdominoplastias; plástica umbilical. 15. Aspectos complementares da cirurgia plástica: cirurgia plástica na criança; tumores malignos e seus problemas; queloides e seus problemas; instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados; seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares; conceitos de foniatria e reabilitação da voz; úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico; calvície e métodos de correção; expansores cutâneas; anestesia em cirurgia plástica; intersexualismo: indicações cirúrgicas; cirurgias múltiplas; substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos; enxerto gorduroso: princípios básicos.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR
1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extra-craneana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular. 13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulanio, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica.

CARGO 20: MÉDICO
1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarréia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA
1. Acne e erupções: acneformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas. 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações. 3. Dermatoses por vírus, dermatoses por riquétsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. 4. Tuberculose e micobacterioses atípicas. 5. Hanseníase – sífilis e DST. 6. Micoses superficiais – micoses profundas. 7. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários/dermatozooses. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos – cistos e neoplasias. 9. Dermatologia em Saúde Pública e a AIDS. 10. Dermatoses ocupacionais.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA
1. Diabetes tipo 1 e tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3. Síndrome de Cushing (hipercortisolismo como diagnosticar). 4. Insuficiência adrenal. 5. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. 6. Acromegalia. 7. Déficit de GH. 8. Obesidade. 9. Panhipopituitarismo.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA
1. Doença ácido-péptica. 2. Doenças esofágicas. 3. Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9. AIDS, lupus eritematoso sistemático, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10. Álcool e sua repercussão no trato digestivo.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA
1. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia: transição demográfica e epidemiológica; teorias sobre o envelhecimento; aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos; o idoso na sociedade; equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento; cuidados com o paciente terminal; prevenção e promoção de saúde; sexualidade no idoso. 2. Geriatria. Psicogeriatria: demências, *delirium* e depressão; instabilidade postural e quedas; imobilidade e úlceras de pressão; incontinência urinária e fecal; iatrogenia e farmacologia no idoso; hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso; Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia; pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar; reabilitação; nutrição; visão e audição; osteoartrite, osteoporose e Paget; diabetes e tireóide; anemia e mieloma; imunizações e infecções; neoplasias; doenças dermatológicas; aparelho gastrointestinal; infecção urinária; terapia de reposição hormonal.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
1. Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); prevenção do Câncer. 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7. Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8. Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões. 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11. Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico. 12. Abortamento, gravidez ectópica – mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13. Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14. Hemorragia do 3.º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); urgências obstétricas. 15. Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16. Aleitamento materno. 17. Medicina legal. 18. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna. 19. Epidemiologia básica. 20. Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA e HEMOTERAPIA
1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: Anemias macrocíticas; Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; Anemias por insuficiência de medula óssea; Anemias hemolíticas; Anemia da insuficiência renal crônica; Anemias das doenças crônicas; Anemias das desordens endócrinas; Eritrocitoses; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; Porfirias; Anemia microangiopática; Mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Doenças malignas: Infecção em hospedeiro imunocomprometido; Leucemias agudas;. Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamapatias monocionais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primá-

ria. 12. Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional. 15. Política Nacional de Sangue; Transplante de Medula Óssea. 16. Biologia Molecular e Celular nas doenças hematológicas. 17. Gerenciamento administrativo em serviços de Hemoterapia: aspectos gerais e específicos - captação de doadores, gerência do estoque dos produtos hemoterápicos e controle de qualidade dos processos e produtos hemoterápicos.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. 5. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anemnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 *Fllow-up* pós câncer de mama. 29 Recidivas locais pós cirurgia. 30 Carcinoma *in situ* de mama. 31 Genética e câncer da mama. 31 Imunologia do câncer de mama. 32 Estadiamento do câncer de mama. 33 Fatores prognósticos do câncer de mama. 34 Cirurgia do câncer de mama. 35 Linfonodo sentinela. 36 Hormonioterapia do câncer de mama. 37 Princípios de quimioterapia. 38 Quimioterapia do câncer de mama. 39 Carcinoma inflamatório. 40 Câncer de mama na gravidez e lactação. 41 Câncer oculto de mama. 42 Doença de Paget. 42 Citologia e histologia do câncer de mama. 43 Câncer de mama nas jovens e idosas. 44 Câncer de mama bilateral. 45 Aspectos psicosociais do câncer de mama. 46 Tratamento paliativo. 47 Tumor filodes e sarcomas. 48 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 49 Fisioterapia no câncer de mama. 50 Reconstrução mamária. 51 Princípios de radioterapia. 52 Radioterapia no câncer de mama. 53 Bioética e mastologia. 54 Medicina legal e social aplicada.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

1. Organização dos serviços de saúde do trabalhador: Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho; Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT-NR4-SESMT, NR5 – CIPA, NR7 – PCMSO, NR9 – PPRA. 2. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho: conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho; doenças ocupacionais e profissionais; doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos; doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico; Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. 3. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho; reabilitação profissional; mudança de cargo/função. 4. Toxicologia ocupacional: agentes tóxicos, exposições e vias de introdução; classificação das intoxicações; limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5. Ergonomia: cargas e solicitações no trabalho; formas de trabalho humano: fadiga e monotonia, vibrações intensas – iluminação. 6. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: mapeamento de riscos – ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais – campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa; AIDS, alcoolismo, tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7. Legislação previdenciária e acidentária (CLT): Decreto n.º 3.048/1999 – Direito do Trabalho – regulamentação atual de insalubridade – NR 15 da Portaria n.º 3.214/1978. 8. Laudo pericial e os processos trabalhistas – proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9. Vigilância sanitária – legislação estadual e municipal – epidemiologia e saúde do trabalhador: sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias; Aspectos de biossegurança. 10. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito – perícia médica – sigilo profissional, atestado e boletim médico. 11. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 12. Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 13. Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Ploartrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafóide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

1. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2. Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3. Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrolítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrolíticos; distúrbios ácido-base. 5. Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarréia. 6. Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7. Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guilain-Barré; miastenia gravis. 8. Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9. Doenças infecto-contagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12. Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13. Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso, capnografia. 15. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-Intersticiais; Erros Metabólicos. 8. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais,

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

1. Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2. Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3. Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4. Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de Shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5. Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6. Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7. Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8. Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningeomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9. Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquor. 10. Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11. Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12. Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasmo), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13. Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1. Neuroanatomia. 2. Neurofisiologia. 3. Neurodesenvolvimento. 4. Semiologia neurológica. 5. Neuropatologia. 6. Neuroquímica. 7. Neuroimunologia. 8. Neurofarmacologia. 9. Neuropediatria. 10. Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11. Neuropsicologia pediátrica. 12. Neurocirurgia. 13. Neuroradiologia. 14. Neurogenética. 15. Neurologia neonatal. 16. Neuroftalmologia. 17. Neurotologia.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

1. Propedêutica Oftalmológica. 2. Órbita. 3. Pálpebras. 4. Aparelho Lacrimal. 5. Conjuntiva. 6. Córnea – anatomia, fisiologia e patologia. 7. Cristalino. 8. Úvea – uveítes. 9. Doenças da retina. 10. Glaucoma – estrabismo. 11. Urgências em oftalmologia, trauma. 12. Doenças externas e transplantes. 13. Plástica ocular. 14. Neuroftalmologia.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Afecções ostopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Ploartrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafóide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

1. Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 2. Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 3. Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 4. Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Próteses auditivas: tipos e indicações.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

1. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. 2. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e

citometria de fluxo. 5. Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas; Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6. Hematologia clínica: Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias; aplicações das cariotipagens.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

1. Gestação de alto risco. 2. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4. Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5. Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6. Distúrbios hídrico e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7. Filho de mãe diabética. 8. Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9. Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10. Gestante com HIV. 11. Patologias Cirúrgicas. 12. Transporte do recém-nascido. 13. Morbi – mortalidade materna, neonatal e infantil. 14. Indicadores de agravos perinatais. 15. Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

1. Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3. Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4. Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5. Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6. Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. 7. Avaliação do pré e pós-operatório – risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8. Pneumopatias profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 9. Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 10. Malformações do sistema respiratório – traumatismo torácico – doenças do diafragma – Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA) – o aparelho respiratório no meio aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas – afogamento – principais aspectos na pneumologia infantil.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 11. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler – noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: Imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

1. Exame clínico do paciente reumático. 2. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. 3. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias – vasculites. 4. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. 5. Enfermidades da coluna vertebral. 6. Osteoartrose, artrites microcristalinas. 7. Doenças osteometabólicas. 8. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. 9. Doenças sistemáticas com manifestações articulares. 10. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

1. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litíase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

CARGO 46: ODONTÓLOGO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUÇO-MAXILO FACIAL

1. Física das radiações. 2. Natureza e produção dos raios X 3. Aparelhos e tubos. 4. Constituição e funcionamento. 5. Formação da imagem radiográfica. 6. Filmes radiográficos. 7. Câmara escura – métodos de processamento. 8. Técnicas radiográfias intra-bucais: Técnica periapical (bissetriz e paralelismo); Técnica interproximal; Técnica oclusal. 9. Efeitos biológicos das radiações ionizantes: higiene das radiações. 10. Métodos de localização. 11. Anatomia radiográfica dentomaxilomandibular. 12. Anatomia radiográfica crânio-facial. 13. Técnicas radiográficas extrabucais: Panorâmica; Telerradiografia; Lateral da face; ATM. 14. Estudo das anomalias dentais: Lesões do órgão dentário. 15. Alterações regressivas da dentição. 16. Radiologia aplicada ao diagnóstico da cárie. 17. Estudo radiográfico das periapicopatias e periodontopatias. 18. Estudo radiográfico dos cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos.

CARGO 47: QUÍMICO INDUSTRIAL

1. Biossegurança e qualidade: equipamentos de segurança individual e coletiva. 2 Boas práticas de Fabricação (BPF). 3 Qualidade de água para injetáveis. 4. Biotecnologia fundamentos e aplicações de processos fermentativos industriais (biomassa microbiana, enzimas, metabólitos, produtos recombinantes), cinéticas do crescimento celular, consumo de substrato e formação de produto em bioreatores.

Isolamento de microrganismos com potencial para aplicação industrial. Meios de cultivo para as fermentações industriais. Desenvolvimento de inóculo para fermentação industrial. Bioquímica de proteínas. Purificação de proteínas recombinantes. Purificação e análise de proteínas e peptídeos nativos e recombinantes. Execução de métodos para medida de crescimento celular e determinação de atividades enzimáticas, recuperação e purificação de bioprodutos. Operações unitárias de separação de biomassa do caldo de cultivo, métodos de concentração e purificação de bioprodutos. Melhoramento de microrganismos de interesse industrial; Conhecimento em projetos de plantas biotecnológicas. Seleção de bio-reatores, conforme características das propriedades do meio e microorganismo, scale-up dos processos, efeitos do escalonamento na fermentação. Controle de qualidade na indústria biotecnológica e normas técnicas relativas à produção de produtos biotecnológicos.

CARGO 48: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A função social da escola e o papel do professor de Educação Física na formação humana. 2. A Educação Física como área de conhecimento integrante do saber escolar. 3. O conjunto de saberes da Educação Física situada no contexto da realidade escolar brasileira. 3.1. As concepções de corpo presentes na cultura escolar. 3.2. O cotidiano escolar e a organização do trabalho pedagógico. 3.3. Os conteúdos de ensino reconhecidos pela área de conhecimento da Educação Física. 3.3.1. O jogo e as dimensões metodológicas, recreativa, desportiva-competitiva e na condição de conhecimento a ser adquirido e tratado na escola. 3.3.2. A dança como expressão e comunicação humana; como objeto de apreciação significativa e como produção cultural e histórica. 3.3.3. A ginástica e suas características de acordo com as finalidades educativas, recreativas, lazer, saúde e competição. 3.3.4. O esporte: sua forma, intenção e organização. O esporte compreendido como fenômeno social e o conhecimento construído e acumulado historicamente nas suas diferentes dimensões: espetáculos, trabalho e lazer. 3.3.5. A luta, tema da cultural corporal, seus elementos históricos e sociais. A luta como uma das formas de expressão do ser humano. 4. Problematização e tematização em aulas de Educação Física: o conteúdo como fim e/ou meio. 5. O tempo pedagógico e a estruturação das aulas de Educação Física mediante a construção do projeto pedagógico coletivo para a Educação Física no Ensino Fundamental e Médio.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Regência nominal e verbal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Redação oficial.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/SAÚDE COLETIVA: 1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. 2. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. 4. Princípios que regem a organização do SUS. 5. Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 49: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

1. Dengue: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 2. Leptospirose: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 3. Doença de Chagas: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 4. Raiva: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle. 5. Visita domiciliária. 6. Saneamento básico e saúde ambiental. Medidas de saúde coletiva – incidência, prevalência, endemia, epidemia, surto epidêmico, pandemia. 7. Investigação epidemiológica. 8. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. 9. Cadeias epidemiológicas e profilaxia das endemias parasitárias. 10. Protozoários, helmintos, artrópodes de importância médica em nosso meio.

CARGO 50: CITOTÉCNICO

1 Biossegurança - esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia - meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica / colaboração de rotina / microscopia / semeio / coleta de secreções e de linfa. 3 Bioquímica - obtenção de amostra (sangue, soro, plasma e urina). Anticoagulantes. Métodos analíticos aplicados à Bioquímica. Controle de qualidade aplicado à Bioquímica. 4 Hematologia - coleta de sangue. Anticoagulantes. Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. Hemossedimentação, hemograma, grupos sangüíneos, fator RH, provas de hemostasia e célula LE: Determinação e técnicas utilizadas. 5 Parasitologia - coleta de material. Fixadores. Conservadores. Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia / hormônio - coleta de sangue. Proteínas de fase aguda, marcadores virais: metodológicas. VDRL e HIV. Hormônios da tireóide e fertilidade: principais e metodologia. Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise - sumário de urina. Planoteste. 8 Ética profissional.

CARGO 51: HISTOTÉCNICO

1 Noções gerais de citologia e histologia normais. 2 O microscópio óptico. 3 Aspectos gerais de técnicas histológicas e citológicas. 4 Recepção e tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. 5 Montagem de lâminas - métodos de fixação e fixadores mais comum. 6 Técnicas de descalcificação de tecidos. 7 Microtomia e tipos de micrótomo. Ângulo de microtomia. 8 Preparo das peças para inclusão em parafina, manual e automático. 9 Preparo de líquidos e secreções para estudo citológico. 10 Noções gerais de coloração e corantes mais comuns. 11 Vidraria geral. 12 Biossegurança, EPC's/EPI's adequadas para o uso em serviço de histopatologia. 13 Ética profissional.

CARGO 52: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6. Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7. Programas de saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e

planejamento familiar. 8. Atuação do técnico em enfermagem no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. 9. Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 12. Urgências clínicas. 13. Transporte do paciente de risco. 14. Ética Profissional.

CARGO 53: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1. Anatomia dos dentes e da boca. 2. Educação em saúde bucal – Higiene Bucal. 3. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. 4. Cronologia da erupção dentária. A dentição decídua e permanente. 5. Uso de fluoretos e selantes. 6. Acolhimento odontológico do paciente. 7. Doenças da boca – cárie e controle dentário, periodontopatias. 8. Câncer bucal, fissuras lábio – palatais, controle da placa bacteriana. 9. A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. 10. Tipos de esterilização. 11. Manutenção do equipamento odontológico. 12. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 13. Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 14. Ética profissional.

CARGO 54: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Significação das palavras. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Pontuação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: representação, relações de pertinência, operações (união e intersecção) e conjuntos numéricos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples. 4. Porcentagem. 5. Juros e desconto simples. 6. Equações, inequações, sistemas lineares do 1.º grau e problemas correlatos. 7. Noções de geometria plana e problemas envolvendo figuras regulares. 8. Sistemas legais de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 55: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

1. Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2. Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3. Pintura: pintura em madeira, preparação de superfície, aplicação de pinturas sobre materiais diversos; ferramentas apropriadas. 4. Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 5. Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO 56: AGENTE DE ELETRICIDADE

1 Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2 Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3 Obra civil: ligações entre paredes; preparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 5 Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO 57: MAQUEIRO

1. Noções de primeiros socorros. 2. Noções gerais de saúde. 3. Noções gerais de política de saúde/Sistema Único de Saúde. 3. Ética profissional.

CARGO 58: MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS

1. Lei n.º 9.537/1997 – dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências. 2. Decreto n.º 2.596/1998 –regulamenta a Lei n.º 9.537/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 3. Segurança e saúde no trabalho. 4. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 5. Sinalização de segurança para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança. 6. Conhecimentos sobre a fiscalização e o cumprimento das disposições e/ou regulamentações sobre segurança e saúde do trabalhador.

CARGO 59: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS

1. Lei n.º 9.537/1997 – dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências. 2. Decreto n.º 2.596/1998 –regulamenta a Lei n.º 9.537/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. 3. Segurança e saúde no trabalho. 4. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 5. Sinalização de segurança para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança. 6. Conhecimentos sobre a fiscalização e o cumprimento das disposições e/ou regulamentações sobre segurança e saúde do trabalhador.

CARGO 60: MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Regras gerais de circulação. 3. Deveres e proibições. 4. Infrações e penalidades. 5. Prevenção de acidentes. 6. Placas de advertência. 7. Placas de regulamentação. 8. Sinalização horizontal. 9. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulador de trânsito.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS POR CARGO/ESPECIALIDADE E PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO

	Cargo	PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO													
		Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Bragança	Marajó/Breves	Santarém	Hr Santarém	Altamira	Marabá	Hr Tucuruí	Conceição do Araguaia	Cametá
1	Analista de sistema	2								3			2		
2	Biomédico	7								2			1		
3	Contador	5			1					3			2	1	
4	Economista	8								1					
5	Enfermeiro/nefrologia									5					
6	Enfermeiro/oncologia									5					
7	Engenheiro civil									1					
8	Engenheiro/clínico									1					
9	Engenheiro/segurança do trabalho									1					
10	Estatístico									2					
11	Físico									2					
12	Médico/acupuntura	1													
13	Médico/angiologia	2											1		1
14	Médico/anestesiologia	5			3					13			4	2	4
15	Médico/cancerologia									9					
16	Médico/cardiologia	5			1					17			2		1
17	Médico/cirurgia geral	1			2					1			1	1	1
18	Médico/cirurgia plástica	1								2			2		
19	Médico/cirurgia vascular									2					
20	Médico/clínica médica	90	3	5	3		5	1	1	10	1	7	17	3	6
21	Médico/dermatologia	1								2			2	1	1
22	Médico/endocrinologia	1							1	3					
23	Médico/gastroenterologia	2			1				1	3					1
24	Médico/geriatra	1													
25	Médico/ginecologia e obstetrícia	11			1					12		1	1	1	1
26	Médico/hematologia									2					
27	Médico/infectologia	1								4			4		
28	Médico/mastologia				1					2			1		1
29	Médico/medicina do trabalho	1								1					
30	Médico/medicina física e reabilitação	4													
31	Médico/medicina intensiva									16			6		
32	Médico/nefrologia									10					
33	Médico/neurocirurgia	2							1	2					
34	Médico/neurologia pediátrica	3								10				1	
35	Médico/oftalmologia	5								4			1	1	1
36	Médico/ortopedia e traumatologia	10			2				1	11		1	5	1	3
37	Médico/otorrinolaringologia	6			1				1	4			1		1
38	Médico/patologia	3								3					
39	Médico/pediatria	5								25			3		2
40	Médico/pneumologia	5								6			1		1
41	Médico/psiquiatria	5								2			2		1
42	Médico/radiologia e diagnóstico por imagem	2			1					6			1		1
43	Médico/radioterapia									2					
44	Médico/reumatologia	10													
45	Médico/urologia	4								4			1		1
46	Odontologia/cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial									1					
47	Químico industrial	4													
48	Técnico em educação física	6											1		
49	Agente de controle de endemias	30	5	6	7	7	5	12	5		5	6		6	6
50	Citotécnico									2					
51	Histotécnico									1					
52	Técnico em enfermagem	160	26	3	23	2	15	1	7	263	5	12	112	27	24
53	Técnico em higiene dental	2			1										
54	Técnico em radiologia									20					
55	Agente de artes práticas	10	5	5	3	2	2	5	5	5	5	5	10	4	10
56	Agente de eletricidade									1					
57	Maqueiro	10			10					14			10	10	10
58	Marinheiro fluvial de convés						2	5	20		28	4			5
59	Marinheiro fluvial de máquinas						2	5	20	28	4				5
60	Motorista	30	2	3	6	2	4	2	2	5	2	7	3	3	4

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA POR CARGO/ESPECIALIDADE E PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO

	Cargo	PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO											
		Belém	Santa Izabel do Pará	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Bragança	Marajó/ Breves	Santarém	Hr Santarém	Altamira	Marabá	Hr Tucuruí	Conceição do Araguaia	Cametá
1	Analista de sistema														
2	Biomédico	1													
3	Contador	1													
4	Economista	1													
5	Enfermeiro/nefrologia									1					
6	Enfermeiro/oncologia									1					
7	Engenheiro civil														
8	Engenheiro/clínico														
9	Engenheiro/segurança do trabalho														
10	Estatístico														
11	Físico														
12	Médico/acupuntura														
13	Médico/angiologia														
14	Médico/anestesiologia	1								1					
15	Médico/cancerologia									1					
16	Médico/cardiologia	1								1					
17	Médico/cirurgia geral									1			1		
18	Médico/cirurgia plástica														
19	Médico/cirurgia vascular														
20	Médico	5		1			1		1	1		1	1		1
21	Médico/dermatologia	1													
22	Médico/endocrinologia														
23	Médico/ gastroenterologia														
24	Médico/geriatra														
25	Médico/ginecologia e obstetrícia	1								1					
26	Médico/hematologia														

	Cargo	PÓLOS DE CLASSIFICAÇÃO														
		Belém	Santa Izabel do Para	Castanhal	Capanema	São Miguel do Guamá	Barcarena	Marajó/ Breves	Santarém	HR Santarém	Altamira	Marabá	HR Tucurui	Conceição do Araguaia	Cametá
27	Médico/infectologia	1													
28	Médico/mastologia														
29	Médico/medicina do trabalho														
30	Médico/medicina física e reabilitação														
31	Médico/medicina intensiva									1			1		
32	Médico/nefrologia									1					
33	Médico/neurocirurgia														
34	Médico/neurologia pediátrica									1					
35	Médico/oftalmologia	1													
36	Médico/ortopedia e traumatologia	1								1			1		
37	Médico/ otorrinolaringologia	1													
38	Médico/patologia														
39	Médico/pediatria	1								2					
40	Médico/pneumologia	1								1					
41	Médico/psiquiatra	1													
42	Médico/radiologia e diagnóstico por imagem									1					
43	Médico/radioterapia														
44	Médico/reumatologia	1													
45	Médico/urologia														
46	Odontologo/cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial														
47	Químico industrial														
48	Técnico em educação física	1													
49	Agente de controle de endemias	2	1	1	1	1	1	1	1		1	1		1	1
50	Citotecnico														
51	Histotécnico														
52	Técnico em enfermagem	9	2		2		1		1	14	1	1	6	2	2
53	Técnico em higiene dental														
54	Técnico em radiologia									1					
55	Agente de artes práticas	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1
56	Agente de eletricidade														
57	Maqueiro	1			1					1			1	1	1
58	Marinheiro fluvial de convés							1	1		2				1
59	Marinheiro fluvial de máquinas							1	1	2					1
60	Motorista	2			1					1		1			

ANEXO II

Relação dos endereços para entrega dos documentos relativos às solicitações de atendimento especial, de isenção de pagamento de taxa de inscrição e de inscrição como portador de deficiência.

Cidade de inscrição	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) - Centro Polisportivo Nicias Ribeiro Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília
BELÉM - Central de Informações Permanente	Travessa Manoel Evaristo, n.º 721 – Umarizal
MARABÁ	EMEF PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá
SANTARÉM	Colégio E E M Alvaro Adolfo da Silveira - Av Marechal Rondon S/N Bairro Santa Clara

ANEXO III

Endereços das agências do BANPARÁ onde serão recebidas as inscrições.

CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
ALTAMIRA	ALTAMIRA	Rua 7 de Setembro, n.º 1677
BARCARENA	BARCARENA	Avenida Magalhães Barata, n.º 72
BELÉM	ANANINDEUA	Rodovia BR-316 - Km 1
	BELÉM CENTRO	Avenida Presidente Vargas, n.º 251, Comércio
	ESTRADA NOVA	Avenida Bernardo Sayão, n.º 540, Jurunas
	ICOARACI	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 78
	NAZARÉ	Avenida Nazaré, n.º 1329, térreo
	PALÁCIO	Rua João Diogo, n.º 130
	SÃO BRÁS	Avenida José Bonifácio, n.º 1000, São Brás
	SENADOR LEMOS	Avenida Senador Lemos, n.º 321
	TELÉGRAFO	Avenida Senador Lemos, n.º 1372
BREVES	BREVES	Avenida Pres. Getúlio Vargas, n.º 555
CAMETÁ	CAMETÁ	Praça Joaquim Siqueira, n.º 82
CAPANEMA	CAPANEMA	Avenida Barão de Capanema, n.º 990
CASTANHAL	CASTANHAL	Avenida Maximino Porpino, n.º 680
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 3343
MARABÁ	MARABÁ	CSI - Folha 31 - Quadra 4, Nova Marabá
SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 1063
SANTARÉM	SANTARÉM	Tv. 15 de Novembro, n.º 196
TUCURUÍ	TUCURUÍ	Avenida Lauro Sodré, n.º 486

ANEXO IV

ABRANGÊNCIA DOS POLOS DE CLASSIFICAÇÃO

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS E HOSTPITAIS ABRANGIDOS
Belém	Belém, Icoaraci, Ananindeua, Benevides, Benfica, Mosqueiro e Marituba
Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará, Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Americano, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia
Castanhal	Castanhal, Apeú, Curuçá, Colônia do Prata, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim,São Francisco do Pará
Capanema	Capanema, Salinópolis, Augusto Correa, Bonito, Bragança, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia, Santarém Novo,São João do Pirabas, Viseu
São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Santa Maria do Pará
Barcarena	Barcarena, Abaetetuba, Vila do Conde, Mojú, Tailândia
Marajó/Breves	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel
Santarém	Santarém, Almerim, Faro, Itaituba, Juruti, Prainha, Terra Santa
HR Santarém	Hospital Regional de Santarém
Altamira	Altamira, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfirio, Uruará
Marabá	Marabá, Golanésia, Itupiranga, Jacunda, Laranjeiras, Liberdade, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia
HR Tucuruí	Hospital Regional de Tucuruí
Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia, Floresta, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Tucumã, Xinguara
Cametá	Cametá, Baião, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Oeiras do Pará

ANEXO V
QUADRO DE MUNICÍPIOS DE INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Altamira	Altamira
Barcarena	Belém
Belém	
Breves	
Cametá	
Capanema	
Castanhal	
Santa Izabel do Pará	
Conceição do Araguaia	Marabá
Marabá	
Tucuruí	
Santarém	Santarém

PORTARIA Nº 0643 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/27238.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA CAROLINA MAUÉS BERMEJO, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 09/01/1986.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0648 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 2007/366037
RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, a Port.nº 0458 de 01/08/2007-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.981 de 08/08/2007, que exonerou, VALENA REGINA DA CUNHA DIAS, Mat.nº 54191588-1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II- Exonerar, a pedido de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, VALENA REGINA DA CUNHA DIAS, Mat.nº 54191588-1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA a contar de 06/08/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0656 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/371298.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS, Matr.nº 3883-1 do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815-1 classe "A" lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 11/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0657 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/412359
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE, Mat.nº 57175217-1 do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 31/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0658 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/308618
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO, Mat. nº 5684587-1 do cargo de Professor, GEP-M-AD1-401 lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/01/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0659 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/393200.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA, Matr.nº 5813522-3 do cargo de Enfermeiro-Especialidade- Clinica Cirúrgica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 11/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0660 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/390237.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCICLEIA FARIAS VIEIRA, Matr.nº 54192313-1 do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 18/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0661 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/366007.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO FÁBIO DE PAIVA, Matr.nº 57174397-1 do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1 classe "A" lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0655 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/383784.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, Matr.nº 6564-1 do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 10/10/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de novembro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0651/GS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/321171
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Polícia Civil do Estado do Pará para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, os servidores abaixo relacionados:
- ALDEMAR ANTÔNIO AMORIM BARRA, Mat. nº 5007160/1, Técnico "C".
- CESAR ROMULO MERGULHÃO DE AMORIM, Mat. nº 0070980/1, Médico.
- MARIA CLÉA LIMA VIEGAS FREIRE DOS REIS PINTO MARTINS, Mat. nº 2010160/1, Técnico "C".
- FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, Mat. nº 100030/2, Técnico "D".
- FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNÇÃO, Mat. 3157857/1, Técnico "C".
- VALDEMAR FERNANDES DA SILVA, Mat. nº 3156230/1, Técnico "C".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0649/GS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/385711
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado Trabalho, Emprego e Renda-SETER para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, o servidor MÁRIO AUGUSTO MILHOMEN MALATO, Matrícula nº 5857562/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0650/GS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/385711
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado Trabalho, Emprego e Renda-SETER para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES, a servidora MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR, Matrícula nº. 54195625/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 0666, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; e
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS, matrícula n.º 57175978/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública – Economista, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2007/425159, cujo objeto é a aquisição de patrulhas e equipamentos agrícolas, veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.
II – **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora HILMA BERNADETE NEVES MARQUES, matrícula n.º 55588243/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública – Economista, lotada nesta Secretaria.
III – **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula n.º 57173472/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública – Administrador e GISELLE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5844037, ocupante da função de Consultor Jurídico, lotados nesta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 09 de novembro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/ DGL/SRP Nº 06/2007

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) **Servidores Computacionais** na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua e Marituba) para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo II do Edital.
DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2007.
HORA DE ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP.

66.015-200, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 26.11.2007 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
HILMA BERNADETE NEVES MARQUES
Pregoeira

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 0665, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; e
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** como Pregoeiro o servidor MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula n.º 57173472/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública – Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2007/425134, cujo objeto é a aquisição de Materiais Elétrico e Mecânicos para atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
II – **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS, DRT nº 04658-2, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
III – **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio as servidoras ÂNGELA MARIA MESSIAS, DRT nº 03136-4, ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e GISELLE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5844037, ocupante da função de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 09 de novembro de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/ DGL/SRP Nº 03/2007

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Gerenciamento de Unidades de Abastecimento, com Fornecimento de Combustíveis, contínuo e ininterrupto nos municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 27 de novembro de 2007.
HORA DE ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 27.11.2007 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/ DGL/SRP Nº 05/2007

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de patrulhas e equipamentos agrícolas, veículos de pequeno e médio porte**, para atender as necessidades da secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2007.
HORA DE ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos, CEP. 66.015-200, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 26.11.2007 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br .
WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 395 DE 08.11.2007
DIARIA.

Nome: José Mauricio Costa Tavares
Cargo/Lotação: Assessor-Motorista/ SUASE
Matrícula: 57190603/1
Nº de Diárias: ½ -(meia)
Período: 14.11.2007
Destino: Ananindeua e Marituba
Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada nos municípios de Ananindeua e Marituba.
A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 14.11.2007.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 396 DE 08.11.2007
DIARIA

Nome: Jorge Abel de Aguiar
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE
Matrícula: 55588734/1
Nº de Diárias: ½-(meia)
Período: 27.11.2007
Destino: Capanema
Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada no município de Capanema.
A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 27.11.2007.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 397 DE 08.11.2007
DIARIA

Nome: Ivan Santos da Silva
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE
Matrícula: 55589154/1
Nº de Diárias: ½-(meia)
Período: 12.11.2007
Destino: Capanema.
Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada no município de Capanema.
A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 12.11.2007.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente

PORTARIA Nº 398 DE 08.11.2007
DIARIA

Nome: Luis Rocha da Silva
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE
Matrícula: 3157377/1
Nº de Diárias: ½ (meia)
Período: 21.11.2007
Destino: Castanhal e Santa Izabel
Motivo: a fim de conduzir o Técnico designado para fazer inspeção da rede credenciada nos municípios de Castanhal e Santa Izabel.
A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 21.11.2007.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

PORTARIA Nº 399 DE 08.11.2007

Rescindir a pedido o Contrato de Prestação de Serviços Temporario.
Nome: Marcus Vinicius Silva Vieira
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo/DAS
Matrícula Nº: 55588782/1
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01.11.2007.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

AVISO DE EDITAL

O IASEP, avisa aos interessados a alteração do Edital, e a nova data para abertura do **PREGÃO – 010/2007**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMSUMO
Dotação Orçamentária: 4534-001-339030.
Data e Hora de Abertura: **26 DE NOVEMBRO DE 2007 ÀS 9:00 HS.**
Local de Abertura: SALA DE LICITAÇÕES DA SEAD, LOCALIZADA À RUA GENTIL BITTENCOURT, Nº 98.
O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br, mural de Licitações ou na SALA DE LICITAÇÕES DO IASEP, NO HORÁRIO DE 9: HS ÀS 14HS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA,
Fone: 4006.7986
Marisa Rocha Lobato
Pregoeira do IASEP.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 002/2006
Partes: PRODEPA E IEL
Objeto do Convênio: A um esquema de cooperação recíproca

entre as partes, no sentido de possibilitar a complementação educacional de estudantes.
Valor do Convênio Original: R$ 19.080,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência, Preço e Dotação Orçamentária.
Valor do Aditamento: R$ 19.080,00
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 01/11/2007 a 31/10/2008
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês
Aditivos Anteriores:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2007

Processo Nº 357.955/2007
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROFILMAGEM**
DATA DA ABERTURA: **23 de novembro de 2007**
HORÁRIO: **10 horas.**
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534 - 44.90.52 - Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio www.compraspara.pa.gov.br (**Mural de Licitações**) ou na sede da PRODEPA munidos de disquete, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 16 horas munidos de disquete formatado. Fones para contato: 3344-5396.
Adenice Mattos - Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Pará

AVISO DE PREGÃO Nº 009/2007
Aviso - Pregão Presencial Nº 009/2007 - SEDURB
Objeto: "Aquisição de móveis para atender o espaço físico da Nova Sede da SEDURB".
Data de abertura: 26 de novembro de 2007
Horário: 09:00 horas
Local: Auditório da SEDURB (Av. Pedro Alvares Cabral nº. 7111 - Marambaia CEP: 66.615-860.
Fonte de Recurso: 001- Recursos do Tesouro ordinários
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Natureza de Despesa: 449052 (equipamentos e material permanente).
Ordenador Responsável: Ana Suely Maia de Oliveira
OBS: O Edital poderá ser obtido no site:w.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 6º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 057/2006
Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada, por valor global, a preços fixos e sem reajustes da obra de Construção da Feira do Produtor, no Município de Eldorado dos Carajás.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 884.531,64
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: SEDURB, Município de Eldorado dos Carajás e Consórcio STYLUS/ENGEFIX/ARTEPLAN.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/10/2007 a 06/12/2007 e Prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período, a contar de 20/12/2007 a 04/02/2007.
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 22/10/2007
Vigência do Aditamento: 22/10/2007 a 04/02/2008
Dotação Orçamentária: **********
Fonte de Recurso: **********
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º ao 5º T.A - Prorrogação de prazo
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado nº 430 Belém/Pa
Data da Publicação: 31/10/2007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 795/2007
PORTARIA Nº 795/2007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
Servidor:Luiza Tomaz Chaves
Matrícula: 57176239/1
Cargo: Assessor Especial I
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia e Abel Figueiredo
Período: 12 à 14/11/2007.
Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar – Capacitação do conselho de fiscalização da obra de construção da creche e escolha do conselho de fiscalização e apresentação do projeto, no âmbito do Programa Pará Urbe.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 793/2007
PORTARIA Nº 793/2007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
Servidor: Francisco Damião da Silva Neto
Matrícula: 80845348/1
Cargo: Gerente
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Dia: 12 a 14/11/2007
Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia) diária
Objetivo: Realizar visita de técnica à obra, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 794/2007
PORTARIA Nº 794/2007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
Servidor: Jardel Ataide dos Santos
Matrícula: 5227267/3
Cargo: Técnico
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Dia: 12 a 14/11/2007
Nº. de diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção à obra, no âmbito do Programa PARÁ URBE.
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Secretária Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);
Nº do Contrato: 23/2005;
Objeto do Contrato: Prestação de serviços para a cessão de direito de uso de software e respectivo suporte técnico, destinado à elaboração de orçamento de construção civil, adaptável a um banco de dados de insumos e composições adequações aos interesses do programa Pará-obras;
Valor do Contrato Original: R$ 26.920,00 (vinte seis mil, novecentos e vinte reais);
Modalidade de Licitação: Pregão nº 09/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Terceira Onda Serviços Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 04/11/2007 a 04/11/2008
Dotação Orçamentária: 04.665.1142.1745 - Natureza da despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 001;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro;
Aditivos Anteriores: 1º TA - 06.11.06 - Prorrogação de prazo e Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro;
Endereço do Contratado: Trav. Segunda de Queluz, nº 719, Bairro: Canudos;
Data da Publicação: 06/11/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 14/2007;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Alfa Engenharia e Arquitetura;
Objeto: à Execução de 25 (vinte e cinco) furos de sondagem geotécnica do tipo SPT (Standard Penetration Test), com circulação de água e fornecimento do laudo de sondagem geotécnica, que inclui: classificação e identificação do solo, identificação do nível d'água (quando presente), quadro de camadas de solo encontrada e boletim de sondagem com informações do perfil e resistência do solo para a área da Comunidade Taboquinha, situada no município de Belém, distrito de Icoaraci, neste Estado
Valor: R$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais);
Fundamento Legal: art. 24, inciso I e parágrafo único da Lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro;

AVISO DE LICITAÇÃO;
CONCORRÊNCIA Nº: 06/2007
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, contendo: Produção (Dois Poços Tubulares Profundos), Tratamento (Execução de Estação de Tratamento de Água – ETA) Adução, Recalque (Instalação de Conjuntos Moto-Bomba) e Reservação (Execução de Reservatório Apoiado e Elevado) no Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, situado Rodovia Transcastanhal, Rua 1 do Loteamento Fonte Boa, S/Nº no Município de Castanhal, neste Estado.
Data da Abertura: 13.12.2007;
Horário: 9h(nove) horas;
Local: Sala de Licitações da COHAB/PA, situada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza – Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: R$ 200,00 (duzentos reais);
Fontes de Recurso: 021 e 001, Tesouro do Estado -
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2007;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Dotação Orçamentária:16.482.1090.1603 e 16.482.1199.1911 –Natureza da Despesa: 44.90.51

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo 5

0473

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2007

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 1023/2007
Nome: Domingos Roberto Oliveira de Andrade
Cargo: Gerente Regional de Marabá
Destino: Eldorado dos Carajás/Pa
Período: 11/11/2007
Objetivo: Representar o Sec. de Agricultura no Lançamento do Programa Mais Leite
Valor: 67,50 (sessenta e reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA Nº 1024/2007
Nome: Geraldo dos Santos Tavares
Cargo: Engº Agrº
Destino: Anajás/Pa
Período: 28 a 30/11/2007
Objetivo: Realizar vistoria em bananais de comunidades do município visando diagnosticar possíveis focos de doenças que estão dinamizando os plantios da região
Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA Nº 1025/2007
Nome: Marcelo da Silva Alves
Cargo: Gerente de Area
Destino: Goianesia/Pa
Período: 12 a 15/11/2007
Objetivo: Participar e apoiar a coordenação na organização da Conferência do Território em Goianesia
Valor: 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA Nº 1026/2007
Nome: Clely Regina R. Briglia
Cargo: Ad. Adm
Destino: Goianesia/Pa
Período: 11 a 15/11/2007
Objetivo: Apoiar a coordenação da Conferência do Território em Goianesia
Valor: 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA Nº 1027/2007
Nome: João Monteiro da Silva
Cargo: Motorista
Destino: Ourém/Pa
Período: 09/11/2007
Objetivo: Conduzir Diretor de Pesquisa da FCV, Emerson Caldas, para participar da Feira de Exposição de Artesanato no Fortalecimento da Agricultura Familiar no referido Município
Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 1022/2007
Nome: Dulcimar de Melo e Silva
Cargo: Engª Agrª
Destino: Macapá/Pa
Período: 12 a 15/11/2007
Objetivo: Participar da discussão da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Seminário de Plantas Medicinais em Saúde Pública em Saude Pública da Região Norte
Valor: 1.008,00 (um mil e oito reais)
ERRATA
ERRATA
Na portaria nº159 de 31 de julho de 2007
Que cedeu Liane Conceição Cardoso de Miranda para Assembléia Legislativa
Onde se lê: sem ônus para o órgão de origem
Leia-se : com ônus para o órgão de origem
Onde se lê: a contar de 01.05.2007
Leia-se: período de 01.05.2007 a 31.12.2007

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 007/2007
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Instituto de Terras do Pará/ IMAGEM Geosistemas & Comércio Ltda
Objeto: Concessão Perpetua de 05 Licenças de uso do Software ArcView 9.2 Single Use
Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008
Valor: R$ 21.561,70
Dotação Orçamentária: 562012163110271823 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 01/11/2007
Ordenador Responsável: José Heder Benatti
Endereço do Contratado: Rua Itororo, 555 - Vl. Bandeirantes - S. J. Campos/SP -Cep. 12216-440

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, RESOLVE: Conhecer e Ratificar o PARECER CPL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007 , PROCESSO CPL Nº 2007/408529, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, com a finalidade de adquirir 05 (cinco) Licenças do SOFTWARE ARC VIEW 9.2 SINGLE USE, para atendimento da Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais deste Instituto, com o valor de R$ 21.561,70 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
PUBLIQUE-SE
Em, 01 de novembro de 2007.
José Heder Benatti
Presidente

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 004/2007
Processo Administrativo nº 2007/355631
Comunicamos a todos os interessados
que por conveniência da Administração,
o Pregão em epigrafe teve a data de
Abertura transferida para o dia **26/11/2007.**
(segunda feira) às 12h no mesmo local.
Jurandir Pedro S. de Brito
Pregoeiro

Pregão Presencial nº 005/2007
Processo Administrativo nº 2007/404354
Comunicamos a todos os interessados
que por conveniência da Administração,
o Pregão em epigrafe teve a data de
abertura transferida para o dia **28/11/2007**
(quarta feira) às 12h no mesmo local.
Jurandir Pedro S. de Brito
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, RESOLVE: Conhecer e Ratificar o PARECER CPL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2007 , PROCESSO CPL Nº 2007/404790, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA LSF QUEIROZ - ME, com a finalidade de adquirir 01 (uma) Licença do SOFTWARE (AUTO CAD MAP 3D 2008) E ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA EXISTENTE, visando atender os trabalhos topográficos e cartográficos da Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais deste Instituto, no valor global de R$ 22.631,00 (vinte e dois mil,. seiscentos e trinta e um reais).
PUBLIQUE-SE
Em, 01 de novembro de 2007.
José Heder Benatti
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 006/2007
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Instituto de Terras do Pará/LSF Queiroz ME
Objeto: Serviço de Concessão Perpetua de Licença de Uso de Software AutoCad MAP 3D 2008 c/ Atualização pelo período de 12 meses
Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008
Valor: R$ 22.631,00
Dotação Orçamentária: 56201.21.631.1027.1823 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 01/11/2007
Ordenador Responsável: José Heder Benatti
Endereço do Contratado: Av. Julio Cesar s/n - Aeroporto Internacional de Belém - Lot. 74 - Cep.66.115-970

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO
Errata: Na portaria de Suprimento nº 467/07, em nome de Edmilson Pereira de Souza, onde Lê-se: Prazo p/ aplicação do recurso 05 dias após o período de aplicação, Leia-se 05 dias após o recebimento do recurso.

ERRATAS
Errata: Na portaria de Suprimento nº 468/07, em nome de **Rodrigo Yoji Uwamori Takahashi,** onde Lê-se: Prazo p/ aplicação do recurso 05 dias após o período de aplicação, Leia-se 05 dias após o recebimento do recurso.
Cancelar a Portaria de Diária Nº 770/2007, em favor de Williamson do Brasil de Sousa Lima

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 3333 DE 08/11/2007.
Messias de oliveira Ferreira Junior / TDIA / Período: 11 a 15/11/2007 / Destino: Castanhal / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Participar do "VI Curso de Educação Sanitária, para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola e 2ª Atualização do Monitoramento e do combate na Erradicação da Mosca da Carambola – PNEMC", a serem realizados no município de Castanhal no período de 12 a 14/11/2007.
PORTARIA Nº 3334 DE 08/11/2007.
Heloísa Helena Batista de Figueiredo / TDIA / Período: 11 a 13/11/2007/ Destino: Castanhal / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Ministrar "VI Curso de Educação Sanitária, para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola a ser realizado no município de Castanhal no período de 12 a 14/11/2007.
PORTARIA Nº 3335 DE 08/11/2007.
Alessandra e Silva Castro Zica / TDIA / Período: 12 a 14/11/2007/ Destino: Floresta do Araguaia / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar Supervisão, Padronização e acompanhamento das Atividades de atenção Veterinária Visando a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, de novembro / 2007 na Região.
PORTARIA Nº 3336 DE 08/11/2007.
Pedro Rodrigues de Souza / Aux Adm / Período: 12 a 14/11/2007/ Destino: Belém / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Reunir a Gerencia do PNEFA na Central de Belém, para subsídios da Confecção do TC2 da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa – etapa Novembro / 2007, a fim de atender exigências legais e subsidiar Relatório Parcial e Final para o MAPA.
PORTARIA Nº 3337 DE 08/11/2007.
Helson José da Costa Nascimento / TDIA / Período: 12 a 14/11/2007/ Destino: Castanhal / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Participar do "VI Curso de Educação Sanitária, para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola e 2ª Atualização do Monitoramento e do combate na Erradicação da Mosca da Carambola – PNEMC" a serem realizados no município de Castanhal no período de 12 a 14/11/2007.
PORTARIA Nº 3338 DE 08/11/2007.
Evaldo Albuquerque da Silva / ADA / Período: 12 a 14/11/2007/ Destino: Castanhal / T.Diárias: 2 e ½ / Obj: Participar do "VI Curso de Educação Sanitária, para Formação de Multiplicadores do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola e 2ª Atualização do Monitoramento e do combate na Erradicação da Mosca da Carambola – PNEMC" a serem realizados no município de Castanhal no período de 12 a 14/11/2007.
PORTARIA Nº 3339 DE 08/11/2007.
Marcos Braga Alves / TDIA / Período: 15 a 18/11/2007/ Destino: Rondon do Pará / T.Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar Palestras durante o 1º Festival do Leite de Rondon do Pará.
PORTARIA Nº 3340 DE 08/11/2007.
Paulo Jorge Valente Almeida / ADA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Cametá / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Educação Sanitária referente a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa – etapa Novembro / 2007, bem como Notificar e atuar Propriedades Rurais Inadimplentes.
PORTARIA Nº 3341 DE 08/11/2007.
Rosilene do Socorro da Costa Bittencout / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Cametá / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Educação Sanitária referente a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa – etapa Novembro / 2007, bem como Notificar e atuar Propriedades Rurais Inadimplentes.
PORTARIA Nº 3346 DE 09/11/2007.
Luiz Carlos Soares Moura / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Paragominas / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Ações de Fiscalização móvel do Transito Agropecuário na Região

de abrangência da Gerencia Regional de Paragominas, em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3347 DE 09/11/2007.
Engel Blagitz Cichovski / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Tucuri / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Ações de Fiscalização móvel do Transito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional deTucuri (área 2), em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3348 DE 09/11/2007.
Marcos Braga Alves / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Rondon do Pará / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Ações de Fiscalização móvel do Transito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Rondon do Pará , em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3349 DE 09/11/2007.
José Ferreira Nobre Junior / ADA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Rondon do Pará / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Ações de Fiscalização móvel do Transito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Rondon do Pará , em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA
PORTARIA Nº 3350, DE 09/11/2007.
Eloísa do Amparo Rodrigues do Carmo / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Abaetetuba / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Ações de Fiscalização móvel do Transito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Abaetetuba , em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3351 DE 09/11/2007.
Andréa Cristina Brito dos Santos / Aux Adm / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Abaetetuba / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar Apoio na Realização de Fiscalização móvel do Trânsito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Abaetetuba , em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3352 DE 09/11/2007.
Elaine Cristina Sodré de Melo /Aux Adm / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Tucurui / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar Apoio na Realização de Fiscalização móvel do Trânsito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Tucurui , em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3353 DE 09/11/2007.
Maik Sandro Rodrigues Marinho / Aux Adm / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Paragominas / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar Apoio na Realização de Fiscalização móvel do Trânsito Agropecuário na Região de abrangência da Gerencia Regional de Paragominas, em Concordância com o Convenio ADEPARÁ / MAPA.
PORTARIA Nº 3354 DE 09/11/2007.
Érika Lausanne da Silva / Aux Adm / Período: 17 a 20/11/2007/ Destino: Oriximiná / T.Diárias: 3 e ½ / Obj: Dar Apoio na Supervisão e Padronização administrativa da ULSA de Oriximiná , para a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa – etapa de Novembro / 2007.
PORTARIA Nº 3355 DE 09/11/2007.
Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral / Aux Adm / Período: 17 a 20/11/2007/ Destino: Oriximiná / T.Diárias: 3 e ½ / Obj: Supervisionar e Coordenar as atividades e ações da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, bem como da Padronização da ULSA de Oriximiná.
PORTARIA Nº 3356 DE 09/11/2007.
Moacir Vasconcellos Barbosa Filho / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Mocajuba, Tailândia, Tomé Açu e Cametá / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização In locu das condições de Instalação de Postos de Proteção de Área, para Animais Oriundos da área 3 com Destino a área 2.
PORTARIA Nº 3357 DE 09/11/2007.
Khrisma Ferreira Tabosa / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Mocajuba, Abaetetuba, Tailândia, Tomé Açu e Cametá / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Fiscalização In locu das condições de Instalação de Postos de Proteção de Área, para Animais Oriundos da área 3 com Destino a área 2.
PORTARIA Nº 3358 DE 09/11/2007.
Alessandra e Silva Castro Zica / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Bannach, Rio Maria e Canaã dos Carajás / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Supervisão, Padronização acompanhamento das Atividades de atenção Veterinária Visando a Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa, etapa de Novembro / 2007 na Região.
PORTARIA Nº 3359 DE 09/11/2007.
Roosevelt de Souza Olortegui / ADA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Nova Esperança do piriá e Garrafão do Norte / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na Fiscalização, acompanhamento e Vacinação assistida contra Febre Aftosa em Propriedades Rurais de Risco em Comunidades Rurais da região.
PORTARIA Nº 3360 DE 09/11/2007.
Auricélia do Socorro Sousa Araújo / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Nova Esperança do piriá e Garrafão do Norte / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Dar apoio na Fiscalização, acompanhamento e Vacinação assistida contra Febre Aftosa em Propriedades Rurais de Risco em Comunidades Rurais da região.
PORTARIA Nº 3361 DE 09/11/2007.
José Sabino da Silva Neto / TDIA / Período: 19 a 23/11/2007/ Destino: Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Bannach, Rio Maria e Canaã dos Carajás / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar buscas de Mapas Cartográficos junto a outras Instalações para subsidiar processo de georreferenciamento de Propriedades Rurais da região.

SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA Nº 3342, DE 08/11/2007
Luiz Carlos Soares Moura / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30 R$ 200,00 : 3390.47 0,76 : Total R$ 200,76.
PORTARIA Nº 3343, DE 08/11/2007
Marcos Braga Alves / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30 R$ 200,00 : 3390.47 0,76 : Total R$ 200,76.
PORTARIA Nº 3344, DE 08/11/2007
Andrés Cristina dos Santos / Aux Adm / Elemento de Despesa: 3390.30 R$ 200,00 : 3390.47 0,76 : Total R$ 200,76.
PORTARIA Nº 3345, DE 08/11/2007
Engel Blagitz Cichovski / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30 R$ 200,00 : 3390.47 0,76 : Total R$ 200,76.

ERRATA

PORTARIA Nº 3304, DE 08/11/2007
Onde se lê " Diárias : 2 e ½". Leia-se "Diárias : 3 e ½ .
PORTARIA Nº 3302, DE 08/11/2007
Onde se lê " Diárias : 2 e ½". Leia-se "Diárias : ½ .

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 096/2007-SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE CANOAGEM E VELA CAMPIMENSE
Objeto: Apoio financeiro para custear despesas com passagens, hospedagem e alimentação para 03 (três) atletas que irão participar da seletiva para o ingresso na seleção permanente de Canoagem, que se realizará no dia 10 de novembro de 2007, em São Paulo/SP.
Vigência: 09/11/2007 a 14/12/2007
Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: UG 08101 2781210922540 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACÊDO PENEDO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: BENEDITO BORGES DO AMARAL JUNIOR
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Nova Marambaia, CEP: 66.055-050, Nova Marambaia, Belém/ PA e Rua Padre José de Anchieta, nº 168, Centro, CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2007 - SEEL
Modalidade de Licitação: Convite nº. 002/2007 - SEEL
Partes: SEEL e CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, para adequação das quadras esportivas e áreas de apoio do Estádio Olímpico do Pará, tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo Projeto Papo Cabeça.
Vigência: 09/11/2007 a 18/12/2007
Valor: R$ R$ 114.999,92 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210921662, Elemento de Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº. 3984, Guamá, CEP: 66.073-160, Belém-Pa

PORTARIAS

PORTARIA Nº 522/2007-SEEL, de 09.11.2007.
CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora **TANIA SUELI DO ROSÁRIO CORREA**, Matrícula: 5434211/1, C.I.C.: 303.004.522-68, Cargo: Agente Administrativo, Valor: **R$-2.000,00** (dois mil reais), Dotação Orçamentária: 08101 27 81210922499 - Elementos de Despesas: 339030 – R$-1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 339039 – R$-500,00 (quinhentos reais), Fonte: 001. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.
PORTARIA Nº523/2007-SEEL, de 09.11.2007.
CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor **RAIMUNDO NONATO MESQUITA**, Matrícula: 542288/1, C.I.C.: 039.474.912-04, Cargo: Técnico, Valor: **R$-1.000,00** (um mil reais), Dotação Orçamentária: 08101.2781210924192 - Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 001. O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIAS

PORTARIA N º516/ 2007-SEEL, de 08.11.2007.
CONCEDER, 06 ½ (seis e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro, C.I.C.: 352.813.162-49, Cargo: Motorista, Destino: Castanhal/PA, Período: 12 a 18/11/2007, Valor: R$-617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Acompanhar a equipe de trabalho desta secretaria, para participar dos " III Jogos de Integração do Idoso da Pará".
PORTARIA N º517/ 2007-SEEL, de 08.11.2007.
CONCEDER, 05 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Antonio Benedito da Silva, C.I.C.: 038.306.242-04, Cargo: Motorista, Destino: Castanhal/PA, Período: 13 a 18/11/2007, Valor: R$-522,50(quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Transportar material referente aos "III Jogos de Integração do Idoso da Pará", até o referido município.
PORTARIA N º518/ 2007-SEEL, de 08.11.2007.
CONCEDER, 04 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Rômulo Pantoja Leal, C.I.C.: 301.265.682-00, Cargo: Ag. Administrativo, Destino: Castanhal/PA, Período: 13 a 18/11/2007, Valor: R$-427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), Objetivo: Acompanhar os árbitros e Comissão técnica, referente aos "III Jogos de Integração do Idoso da Pará", até o referido município.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 062/2007
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Universidade Federal do Pará - UFPA, com a Interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
Objeto: A cooperação entre as partes, com vistas à realização de estudos, projetos e obras de Infraestrutura para a Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, situado em Belém.
Vigência: 12/11/2007 a 12/11/2007
Valor: R$ R$5.765.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 48101 19 572 1048 1914 - Naturezas: 442051 e 332041
Fonte de Recurso: 001 e 021
Foro: Comarca de Belém-PA
Data da Assinatura: 08/11/2007
Ordenador Responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Alex Bolonha Flúza de Melo, Reitor da Universidade Federal do Pará.
Endereço das Partes: Avenida Serzedelo Corrêa nº594,aptº 501, Batista Campos, Belém-Pará e Travessa Padre Eutíquio,2596, aptº1401, Batista Campos, Belém-Pará .

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2007
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT e a Empresa Nunes Santana Ltda.
Onde lê-se: Nº do Contrato : 007/2007
Leia-se: Nº do Contrato : 008/2007
Ordenador responsável: Maurílio de Abreu Monteiro, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL NRO. 004/2007.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras digitais novas, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados, para reproduções de documentos e impressões em preto & branco e coloridas, cobrada por página impressa, com operador de equipamentos e toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento da solução **DATA** DA ABERTURA: 23-11-07. HORÁRIO: 9h30 LOCAL: Sala de Licitações/SEAD, situada na Av. Gentil Bittencourt, nº 98, Batista Campos - Belém/Pa OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico no site www.jucepa.com, www.compraspara.pa.gov.br ou através do telefone 91-3217-5873/5876.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 51/2007
Partes: JUCEPA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA
Objeto: Disciplinar o acesso às informações cadastradas referentes aos atos constitutivos posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na JUCEPA.
Vigência: 06/11/2007 a 05/11/2012
Valor: R$ ----------
Dotação Orçamentária: ----------
Fonte de Recurso: 061 - Próprios
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/11/2007
Ordenador Responsável: José Arthur Guedes Tourinho
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ----------
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº. 100 Cidade Velha - Belém - PA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

TERMO DE ADESÃO DA COHAB

TERMO DE ADESÃO N.º: 026/07
OBJETO: Cooperação Técnica para operacionalizar a concessão do **Cheque Moradia** aos servidores da **Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.**
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ/MF n.º 04.834.305/0001-50 e Companhia de Habitação do Estado do Pará- **COHAB/PA,** CNPJ/MF n.º 04.887.055/0001-16.
REPRESENTANTES: Ann Pontes– Presidente da **PARATUR** e Geraldo Chicre Bitar Pinheiro e João Nunes de Souza - **COHAB**
VIGÊNCIA: 04 ANOS
FORO: Belém- Pará
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2007
Belém-Pa, 09 de novembro de 2007.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 660/2007-GRES
NOME: Adriana Oliveira Maués, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
VALOR: R$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	100,00
339033	Transporte	R$	300,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	1,52

PORTARIA Nº 662/2007-GRES
NOME: Michelle Sena da Silva, matrícula nº 555856281/1 e CPF/MF nº 664.795.502-00.
VALOR: R$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	100,00
339033	Transporte	R$	300,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	1,52

PORTARIA Nº 669/2007-GRES
NOME: Cléber Gomes da Silva, matrícula nº 54195605/1 e CPF/MF nº 575.816.492-53.
VALOR: R$ 40,15 (quarenta reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R$	40,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,15

PORTARIA Nº 670/2007-GRES
NOME: Larsene Dillon da Fonseca Figueiredo, matrícula nº 5770/2 e CPF/MF nº 575.816.492-53.
VALOR: R$ 60,23 (sessenta reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R$	60,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,23

PORTARIA Nº 682/2007-GRES
NOME: Miguel Angelo Rodrigues Pantoja, matrícula nº 57175919/1 e CPF/MF nº 661.762.632-04.
VALOR: R$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	100,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,38

PORTARIA Nº 682/2007-GRES
NOME: Miguel Angelo Rodrigues Pantoja, matrícula nº 57175919/1 e CPF/MF nº 661.762.632-04.
VALOR: R$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	100,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,38

PORTARIA Nº 683/2007-GRES
NOME: Raul D´ávila Goulart, matrícula nº 57176031/1 e CPF/MF nº 754.559.512-20.
VALOR: R$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Fornecimento de Alimentação	R$	842,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	3,20

PORTARIA Nº 684/2007-GRES
NOME: Cléber Gomes da Silva, matrícula nº 54195605/1 e CPF/MF nº 575.816.492-53.
VALOR: R$ 281,06 (duzentos e oitenta e um reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Fornecimento de Alimentação	R$	100,00
339033	Transporte	R$	180,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	1,06

PORTARIA Nº 685/2007-GRES
NOME: Michelle Sena da Silva, matrícula nº 55585628/1 e CPF/MF nº 664.795.502-00.
VALOR: R$ 60,23 (sessenta reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R$	60,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,23

PORTARIA Nº 686/2007-GRES
NOME: Adriana Oliveira Maués Ferreira, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
VALOR: R$ 60,23 (sessenta reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R$	60,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,23

PORTARIA Nº 687/2007-GRES
NOME: Adriana Oliveira Maués Ferreira, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
VALOR: R$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	150,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,57

PORTARIA Nº 695/2007-GRES
NOME: Paulo Daniel de Souza Almada , matrícula nº 54195610/1 e CPF/MF nº 332.771.922-53.
VALOR: R$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	300,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	1,14

PORTARIA Nº 693/2007-GRES
NOME: Cléber Gomes da Silva , matrícula nº 54195605/1 e CPF/MF nº 575.816.492-53.
VALOR: R$ 120,46 (cento e vinte reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	Material de Consumo	R$	120,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,46

PORTARIA Nº 694/2007-GRES
NOME: Cléber Gomes da Silva , matrícula nº 54195605/1 e CPF/MF nº 575.816.492-53.
VALOR: R$ 60,23 (sessenta reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033	Transporte	R$	60,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	0,23

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 677/2007-GRES
Conceder diárias a empregada:
NOME: Carla Ferreira da Cruz, CPF: 743.817.332-15 e matrícula nº 54196045/1.
OBJETIVO: Realizar a "Oficina de Formação de Agentes Multiplicadores para o enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças de Adolescentes.
DESTINO: Aveiro – PA
PERÍODO: 19 a 21/11/2007 (2 ½ diárias)
PORTARIA Nº 678/2007-GRES
Conceder diárias a empregada:
NOME: Carla Ferreira da Cruz, CPF: 743.817.332-15 e matrícula nº 54196045/1.
OBJETIVO: Realizar a "Oficina de Formação de Agentes Multiplicadores para o enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças de Adolescentes.
DESTINO: Abaetetuba – PA
PERÍODO: 17 a 18/11/2007 (02 diárias)
DESTINO: Tucuruí – PA
PERÍODO: 21 a 23/11/2007 (02 ½ diárias)
PORTARIA Nº 679/2007-GRES
Conceder diárias ao empregado:
NOME: Júlio Cezar Teixeira Borcém, CPF: 621.910.982-15 e matrícula nº 54196760/1.
OBJETIVO: Conduzir técnicos aos referidos municípios.
DESTINO: Abaetetuba – PA
PERÍODO: 14 a 18/11/2007 (04 ½ diárias)
DESTINO: Tucuruí – PA
PERÍODO: 19 a 22/11/2007 (04 diárias)
DESTINO: Marabá – PA
PERÍODO: 23 a 30/11/2007 (08 diárias)
PORTARIA Nº 688/2007-GRES
Conceder diárias ao empregado:
NOME: Cléber Augusto Trindade Castro, CPF: 880.798.132-72 e matrícula nº 57176617/1.
OBJETIVO: Coordenar ações de qualificação planejadas pelo núcleo de Registro e Qualidade para o Pólo Tapajós.
DESTINO: Santarém – PA
PERÍODO: 13 a 22/11/2007 (10 diárias)
DESTINO: Belterra – PA
PERÍODO: 23/11 a 02/12/2007 (9 ½ diárias)
PORTARIA Nº 688/2007-GRES
Conceder diárias ao empregado:
NOME: Admilson Alcântara da Silva, CPF: 373.269.022-91 e matrícula nº 54188981/2.
OBJETIVO: Participação da XII Reunião do Sistema de Bases Compartilhadas de Dados sobre a Amazônia.
DESTINO: São Luis – MA
PERÍODO: 11 a 15/11/2007 (05 diárias)
PORTARIA Nº 691/2007-GRES
Conceder diárias aos empregados:
NOME: Deoclécio Neves Cordeiro Junior, CPF: 382.789.742-04 e matrícula nº 54197969/1.
OBJETIVO: Realizar visita técnica para implantação do Projeto de Turismo Ecológico.
DESTINO: Mosqueiro – PA
PERÍODO: 12/11/2007 (1/2 diária)
NOME: Claudia Regina Neder, CPF: 565.030.592-72 e matrícula nº 55588571/1.
OBJETIVO: Realizar visita técnica para implantação do Projeto de Turismo Ecológico.
DESTINO: Mosqueiro – PA
PERÍODO: 12/11/2007 (1/2 diária)
PORTARIA Nº 692/2007-GRES
Conceder diária a empregada:
NOME: Daniela de Cássia Ferreira da Silva, CPF: 483.285.526-68 e matrícula nº 54195607/1.
OBJETIVO: Realizar um curso promovido em caráter excepcional pela Empresa Conselho.
DESTINO: São Paulo – SP
PERÍODO: 20 a 23/11/2007 (07 diárias)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 09 de novembro de 2007
ANN PONTES
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 09/2007 - CDI/PA - AADCSA
Objeto do Contrato: Elaboração do Termo de Referência, do acervo técnico e das demais informações necessárias a deflagração do processo licitatório para contratação dos serviços de elaboração dos projetos técnicos executivos para as obras de reestruturação da fase I e de implantação da fase II do Distrito Industrial de Marabá, com área total de aproximadamente 2860ha.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 14.840,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e Associação Amazônica de Difusão Cultural, Social e Ambiental.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R$ R$ 14.840,00
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 03/11/2007 a 20/11/2007
Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 00009017
Fonte de Recurso: Recursos Próprios
Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua Ó de Almeida, nº1110, Bairro do Reduto, CEP 66.053-190, Belém - PA
Data da Publicação: 12/11/2007
PORTARIA Nº 061/2007 – RH/CDI-PA, DE 09/11/2007
A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, em liquidação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, que se deslocará ao município de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Companhia.

Nome	Cargo	Destino	Período	Nº de diárias
Francisco Arnilson de Assis	Colaborador eventual	Belém/PA	12 e 13/11/2007	01 e 1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ana Marly Lameira da Silva
Liquidante da CDI/PA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º da Inexigibilade: 009/2007
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e SERASA S/A
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de registro das informações relativas a inscrições na Divida Ativa da contratante no banco de dados da SERASA, denominado COVEM DEVEDORES , e divulgação dessas informações na consulta foemulada por seus clientes, por 12 meses.
Valor : R$ 11.525,80 (onze mil quinentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Adminstração/ SEFA

PORTARIA - IPVA
Portaria n.º 5613-CEEAT/IPVA/ITCD, de 01/11/2007 - Proc n.º 1920077300072450/SEFA/ DIPVA
Motivo: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5526, de 01/11/2007.
Base Legal: . art. 3º, no § 2º da Lei nº 6.017/96 c/c Lei 6427/01
Interessado: Consulado Geral do Japão em Belém.
Portaria n.º5623-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084911/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Pessoa da Conceicao
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B186345
Portaria n.º5624-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084792/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jhony Anderson Braga Alves
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83351544
Portaria n.º5625-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300085080/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ray Dayvd Soares Matos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B187894
Portaria n.º5626-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300085063/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Messias Cavalcante de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85114340
Portaria n.º5627-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084946/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleo Moreira da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A85107108
Portaria n.º5628-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084784/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo da Silva Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84219652
Portaria n.º5629-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300085012/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81T023435
Portaria n.º5630-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084938/SEFA/ DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Nazareno Amorim de Moura
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT087570
Portaria n.º5631-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084814/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Lucides Carvalho Barbosa
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB183975
Portaria n.º5632-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300134950/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Sampaio
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP049571
Portaria n.º5633-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084881/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Mendes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4023617
Portaria n.º5634-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300134934/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Orlando Cota de Carvalho
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP134915
Portaria n.º5635-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300083907/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Benedito Lobato
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0754723
Portaria n.º5636-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300083931/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Stelo Cardoso Silva
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 16V TOUR Pas/Automovel 9BWDA05X42T044661
Portaria n.º5637-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084016/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel da Assunção Soares
Marca Tipo Chassi
VW/ SANTANA 2.0 Pas/Automovel 9BWAE03X31P008574
Portaria n.º5638-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1920077300084040/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldo Torres Damasceno
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0746923
Portaria n.º5639-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 1020077300049811/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eudo Bezerra da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5359699
Portaria n.º5640-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300130840/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto de Sousa Bezerra
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP602629
Portaria n.º5641-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300130866/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Sa dos Santos
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP015329
Portaria n.º5642-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300133199/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erivaldo da Cruz Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP516417
Portaria n.º5643-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300133180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alberto Sousa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GLS Pas/Automovel 9BGSJ19PWVC643431
Portaria n.º5644-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0320077300108581/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rogerio dos Santos Soares
Marca Tipo Chassi
I/GM CORSA CLASSIC Pas/Automovel 8AGSB19Z03R111299
Portaria n.º5645-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300133628/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT153557
Portaria n.º5646-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2007 - Proc n.º 0420077300133938/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Marinho Oliveira Filho
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP012730

PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 2365 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
CONCEDER, a contar de 01.11.2007, à LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, IF 5144264/2, Datilografo, lotada na CGPE - Benefícios / DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, em permuta a G.T.I excluída pela Portaria nº 2338 de 06.11.2007, pub no DOE nº 31.044 de 09.11.2007.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2347 de 07 .11.07
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº2259, 31.10.07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31039, de 01.11.07, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, referente ao mês de NOVEMBRO-CECOMT-BASE CANDIRU.
Portaria nº 2321 de06.11.07-CECOMT-BASE CANDIRÚ
Suprido: EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA- 33.90.30 R$ 3.575,00-33.90.30- (Combustível)R$ 4.075,00-33.90.47-R$ 29,18-PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/07.
Portaria: nº 2345 de 07.11.07- CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS
Suprido: ROSANE RODRIGUES BASTOS- 33.90.30-R$1.200,00-33.90.39-R$285,00- 33.90.47-R$5,66- PERÍODO DE APLICAÇÃO:NOVEMBRO/07.
Portaria: nº2318 de 06.11.07- CECOMT-GURUPI
Suprido: MARIA REILDE LOBATO DA COSTA- 33.90.30-R$5.058,00 (Cinco mil e cinqüenta e oito reais)-33.90.30 (Combustível) R$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais) - 33.9047-R$23,76- PERÍODO DE APLICAÇÃO :NOVEMBRO/07

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2353 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Administrador, lotado(a) na EFAZ, com o objetivo de ORGANIZAR E PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA REGIÃO NORTE, no período de 20.11.2007 a 23.11.2007, no trecho Belém/Santarém/Belém.
PORTARIA N.º 2355 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 19 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de CUMPRIR "ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 001/07 - SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA" DENOMINADA "PAZ NOS RIOS", no período de 09.11.2007 a 28.11.2007, no trecho Belém/Gurupá/Breves/Melgaço/Bagre/Curralinho/S. Sebastião Da Boa Vista/Ponta De Pedras/Belém.
PORTARIA N.º 2356 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 19 e 1/2 diárias a CLAUDOMIRO SOUZA SILVA, Agente Tributario, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO DA SEFA NA OPERAÇÃO " PAZ NOS RIOS" EM CONJUNTO COM A SESPA/POLICIA MILITAR/CORPO DE BOMBEIROS E SEMA, no período de 09.11.2007 a 28.11.2007, no trecho Castanhal/Gurupá/Breves/Melgaço/Bagre/Curralinho/São Sebastião Da Boa Vista/Ponta De Pedras/Castanhal.
PORTARIA N.º 2357 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 19 e 1/2 diárias a EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Agente Aux.Fiscalizacao, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO DA SEFA NA OPERAÇÃO " PAZ NOS RIOS " EM CONJUNTO COM A SESPA/POLICIA MILITAR/CORPO DE BOMBEIROS E SEMA, no período de 09.11.2007 a 28.11.2007, no trecho Castanhal/Gurupá/Breves/Melgaço/Bagre/Curralinho/São Sebastião Da Boa Vista/Ponta De Pedras/Castanhal.
PORTARIA N.º 2358 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o(a) servidor(a) RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Assessor Fazendario, lotado(a) na CGRM, com o objetivo de PROBLEMAS COM DIMENSIONAMENTO DA CALHA, DURANTE AS FORTES CHUVAS, ESTA OCORRENDO RETORNO DA AGUA PARA DENTRO DO PRÉDIO., o pagamento de 1 (uma) diárias, no período de 08.11.2007 a 08.11.2007, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 2285 de 01/11/2007, publicada no D.O.E n.º 31041 de 06/11/2007.
PORTARIA N.º 2359 DE 09 de novembro de 2007
SANTOS, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR O AFRE JOAQUIM TÁRRIO NA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA, no período de 21.11.2007 a 30.11.2007, no trecho Belém/Itinga/Dom Elizeu/Belém.
PORTARIA N.º 2360 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR O SR. AUGUSTO OCTÁVIO, DTI, QUE IRÁ SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES DA SEFA., no período de 21.11.2007 a 01.12.2007, no trecho Belém/Marabá/Carajás/Belém.
PORTARIA N.º 2361 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR O AFRE JOAQUIM TÁRRIO QUE PROCEDERÁ FISCALIZAÇÃO JUNTAMENTE COM TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA., no período de 11.11.2007 a 21.11.2007, no trecho Belém/Itinga/Dom Elizeu/Belém.
PORTARIA N.º 2362 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR O SR. AUGUSTO OCTÁVIO, DTI, QUE IRÁ SUBUSTITUIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES DA SEFA ., no período de 12.11.2007 a 21.11.2007, no trecho Belém/Capanema/Gurupi/Paragominas/Itinga/Belém.
PORTARIA N.º 2363 DE 09 de novembro de 2007
AUTORIZAR o pagamento de 14 e 1/2 diárias a JOSE ROBERTO LOBO SOARES, Agente Aux. Fiscalizacao, lotado(a) na CPME, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 16.11.2007 a 30.11.2007, no trecho Belém/Base Candirú/Belém.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 210 – PLENO. RECURSO N. 76 – RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 172004510000053-0). CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada, uma vez que o Regime de Substituição Tributária atribui condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto ao substituto tributário. 3. Preliminar de falta de previsão legal rejeitada, face ao que dispõe a Lei n. 5.530/89, que autoriza o Estado do Pará a exigir o ICMS devido, sobre operações subseqüentes às operações interestaduais com bebidas alcoólicas. 4. Preliminar de multa confiscatória rejeitada por unanimidade, quando a multa aplicada estiver amparada na legislação vigente. 5. Não configurada a decadência, a preliminar deve ser rejeitada. 6. A falta de recolhimento do ICMS decorrente de operações com produtos do Regime de Substituição Tributária, constitui infringência à legislação tributária, sujeitando o infrator às penalidades legais. 7. Recurso de Reconsideração conhecido e Improvido. DECISÃO: UNANIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 03/10/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 10/10/2007. VOTOS CONTRÁRIOS: Votaram pelo acolhimento da preliminar de ilegitimidade passiva os Conselheiros Cláudio Humberto Duarte Barbosa, Ivanildo Pereira de Pontes, José De Luca Filho e Mauro Bahia Begot.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 22/11/2007, às 08:30h, recurso n.º 3748, AINF nº 10200351000009S-3, contribuinte IMADAM INDUSTRIA MADEIREIRA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15200764-4

SUPRIMENTO DE FUNDOS

*Portaria nº2282 de 01.11.07- CERAT-CASTANHAL
Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA ; 339030-R$3.231,00;33,90.30- (Combustível) R$2.160,00; 339047-R$20,56 ;-PERÍODO DE APLICAÇÃO: NOVEMBRO/07.
Tornar sem efeito a anterior porque saiu com a publicação incompleta no DOE nº 31041 de 06.11.07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELEM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012007370000029-0. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012007510009179-7	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009180-0	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009181-9	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009183-5	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009188-6	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009190-8	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009191-6	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009192-4	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1
012007510009193-2	Comercial de Alimentos Cestão do Povo	15.238.814-1

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192007510000434-9	Giolene Lucia da Silva Rebelo	615416482-34

Belém, 09 de novembro de 2007
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ ITCD

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: LOTERPA e MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
Cargo: Procurador Autárquico
Data de Admissão: 05.10.2007
Vigência: 05.10.2007 a 05.04.2008
Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº082/2007-GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA
Matrícula: 5271975/1
Valor do Suprimento: R$300,00 (Trezentos Reais)
Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.
Período de Aplicação: 15 (quinze) dias, após a data do recebimento.
Belém, 09 de Novembro de 2007.
MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1090/2007- GAB/SEMA DE 07/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VALMIR GABRIEL ORTEGA – 57175996/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 30 A 31/11/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO:PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL.
PORTARIA Nº 1095/2007- GAB/SEMA DE 08/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO – 00032298/1
-GUILHERME FERREIRA BENTES – 00008703/1
LOCAL: BRASÍLIA / DF
PERÍODO: 18 A 21/11/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ANUAL DO BCDAM.
PORTARIA Nº 1100/2007- GAB/SEMA DE 08/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA MARIA DA COSTA E SILVA – 57176150/2
LOCAL: MACAPÁ/PA
PERÍODO: 12 A 14/11/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO DE PLANTAS MEDICINAIS EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.
PORTARIA Nº 1104/2007- GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIO JOSE PEREIRA DA COSTA – 57175332/1
- CÉSAR PLATON MAIA – 57175209/1
LOCAL: MARABÁ, ITUPIRANGA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /PA
PERÍODO: 13 A 19/11/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVANDO APURAR DIVERSAS DENÚNCIAS CONTRA O MEIO AMABIENTE.
PORTARIA Nº 1105/2007 – GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIO JOSE PEREIRA DA COSTA – 57175332/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.425,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272875
FONTE: 016
33.90.33 R$ 1.750,00
33.90.30 R$ 675,00
33.90.47 R$ 9,21
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 09/11/2007
PORTARIA Nº 1106/2007- GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOs SERVIDORES:
- LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
-JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR – 57175460/1
LOCAL: TUCURUÍ /PA
PERÍODO: 19 A 23/11/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE DEFESO DAS ESPÉCIES DE PIRACEMA.
PORTARIA Nº 1107/2007 – GAB/SEMA DE 01/11/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR – 57175460/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016
33.90.30 R$ 390,00
33.90.47 R$ 1,48
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 09/11/2007
PORTARIA Nº 1101/2007- GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOs SERVIDORES:
- LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
-JÚLIO CÉSAR MEYER JÚNIOR – 57175460/1
- BENJAMIM CARLOS FERREIRA – 3254062/1
LOCAL: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO /PA
PERÍODO: 03 A 12/12/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E ½ (NOVE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TABULEIRO DO JUCAL, RELATIVO A CAPTURA ILEGAL DE TARTARUGAS DA AMAZÔNIA NO PERÍODO DE ECLOSÃO DA ESPÉCIE.
PORTARIA Nº 1102/2007 – GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE DILLON F. DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.220,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016
33.90.30 R$ 3.000,00
33.90.33 R$ 220,00
33.90.47 R$ 12,23
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 09/11/2007
PORTARIA Nº 1108/2007- GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIO JOSE PEREIRA DA COSTA – 57175332/1
- ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA – 57175418/1
-WELLINGTON PRESTES DE L. NASCIMENTO-57175253/1
LOCAL: SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA
PERÍODO: 24/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE CAMINHÃO CARREGADO COM MADEIRA SERRADA IRREGULAR.
PORTARIA Nº 1109/2007- GAB/SEMA DE 09/11/2007
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE MARQUES PESSOA – 5056144/2
CARGO / LOTAÇÃO : CONSULTOR JURIDICO , PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO DA SEMA
PERÍODO : 18.09.2007 A 16.01.2007
PORTARIA Nº 1.089/2007 – GAB/SEMA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 137, § 1º, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
R E S O L V E
CONCEDER A SERVIDORA **ELIZABETH MARTINS DE SOUZA,** MATRICULA Nº 55589111/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA DCT/COTEC, **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL,** NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 01/10/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM (PA), 07 DE NOVEMBRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 1.099/2007-GAB/SEMA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,
R E S O L V E:
I- DESIGNAR O SERVIDOR **LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA,** MATRÍCULA Nº 5181127/2, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO SANITARISTA/COORDENADOR, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL DESTA SECRETARIA, NO PERÍODO DE 07 E 08.11.2007, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENE
PORTARIA Nº 1.103/2007-GAB/SEMA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 410972/2007
R E S O L V E
CONCEDER AO SERVIDOR **JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES,** MATRICULA Nº 86193/1, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA COAD/TRANSPORTE, O PERÍODO DE 60(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 06/07/1996 A 05/07/1999.
AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 60(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 19/11/2007 A 17/01/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM (PA), 09 DE NOVEMBRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 1.091/2007 – GAB/SEMA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
ASSUNTO: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIAS E CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2006/434254.
R E S O L V E
CONSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, COMPOSTA PELOS SERVIDORES ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, MATRICULA Nº 0521868/1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR AD-4/GERENTE, ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, MATRICULA Nº 2023199/2, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO A E ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, MATRICULA Nº 5108705/1, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, LOTADOS NESTE ÓRGÃO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, APURAR OS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO ACIMA CITADO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM (PA), 08 DE NOVEMBRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e a empresa Equipe CP Arcondicionado LTDA-ME
Objeto: Contratação de Serviços de Instalação de Centrais de Ar Condicionado
Nº Nota de Empenho: 2007NE00152
Dotação Orçamentária: 79201.18.122.0125.4534-33.90.39
Valor: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Data da Assinatura: 02/10/2007
Ordenador Responsável: Raimunda Nonata Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 006/2007-SEGUP
Nº do Contrato: 058/2004-SEGUP
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Monitoramento com TC VOICE NET + através de Sistema de Comutação e Transmissão Digital
Valor do Contrato Original: R$ 927.148,08 (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 011/2004-SEGUP
Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0009-26
Objeto e Justificativa do Aditamento: A Contratante, resolve com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 058/2004-SEGUP, prorrogando-o pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 231.787,02 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dois Centavos)
Data da Assinatura: 08/11/2007
Vigência do Aditamento: 09/11/2007 a 06/02/2008
Dotação Orçamentária: 44.101.06.122.1053.2251 - Gerenciamento Técnico Administrativo do Fundo de Segurança Pública - Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 041
Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
Aditivos Anteriores: 1º T.A , 2º T.A, 3º T.A, 4º T.A e 5º T.A
Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes nº 121, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-080
Data da Publicação: 09/11/2007

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
N º 004/2007 Nº. 01

ORGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.	QUANTIDADE
01	Veículo de placa JUW 4550, a gasolina, marca VW/QUANTUM, ano	01
02	de fabricação 1997/1998, chassi nº	01
03	9BWZZZ331VP040420, RENAVAM Nº	01
04	689204060.	01
05	Veículo de placa JUW 4770, a Gasolina, marca VW/QUANTUM, ano de fabricação 1997/1998, chassi nº 9BWZZZ331VP040451, RENAVAM Nº 689201524. Veículo de placa JTS 8525, a Gasolina, marca VW/QUANTUM, ano de fabricação 1998/1998, chassi nº 9BWZZZ331WP000269, RENAVAM Nº 697040550. Veículo de placa JUW 4720, a gasolina, marca VW/QUANTUM, ano de fabricação 1997/1998, chassi nº 9BWZZZ331VP040542, RENAVAM Nº 689201850. Veículo de placa JUU 1420, a Gasolina, marca VW/QUATUM, ano de fabricação 1997/1998, chassi nº 9BWZZZ331VP037582, RENAVAM Nº 686740572. OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 02

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007, Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.	QUANTIDADE
06	Veículo de placa JUW 4490, a gasolina, marca VW/QUANTUM,	01
07	ano de fabricação 1997/1998, chassi nº 9BWZZZ331VP040380,	01
08	RENAVAM Nº 689205805.	01
09	Veículo de placa JTS 8565, a Gasolina, marca VW/QUANTUM, ano de fabricação 1998/1998, chassi nº 9BWZZZ331WP001767,	01
10	RENAVAM Nº 697042294.	01
	Veículo de placa JTQ 4104, a gasolina, marca GM/C 20, ano de fabricação 1996/1996, chassi nº 8AG244NETTA118586, RENAVAM Nº 672847108. Veículo de placa JTQ 4174, a gasolina, marca GM/C 20, ano de fabricação 1996/1996, chassi nº 8AG244NETTA118614, RENAVAM Nº 672846624. Veículo de placa JTQ 4124, a gasolina, marca GM/C120, ano de fabricação 1996/1996, chassi nº 8AG244NETTA118587, RENAVAM Nº 672846934. OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 03

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007 ,Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.	QUANTIDADE
	Veículo de placa JTO 4609, a Gasolina, marca GM/C20 CUSTOM, ano de fabricação 1994/1995, chassi nº 9BG244NHSRC005024, RENAVAM Nº 640576753.	
11	Veículo de placa JTQ 4144, a gasolina, marca IMP/GM C20, ano de fabricação 1996/1996, chassi nº 8AG244NETTA118616, RENAVAM	01
12	Nº 672846756.	01
13	Veículo de placa JTQ 4194, a Gasolina, marca GM/ VERANEIO,	01
14	ano de fabricação 1996/1996, chassi nº 8AG244NETTA118607,	01
15	RENAVAM Nº 672846454.	01
	Veículo de placa JTO 3939, a Gasolina, marca VW/PARATI CELA, ano de fabricação 1995/1995, chassi nº 9BWZZZ30ZSP081545, RENAVAM Nº 640574580. Veículo de placa JUC 3566, a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, chassi nº 9BGSC68N01C231735, RENAVAM Nº 760817677. OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 04

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.	QUANTIDADE
16	Veículo de placa JUC 3736, a Gasolina, marca	01
17	GM/CORSA WIND ano de fabricação 2001/2001,	01
18	chassi nº 9BGSC68N01C231575, RENAVAM Nº	01
19	760817510.	01
20	Veículo de placa JUC 3446, a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, chassi nº 9BGSC68N01C231287, RENAVAM Nº 760816387. Veículo de placa JUC 3536, a Gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, chassi nº 9BGSC68N01C231107, RENAVAM Nº 760810460. Veículo de placa JUC 3356, a Gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, chassi nº 9BGSC68N01C231971, RENAVAM Nº 760816808. Veículo de placa JUC 3456, a Gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, chassi nº 9BGSC68N01C231587, RENAVAM Nº 760816778. OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	01

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 05

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007, Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	*DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.*	*QUANTIDADE*
	Veículo de **placa JTT 5724,** a Gasolina, marca GM/BLAZER, ano de fabricação 1998/1998, **chassi nº 9BG116ASWWC922049, RENAVAM Nº 696022680.** Veículo de **placa JTT 5754,** a gasolina, marca GM/BLAZER, ano de fabricação 1998/1998, **chassi nº 9BG116ASWWC922181, RENAVAM Nº 696022125.**	
21	Veículo de **placa JTT 5714,** a	01
22	gasolina, marca GM/BLAZER, ano	01
23	de fabricação 1998/1998, **chassi**	01
24	**nº 9BG116ASWWC922238,**	
25	**RENAVAM Nº 696020270.** Veículo de **placa JTT 5634,** a Gasolina, marca GM/BLAZER, ano de fabricação 1998/1998, **chassi nº 9BG116ASWWC921980, RENAVAM Nº 696021129.** Veículo de **placa JTT 5794,** a Gasolina, marca GM/BLAZER, ano de fabricação 1998/1998, **chassi nº 9BG116ASWWC921762, RENAVAM Nº 696021560.** **OBS:** Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	01 01

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: **Vera Lúcia Marques Tavares**
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: **Pe. François Harb Filho**
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 06

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo Nº 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	*DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/Nº DO RP.*	*QUANTIDADE*
26	Veículo de **placa JUY 1590,** a gasolina, marca VW/QUANTUM, ano	01
27	de fabricação 1998/1999, **chassi nº 9BWZZZ331WP013937,**	01
28	**RENAVAM Nº 707180066.**	
	Veículo de **placa JUW 4820,** a Gasolina, marca VW/QUANTUM,	01
29	ano de fabricação 1997/1998, **chassi nº 9BWZZZ331VP040858,**	01
30	**RENAVAM Nº 689201117.**	01
	Veículo de **placa JTV 9421,** a Gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2000/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C185557, RENAVAM Nº 750286784.** Veículo de **placa JTV 9391,** a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2000/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C184787, RENAVAM Nº 750286792.** Veículo de **placa JUC 3766,** a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C231127, RENAVAM Nº 760813477.** **OBS:** Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 004/2007 Nº. 07

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo N º 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/N º DO RP.	QUANTIDADE
	Veículo de **placa JUC 3526,** a Gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C231063, RENAVAM Nº 760817995.**	
	Veículo de **placa JTO 3859**, a gasolina, marca VW/PARATI CELA, ano de fabricação 1995/1995, **chassi nº 9BWZZZ30ZSP083436, RENAVAM Nº 640572324.**	
31	Veículo de **placa JTO 1519**, a	01
32	Gasolinal, marca VW/SANTANA CL, ano	01
33	de fabricação 1995/1995, **chassi nº 9BWZZZ32ZSP028330, RENEVAM Nº 639919693.**	01
34		01
35	Veículo de **placa JUY 1520,** a Gasolina, marca VW/KOMBI, ano de fabricação 1998/1999, **chassi nº 9BWZZZ237WP006031, RENAVAM Nº 707273200.**	01
	Veículo de **placa JTW 2319,** a Diesel, marca FORD/PAMPA 1.81 L, ano de fabricação 1997/1997, **chassi nº 9BFZZZ554VB968109, RENAVAM Nº 681547162.**	
	OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 /2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N º 004/2007 Nº. 08

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo N º 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/N º DO RP.	QUANTIDADE
36	Veículo de **placa JTS 0374**, a Gasolina, marca VW/	01
37	GOL 1000, ano de fabricação 1995/1995, **chassi nº**	01
38	**9BWZZZ30ZSP030579, RENAVAM Nº 633849006.**	01
	Veículo de **placa JUW 9480**, a gasolina, marca VW/	
39	QUANTUM, ano de fabricação 1998/1998, **chassi nº**	01
40	**9BWZZZ331WP011837, RENAVAM Nº 706479270.**	01
	Veículo de **placa JTO 1659**, a Gasolina, marca VW/ SANTANA CL, ano de fabricação 1995/1995, **chassi nº 9BWZZZ32ZSP028795, RENAVAM Nº 639919944.**	
	Veículo de **placa JTZ 0048,** a gasolina, marca VW/SANTANA, ano de fabricação 1998/1999, **chassi nº 9BWZZZ327WP005299, RENAVAM Nº 704332760.**	
	Veículo de **placa JUQ 4370,** a gasolina, marca VW/KOMBI, ano de fabricação 1997/1998, **chassi nº 9BWZZZ237VP033986 RENAVAM Nº 684482606.**	
	OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N º 004/2007 Nº. 09

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo N º 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/ Nº DO RP.	QUANTIDADE
41	Veículo de **placa JTY 0301,** a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2000/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C184671, RENAVAM Nº 750286431.**	01
42		01
43		01
44		01
45		01
	Veículo de **placa JUC 3466,** a gasolina, marca GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C230593, RENAVAM Nº 760817146.**	
	Veículo de **placa OF 7183,** a gasolina, marca GM/C 20, ano de fabricação 1991/1991, **chassi nº 9BG258NHNMC009757, RENAVAM S/Nº.**	
	Veículo de **placa JUF 3669**, a Diesel, marca GM/ D 20 , ano de fabricação 1991/1992, **chassi nº 9BG258NANMC009031, RENAVAM Nº 141545003.**	
	Veículo de **placa JTO 4569,** a gasolina, marca GM/C20 CUSTOM S, ano de fabricação1994/1995, **chassi nº 9BG244NHSRC004798, RENAVAM Nº 640576591.**	
	OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 /2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N º 004/2007 Nº. 10

ORGÃO DOADOR:
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA:
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

Tendo em vista o Processo N º 299541 De 22/10/2007 , Fica Efetivada através do Presente Documento a Doação do (s) Bem (s) abaixo Discriminado (s)

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS/N º DO RP.	QUANTIDADE
	Veículo de **placa OF 7899,** a gasolina, marca GURGEL/ TOCANTINS, ano de fabricação 1990/1990, **chassi nº 9BUX12RTXL1G18315, RENAVAM Nº 141348518.**	
	Veículo de **placa JTZ 2310,** a gasolina, marca VW/KOMBI, ano de fabricação 1995199, **chassi nº**	
46	**9BWZZZ231SP037738, RENAVAM Nº 642129886.**	01
47	Veículo de **placa JUC 3706,** a Gasolina, marca	01
48	GM/CORSA WIND, ano de fabricação 2001/2001, **chassi nº 9BGSC68N01C231159, RENAVAM Nº**	01
49	**760817154.**	01
50	Veículo de **placa OF 7883,** Diesel, JIPE/TOYOTA, ano de fabricação 1991/1992, **chassi nº 9BR0J0010M1017993.**	01
	Veículo de **placa JTO 3879,** a gasolina, marca VW/PARATI CELA, ano de fabricação 1995/1995, **chassi nº 9BWZZZ30ZSP081697, RENAVAM Nº 640573215.**	
	OBS: Os veículos encontram-se na qualidade de Inservíveis.	

ORGÃO DOADOR: SEGUP
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Vera Lúcia Marques Tavares
ASSINATURA:

ORGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA: EST
DATA: 22 / 10 / 2007
NOME DO TITULAR: Pe. François Harb Filho
ASSINATURA:

TERMO DE BAIXA
TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS Nº. 001/2007

ORGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: SETOR DE PATRIMONIO

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO / Nº DO RP.	RAZÃO DA BAIXA
41	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR AZUL, RP: 8271.	DOAÇÃO
42	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR AZUL, RP: 8918.	"
43	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR AZUL, RP: 7963.	"
44	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR AZUL, RP: 7966.	"
45	BELICHE, RP: 5726	"
46	BELICHE, RP: 5728	"
47	MESA EM ANGELIM PEDRA C/ 05 GAVETAS, S/RP.	"
48	MESA EM MELAMINA COR CINZA, RP: 5827.	"
49	CABINE COM DIVISORIAS, RP: 5829.	"
50	CABINE COM DIVISORIAS, RP: 5824.	"
51	CABINE COM DIVISORIAS, RP: 5823.	"

UNIDADE DE PATRIMONIO
DATA: 18 / 10 /2007
NOME DO TITULAR: FRANCISCO MARTINS MAIA
ASSINATURA:

TITULAR DO ORGÃO
DATA: / /
NOME DO TITULAR: VERA MARQUES TAVARES
ASSINATURA:

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2007-FIS

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP/PA, CNPJ 05054952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, através de sua Ordenadora de Despesa **IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO,** no âmbito de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 25, da lei Federal n.º 8.666/93, resolve, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos, softwares, acessórios, e transceptores portáteis, fixos e móveis instalados no CIOp, com a Empresa MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.472.720/0001-12.
Belém, 09 de novembro de 2007.
IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, observada

a nova redação dada pela Lei n.º 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de licitação n.º 000/2007-FISP, fundamentado nas disposições contidas no Art. 25 inciso I, do mencionado diploma legal.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Vera Tavares
Presidente do FISP

TERMO DE BAIXA
TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
Nº. 001/2007

ORGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
UNIDADE: SETOR DE PATRIMONIO

Nº DE ORDEM	*DESCRIÇÃO / Nº DO RP.*	*RAZÃO DA BAIXA*
01	"MONITOR COLORIDO 14" MARCA SAMSUNG, RP: 1003.	DOAÇÃO
02	NO BREAK, MARCA SMS, SERIE: 27302052697, RP: 8314	"
03	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA OKIDATA, RP: 7391.	"
04	NO BREAK, MARCA UPS, SERIE: 31101548, RP: 7305	"
05	NO BREAK SAVE 2, SERIE: 080203451260, RP: 7577	"
06	NO BREAK SAVE 2, SERIE: 080203491887, RP: 7576	"
07	MONITOR COLORIDO MARCA PHILIPS, RP: 7198.	"
08	MONITOR COLORIDO MARCA PROVIEW, RP: 7774.	"
09	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA TRANSFORMER, RP: 6627.	"
10	IMPRESSORA HP DESKJET 3650, RP: 7211	"
11	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 600, RP: 5996	"
12	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 800, RP: 5050	"
13	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 640, SERIE: A69M049182, S/RP	"
14	SCANER GENIUS, SERIE: 52780B187164, RP: S/RP	"
15	"MONITOR COLORIDO 15" MARCA PROVIEW, RP: 7493.	"
16	MESA EM MADEIRA C/03 GAVETAS, RP: 0144.	"
17	BALCÃO EM MADEIRA COM PRATELEIRA, S/RP.	"
18	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS COR CINZA, RP: 5018.	"
19	MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, RP: 6879.	"
20	INTERFACE DE COMUNICAÇÃO, MOD. SHC, RP: 15913	"
21	APARELHO DE FAX MARCA BROTHER, RP: 4480.	"
22	SCANER MARCA MUSTEK, RP: 8333.	"
23	IMPRESSORA MARCA MICROLINE 310, RP: 7485.	"
24	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA TRANSFORMER, RP: 6641.	"
25	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI, RP: 5618.	"
26	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, RP: 5074.	"
27	MAQUINA EMISSORA DE CHEQUE, RP: 7022.	"
28	BEBEDOURO, RP: 5738	"
29	BALCÃO TERMICO SERVE SERVICE, RP: 5696.	"
30	FREZER HORIZONTAL C/ 02 TAMPAS, RP: 5699.	"
31	FOGÃO DE SEIS BOCAS, RP: 5703.	"
32	MESA REDONDA DE ANGELIM PEDRA C/ TAMPA DE VIDRO, RP: S/RP	"
33	MESA REDONDA DE ANGELIM PEDRA, S/RP	"
34	MESA DE CENTRO EM AÇO, RP: 5788.	"
35	MESA DE CENTRO EM AÇO, RP: 5540.	"
36	MESA DE CENTRO EM AÇO, RP: 5787.	"
37	BANCO COM 06 LUGARES, RP: S/RP.	"
38	08 (OITO) TAMPAS DE ARMARIO COM VIDRO, S/RP.	"
39	BALCÃO EM COMPENSADO, S/RP.	"
40	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR AZUL, RP: 7050.	"

UNIDADE DE PATRIMONIO ***DATA: 18 / 10 / 2007*** ***NOME DO TITULAR:FRANCISCO MARTINS MAIA*** ***ASSINATURA:*** _____	***TITULAR DO ORGÃO*** ***DATA: / /*** ***NOME DO TITULAR:VERA MARQUES TAVARES*** ***ASSINATURA:*** _____

TERMO DE BAIXA
TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
Nº. 001/2007

ORGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
UNIDADE: SETOR DE PATRIMONIO

UNIDADE DE PATRIMONIO ***DATA: 18 /10 / 2007*** ***NOME DO TITULAR: FRANCISCO MARTINS MAIA*** ***ASSINATURA:*** _____	***TITULAR DO ORGÃO*** ***DATA: / /*** ***NOME DO TITULAR: VERA MARQUES TAVARES*** ***ASSINATURA:*** _____

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 011/2007-FISP DE 26 DE SETEMBRO DE 2007
NOME: Maria do Socorro Nascimento Feio
CARGO: Agente Administrativo
MATRICULA: 006329/1
VALOR: R$ 501,90 (Quinhentos e Um Reais e Noventa Centavos).
ELEMENTO DE DESPESA: R$ 500,00 (339030) – Consumo
R$ 1,90 (339047) - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Ivete de F. Ferreira Brabo - Ordenadora de Despesa/FISP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o resultado de adjudicação do senhor Pregoeiro do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2007-FISP;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2007-FISP, aquisição de mesas, cadeiras, poltronas, arquivos, quadro magnético, ar condicionados, para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:
LOTE 1, 2, 4 e 5 – HL COM. DE MÓVEIS LTDA;
LOTE 6 – PROMÁQUINAS LTDA.
Belém, 08 de novembro de 2007.
Ivete de F. Ferreira Brabo
Ordenadora de Despesa/FISP

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATOS:601,608,613,618,622/2007-SEGUP, respectivamente.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Josimar Leão Queiroz	Ministração de aulas de Armamento, Munição e Tiro Defensivo – Pelotão 1º	R$ 1.755,00
João Carlos Lima e Silva	Ministração de aulas de Processo Decisório Aplicado – Pelotões 5º e 7º	R$ 1.560,00
Liliane Ferraz Ferreira	Ministração de aulas de Prevenção de Acidentes e Saúde Pública – Pelotões 5º e 7º	R$ 1.750,00
Juliano da Silva Lima	Ministração de aulas de Administração Pública Aplicada – Pelotões 6º e 8º	R$ 1.440,00
Maria de Fátima Andrade	Ministração de aulas de Administração Pública Aplicada – Pelotões 1º e 3º	R$ 2.800,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2007, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP
Nº DE CONTRATO:236/2007-SEGUP.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Eronildes dos Santos Sousa	Ministração da Disciplina Emergência e Socorro de Urgência	R$ 1.480,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação Técnico Profissional, ministrados para os candidatos às categorias: Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca de Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 527/2007-DGPC
/DIVERSOS, DE 08/11/2007.
O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 055/2006...
CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 040/2004, de 10/08/2004 e pela lei nº 055/2006, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: A necessidade de avaliar e classificar o estado geral dos bens moveis, que fazem parte do patrimônio desta Instituição Policial.
RESOLVE: I - Criar no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a comissão para "Descarga de revólveres calibre .38SPL em depósito na Seção de Controle de Munição e Armamento -SECMA em uso da Polícia Civil", composta dos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
CelR1 – JOSÉ CARLOS PEREIRA (GPE);
IPC – EDILSON DA SILVA MOTA (SECMA);
IPC - POCUJAN PÓVOAS FERREIRA JUNIOR (SECMA).
II – Determinar a Comissão as seguintes atribuições:
Verificar o estado geral dos revólveres calibre .38SPL em depósito na Seção de Controle de Munição e Armamento – SECMA, quanto a sua recuperação e utilização;
Analisar a viabilidade financeira de recuperação destas armas;
Propor a descarga dos mesmos que não apresentam condições de uso;
Providenciar as formalidades legais para sua destruição junto ao órgão encarregado;
III – Determinar a Diretoria de Administração que acompanhe os trabalhos da comissão e adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.126/07-DGPC/OD/DA, DE 09/11/2007
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO
Destino: Bragança
Período: 09 a 11/11/2007
Nº Diárias: 2 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.129/07-DGPC/OD/DA, DE 09/11/2007
RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.111/07-DGPC/OD/DA, de 07/11/2007, publicada no DOE nº 31043 de 08/11/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº. 031 /2007-DGPC/PA, DE 05/11/2007
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o Auto de Prisão em Flagrante Delito tombado sob o nº 346/2007.000033-2, lavrado pela Delegacia de Crimes Funcionais/Corregedoria Geral de Polícia Civil, que apurou os fatos em que ocorreu o baleamento, e posterior óbito, do servidor SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 2014548/2, no dia 05/06/2007, na Estrada da Providência, no município de Ananindeua PA;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E:
I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 023/2007-DGPC/PA, de 04/09/2007;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento, e posterior óbito, do servidor SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 2014548/2, no dia 05/06/2007, na Estrada da Providência, no município de Ananindeua PA;
III - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826209/1, integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
IV - Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.128/07-DGPC/OD/DA, DE 09/11/2007
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
2. EPC - MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
Destino: Altamira
Período: 19 a 23/11/2007
Nº Diárias: 4 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.127/07-DGPC/OD/DA, DE 09/11/2007
RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
1. ADM - MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS
2. IPC - ANTÔNIO MARIA TRINDADE AMARAL
Destino: Bragança
Período: 09 a 11/11/2007
Nº Diárias: 2 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº. 035 /2007-DGPC/PA, 24/10/2007
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1436/07-GAB/CGPC, datado de 22/10/2007, de lavra da Delegada Assistente/Corregedoria Vera Lúcia Oliveira Loureiro, que encaminha Ofício nº 353/2007-CRPC/BMA, de 06/09/2007, de lavra do Delegado de Polícia Civil Edinaldo Silva de Sousa, que comunica o baleamento do servidor MIGUEL FERREIRA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, ocorrido no dia 29/08/2007, no município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do servidor MIGUEL FERREIRA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5619319/1, ocorrido no dia 29/08/2007, no município de Rurópolis/PA;
II - Designar como Autoridade Apuradora, o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5412501/1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III - Determinar às Diretorias de Administração, Recursos Humanos e de Polícia Metropolitana para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº. 038 /2007-DGPC/PA , 06/11/2007
O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 588/07, datado de 06/06/2007, de lavra de Antônio Nicolau Neto, Delegado de Polícia Civil, que comunica o acidente de trânsito envolvendo o servidor BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, Investigador de Polícia Civil, quando dirigia motocicleta policial, placa JVC-3291/PA, fato ocorrido no dia 07/03/2007, nesta cidade de Belém, Estado do Pará; sendo referido servidor, naquela oportunidade, lotado na Divisão de Repressão a Furtos e Roubos;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1276/2007-DRCO/DRFVA, de 25/09/2007, de lavra do Delegado de Polícia Civil PERY NUNES NETTO;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade real quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E:
I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 024/2007-DGPC/PA, de 18/09/2007;
II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o servidor BENEDITO PANTOJA GOMES FILHO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5266068/2, quando dirigia motocicleta policial, placa JVC-3291/PA, fato ocorrido no dia 07/03/2007, nesta cidade de Belém, Estado do Pará;
III - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5826080/1, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
IV - Determinar às Diretorias de Administração, Recursos Humanos e de Polícia Especializada para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 040/2007
Objeto do Contrato: Aquisição de Kits de sinalizadores para motocicletas.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 138.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 025/2007
Partes: PMPA e a Firma C. FIGUEIREDO & CIA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrscentar em 25% o Contrato Original , importando o referido aditivo em R$ 34.500,00, cujo valor corresponde a aquisição de mais 10 Kits de Sinalizadores para motocicletas, de acordo com § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Valor: R$ R$ 34.500,00
Data da Assinatura: 05/11/2007
Vigência do Aditamento: 01/11/2007 a 12/12/2008
Dotação Orçamentária: Elemento Despesa nº 33.90.30 - Atividade nº 4222
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM CMT GERAL
Aditivos Anteriores: 00
Endereço do Contratado: Tv. Timbó, nº 1557 - Pedreira - Belém/PA
Data da Publicação: 12/11/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 046/07
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 004/07
Partes: PMPA e a Firma PERFORM COMERCIO LTDA - CNPJ Nº03.065.660/0001-49
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades da PMPA do interior do Estado
Vigência: 09/11/2007 a 09/11/2008
Valor: R$ R$ 1.229.949,04
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 33.90.30 da Atividade nº 4344
Fonte de Recurso: Tesouro do Estado
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL CMT GERAL DA PMPA
Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, nº 588, sala A, CEP 66.095-100, Belém-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 005/07
Nº do Contrato: 014/06
Objeto do Contrato: COMPRA E VENDA DE UNIFORMES PARA POLICIAIS MILITARES
Valor do Contrato Original: R$ R$ 676.290,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 002/06
Partes: PMPA / KORTECERTO CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: INCISO II, ART 57 DA LEI 8.666/93
Valor: R$ 00
Data da Assinatura: 01/09/2007
Vigência do Aditamento: 01/09/2007 a 01/10/2007
Dotação Orçamentária: ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - ATIVIDADE 4344
Fonte de Recurso: TESOURO DO ESTADO
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES-CEL CMT GERAL DA PMPA
Aditivos Anteriores: TERMOS ADITIVOS nº's 001/06, 002/07, 003/07, 004/07
Endereço do Contratado: Av. Tavares Bastos nº 720, Bairro: Marambaia - Belém/PA
Data da Publicação: 12/11/2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N. 012/07
CARTA CONVITE Nº 012 /2007 – CBMPA
Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 012/2007 - para aquisição de **CARTUCHOS DE TINTAS, TONNER'S E FITAS PARA IMPRESSÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA**. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: **Homologar e Adjudicar as empresas abaixo descriminadas.**
Carta Convite nº012/2007
- SISTEMAQ nos itens: 18,28 e 36
- DINÂMICA COMERCIAL LTDA nos itens: 01,04,05,06,07 ,10,12,13,14,15,19,20,21,23,26,27,29,30,31,32,33,34 e 35
- C.A.F nos itens: 02,03,08,09,11,16,17,22,24 e 25.
Belém – PA, 09 de novembro de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA *- Cel QOBM RG* 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA
PORTARIA Nº 596
Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
Comando Geral
Gabinete do Comando
PORTARIA Nº 596, DE 09 DE novembro de 2007.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Ofício nº 187/2007 - Da Escola Superior de Guerra, Informando sobre a prorrogação do Curso Altpos Estudos de Política e Estratégia até o dia 07 de dezembro de 2007.
RESOLVE:
Autorizar a permanencia do Cel BM João Hilberto Sousa de Figueiredo, no Estado do Rio de Janeiro, até o dia 07 de dezembro 2007, para conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, na Escola Superior de Guerra (ESG).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
Onde se lê: Termo de distrato de contrato temporario, ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES a contar de 29/10/2007, DJAIR MONTEIRO DOS SANTOS, ALEX CLEVER DE OLIVEIRA SANTOS e ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA a contar de 29/10/2007.
Leia-se: Termo de distrato de contrato temporario, ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES a contar de 26/10/2007, DJAIR MONTEIRO DOS SANTOS, ALEX CLEVER DE OLIVEIRA SANTOS e ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA a contar de 09/10/2007.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MAXILEI MORAES SILVA
Matricula: 5081939/2
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a contar de 07/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MAURO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA
Matricula: 5357195
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a contar de 26/10/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.
PARTE: SUSIPE e ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
Matricula: 5855764/1

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a contar de 1º/11/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº3882 2007-NAR/SUSIPE de 30/10/2007
Nome: João Carlos Leão Ramos
Valor: R$ 301,14
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339047/ Valor: R$ 1,14

Portaria nº3881 2007-NAR/SUSIPE de 30/10/2007
Nome: Marcos Valério Valente dos Santos
Valor: R$ 1.003,81
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339047/ Valor: R$ 3,81

Portaria nº3914 2007-NAR/SUSIPE de 06/11/2007
Nome: Sarney Silva do Nascimento
Valor: R$ 875,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 555,00
339033/ Valor: R$ 320,00

Portaria nº3950 2007-NAR/SUSIPE de 07/11/2007
Nome: Dorotéa Soares Lima
Valor: R$ 501,90
Elementos:
339030/ Valor: R$ 500,00
339047/ Valor: R$ 1,90

Portaria nº3951 2007-NAR/SUSIPE de 07/11/2007
Nome: Laura Cristina Monte Palma Pantoja
Valor: R$ 200,76
Elementos:
339030/ Valor: R$ 200,00
339047/ Valor: R$ 0,76

Portaria nº3954 2007-NAR/SUSIPE de 08/11/2007
Nome: Cristiano Oliveira Pinheiro
Valor: R$ 1.003,81
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339047/ Valor: R$ 3,81

Portaria nº3953 2007-NAR/SUSIPE de 08/11/2007
Nome: Luiz Corrêa Júnior
Valor: R$ 301,14
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339047/ Valor: R$ 1,14

Portaria nº3956 2007-NAR/SUSIPE de 08/11/2007
Nome: Odivaldo Paraense Ribeiro
Valor: R$ 501,90
Elementos:
339030/ Valor: R$ 500,00
339047/ Valor: R$ 1,90

Portaria nº3955 2007-NAR/SUSIPE de 08/11/2007
Nome: André Gustavo de Figueiredo Gonçalves
Valor: R$ 1.003,81
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339047/ Valor: R$ 3,81
Cancelamento Portaria nº3848 2007-NAR/SUSIPE de 24/10/2007
Nome:Walfredo Antônio dos Santos Dantas
Valor: R$ 1.254,76
Elementos:
339030/ Valor: R$ 250,00
339039/ Valor: R$1.000,00
339047/ Valor: R$ 4,76
Motivo: servidor exonerado

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LEILÃO
Nº do Leilão: 001/2007-DETRAN/PA
Objeto: alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN/PA, a mais de 90 (noventa) dias.
Data da Abertura: 28/11/2007
Horário: 09:00 horas
Local do Leilão: Auditório do Prédio Sede do DETRAN – PA, sito na Rod. Augusto Montenegro s/n, Km 03, Belém - PA (próximo ao Mangueirão)
Local do Edital: Parque de Retenção de Veículos do Tenoné, sito na Rod. Augusto Montenegro nº 3454, km 10, Belém/PA, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13:00h, e disponível no endereço eletrônico www.detran.pa.gov.br
Belém (PA), 09 de novembro de 2007.
VALDECY BARROS DE ALMEIDA Presidente Comissão de Leilão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2007 – SR. ANANIAS DE SÁ
NÚMERO DO CONTRATO: 058//2007.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato decorre do Leilão nº 001/2007, a teor do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e normas contidas no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o art. 5º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e art. 2º da Resolução nº 178/2005-CONTRAN, além da Resolução nº 179/2005-CONTRAN, devidamente justificado no Parecer jurídico nº 5491/2007, constante do processo 2007/284961.
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e o Sr. ANANIAS DE SÁ, leiloeiro, matriculado na JUCEPA sob o nº. 54374, inscrito no CPF/MF sob o nº. 299.529.801-91, portador do RG 324991 SSP/MT.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de leiloeiro, para alienação de veículos apreendidos, removidos e recolhidos no Parque de Retenção do Tenoné, localizado na Rod. Augusto Montenegro nº 3454, km 10, Belém/PA, conforme relação informada no Edital de Leilão nº 001/2007-DETRAN/PA.
VIGÊNCIA: Início: 05/11/2007 Término: 04/12/2007, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, se necessário e conveniente à concretização do objetivo.
VALOR: Sem ônus para o DETRAN/PA. Pela execução dos serviços, será devido ao contratado a comissão prevista em Lei, a ser paga pelos arrematantes no percentual de 5% (cinco por cento) dos valores de venda dos bens leiloados.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. Nossa Senhora Aparecida nº 08, Castanheira, Belém/Pará.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11095114100
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.
CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA
DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
JTW6308PA REGINA LUCIA DOS SANTOS PINTO
21/09/2007 0930 0000168862 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
KDX0126PA MARIA ZENA DA SILVEIRA CALIXTO
19/09/2007 1716 0000181082 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTU8272PA EDILSON FURTADO DE MORAES
12/09/2007 2112 0000181344 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTZ4275PA LAULITO ALVES DE OLIVEIRA
18/09/2007 0742 0000182922 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUW1877PA VALDIVINO BOAVENTURA
18/09/2007 0830 0000182923 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JWB2699PA JOEL DOS SANTOS SILVEIRA
21/09/2007 1212 0000188416 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
ATG9400SC ACESSOCAR COMERCIO RENOVADORA DE VEICULO 12/09/2007 1108 A000004407 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HUC8716CE SEBASTIAO ALBERTO DE OLIVEIRA
13/09/2007 0351 A000004414 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MAC5282SC GERSON PASINATTO
13/09/2007 0625 A000004416 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AEE3356PR NAZI CIRINO GOMES
13/09/2007 1208 A000004421 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BLG9107PA RETIFICA DE MOTORES CIDADE NOVA
13/09/2007 1357 A000004424 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IMB5920RS AMAURI BAGNARA
13/09/2007 1530 A000004426 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUC2793PA R R MAIA CRUZ ME
14/09/2007 0040 A000004431 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVB2563PA VALCENILO JOSE DOS SANTOS
15/09/2007 1131 A000004448 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWC5912TO GENAEL LOURENCO DA SILVA
16/09/2007 1347 A000004460 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KJQ2040PE SEVERINO NUNES MUNIZ
16/09/2007 1828 A000004464 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVQ1982PA NOVO NORTE COMERCIAL DE CARNES LTDA
16/09/2007 2302 A000004465 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
Belém, 08 de Novembro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
NÚMERO DO TERMO DE ADESÃO: 001/2007.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, CNPJ/MF nº. 04.887.055/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia aos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: Início: 08/11/2007 Término: 07/11/2011
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2007.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral - DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Pará

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 11801/26.10.07
NOME : LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
MATRICULA : 76716-1
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : URE-AIDS
PERÍODO : 26.10.07 a 31.12.07 (67) dias.
L.M. 11.398/19.10.07
NOME : SUELI MARIA DOS SANTOS GURJÃO
MATRICULA : 3263096-1
CARGO : ASSIST. TÉCNICO
LOTAÇÃO : URE-AIDS
PERÍODO : 09.10.07 a 23.10.07 (15) dias.
L.M. 11605/24.10.07
NOME : MARIA LÚCIA DUTRA
MATRICULA : 81353-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM- MOCAJUBA
PERÍODO : 22.10.07 a 22.12.07 (62) dias.
L.M. 11288/01.10.07
NOME : EUDIRACY NERYS FARIAS
MATRICULA : 106763-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 01.10.07 a 15.11.07 (46) dias.
L.M. 11622/17.10.07
NOME : ELBA ALICE SANTOS DE SOUZA
MATRICULA : 54192833-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
PERÍODO : 17.10.07 a 26.10.07 (10) dias.
L.M. 11802/25.10.07
NOME : MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
MATRICULA : 121010-1
CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : UM- AUGUSTO CHAVES
PERÍODO : 09.10.07 a 09.11.07 (32) dias.
L.M. 11745/21.10.07
NOME : CLAUDIA TEREZA FONSECA
MATRICULA : 54190782-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 21.10.07 a 31.10.07 (11) dias.
L.M. 11.721/25.10.07
NOME : IVETE LOPES DE SOUZA GALVÃO
MATRICULA : 5095964-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO : 15.10.07 a 15.12. 07(62) dias.
L.M. 11.123/16.10.07
NOME : PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO
MATRICULA : 54189796-1
CARGO : ODONTOLOGA
LOTAÇÃO : DEPTO. DE ATENÇÃO Á SAÚDE
PERÍODO : 08.10.07 a 16.10.07 (09) dias.
L.M. 11220/10.10.07
NOME : GERSOMINA VEIGA BARRADAS
MATRICULA : 729590-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 10.10.07 a 08.12.07 (60) dias.
L.M. 11923/22.10.07
NOME : MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY
MATRICULA : 5231132-2
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 22.10.07 a 20.12.07 (60) dias.
L.M. 11134/05.09.07
NOME : AMAURY DA SILVA MARTINS
MATRICULA : 725102-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO : 05.09.07 a 17.11.07 (74) dias.
L.M. 11407/19.10.07
NOME : LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
MATRICULA : 726850-016
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO : 19.10.07 a 16.12.07 (59) dias.
L.M. 03-09/12.09.07
NOME : MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA
MATRICULA : 5182522-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM- MARAMBAIA
PERÍODO : 12.09.07 a 12.11.07 (62) dias.
L.M. 004/30.09.07
NOME : EUDIRACY NERYS FARIAS
MATRICULA : 106763-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 2º CRS
PERÍODO : 10.09.07 a 30.09.07 (21) dias.
L.M. 04-07/23.08.07
NOME : NOEMIA GOMES DE MORAES
MATRICULA : 114081-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- RIO MARIA
PERÍODO : 23.08.07 a 23.10.07 (62) dias.
L.M. 575/25.10.07

NOME : ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA : 5167213-1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 3° RPS
PERÍODO : 05.10.07 a 29.10.07 () dias.
L.M. 167/20.10.07
NOME : ADALEA DE LIMA FERNANDES
MATRICULA : 5134919-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM- GURUPÁ
PERÍODO : 20.10.07 a 18.12.07 (60) dias.
L.M. 047/22.10.07
NOME : EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO
MATRICULA : 5552630-015
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : C.S AMERICANO
PERÍODO : 19.10.07 a 23.10.07 (05) dias.
L.M. 203/20.09.07
NOME : MARLEA DE NAZARÉ DIAS SOBRINHO
MATRICULA : 3225470-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 6° CRS
PERÍODO : 11.09.07 a 01.10.07 (21) dias.
L.M. 537/16.10.07
NOME : MARIA ROSIVALDA TORRES DA COSTA
MATRICULA : 5167256-1
CARGO : AUX. EM REABILITAÇÃO
LOTAÇÃO : U.E COLÔNIA DO PRATA
PERÍODO : 01.10.07 a 29.11.07 (60) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 11676/24.10.07
NOME : ALDA CARVALHO PEREIRA
MATRICULA : 5139570-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 31.10.07 a 28.12.07 (59) dias.
L.M. 11663/24.10.07
NOME : JOSÉ ANALICO RODRIGUES
MATRICULA : 725820-1
CARGO : MECANÓGRAFO
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 31.10.07 a 28.12.07 (59) dias.
L.M. 11631/01.10.07
NOME : MARCOS VINICIUS CORDOVIL FELGUEIRAS
MATRICULA : 55586284-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HR- SALINÓPOLIS
PERÍODO : 01.10.07 a 24.10.07 (24) dias.
L.M. 11639/14.10.07
NOME : ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
MATRICULA : 0121231-016
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S ANANINDEUA
PERÍODO : 14.10.07 a 12.12.07 (60) dias.
L.M. 11.854/19.10.07
NOME : MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
MATRICULA : 83305-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO : 19.10.07 a 16.01.08 (90) dias.
L.M. 11800/25.10.07
NOME : ELI TAVARES CHAVES
MATRICULA : 92290-1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- PONTA DE PEDRAS
PERÍODO : 27.10.07 a 21.12.07 (56) dias.
L.M. 11884/26.10.07
NOME : ROSALINA GONÇALVES SOTTO
MATRICULA : 5095280-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE- REDUTO
PERÍODO : 22.10.07 a 22.01.08 (93) dias.
L.M. 11919/06.11.07
NOME : ANA MARIA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA : 5179467-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM- SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO : 06.11.07 a 06.01.08 (62) dias.
L.M. 11947/30.10.07
NOME : JOSÉ ALBERTO PIRES VIEIRA
MATRICULA : 84140-1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : C.S BENEVIDES
PERÍODO : 30.10.07 a 28.12.07 (60) dias.
L.M. 11814/26.10.07
NOME : JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA
MATRICULA : 5088844-1
CARGO : TÉC. EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO : URE-REDUTO
PERÍODO : 28.10.07 a 28.12.07 (62) dias.
L.M. 11144/08.10.07
NOME : WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE COELHO
MATRICULA : 54189429-1
CARGO : MÉDICA
LOTAÇÃO : C.S TUCUNDUBA
PERÍODO : 08.10.07 a 06.12.07 (60) dias.
L.M. 11090/16.10.07
NOME : MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE
MATRICULA : 5077362-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DT
PERÍODO : 06.10.07 a 06.11.07 (32) dias.
L.M. 11098/16.10.07
NOME : MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA
MATRICULA : 119920-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : C.S BENGUI
PERÍODO : 01.10.07 a 28.11.07 (59) dias.
L.M. 11093/26.09.07
NOME : AMÉRICO SOARES LOPES
MATRICULA : 103560-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UM- MARITUBA
PERÍODO : 26.09.07 a 20.11.07 (56) dias.
L.M. 11284/23.10.07
NOME : MARILDA MARTINS MORAES
MATRICULA : 5552311-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE- REDUTO
PERÍODO : 21.10.07 a 20.12.07 (61) dias.
L.M. 11360/22.10.07
NOME : ROSALINA PAULA DE AVELAR
MATRICULA : 115681-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO : 23.10.07 a 09.11.07 (18) dias.
L.M. 11354/22.10.07
NOME : OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO PUGA
MATRICULA : 98426-1
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE
LOTAÇÃO : DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERÍODO : 26.10.07 a 09.11.07 (15) dias.
L.M. 11338/19.10.07
NOME : JULIER TEIXEIRA LISBOA
MATRICULA : 3280560-1
CARGO : ELETRICISTA
LOTAÇÃO : DSG
PERÍODO : 26.10.07 a 26.12.07 (62) dias.
L.M. 2493/08.10.07
NOME : ELI TAVARES DA SILVA
MATRICULA : 5105480-1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : UM- ITUPIRANGA
PERÍODO : 08.10.07 a 06.12.07 (60) dias.
L.M. 551/18.10.07
NOME : CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA
MATRICULA : 3240940-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : C.S INHANGAPI
PERÍODO :14.10.07 a 12.11.07 (30) dias.
L.M. 551/18.10.07
NOME : CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA
MATRICULA : 3240940-3
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 3° CRS
PERÍODO :14.10.07 a 12.11.07 (30) dias.
L.M. 534/10.10.07
NOME : MARIA SUELY QUEIROZ DE MELO
MATRICULA : 5166926-1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S CASTANHAL
PERÍODO : 12.10.07 a 10.12.07 (60) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 11859/25.10.07
NOME : SARA REGIA MARTINS UPTON
MATRICULA : 57173292-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE- REDUTO
PERÍODO : 16.10.07 a 14.11.07 (30) dias.
L.M. 10925/25.10.07
NOME : PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA
MATRICULA : 54190751-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DCDCD
PERÍODO : 13.10.07 a 11.11.07 (30) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
Port: nº. 272/05.11.07 - CONCEDER
NOME : RUBENS DA SILVA GARCIA
MATRICULA : 5150400-1
CARGO : TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 02.07.1990 a 02.07.1993
PERÍODO : 01.12.07 a 30.12.07 (30)dias.
Port: nº.462 /06.11.07 - CONCEDER
NOME : MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL
MATRICULA : 83291-1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CASA DE SAÚDE BUCAL
TRIÊNIO : 09.09.1990 a 09.09.1993
PERÍODO : 01.12.07 a 29.01.08 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.11.2007.
Luis Manoel Saraiva Neto
Diretor do DRH/GAB/SESPA

ERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 84/07
Partes: SESPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Onde se Lê: Atividade: 4072
Onde se Leia-se: Projeto : 1618
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 168/SESPA/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE TICKET-ALIMENTAÇÃO, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2007
HORA: 09:30 (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório do Gabinete/SESPA, sito a Av. Conselheiro Furtado nº 1597, Cremação, Belém-Pa.
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 09 de Novembro de 2007.
O PREGOEIRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 89/07
Partes: SESPA/SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO
Objeto: Viabilizar Ações de Saúde para atendimento ambulatorial aos associados e a comunidade
Vigência: 08/11/2007 a 08/03/2007
Valor: R$ R$ 20.000,00 as erem repassados em 04 parcelas de R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 904100 / Elemento: 3350-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/11/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Gilberto Rayol Monteiro - Presidente da Sociedade
Endereco das Partes: XXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

ERRATA DE AVISO DE REABERTURA DE EDITAL
NO AVISO DE REABERTURA DE EDITAL, PUBLICADO NO DOE Nº 31.044 DE 09/11/2007,
ONDE SE LÊ: ***"dia 21/11/2007 às 09:00 horas"***
LEIA-SE: ***"dia 23/11/2007 às 08:00 horas"***
FICAM MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA PUBLICAÇÃO.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Márcia C.O. e Silva
Pregoeira/1°CRS/SESPA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 732
PORTARIA Nº 732 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
UNIDADE: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
NOME DO SERVIDOR: IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
C.P.F: 094.350.002-82
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.709,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R$ 209,53
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA N.894 DE 08/11/07.
NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: PSICOLOGA
CPF: 615.433.732-91
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 À 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.895 DE 08/11/07.
NOME: AGRÍCOLO DE FARIAS MIRANDA
CARGO: COORD.TÉCNICA/6ºCRS
CPF: 395.621.232-00
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 À 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.896 DE 08/11/07.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CARGO: AGENTE ADMINSTRATIVO
CPF: 353.585.992-15
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 À 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.897 DE 08/11/07.
NOME: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 392.299.632-91
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 À 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.898 DE 08/11/07.
NOME: ALEXANDER DA SILVA DE LIMA
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CPF: 607.091.032-04
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 À 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.899 DE 08/11/07.
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 105.951.472/91
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 A 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO 6ºCRS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.900 DE 08/11/07.
NOME: MANOEL LOBATO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 034.106.332-00
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 A 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM
PORTARIA N.901 DE 08/11/07.
NOME: CRASSO CAUBI PRESTES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 050.647.672-34
N. DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 12 A 14/11/07
ORIGEM: BARCARENA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-PAP.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADÉLIA MARIA LIMA SOUSA AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05054929/0001-17
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0652 /7ªRPS de 08/11/ 2007.
NOME : DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL
CARGO: Guarda de Endemias
MATRÍCULA Nº 0503427 CPF. 144.968.102-63
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0653 / 7ª RPS de 08/11/ 2007.
NOME : DJAIR ALENCAR NASCIMENTO
CARGO : COMISSIONADO
MATRÍCULA Nº CIC: 136.351.232-34
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0654 /7ªRPS de 08/11/ 2007.
NOME : DURVAL BERTRAM RODRIGUES VIEIRA
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA Nº 0503324 CPF. 223.460.902-04
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0655 / 7º RPS de 08/11/2007.
NOME : ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
MATRÍCULA Nº 5182379-018 CPF. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0656 / 7ªRPS de 08/11/2007
NOME: AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZEULA
CARGO: Médico Veterinário
MATRÍCULA Nº 54190755-1 CPF. 184.419.122-20
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0657 / 7ª RPS de 08/11/ 2007.
NOME : OSVALDO DE SOUZA RAMOS
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA Nº 1088279 CPF. 258.812.432-87
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves
OBJETIVO: Implantação de laboratório na localidade de Mocoões,
além de desenvolver atividades de controle e combate à malária.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0658 / 7ª RPS de 08/11/ 2007
NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 CPF. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Apoio nas Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
PORTARIA Nº 0659 / 7ª RPS de 08/11/ 2007.
NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CPF. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
PERÍODO: 16/11/07 a 25/11/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Apoio nas Ações de Vigilância em Saúde para Prevenção da LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR.
ORDENADORA DE DESPESA : Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Portaria de n.º 536/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: Moisés Coelho Merabet
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 121.825.672-91
Matrícula: 500890
Período: 13 a 22/11/2007
N.º De Diárias: 10 (dez)
Origem: Breves
Destino: **Anajás**
Objetivo: A fim de participar da Campanha Emergencial de Soro-vacinação (soro Anti-rabica Humana e vacina contra Raiva em células VERO liofilizada) realizada em pessoas agredidas por morcegos Hematófagos em parceria com equipe de técnicos do nível central e municipal existentes no município nas localidades Francês, Bela Vista e Luciano considerando caso positivo de Raiva Animal confirmado laboratorialmente na localidade Bela Vista localizada no Rio Mocoões, naquele município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 537/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: Luciete Pimentel Oliveira
Cargo: Enfermeira
CPF: 626.023.142-34
Matrícula:
Período: 13 a 22/11/2007
N.º De Diárias: 10 (dez)
Origem: Breves
Destino: **Anajás**
Objetivo: A fim de participar da Campanha Emergencial de Soro-vacinação (soro Anti-rabica Humana e vacina contra Raiva em células VERO liofilizada) realizada em pessoas agredidas por morcegos Hematófagos em parceria com equipe de técnicos do nível central e municipal existentes no município nas localidades Francês, Bela Vista e Luciano considerando caso positivo de Raiva Animal confirmado laboratorialmente na localidade Bela Vista localizada no Rio Mocoões, naquele município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 539/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: José Rubens Silva dos Passos
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 023.736.102-72
Matrícula: 498653
Período: 12 a 21/11/2007
N.º De Diárias: 10 (dez)
Origem: Breves
Destino: **Anajás**
Objetivo: Para ministrar Treinamento em terapêutica de malária, sobre o uso do Coartem, nova Droga usada em primeira escolha para Tratamento de Falciparum.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
,Portaria de n.º 540/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: Wanderley Corrêa de Araújo
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 257.310.412-53
Matrícula: 0502454
Período: 19 a 23/11/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: **Curralinho**
Objetivo: Para em conjunto com o Secretário de Saúde do Município, avaliar a situação das Endemias no município.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 541/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: Manoel Cecílio da Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 084.015.942-00
Matrícula: 498830
Período: 19 a 23/11/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: **Anajás**
Objetivo: Para participar das ações de controle da malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 542/2007 8º CRS de 09 de Novembro de 2007
Nome: Sebastião Cardoso Filho
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 084.103.052-91
Matrícula: 0505757
Período: 19 a 23/11/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: **Anajás**
Objetivo: Para participar das Ações de Controle da Malária.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS/9ªRPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE N. 0656 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME: JUCIVALDO ARAÚJO FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 120.626.182-04
MATRICULA:: 0505404
PERIODO; 12 A 16/11/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE N. 0670 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME: ORLEIDE DE SOUZA JATI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 206.218.172-87
MATRICULA:: 5444497-01
PERIODO; 12 A 16/11/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIARIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE DE SAÚDE.

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
***O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS**, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.*
RESOLVE:
***DESIGNAR**, a servidora **ERICA DOS SANTOS GOMES**, Enfermeira, matricula nº 57173325-1, para responder pela Coordenação da Central de Esterilização do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, até ulterior deliberação.*
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/11/2007.
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS
PORTARIA Nº 106 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007
***O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS**, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.*
RESOLVE:
***CEDER**, ao **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, a servidora **DILZA FARIAS VIANA**, Médica, matricula nº 5595851-1, lotada no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, com ônus para o HEMOPA.*
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 07/11/2007.
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIARIA Nº 093/2007
Portaria Nº 093 H.R.C de 08/11/07
Nº de Diárias: 5,0 (Cinco Diárias)
Período: 08 à 12/11/2007
Nome: MARIA JOSE DA CRUZ MARTINS
Cargo: DAS - 3 - COMISSIONADO
Função: TECNICA
C.P.F. 032.041.382/91
Matrícula: 54180830-2
Origem: BELEM
Destino: CAMETA
Período: DESENVOLVER, REDIMENSIONAR RH, DELEGAR ATRIBUIÇÕES E AJUSTAR ONDE NECESSARIO.
Unidade Gestora: 200116
Ordenador de Despesas
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
PORT. 090, 091 E 092/2007 E ERRATA 088 E 089/2007
Portaria Nº 090 H.R.C de 05/11/2007
Nome: CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 618.536.312-72
Matrícula: 54193545-1
Período: 05 à 06/11/2007
Nº de Diárias: 1,5 (Uma Diária e Meia)
Origem: CAMETA
Destino: BELEM
Objetivo: ENTREGA PEÇAS CIRURGICAS PARA ANALISE HITOPATOLOGICA, LAMINAS DE PCCU PARA ANALISE CITOPATOLOGICA, ALEM DE ENTREGAR DOCUMENTOS OFICIAIS JUNTO AO NIVEL CENTRAL SESPA.
Unidade Gestora: 200116
Ordenador de Despesas
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Portaria Nº 091 H.R.C de 05/11/2007
Nome: HIDERALDO BASTOS COSTA
Cargo: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
C.P.F. 440.529.602-20
Período: 08 à 09/11/07
Nº de Diárias: 1,5 (Uma Diária e Meia)
Origem: CAMETA
Destino: BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICIPIOS - SIAFEM UNIFICADO 2008.
Unidade Gestora: 200116
Ordenador de Despesas
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Portaria Nº 092 H.R.C de 05/11/2007
Nome: MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA
Cargo: AUX. DE SAUDE
Função: EXECUÇÃO FINANCEIRA
C.P.F. 381.641.082-00
Matrícula: 5520860-1
Período: 08 à 09/11/2007
Nº de Diárias: 1,5 (Uma Diária e Meia)
Origem: CAMETA
Destino: BELEM
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICIPIOS - SIAFEM UNIFICADO 2008.
Unidade Gestora: 200116
Ordenador de Despesas
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Errata das PORTARIAS 88 e 89 / 2007 de 31/10/2007
onde se lê: Renato Cesar Naverro de sousa
Ler se: RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIA DE COMISSÃO DE GDI
PORTARIA 273 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 1205/2007-CCG de 15 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.E, nº 30867 de 16 de fevereiro de 2007, e considerando a necessidade de renovar os membros da Comissão de GDI.
RESOLVE:
Designar para comporem a Comissão de Desempenho Institucional -GDI, os seguintes servidores:
COORDENADOR: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA, Mat. 54189903-1
MEMBROS;
1- ROCÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO, Mat.52660760-1
2- SUZANA MARIA SILVA CALDAS, Mat.5256330-1
3- ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO,Mat. 54191806-1
4- ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO, Mat.5143365-2
5- RITA DE CÁSSIA DAMASCENO FERREIRA,Mat. 5170532-2
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2007
VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS
Diretora do LACEN-PA, em exercício

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 245960/2007
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E WILSON YOSHIMITSU NIWA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRONCOSCOPIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES
Valor: R$ R$-26.102,40
Fundamento Legal: ART. 25, Caput, da Lei Nº 8666/93
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 152/2007-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Onde lê-se: VALOR: R$-1.714,00
Leia-se: VALOR: R$-1.786,00
Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: SETIMO
Nº do Contrato: 045/2004-HOL
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PREPARADAS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO, JANTAR E CEIA), PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES, PLANTONISTA E SERVIDORES DO NAEE - NUCLEO DE ACOLHIMENTO DE ENFERMOS EGRESSO
Valor do Contrato Original: R$ R$ 154.980,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 006/2004 - HOL / PROCESSO: 277015/2007-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E EMPRESA NUTRIVIR - NUTRIÇÃO E VIGOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: CONCEDER REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO NA MARGEM DOS 25%, RETROATIVO A 30/07/2007 ATÉ A DATA FINAL DO CONTRATO, OU SEJA, 30 DE MARÇO DE 2008.
Valor: R$ R$-45.113,07
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 01/11/2007 a 30/03/2008
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4137.3390.39
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Aditivos Anteriores: 1º TA - 21/09/2004 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 2º TA - 05/04/2005 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 3º TA - 12/09/2005 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 4º TA - 06/04/2006 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses; 5º TA - 02/10/2006 - Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses, 6º TA - 13/04/2007: Justificativa: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses
Endereço do Contratado: AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 2010 BL B APTº 1203 BAIRRO: MARCO 66095-000
Data da Publicação: 09/11/2007
AVISO DE EDITAL
Nº do Pregão: 082/2007-HOL
Objeto: MATERIAL TECNICO HOSPITALAR
Data da Abertura: 28/11/2007
Horário: 09 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 09/10/2007
Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA (Diretor Geral em exercício)
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2007.
O PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL
Nº do Pregão: 081/2007-HOL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO CLÍNICO
Data da Abertura: 27/11/2007
Horário: 14 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 31/10/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2007.
O PREGOEIRO
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 162/2007-HOL
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.339039
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.339030
Ordenador responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 013/2007-HOL
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS ELEVADORES E MONTA-CARGAS
Tipo: Menor Preço.
Licitante Vencedor:
SOUZA MOITA REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Item: 01.
Belém, 09 de novembro de 2007
A COMISSÃO
TORNAR SEM EFEITO
Nº do Pregão: 076/2007-HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXAMES LABORATÓRIAIS DOSAGEM DE TRACOLIMUS E CICLOSPORINA
Publicado no Diário Oficial de nº 31.043 de 08/11/2007
PORTARIA
PORTARIA N º 635/2007-GAB/DG/HOL, 30/10/2007.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor ANDERSON DA SILVA MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 57188812/1, a partir de 01.11.2007, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.
O servidor deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.
PORTARIA N º 639/2007-GAB/DG/HOL, 30/10/2007.
CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA IZABEL FIGUEIREDO, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257452/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 01.11 a 30.12.2007, referente ao 4º triênio 1998/2001.
PORTARIA N º 641/2007-GAB/DG/HOL, 30/10/2007.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor EMERSON MIRANDA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 55589822/1, a partir de 01.10.2007, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.
O servidor deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.
PORTARIA N º 654/2007-GAB/DG/HOL, 05/11/2007.
DESIGNAR o Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Clínico, matrícula nº 3152928/2, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, durante o 1º Simpósio Brsileiro de NEOPLASIAS DE CABEÇA E PESCOÇO EM PEDIATRIA, em S. Paulo, e visita técnica ao Hospital Albert Einstein, da Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, no período de 07 a 13/11/2007, sem ônus para a Instituição.
PORTARIA N º 655/2007-GAB/DG/HOL, 07/11/2007.
I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 05/11/2007, os termos da Portaria nº 278/2001-GAB/DG/EPOL de 18.06.2001, que Cria a Comissão Intra-Hospitalar de Apropriação de Custos
II- Designar para comporem a citada Comissão mencionada o item precedente as seguintes servidoras.
-Rosilene da Silva Lima, Estatístico
-Helena Tobias Acatauassu Nunes, Administrador
-Sandra Maria Silva Ferreira, Administrador
PORTARIA N º 656/2007-GAB/DG/HOL, 07/11/2007.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 905/GM de 16/08/2000;
RESOLVE:
I- CRIAR a Comissão Intra-Hospitalar de Apropriação de Custos.
II- DESIGNAR para comporem a citada Comissão mencionada no item precedente os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Eliane Cristina Silva Lima	Membro	Dir. Adm. e Financeira
Any Margareth Souza Matos	Membro	Div. de Contabilidade
Bruno Cordeiro Gaby	Resp. Técnico	Ass.Plan. Estratégico
Lucelia da Silva Carvalho	Membro	Ass.Plan. Estratégico
Marco Antonio Martins Pantoja	Membro	Depto. Rec. de Material
Rosilene Silva Lima	Coordenador	Ass.Plan. Estratégico

III- Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação oficial.
PORTARIA N º 657/2007-GAB/DG/HOL, 05/11/2007.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.11.2007, o Contrato Administrativo, do servidor PAULO MAURICIO FÉLIX PAIXÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 54189005/2, lotado na Divisão de Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
PORTARIA N º 661/2007-GAB/DG/HOL, 06/11/2007.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.11.2007, o Contrato Administrativo, da servidora SONIA HOANA CUNHA E SILVA, Médico, matrícula nº 55589042/2, lotada na Divisão de Pediatria, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Hospital Ophir Loyola
SONIA HOANA CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 55589042/2
DATA DO DISTRATO: 01/11/2007
ORDENADOR DE DESPESAS: DRA. LAURA ROSSETTI
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: Hospital Ophir Loyola
PAULO MAURICIO FELIZ PAIXAO
MATRÍCULA: 54189005/2
DATA DO DISTRATO: 01/11/2007
ORDENADOR DE DESPESAS: DRA. LAURA ROSSETTI
PORTARIA N º 662/2007-GAB/DG/HOL, 07/11/2007.
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DE LOURDES MARTINS, Escriturário, matrícula nº 5135117/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para ser gozada no período de 05.11 a 04.12.2007, referente ao 3º triênio 1996/1999.
PORTARIA N º 664/2007-GAB/DG/HOL, 07/11/2007.
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR, Agente Administrativo, a partir de 05.11.2007, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% do vencimento.

O servidor deverá cumprir 04 (Quatro) horas de trabalho, além de sua jornada normal.

PORTARIA N º 668/2007-GAB/DG/HOL, 08/11/2007.
CONCEDER 03 (três) diárias a Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Diretora Geral, matrícula nº 3257851/3, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE, no período de 10 a 12/12/2007, em São Paulo no Hotel Maksoud.

PORTARIA N º 669/2007-GAB/DG/HOL, 08/11/2007.
CONCEDER 03 (três) diárias ao Dr. ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO, Diretor de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 5241375/2, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE, no período de 10 a 12/12/2007, em São Paulo no Hotel Maksoud.

PORTARIA N º 670/2007-GAB/DG/HOL, 08/11/2007.
CONCEDER 03 (três) diárias a Sra. ROSILENE SILVA LIMA, Estatístico, matrícula nº 5110602/3, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE, no período de 10 a 12/12/2007, em São Paulo no Hotel Maksoud.

PORTARIA N º 671/2007-GAB/DG/HOL, 08/11/2007.
CONCEDER 03 (três) diárias ao Sr. SERGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANCO, Médico, matrícula nº 55590171/1, para participar do Congresso da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE, no período de 10 a 12/12/2007, em São Paulo no Hotel Maksoud.

Belém, 09 de novembro de 2007
Dra. Laura Rossetti
Diretoria Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 142/2007-FSCMPA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 025/2007-FSCMPA
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CETEPA Comércio e Serviços de Produtos para Saúde LTDA
Objeto: Aquisição de Material de Microbiologia e Hemoculturas utiulizados em equipamento HEMOBAC
Vigência: 09/11/2007 a 08/11/2008
Valor: R$ R$ 63.210,00
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072 - Elemento de Despesa : 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira - Presidente da FSCMPA
Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas, Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 14, Casa 06, Bairro Coqueiro, Ananindeu/PA - CEP: 67.115-130
NOMEAR
Portaria n.º 472/2007 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO *os termos do Decreto de designação datado de 10 de julho de 2007.*
RESOLVE:
DESIGNAR, KÁTIA REGINA VEIGA PEREIRA, matrícula 5549400-013, Administradora, para responder pelo cargo em Comissão GEP-DAS 011.4 – Gerente I de Logística, a contar de 26 de outubro de 2007, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de Novembro de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIR
Presidente da FSCMPa
COMISSÃO ANÁLISE DOCUMENTOS

PORTARIA Nº 476/2007/GP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR os servidores **VALÉRIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO,** matrícula 5762162-4, Gerente de Tocoginecologia, suplente **ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO,** matrícula 5230713/2,Diretora Assistencial; **IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE,** matrícula 5419569-6/1, Gerente III de Enfermagem A, suplente **MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBECK BENTES,** matrícula 5175798-015, Enfermeira **e CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR,** matrícula 5717376-4/1, Procurador Fundacional; para comporem a Comissão de Análise de Documentos apresentados pelos concursados aprovados em concurso público, para provimento de cargos nesta Fundação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 07 de Novembro de 2007
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente

RESCISAÕ CONTRATUAL
RESCISÃO CONTRATUAL
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Cláusula IX do item 9.2, letra "b" do contrato administrativo.
R E S O L V E :
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e MILENA DA SILVA MAGALHÃES,** do cargo de Agente de Serviço Operacioanl, lotada na GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL , a partir de 01 de Novembro de 2007.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Presidência da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** em 05de Novembro de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMP

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS N-596_597_598/07 DIARIAS
PORTARIA N.596 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME :Liene do Socorro Silva Nunes
CARGO:Psicólogo
LOTAÇÃO:COAMB
PERIODO:14/11 a 18/11/07
DESTINO: São Paulo-SP
N. de DIÁRIAS:4,0 diárias
OBJETIVO: Participar do Congresso Latino-Americano de Psicilogia de la salud.

PORTARIA N.597DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME :Glayson Duarte Lisboa
MATRICULA:57174386-1
CARGO:Op. Comp.
LOTAÇÃO:GETIN
PERIODO:07/11 a 07/11/07
DESTINO:Castanhal/PA
N. de DIÁRIAS:0,5 diária
OBJETIVO:Instalar e configurar computadores no Hemocentro Regional.

PORTARIA N. 598 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME :Oteniel Sacramento Gonçalves
CARGO:Motorista
LOTAÇÃO:GETRA
PERIODO:07/11 a 08/11/07
DESTINO: Marabá/PA
N. de DIÁRIAS:1,5 diária
OBJETIVO:Conduzir um automóvel para o Hemocentro Regional de Marabá.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. 557 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME: Carmen Elisabete Sobral Cordero
CARGO : Enferm.
MATRICULA:2019990-1
LOTAÇÃO: GECOD
NOME : Juciara Farias de Farias
CARGO : Assist. Social
MATRICULA:5631637-2
LOTAÇÃO: GECAD
NOME : Adriana Estácio O de Almeida
CARGO : Biomédico
MATRICULA:5588111-3
LOTAÇÃO: GECOQ
NOME : Alessandra Quinto Bentes
CARGO : Médico(a)
MATRICULA:5865034-3
LOTAÇÃO: DITEC
NOME : Adriana do Socorro Coelho Pimenta
CARGO : Farmac.Bioq.
MATRICULA:5413346-2
LOTAÇÃO: GEBIM
NOME : Leticia de Souza Nobrega
CARGO : Farmac.Bioq.
MATRICULA:5883911-1
LOTAÇÃO: GEMER
PERIODO:07/11/2007 a 10/11/2007
DESTINO:São Paulo-SP
N. de DIÁRIAS:4,0 quatro diárias (para cada servidor)
OBJETIVO: Participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia HEMO-2007

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 023/2007
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 023/2007
Objeto: Aquisição de gêneros alimentício, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de12 (doze) meses.
Data de Abertura: 23/11/2007.
Horário: 14:00 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.
Programa de Trabalho: 644072
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués.
O edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3 ½ (virgem) para gravação.
Belém, 12 de novembro de 2007.
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira - CPL/FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 020/2007
Objeto: Aquisição de Material Descartável (copo plástico, vasilhame p/ sopa, cobertor de óbito, papel guardanapo, máscara, touca, lençol e saco em plástico) para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
Data de Abertura: 23/11/2007.
Horário: 9:00horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.
Programa de Trabalho: 644072
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués.
O edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3 ½ (virgem) para gravação.
Belém, 12 de novembro de 2007.
Maria Augusta F. Kalil
Pregoeira - CPL/FHCGV

PORTARIA DE SUPRIMENTOS E EXCLUSÃO DE FÉRIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 237, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
Nome: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 5360854/2
Valor do Suprimento: R$ 2.509,53 (Dois Mil, Quinhentos e Nove reais e Cinqüenta e Três centavos)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R$ 1.500,00
Serviço Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Obrigação Tributária e Contributivas R$ 9,53
Período de Aplicação: NOVEMBRO / 2007
Data de Concessão: 07 de Novembro de 2007.

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Janeiro de 2007, publicado no DOE Nº 30.841/11.01.2007.
RESOLVE,
EXCLUIR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA, Auxiliar de Saúde, matrícula 307734/1, da portaria nº 181, de 13 de setembro de 2007, que concedeu para o mês de Setembro, férias regulamentares referente ao exercício de 2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 12.11.2007

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2007
Processo nº 007/2007
A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por seu titular Dr. Haroldo Koury Maués, resolve dispensar a licitação para aquisição de órteses, próteses e materiais especializados para atender ao Serviço de Hemodinâmica da FHCGV por um período de 60 (sessenta) dias, através da empresa Biosaúde Produtos Hospitalares Ltda, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 007/2007 tramitado neste órgão.
Belém, 12 de novembro de 2007.
Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente/FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para aquisição de órteses, próteses e materiais especializados para atender ao Serviço de Hemodinâmica da FHCGV por um período de 60 (sessenta) dias, através da empresa Biosaúde Produtos Hospitalares Ltda.
Belém, 12 de novembro de 2007.
Haroldo Koury Maués
Diretor Presidente/FHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIAS
P O R T A R I A Nº 291/2007 DE 08/11/2007
A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E :
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:
NOME: Regina Lúcia Alves de Lima
MATRÍCULA: 11919214-4
CPF: 86996582-49
CARGO: Presidente
LOCALIDADE: Salvador
PERÍODO: 12 a 16.11.2007
QUANT. DE DIÁRIAS: 04 (quatro)
OBJETIVO: Participar do Fórum Internacional: Mídia, Poder e Democracia.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIAS DE NºS 483, 484, 485, 486, 487 ETC.....
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 483 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Altamira Abreu de Moraes
Matrícula: 54182676/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 484 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula: 5532957/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: João Cláudio Nery Lobato
Matrícula: 54182450/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 486 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula: 5413010/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 487 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto
Matrícula: 715450/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 488 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Roseane Maria Parente de Oliveira
Matrícula: 5632775/1
Cargo: Assistente Administrativo
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: Sidemar dos Anjos Reis
Matrícula: 5432935/1
Cargo: Gerente de Promoção da Leitura
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 490 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: 54185993/1
Cargo: Motorista
Dias: 7 e ½ (sete e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura
Período: 14 a 21.11.07
PORTARIA N.º 495 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: 54182569/1
Cargo: Motorista
Dias: 4 e ½ (quatro e meio)
Destino: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari
Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura.
Período: 14 a 18.11.07
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 492 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: Maximiano Costa de Lima
Matrícula:54182942/1
Cargo: Auxiliar de Logística
Valor: R$ 1.500,00
Elemento de despesa:
13.392.1092.4206.339030.....R$ 1.500,00
Período: até 30.11.07.
PORTARIA N.º 493 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidora: Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula:5532957/1
Cargo: Técnico de Nível Superior
Valor: R$ 200,00
Elemento de despesa:
13.392.1092.4204.339030.....R$ 200,00
Período: até 30.11.07.
PORTARIA N.º 494 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
Servidor: Iran Ferreira Araújo
Matrícula: 5432855/1
Cargo: Recepcionista
Valor: R$ 1.000,00
Elemento de despesa:
13.392.1092.4206.339039.....R$ 1.000,00
Período: até 30.11.07.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 491 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES,
no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 363/FCPTN-DIC de 10.10.07,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 126 de 16.04.07, publicada no DOE de 17.04.07.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gerson Banhos Silva de Araújo.
Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE ENSINO FUND.REGULAR E FUND. EJA
PORTARIA DE Nº 0014/2007 – DAM / SALE
O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
CONSIDERANDO a política da expansão de Ensino no Município de Ananindeua, que apresenta demanda apta para ingressar na Educação Básica, conforme conclusão do processo nº126485/2007.
RESOLVE:
Artigo 1º - Autorizar a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR** - de 5ª a 8ª, e **ENSINO FUNDAMENTAL EJA** - Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª , 2ª, 3ª e 4ª etapas, a partir do ano letivo de 2007, nas instalações da **EEEM MANOEL SATURNINO FAVACHO DE ANDRADE** , para atender alunos do Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.
Belém, 08 de novembro de 2007.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA ESCOLAR.
Roberto Ferraz Barreto.
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS -G.R.C/C.R.H
CEDÊNCIA
Portaria n.º: 12850/07 de 21/09/2007
Nome: LENA CRISTINA BARROS MOUZINHO
Matrícula: 3235017/018 Cargo/Lot.: Psicólogo/SEDUC
Ceder a Fundação Carlos Gomes, com ônus para o órgão de origem, a contar de 21/09/2007.
Portaria n.º: 14131/07 de 07/11/2007
Nome: CELI DENISE CORREA DA COSTA
Matrícula: 5757487/016 Cargo/Lot.:Administrador Escolar/SEDUC
Ceder a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07/11/2007.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 13795/07de 30/10/2007
Nome: MARIA MEIRELES DA SILVA
Matrícula: 0407941/023 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.Colab/EE Santo Antonio/Alenquer
Período: a partir de 04/09/2007, a pedido.
Portaria nº.: 13878/07de 31/10/2007
Nome: JACINEA ANTONIA BRITO DA SILVA
Matrícula: 0412414/011 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. Ir. Sancha Augusta de Souza e Silva/Ourém
Período: a partir de 31/01/2007, a pedido.
Portaria nº.: 13832/07de 30/10/2007
Nome: MAURINA SALES DOS SANTOS
Matrícula: 5474663/014 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Marizete F. de Castro/Rio Maria
Período: a partir de 30/10/2007, a pedido.
Portaria nº.: 13945/07de 01/11/2007
Nome: GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO
Matrícula:5823269/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Prof/EE Pe Luciano Calderara/Viseu
Período: a partir de 15/10/2007, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.: 13983/07 de 05/11/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 0675083/019
Cargo/Lot.: Serv/EE Bento XV/Belém
Período: 03/12/07 à 31/01/08 (60) dias
Triênio: 12/05/00 à 11/05/03
Portaria nº.: 13975/07 de 05/11/2007
Nome: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM
Matrícula: 0428884/019
Cargo/Lot.: Prof/EE Silvestre Carneiro/Capanema
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (60) dias
Triênio: 26/02/87 à 25/02/90
Portaria nº.: 13978/07 de 05/11/2007
Nome: ARLETE GUIMARAES DE LIMA
Matrícula: 0423475/015
Cargo/Lot.: Prof.EE XV de Novenbro/Icoaraci
Período: 01/10/07 à 29/11/07 - 30/11/07 à 28/01/08 (120) dias
Triênio: 14/03/91 à 13/03/94 - 14/03/94 à 13/03/97
Portaria nº.: 13982/07 de 05/11/2007
Nome: ANTONIA SEABRA DE SOUZA
Matrícula: 0128490/028
Cargo/Lot.:Ag.Adm/EE Técnica Estadual do Pará/Belém
Período: 03/11/07 à 01/01/08 (60) dias
Triênio: 14/04/89 à 13/04/92
Portaria nº.: 13981/07 de 05/11/2007
Nome: ELIDA ELENA MOREIRA
Matrícula: 6005489/013
Cargo/Lot.: Prof/EE Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia
Período: 19/11/07 à 17/01/08 (60) dias
Triênio: 01/01/95 à 31/12/97
Portaria nº.: 13463/07 de 01/11/2007
Nome: DINALDA MARIA GONÇALVES MORAES
Matrícula: 0599930/011
Cargo/Lot.: Prof/EE Magalhães Barata/Abaetetuba
Período: 14/11/07 à 12/01/08 - 13/01/08 à 12/03/08 (120) dias
Triênio: 13/04/99 à 12/04/02 - 13/04/02 à 12/04/05
Portaria nº.: 13461/07 de 31/10/2007
Nome: RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA
Matrícula: 0478610/012
Cargo/Lot.: Prof/EE Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 16/08/07 à 14/10/07 - 15/10/07 à 13/12/07 (120) dias
Triênio: 18/04/85 à 17/04/88 - 18/04/91 à 17/04/94
Portaria nº.: 13188/07 de 23/10/2007
Nome: VALDITE SANTOS
Matrícula: 0671045/010
Cargo/Lot.: Prof/EE Pte Castelo Branco/Paragominas
Período: 01/10/07 à 29/11/07 (60) dias
Triênio: 22/05/87 à 21/05/90
Portaria nº.: 13460/07 de 23/10/2007
Nome: JANDECY DE CARVALHO SERRÃO
Matrícula: 0418323/012
Cargo/Lot.: Prof/EE Priscila/Tomé açu
Período: 01/09/07 à 30/10/07 (60) dias
Triênio: 15/06/03 à 14/06/06
Portaria nº.: 13499/07 de 23/10/2007
Nome: MARCELLE ROLIM DE SOUZA
Matrícula: 5839319/2
Cargo/Lot.:Prof/EE Ruth dos Santos Almeida/Ananindeua
Período: 01/08/07 à 29/09/07 (60) dias
Triênio: 23/04/03 à 22/04/06
Portaria nº.: 13464/07 de 23/10/2007
Nome: EUGENIA OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 0662577/011
Cargo/Lot.: Prof/EE Cornélio de Barros/Belém
Período: 0/11/07 à 30/12/07 (60) dias
Triênio: 14/05/95 à 13/05/98
Portaria n.º: 14046/07 de 08/11/2007
Nome: MARIELZA MARQUES DOS SANTOS
Matrícula: 5188482/016
Cargo/Lot.: Merendeira/EE.do Outeiro/Icoaraci/Belém
Período: 12/11/07 à 10/01/08 (060) dias
Triênio: 19/02/91 à 18/02/94
Portaria n.º: 14054/07 de 06/11/2007
Nome: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
Matrícula: 0412147/016
Cargo/Lot.: Servente/EE.Pe.Antonio Vieira/Ourém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 15/09/00 à 14/09/03
Portaria n.º: 14052/07 de 06/11/2007
Nome: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA
Matrícula: 0366335/017
Cargo/Lot.: Serv.Ref.I/EE.Conego I.Magalhaes/São Fco do Pará
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 02/05/00 à 01/05/03
Portaria n.º: 14043/07 de 06/11/2007
Nome: ISABEL MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0446610/012
Cargo/Lot.: Servente/EE.Dr.Carlos Guimarães/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 06/05/91 à 05/05/94
Portaria n.º: 13987/07 de 05/11/2007
Nome: MARIA ELIETE SOUZA FARIAS
Matrícula: 0240737/018
Cargo/Lot.: Serv.Ref.I/Div. De Assist ao Servidor/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 12/05/00 à 11/05/03
Portaria n.º: 14063/07 de 06/11/2007
Nome: SANDRA LUCIA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 0291463/014
Cargo/Lot.: Ag.Administrativo/EE.Prof.Clotilde Pereira/Castanhal
Período: 22/10/07 à 20/12/07 (060) dias
Triênio: 01/03/04 à 28/02/07
Portaria n.º: 14064/07 de 06/11/2007
Nome: IRACI FERNANDA PEREIRA CASTRO
Matrícula: 0189618/014
Cargo/Lot.: Servente/Diret.de Suporte Administrativo/Belém
Período: 15/10/07 à 13/12/07 (060) dias
Triênio:24/06/97 à 23/06/00
Portaria n.º: 14065/07 de 06/11/2007
Nome: MARIA LEONILDES BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 0733750/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat.III/EE.Prof.Clotilde Pereira/Castanhal
Período: 22/10/07 à 20/12/07 (060) dias
Triênio: 30/04/03 à 29/04/06
Portaria n.º: 14041/07 de 06/11/2007
Nome: JURACY DA ROCHA MENDES
Matrícula: 0589292/012
Cargo/Lot.: Ag. De Port/EE.Pretextato C.Alvarenga/Prainha
Período: 18/09/07 à 16/11/07- 17/11/07 à 15/01/08 (120) dias
Triênio: 15/06/94 à 14/06/97-15/06/97 à 14/06/00
Portaria n.º: 14040/07 de 06/11/2007
Nome: DULCY LEA DOS REIS DE SOUZA
Matrícula: 0299014/014
Cargo/Lot.: Ag.Art.Prat/Depart.de Apoio Operacional/Belém
Período: 21/11/07 à 19/01/08 (060) dias
Triênio: 30/05/02 à 29/05/05
Portaria n.º: 14070/07 de 06/11/2007
Nome: ELZA ARAUJO DE PAULA
Matrícula: 0225720/016
Cargo/Lot.: Servente/EE.Princesa Izabel/Ananindeua
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 09/05/97 à 08/05/00
Portaria n.º: 14056/07 de 06/11/2007
Nome: ALCINDO SARAIVA COSTA
Matrícula: 0369373/019
Cargo/Lot.: Vigia/EE.Maria Pia Amaral/Castanhal
Período: 19/10/07 à 17/12/07 (060) dias
Triênio:10/03/95 à 09/03/98

Portaria n.º: 14047/07 de 06/11/2007
Nome: CLARA MARIA DIAS ALHO
Matrícula: 0733466/014
Cargo/Lot.: Ag.de Port/EE. DO Outeiro/Icoaraci/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 09/05/97 à 08/05/00
Portaria n.º: 14050/07 de 06/11/2007
Nome: BENEDITO TAVARES PEREIRA
Matrícula: 0413305/011
Cargo/Lot.: Ag.de Port/EE.Dr.Ester Mouta/Ponta de Pedras
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 01/03/01 à 28/02/04
Portaria n.º: 14057/07 de 06/11/2007
Nome: MARIA DALVA NASCIMENTO LEAL
Matrícula: 0469173/016
Cargo/Lot.:Ag. De Port/EE.Walter Bezerra Falcão/Ananindeua
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 11/03/90 à 10/03/93
Portaria n.º: 13441/07 de 06/11/07
Nome: ANTONIA MARIA BRITO PINHEIRO
Matrícula: 6331327/012
Cargo/Lot.: Prof/EE.Cel.Pinheiro Junior/Tracuateua
Período: 07/08/07 à 05/10/07-06/10/07 à 04/12/07 (120) dias
Triênio: 01/04/96 à 31/03/99- 01/04/99 à 31/03/02
Portaria n.º: 13814/07 de 30/10/07
Nome: ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO
Matrícula: 0431117/010
Cargo/Lot.:Ag.Admin/EE.Antonio Candido Machado/Terra Santa
Período: 01/10/07 à 29/11/07 (060) dias
Triênio: 28/09/98 à 27/09/01
Portaria n.º: 13817/07 de 30/10/07
Nome: ALDEMIRO JORGE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 0590096/013
Cargo/Lot.:Ag.Port/Colégio.Pres.Fernando Henrique/Monte Alegre
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 12/05/95 à 11/05/98
Portaria n.º: 13818/07 de 30/10/07
Nome: ANA DE MELO VANZELER
Matrícula: 0580228/010
Cargo/Lot.:Prof.Assist/EE.Abel Nunes de Figueiredo/Portel
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 16/08/04 à 15/08/07
Portaria n.º: 13819/07 de 06/11/07
Nome: ANGELINO CALANDRINE DA COSTA
Matrícula: 0627046/016
Cargo/Lot.: Vigia/EE.Rainha do Corações/Belém
Período: 01/12/07 à 29/01/08-30/01/08 à 29/03/08 (120) dias
Triênio: 14/05/00 à 13/05/03-14/05/03 à 16/05/06
Portaria n.º: 13825/07 de 07/011/07
Nome: ANGELO MARCELO CURBANI
Matrícula: 5721024/1
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EE Pedro Álvares Cabral/Santarém
Período: 01/08/07 à 29/09/07 (060) dias
Triênio: 13/02/04 à 12/02/07
Portaria n.º: 13827/07 de 06/11/07
Nome: BENEDITO TEIXEIRA E SILVA FILHO
Matrícula: 0406511/028
Cargo/Lot.: Prof.AD4/Centro de Ens.Suplet.Luiz O.Pereira/Belém
Período: 01/11/07 à 30/12/07(060) dias
Triênio:12/05/92 à 11/05/95
Portaria n.º: 13828/07 de 30/10/07
Nome: TANIA SOCORRO DA SILVA MEIRELES
Matrícula: 0378178/013
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EE.Antonieta Serra Freire/Icoaraci
Período: 01/11/07 a 30/12/07 (060) dias
Triênio: 03/04/98 à 02/04/01
Portaria n.º: 13829/07 de 30/10/07
Nome: REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0406973/018
Cargo/Lot.: Prof.AD4/Diretoria de Ensino/Belém
Período: 23/10/07 à 21/12/07 (060) dias
Triênio: 16/06/97 à 15/06/00
Portaria n.º: 13830/07 de 30/10/07
Nome: CARLOS ALBERTO ALVES SALES
Matrícula: 0681016/011
Cargo/Lot.: Ag.de Port/EE.Alm Tamandaré/Belem
Período: 01/11/07 à 30/12/07 (060) dias
Triênio: 27/04/01 à 26/04/04
Portaria n.º: 13836/07 de 30/10/07
Nome: CLEONICE CARDOSO DE SOUZA BARROS
Matrícula: 0580236/012
Cargo/Lot.:Prof.AD2/EE.Abel N.de Figueiredo/Portel
Período: 01/11/07 à 30/12/07- 03/03/08 à 01/05/08 (120) dias
Triênio: 16/08/01 à 15/08/04-16/08/04 à 15/08/07
Portaria n.º: 14/088/07 de 06/11/07
Nome: ELIANA MARIA DA COSTA PINHEIRO
Matrícula: 0312576/011
Cargo/Lot.: Prof:AD4/EE.Acy de J.B.Pereira/Conceição do Araguaia
Período: 01/11/07 à 30/12/07-31/12/07 à 28/02/08 (120) dias
Triênio: 16/05/98 à 15/05/01-16/05/01à 15/05/04
Portaria n.º: 14090/07 de 06/11/07
Nome: MARIA ROSELI SOUSA SANTOS
Matrícula: 5057892/029
Cargo/Lot.:Prof.AD4/Div.de Legisl.e Enquadramento/Belém
Período: 30/11/07 à28/01/08 (060) dias
Triênio: 29/03/97 à 28/03/00
Portaria n.º: 14091/07 de 06/11/07
Nome: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
Matrícula: 0756474/017
Cargo/Lot.: Servente/ERC.São João Batista/Icoaraci/Belém
Período: 30/10/07 à 28/12/07 (060) dias
Triênio: 06/05/86 à 05/05/89
Portaria n.º: 14092/07 de 06/11/07
Nome: RAIMUNDA ELSA NASCIMENTO DOS ANJOS
Matrícula: 0469017/011
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EE.Mario Chermont/Belém
Período: 30/10/07 à 28/12/07-29/12/07à 26/02/08 (120) dias
Triênio: 31/05/97 à 30/05/00-31/05/00 à 30/05/03
Portaria n.º: 14093/07 de 06/11/07
Nome: ZELIA REBELO DO NASCIMENTO
Matrícula: 0270296/012
Cargo/Lot.:Insp.Alunos/EE.Madre Imaculada/Santarém
Período: 01/11/07 à 30/12/07-31/12/07 à 28/02/08 (120) dias
Triênio: 01/03/96 à 28/02/99-01/03/99 à 28/02/02

APROVAÇAO ESCALA FERIAS

Portaria nº.: 14169/07 de 08/11 /2007
Nome: MARIO DE MELO LOUREIRO
Matrícula: 5255309/014 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Portaria nº.: 14171/07 de 08/11 /2007
Nome: MARIO DE MELO LOUREIRO
Matrícula: 5255309/014 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Portaria nº.: 14191/07 de 08/11 /2007
Nome: MARIA MEIRES COSTA SOUZA
Matrícula: 0427802/019 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Exercício: 2006
Unidade: EE.Laurindo C.Azeitona/Ananindeua
Portaria nº.: 14182/07 de 08/11 /2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 6007708/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: FE.Alm.Renato Guilhobel/Belém
Portaria nº.: 14180/07 de 08/11 /2007
Nome: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
Matrícula: 5371716/026 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Alm.Renato Guilhobel/Belém
Portaria nº.: 14179/07 de 08/11 /2007
Nome: MARCIA MARIA MAIA CARVALHO
Matrícula: 0627526/037 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Alm.Renato Guilhobel/Belém
Portaria nº.: 14183/07 de 08/11 /2007
Nome: ALTA DE NAZARE COSTA SILVA
Matrícula: 3210120/027 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Alm.Renato Guilhobel/Belém
Portaria nº.: 14185/07 de 08/11 /2007
Nome: CLEA MARIA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 0321427/010 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE.Honorato Figueiras/Belém
Portaria nº.: 14189/07 de 08/11 /2007
Nome: RUCILEUSA LENY VALOIS DA SILVA
Matrícula: 6017860/010 Período: 03/12/07 à 16/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE.Honarato Figueiras/Belém
Portaria nº.: 14196/07 de 08/11 /2007
Nome: VALDEMIR DE OLIVEIRA
Matrícula: 0343498/027 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Alm.R.Guilhobel/Belém
Portaria nº.:14187/07 de 08/11 /2007
Nome: TEREZINHA DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula: 0551457/017 Período: 01/01/08 à 14/02/08 Exercício: 2007
Unidade: EE.Albanizia O.Lima/Belém
Portaria nº.: 14177/07 de 08/11 /2007
Nome: JOSE ARLINDO ALVES DA SILVA
Matrícula: 5213657/014 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Waldemar Ribeiro/Belém
Portaria nº.: 14176/07 de 08/11 /2007
Nome: JOSE ARLINDO ALVES DA SILVA
Matrícula: 5213657/014 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Exercício: 2006
Unidade: EE.Waldemar Ribeiro/Belém
Portaria nº.: 13850/07 de 30/10/2007
Nome: JOSE MARIA SILVEIRA MARQUES
Matrícula: 0460710/018 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007
Unidade: EE Emilia S. Ferreira/Belém
Portaria nº.: 14156/07 de 07/11/2007
Nome: ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0489204/011 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Lar de Maria/Belém
Portaria nº.: 14162/07de 07/11/2007
Nome: JARDELINA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 54181452/1 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena
Portaria nº.: 14160/07de 07/11/2007
Nome: JANETE BENJAMIN FREITAS
Matrícula: 05353106/010 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE Acy de jesus Barros Pereira/Barcarena
Portaria nº.: 14159/07de 07/11/2007
Nome: BENEDITA DE GURUPA DA COSTA DO COUTO
Matrícula: 03235904/027 Período: 01/09/07 à 15/10/07 Exercício: 2006
Unidade: EEEMF. Pedro Teixeira/Abaetetuba
Portaria nº.: 14158/07de 07/11/2007
Nome: MARIA DOS SANTOS BONFIM
Matrícula: 0432717/017 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2006
Unidade: EE dr. Dionisio B. de Carvalho/Marabá
Portaria nº.: 14157/07de 07/11/2007
Nome: MARIA DOS SANTOS BONFIM
Matrícula: 0432717/017 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE dr. Dionisio B. de Carvalho/Marabá
Portaria nº.: 14161/07de 07/11/2007
Nome: ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS
Matrícula: 0475645/014 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2006
Unidade: EEEM.RC. Nair Nazaré Lemos/Altamira
Portaria nº.: 14195/07 de 08/11/2007
Nome: TEREZINHA DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula: 0551457/017 Período: 01/11/07 à 15/12/07 Exercício:2006
Unidade: EE Albanizia O. Lima/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 13954/07 de 05/11/2007
Nome: IVONE MARIA DO SOCORRO SEABRA
Matrícula: 0308170/010
Cargo/Lot.:Ag.Port/EE Ingles de Souza/Mosqueiro
Tornar sem efeito a Portaria nº 7504/07 de 27/06/07, que concedeu férias, por concomitância.
Portaria nº.: 14151/07 de 07/11/2007
Nome: ORLANDO ALMEIDA DOS SANTOS
Matrícula: 0359211/017
Cargo/Lot.:Vigia/EE D. Pedro I/Salvaterra
Tornar sem efeito a Portaria nº 13516/07 de 19/10/07, que concedeu férias, em virtude de está aguardando aposentadoria.
Portaria nº.: 14147/07 de 07/11/2007
Nome: ANA MARIA DA COSTA CARVALHO
Matrícula: 0253731/011
Cargo/Lot.: Prof/EE João XXIII/São Sebastião da Boa Vista
Tornar sem efeito a Portaria nº 13535/07 de 19/10/07, que concedeu férias, por concomitância.
Portaria nº.: 14152/07 de 07/11/2007
Nome: MARIA CECILIA SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0594784/019
Cargo/Lot.: Serv/EE dr. Padua Costa/Santa Bárbara
Tornar sem efeito a Portaria nº 2138/07 de 04/05/07, que concedeu férias, por concomitância.
Portaria nº.: 14197/07 de 08/11/2007
Nome: EDJA DE FREITAS PEREIRA
Matrícula: 0455911/015
Cargo/Lot.: Prof/EEF. Lauro Sodré/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 4519/07 de 22/05/07, que concedeu férias, por concomitância.

RETIFICAR

Portaria nº.: 14044/07 de 06/11/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA
Matrícula: 0731935/016
Cargo/Lot.: Serv/EE Esther Bandeira Gomes/Belém
Retificar na Portaria nº 10517/07 de 25/07/07, que concedeu férias, o período de 03/07/07 à 01/08/07 para 02/07/07 à 31/07/07, p/ fins de reg. funcional.
Portaria nº.: 13706/07 de 24/10/2007
Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
Matrícula: 0225878/020
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE Ismaelino de Freitas/Ananindeua
Retificar na Portaria nº 12718/06 de 09/11/2006, que autorizou o afastamento do servidor para exercer mandato, o período de 02/07/06 à 30/06/08 para 02/07/06 para 30/06/09.
Portaria nº.: 13705/07 de 24/10/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇAO HOLANDA OLIVEIRA
Matrícula: 0456861/016
Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE Oscarina Penalber/Ananindeua
Retificar na Portaria nº 12180/60 de 11/10/2006, que autorizou o afastamento do servidor para exercer mandato, o período de 02/07/06 à 30/06/08 para 02/07/06 à 30/06/09.
Portaria nº.: 13885/07 de 31/10/2007
Nome: MARIA IZABEL DOS SANTOS
Cargo/Lot.: Prof/ 1ª Divisão Regional de educação/Bragança
Retificar na Portaria Col. nº 3339/82 de 17/02/1982, que admitiu a servidora, a função de Servente Ref. I para Professor não Titulado Ref.I, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 13890/07 de 31/10/2007
Nome: MARIA ISABEL DOS SANTOS
Cargo/Lot.: Prof/EE de 1º Grau Vila Broca, na zona rural/Bragança
Retificar na Portaria Col. nº 11880/84 de 08/11/1984, que dispensou a servidora, a função de Servente Ref. I para Professor não Titulado Ref.I, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 14153/07 de 07/11/2007
Nome: BENEDITO SANTANA PAIXAO
Matrícula: 6011683/016
Cargo/Lot.: Vigia/EE Bernardo Pompeu/São Sebastião da Boa Vista
Retificar na Portaria nº 13529/07 de 19/10/07, que cedeu férias, o exercício de 2005 para 2006, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 14154/07 de 07/11/2007
Nome: WALDEMIR SANTANA MIRANDA
Matrícula: 5572045/012
Cargo/Lot.: Vigia/EE Bernardo Pompeu/São Sebastião da Boa Vista
Retificar na Portaria nº 13530/07 de 19/10/07, que cedeu férias, o exercício de 2005 para 2006, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 13457/07 de 18/10/2007
Nome: LENISE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES
Matrícula: 3249379/019
Cargo/Lot.:Técnico/Gabinete do Secretário/SEDUC
Retificar na Portaria nº 6905//92 de 01/06/92, que concedeu Licença Especial, o quinquênio de 10/07/83 à 09/07/88 para 10/07/85 à 09/07/90, para fins de regularização funcional.
ERRATA Laudo Médico nº.: 8763/07
Onde se lê: Período: 17/08/07 à 31/0/07
Leia-se: Período: 17/08/07 à 31/08/07
Publicada no Diário Oficial nº. 31.044 de 09/11/2007
ERRATA Laudo Médico nº.: 8727/07 de 16/08/2007
Onde se lê: Período de 01/08/07 à 311/08/07
Leia-se: Período de 01/08/07 à 31/08/07
Publicada no Diário Oficial nº.31.044 de 09/11/2007
ERRATA Portaria nº.: 14013/07 de 05/11/2007
Onde se lê: Período: 01/12/07 à 30121/07
Leia-se: Período: 01/12/07 à 30/12/07
Publicada no Diário Oficial nº.31.044 de 09/11/2007

EXTRATO D PORTARIA/GTRAN

Portaria de n.961 /2007
Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 5073995-017
Função: Motorista
Destino: Capitão Poço
Período de: 10 a 11/08/2007
Objetivo: a serviço da DRTI.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de n.1173 /2007
Nome: Jose Elias Araujo Gama Mat: 0761249-014
Função: Motorista
Destino: Santa Bárbara
Período de: 24 e 28/08//2007
Objetivo: Para conduzir técnico do Suporte técnico.
Portaria de n.1171/2007
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista
Destino: Igarapé Açu
Período de: 23/08//2007
Objetivo: A serviço da DIN
Portaria de n.959 /2007
Nome: Wlasemir Jose de Souza Faro
Função: Motorista
Destino: Santa Bárbara
Período de: 09/08//2007
Objetivo: Para transportar técnico do Suporte técnico.

ERRATA - NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇAO
ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2007-NLIC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2007-NLIC/SEDUC**, publicado no D.O.E. 31.034 de 25/10/2007, a seguinte errata:
ONDE SE LÊ: **Valor Estimado: R$38.266,80 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).**
LEIA-SE: **Valor Estimado: R$57.400,20 (Cinqüenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais e Vinte Centavos).**
Belém, 09 de outubro de 2007.
A Comissão.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 007/2007
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Construtora Ivan Danin S/A
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 18/10/2007 a 16/12/2007
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 18/10/2007 a 17/12/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 186/2007
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 004/2007
Partes: Seduc/Sra. Jane Cláudia da Costa Gonçalves
Objeto: visando transporte escolar fluvial.
Vigência: 05/11/2007 a 31/01/2009
Valor: R$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33 e Produto: 1290. Ação: 49.024. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 05/11/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Acará/Pa
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 012/2007
Modalidade de Licitação: D.L. nº 027/2007
Partes: Seduc/Sra Maria Das Graças de Souza Melo
Objeto: locação de imóvel na rua Principal do Curuçambá, nº 206 /Ananindeua para funcionamento da ERC Príncipe da Paz
Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008
Valor: R$ 5.400,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 47.563. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 01/11/2007
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 090/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 13 na EEEM. Albertina Barreiro, no município de Itupiranga/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 113.034,01
Modalidade de Licitação: T.P. nº 038/2006
Partes: Seduc/Empresa ASA Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 09/11/2007
Vigência do Aditamento: 10/11/2007 a 08/01/2008
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/11/2006; 2º T.A. Data: 17/01/2007; 3º T.A. Data: 23/07/2007; 4º T.A. Data: 11/09/2007
Endereço do Contratado: Ananindeua/Pa
Data da Publicação: 12/11/2007
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 158/2007
Partes: Seduc/Empresa Microtécnica Informática Ltda
Onde lê-se: Vigência: 10/10/2007 a 15/10/2007
Leia-se: Vigência: 10/10/2007 a 15/01/2008
Ordenador responsável: Eliezio Pinto da Costa
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 365/2006
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO
Onde se Lê: Ordenador responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - CAE/SALE
P O R T A R I A DIÁRIA Nº. 300/1501/2007/CAE/SALE
Nome: **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**/ Mat. 6400400-1
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais do CAE / Destino: Marabá e Rio Maria, no período de 27/10 a 01/112077 Objeto: acompanhar a entrega do material de Merenda escolar nas escolas estaduais.
PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/DAFI
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 300.1055/2007-DAFI
Nome: JOSÉ DOS REMÉDIOS SEPEDA PEREIRA / Mat. 55589622
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Destino: Canaã dos Carajás
Período: 12 a 15.11.07/ Objeto: Serviços de levantamento físico nas escolas estaduais.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 300.975/2007/DAFI
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ/ Mat. 5361702-019
Cargo/Função: Eng. Civil/ Destino: Cametá
Período: 27 a 29.08.07/ Objeto: Serviços de vistoria de imóveis para elaboração de aludo de avallação.
PORTARIA DE DIÁRIAS - DRTI/DAFI
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 300.765/2007/DAFI
Nome: TATIANA SINIMBU LIMA / Mat. 54187290
Cargo/Função:Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Destino: Canaã dos Carajás
Período: 12 a 14.11.07/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras nas escolas estaduais.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAFI
P O R T A R I A DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 300.127/2007-DAFI
Nome: RUI GUILHERME DOS SANTOS SILVA / Mat. 182680-1
Cargo/Função: Assessor
Objeto: Conceder suprimento de fundos para fazer face às despesas com compra de material de consumo, no valor de R$3.000,00 (Três Mil Reais)
Período: 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/DAFI
P O R T A R I A Nº 300.627/2007 – DAFI
Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Função: DIRETOR, lotada na DIN, matrícula nº 5865247-2
Objetivo: viajou para RONDON DO PARÁ, prestou Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo dia 11/09/2007
P O R T A R I A Nº 300.1006//2007 – DAFI
Nome: ANDRÉ AVELINO DUTRA
Função: PROFESSOR lotada na EE PINTO MARQUES, matrícula nº 5381118-2
Objetivo: viajará para o município de ABAETETUBA, a fim de participar na qualidade de árbitro nos XXXVII Jogos Estudantis Abaetetubense e III Jogos da Comunidade Educacional.
Período: 05 a 11/11/2007.
P O R T A R I A Nº 300.1007//2007 – DAFI
Nome: CLEIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FILGUEIRAS
Função: PROFESSORA lotada na SEDUC, matrícula nº 344168-3
Objetivo: viajar para o município de ABAETETUBA, a fim de participar na qualidade de árbitro nos XXXVII Jogos Estudantis Abaetetubense e III Jogos da Comunidade Educacional.
Período: 05 a 11/11/2007
P O R T A R I A Nº 300.1008//2007 – DAFI
Nome: FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO
Função: TÉCNICO lotado na EE XV de Outubro, matrícula nº 303020-1
Objetivo: viajar para o município de ABAETETUBA, a fim de participar na qualidade de árbitro nos XXXVII Jogos Estudantis Abaetetubense e III Jogos da Comunidade Educacional
Período: 05 a 11/11/2007.
P O R T A R I A Nº 300.1009//2007 – DAFI
Nome: SANDRA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
Função: PROFESSORA lotada na EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 329762-1
Objetivo: viajar para o município de ABAETETUBA, a fim de participar na qualidade de árbitro nos XXXVII Jogos Estudantis Abaetetubense e III Jogos da Comunidade Educacional.
Período: 05 a 11/11/2007
P O R T A R I A Nº 300.1010//2007 – DAFI
Nome: MARCIO RUBENS DA SILVA GOMES
Função: DIRETOR DE URE lotado na 7ª URE, matrícula nº 54182574-2
Objetivo: viajar para o município de JURUTI, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo
Período: 05 a 06/11/2007
P O R T A R I A Nº 300.1011//2007 – DAFI
Nome: SILVERIA AUZIER DE MENDONÇA
Função: PROFESSORA lotado na 7ª URE, matrícula nº 5244036-1
Objetivo: viajar para o município de JURUTI, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo
Período: 05 a 06/11/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 226/07-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2007
Constitui a Equipe Técnica Local do PAR -Estado do Pará e dá outras providências.
O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO que o Estado do Pará aderiu o **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação** conforme o que dispõe o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007;
CONSIDERANDO que o **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação** é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da educação básica;
CONSIDERANDO que *Aplicação dos Instrumentos para o Diagnóstico da Situação Educacional da Rede Estadual* e a *Elaboração do Plano de Ações Articuladas -PAR* é a primeira etapa de trabalho para efetivação do **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação,**
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir **Equipe Técnica Local do Estado do Pará,** composta pelos servidores abaixo relacionados, para discussão e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, assessorada pelo FNDE/MEC.

NOME	SETOR	Nº do CPF
José Pedro Garcia Oliveira	NASPE	057.493.012-49
Ubiracy Rodrigues Soares	SAEN	121.925.032.53
Roberto Ferraz Barreto	SALE	132.202.092-20
Eliezio Pinto da Costa	SAGE	263.186.012-87
Maria de Fátima da Fonseca	NASPE	069.793.192-72
Ubiratan Moraes Diniz	ASPOL	014.859.462-04
Maria Zeneide Gomes da Silva	SAEN	097.874.452-72
Maria José Santos de Lima Cavalcante	SALE	109.565.302-49
Maria Natalina Mendes Freitas	SALE	080.515.502-34
Odivaldo Silva dos Anjos	SALE	061.706.412-15
Maria da Conceição Souza dos Passos	SAEN	043.974.282-04
Michele Angélica Santos do Amaral	SAEN	671.176.002-68
Rosemeire do Carmo de Freitas	SAEN	184.529.492-00
Sandra Regina Lemos Medeiros	SAEN	049.415.782-87
Mª do Perpétuo Socorro Lopes de Oliveira	SAEN	148.024.302-72
Joana Carmen do Nascimento Machado	SAEN	426.956.002-91
Rosana Oliveira do Carmo Martins	SAEN	218.578.652-00

Maria Luiza Farias Carvalho	SAGE	181.659.902-68
Ana Maria Sousa de Azevedo	OUVIDORIA	142.460.582-20
Ana Lúcia de Lima Santos	NPE -SAGE	181.889.072-00
Salomão Antônio Mufarrej Hage	SEGOV	145.811.912-20
Kaly Nancy Maria Lisboa	SAEN	022.274.347-67
Maria Romélia Silva Jullão	SAEN	056.392.202-87
Sandra Regina Marques Pety	SALE	569.229.142-87
Asarias Favacho de Freitas	SAEN	267.598.452-34
Edilena Lourdes Barros da Silva	SAEN	124.856242-91
José Carlos dos Santos Oliveira	SAEN	424.654.353-53
Maria de Nazaré Monteiro dos Santos	SALE	591.952.582-72
Maria do Socorro de Azevedo Pinheiro	SAEN	126.156.682-34
Clícia Lourdes da Luz Ribeiro	SALE	038.804.002-53
Rafael Mota de Queiroz	ASJUR	633.416.892-49

Art. 2º- Compete a **Equipe Técnica Local do Estado do Pará**, efetuar a aplicação do instrumento para o diagnóstico da situação educacional da rede estadual e a elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR, de acordo com o calendário estabelecido pelo FNDE/MEC.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de Outubro de 2007.
Professor Ms. Mário Andrade Cardoso
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA - SAGE
PORTARIA DIÁRIA Nº 508/2007/ SAGE
Nome : MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO / Mat: 668850
Cargo / Função: Gerente de Gestão do Programa Fundescola / Destino : Redenção, conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Santana do Araguaia /Pa
Período : 05 à 17/11/2007 / Objeto: Para Monitoramento das ações previstas no Convênio 082/02 do Projeto Alvorada - Meta/Ação 39.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 286995/2207
A Secretaria de Estado de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do pedido de desistência do item 03 - (Adequação e Reforma da E.E.E.M Dr. Fábio Luz no Município de Tomé - Açú.), formulado pela GRECO EMPRENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.,datado de 24/10/2007, dando provimento ao mesmo.
Belém, 12 de novembro de 2007.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007-NLIC/SEDUC
FIRMAS VENCEDORAS:
ITEM 01

Adequação e Reforma da E.E.E.F.M PADRE VITALINO no Município de Capitão Poço/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
GRECO EMPRENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R$ 441.744,47

ITEM 02

Adequação e Reforma da E.E.E.F.M TEREZINHA SIQUEIRA no Município de Capitão Poço/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
GRECO EMPRENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R$ 299.320,62

ITEM 03

Adequação e Reforma da E.E.E.M Dr. Fábio Luz no Município de Tomé-Açú.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
M & B ENGENHARIA LTDA.	R$ 456.088,55

PRESIDENTE: Jorge Luís Bezerra de Oliveira
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2007.
Belém, 12 de novembro de 2007.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 1916/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSENALDO MENDES DE SOUZA
MATRICULA: 101117-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: 01.08.2007 a 31.07.2010
AUTORIZAR o afastamento integral do servidor para cursar *Doutorado em Ciências do Desporto,*
Pela universidade Trás-os-Montes e Alto Douro e Conceder Bolsa Estadual De Pós-Graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1915/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
MATRICULA: 3187195-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 02.08.2007 a 31.07.2009
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar *Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas,* Pela Universidade Estadual do Ceará e Conceder Bolsa Estadual De Pós-Graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1914/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA
MATRICULA: 190063-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
PERÍODO: 01.08.2007 a 30.07.2009
AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora para cursar *Mestrado em Gestão,* Pela universidade Trás-os-Montes e Alto Douro e Conceder Bolsa Estadual De Pós-Graduação, no período acima citado, de acordo com a resolução 1402/07-CONSUN.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARTES: UEPA/ CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20H
ADMISSÃO: 08.10.2007
VIGENCIA: 08.10.2007 a 04.04.2008
*Tornar sem efeito o contrato administrativo publicado no D.O.E nº 31.029 de 18.10.2007.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE PREGÃO Nº 056/2007 – UEPA
A Universidade do Estado do Pará – UEPA avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº **056/2007 – UEPA.**
OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças de reposição de Informática).
DATA : 26 de novembro de 2007.
HORARIO: 10hs (horário de Brasília).
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una nº 156, Reitoria na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL – Bairro: Telégrafo – Belém/PA.
Edital Disponível no site:www.uepa.br/ licitação e www.compraspara.pa.gov.br. Informações sobre este edital pelo fone: 3299-2222.
Belém. (PA), 09 de novembro de 2007.
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1911/07 de 06 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI PINHO DA COSTA
MATRICULA: 236470-2
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - PARAGOMINAS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - (PARAGOMINAS)
PERÍODO: 23 a 25.10.2007
OBJETIVO: Para participar do FORPEEXP, em Belém
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1910/07 de 06 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRICULA: 328413-3
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: 22 A 23.10.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de Acará.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1900/07 de 06 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRICULA: 328413-3
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO
PERÍODO: no dia 18.10.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de Vigia.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1913/07 de 06 de novembro de 2007
CONCEDER ao sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, diárias, como Colaborador Eventual, devido seu deslocamento ao município de São Miguel do Guamá e Paragominas, no período de 29 a 31.10.2007, conduzindo a equipe da comissão eleitoral desta IES, ao referido município.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1912/07 de 06 de novembro de 2007
CONCEDER ao srª. Eneida Cardoso lobato, diárias, como Colaborador Eventual, devido seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 29 a 31.10.2007, para realizar visita de assessoramento do projeto Vale Alfabetizar, as tribos indígenas, no referido município.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1925/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRICULA: 491993-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: no dia 12.11.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de São João da Ponta.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1924/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRICULA: 491993-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: 30 a 31.10.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de Paragominas.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1923/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRICULA: 491993-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: 05 a 06.11.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de Salvaterra.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1922/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRICULA: 491993-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
PERÍODO: 29.10.2007
OBJETIVO: Para instalar a subcomissão eleitoral desta IES, no município de São Miguel do Guamá.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1921/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 5183472-2
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SALVATERRA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SALVATERRA
PERÍODO: 23 a 27.10.2007
OBJETIVO: para participar do IV FORPEEXP, no município de Belém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1920/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: ALEX MARQUES ARAÚJO
MATRICULA: 55586856-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 25 a 26.10.2007
OBJETIVO: para realizar visita técnica, as instalações da reforma do ginásio, no município de Santarém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL
PORTARIA Nº 1919/07 de 07 de novembro de 2007
NOME DO SERVIDOR: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES
MATRICULA: 5716713-3
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 24 a 26.10.2007
OBJETIVO: para participar do IV FORPEEXP, em Belém.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
ORDENADOR RESPOSÁVEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico para implantação de Campus Avançado nos municípios de Rondon do Pará, Tucumã, Santana do Araguaia, Xinguara e Jacundá.
DATA DA ABERTURA: 23/11/2007.
HORA DA ABERTURA: 10h (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará – UEPA.
ENDEREÇO: Rua do Una nº 156 – Bairro: Telégrafo – Belém - Pará.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 08h horário de Brasília-DF no dia 09/11/2007.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.uepa.br (link licitação e pregão) e www.compraspara.pa.gov.br . Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação –CPL, no endereço acima sala da CPL, fone: (91) 3299-2222, no horário de 08h às 14h, em dias úteis.
Belém, 09 de novembro de 2007.
PREGOEIRA: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2007-UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, de vale alimentação em cartão magnético, para atender aos servidores docentes e técnico administrativo da UEPA.
DATA DA ABERTURA: **30/10/2007**.
HORA DA ABERTURA: **10h (horário de Brasília-DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará-Belém-Pará, Rua do Una, 156 - Telégrafo.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 08h (horário de Brasília) no dia 12/11/2007.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.uepa.br (link licitação e pregão) e www.compraspara.pa.gov.br . Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação –CPL , no endereço acima sala da CPL, fone: (91) 3299-2222), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Suely Maria Queiroz Andrade
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/07- UEPA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de conservação e inspeção de 05(cinco) equipamentos de elevação da UEPA.
VIGÊNCIA: 08.11.07 a 07.11.08
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990,20 (sete mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1098.4386.33 9039.
FONTE: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 08.11.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Roso Danin. Nº 809, Canudos, Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 082/06- UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01(um) imóvel, localizado a Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1096, Praça dos Notáveis, cidade de Cametá -Pa.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 500,00 (quinhentos reais)/mês.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ Sr. JOÃO PAULINO GONÇALVES TELES.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e Equilíbrio econômico.
VALOR: R$ 525,90 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)/mês.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03.11.07 a 02.11.08
DATA DE ASSINATURA: 02.11.07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1098.2397.33 9036.
FONTE: 001
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Frei Cristóvão de Lisboa, nº 1096.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 7
CONTRATO Nº 004/04- UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Vale Alimentação.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 607.548,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2004-UEPA.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR: XXXXXXXX
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.11.07 a 08.12.07
DATA DE ASSINATURA: 08.11.07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.331.1129.4460.33 9030.
FONTE: 001
FORO: Belém-Pará
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA 26.11.04-R$ 151.887,00, 2º TA 16.02.05, 3º TA 17.02.06, 4º TA 12.02.07, 5º TA 15.06.07, 6º TA 19.09.07.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Artur Bernardes, nº 605.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pará

PORTARIAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA) - RESOLUÇÃO Nº 019/2007

Dispõe sobre Inscrição de Entidades para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2007/2009.
A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, Maria Solange Lourenço Tavares, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2007.
Considerando a Resolução nº 015/2007 que decidiu pela prorrogação do mandato dos Conselheiros representantes das Entidades Não Governamentais.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar a data de 30 de outubro até 14 de novembro de 2007 as 17horas, o período de inscrição das Entidades Não Governamentais interessadas em participar do processo eleitoral para o biênio 2007/2009. Para tanto devem ser observados os critérios previstos na Lei Estadual nº 5.819/1994.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.
Belém, 30 de outubro de 2007.
Maria Solange Lourenço Tavares
Presidenta do CEDCA/PA

TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA
TERMO DE ADESÃO Nº 039/2007-SEDES

TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Termo de Adesão, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Órgão da Administração Direta, com sede na Av. Pedro Miranda nº 1.666 ,1º ao 3º andares, inscrita no CNPJ/MF nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **SEDES** neste ato representada por sua Secretária de Estado, **ANA MARIA LIMA BARBOSA**, brasileira, solteira, Assistente Social, R.G. nº 864.114/SSP-PA e C.P.F nº 457.079.104-25, residente e domiciliada nesta cidade à Trav. Curuzu nº 533, Bairro Pedreira e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA**, sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de Abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada por seu Diretor Presidente **GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 2.032.943- 2ª via-PC/PA e do CPF/MF nº 030.721.932-15, residente e domiciliado nesta Cidade e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Imobiliário, **JOÃO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, economista, portador da CI nº 5.449.707/SEGUP/PA e CPF/MF nº 010.599.202-04, residente e domiciliado nesta Cidade ,doravante denominada **COHAB/PA,** fundamentado no Decreto nº 432 de 23 de setembro de 2003, que institui o *Programa Nossa Casa* e concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, através do Cheque Moradia, celebram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a cooperação técnica para operacionalizar a concessão do Cheque Moradia aos servidores Públicos do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro – Caberá a **COHAB/PA:**
I – Treinar, instrumentalizar e assessorar as equipes técnicas para operacionalização do Cheque Moradia nesse Órgão;
II – Fornecer as fichas de cadastro habitacional para a realização das inscrições pelo Órgão;
III – Disponibilizar, na modalidade *Nova Construção*, projeto de arquitetura e planilha orçamentária; e na
Modalidade *Melhoria/Ampliação*, plantas e/ou relação de material a ser aplicado e planilha orçamentária;
IV – Verificar a consistência das informações e da documentação dos servidores selecionados;
V – Emitir e entregar os cheques ao Órgão conveniado e/ou aos servidores beneficiários;
VI – Fazer a Coordenação Geral do Programa e monitorar, por amostragem a execução da obra;
Parágrafo Segundo – Caberá à SEDES :
I – Solicitar formalmente, por meio deste instrumento, sua adesão ao Cheque Moradia;
II – Montar estrutura técnica e logística para viabilizar a execução do Cheque Moradia, para o atendimento do servidor lotado nesse Órgão. Tal estrutura deverá ser constituída da seguinte forma:
a) Equipe Técnica: formada no mínimo por 01 (um) Coordenador, 01(um) Assistente Social, 01(um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01(um) Digitador e 02(dois) Estagiários, sendo 01(um) de Serviço Social e 01(um) Engenheiro Civil;
b) Logística:
b1) Disponibilizar uma sala para efetuar as inscrições e atendimento aos candidatos, 01(um) microcomputador com acesso à Internet, 01(um) veículo para o deslocamento das equipes técnicas por ocasião das visitas domiciliares e contatos institucionais;
b2) Disponibilizar recursos financeiros, incluindo diárias, quando houver necessidade de deslocamento das equipes técnicas para o interior do Estado, tanto no processo de inscrição/visitas domiciliares, quanto para acompanhamento da execução das obras.
III – Proceder a inscrição do servidor ao Programa, com o devido preenchimento da ficha de cadastro habitacional, fornecida pela COHAB;
IV – Digitar as fichas dos servidores pré-selecionados ao Programa;
V – Realizar visitas domiciliares para verificar a real necessidade do servidor quanto ao benefício pretendido;
VI – Efetuar a digitação final dos candidatos selecionados, respeitando os critérios e metas estabelecidas pela COHAB para a concessão dos benefícios;
VII – Solicitar a documentação e preparar o dossiê dos servidores selecionados;
VIII – Entregar o cheque aos servidores beneficiários, quando for o caso;
IX – Proceder orientação e esclarecimentos técnicos quanto à execução das obras, de acordo com o
benefício concedido;
X – Acompanhar e fiscalizar a execução das obras para verificar a aplicação dos benefícios;
XI – Apurar os casos de irregularidades na utilização do benefício, bem como aplicar as devidas penalidades ao benefício, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais;
XII - Arquivar dossiês, contratos, recibos de entrega dos cheques e a prestação de contas dos servidores beneficiados pelo programa, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do encerramento do processo;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS FINANCEIROS

O presente Termo não implica em ônus financeiro para os partícipes, salvo os relativos aos meios necessários à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente Termo é de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, nas seguintes hipóteses:
I – Quando sobrevier fato ou disposições legais que o torne impraticável;
II – Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias, com a devida conclusão dos trabalhos iniciados;
Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de aviso prévio a que se refere o item "II" desta cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto neste Termo.
Parágrafo Segundo – Considerando tratar-se de um Programa Estadual, o descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo, será levado ao conhecimento do Governo do Estado, para as providências que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações não previstas neste Instrumento que

venham se constituir relevantes à sua execução, serão resolvidas mediante mútuo acordo das partes.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
Fica sob a responsabilidade desta SEDES a publicação do estrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as questões oriundas deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Belém, 06 de novembro de 2007.
ANA MARIA LIMA BARBOSA
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
Diretor Presidente
JOÃO NUNES DE SOUZA
Diretor Administrativo-Financeiro e Imobiliário
TESTEMUNHAS:
01 - Ana Carolina Pantoja da Silva – CPF 651010302-87
02 - Rosa Maria da Silva Gomes – CPF 043731382-49

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação torna público o aviso de licitação Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º 024/2007 menor preço global, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, que contempla no Convênio 068/2007 SESPA/FUNCAP, com abertura prevista para o dia 26 de novembro de 2007 as 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados a FUNCAP e na internet no endereço http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm.
Belém 09 de novembro de 2007
Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira da FUNCAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, e, acatando o manifesto pelo Parecer Jurídico n.º 503/2007 da Assessoria desta FUNCAP, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor, relativo **Pregão Presencial** nº 023/2007.
Objeto: Aquisição de **Materiais de** Consumo Diversos – Convênio 50/2006.
Tipo: Menor Preço por Lote
Empresa Vencedora:
LOTE – 1
RODRIGUES & LUCENA
Valor: 33.165,00 (Trinta e Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais).
Belém 09 de Novembro de 2007
Maria Solange Lourenço Tavares
Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA, 608 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
R E S O L V E:
CONCEDER quatro e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem ao município de Marabá no período de 18 a 22/11/2007 para efetivar o curso de capacitação aos servidores do PROCON municipal do referido município .

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
CLÁUDIA GARCIA LEAL	708.164.502-00	Coordenadora de Processos	80845753-1
MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Agente Administrativo	5430887-1
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	038.503.582-91	Agente Vigilância Sanitária	0086649-1
REGINA FERREIRA VAZ	154.594.202-10	Consultora Jurídica	004292-7
ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA, 609 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora CLÁUDIA GARCIA LEAL, Coordenadora de Processos/PROCON, Matrícula Funcional nº 80845753-1, CPF nº 708.164.502-00, para atender despesas de pronto pagamento em viagem ao município de Marabá para efetivar curso de capacitação aos servidores do PROCON municipal do referido município, com período de aplicação de 18 a 22/11/2007.
1- 339030 – Consumo R$ 400,00
2- 339036 – Outros Serviços P. Física R$ 150,00
3- 339039 – P. Jurídica R$ 50,00
4- 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 2,23
CONCEDER o prazo até 06/12/2007, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ERRATA DA PORTARIA Nº 504 PUBLICADA NO DOE Nº31013 DE 25/09/2007.
ONDE SE LÊ : com o período de aplicação de 13/09 a 16/10/2007.
LEIA-SE: com o período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 16/10/2007.

ERRATA DA PORTARIA Nº 537 PUBLICADA NO DOE Nº31020 DE 04/10/2007.
ONDE SE LÊ : período de aplicação de 25/06 a 24/07/2007.
LEIA-SE: período de aplicação a partir da data de recebimento até o dia 31/10/2007.
ONDE SE LÊ : Conceder o prazo até 07/08/2007 para encaminhamento da prestação de contas.
LEIA-SE: Conceder o prazo até 16/11/2007 para encaminhamento da prestação de contas.

PORTARIA, 607 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 039/2007, CPDPI/SEJU
R E S O L V E:
CONCEDER cinco e meia diárias ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem ao município de Santa Luzia do Pará no período de 12 a 17/11/2007 para conduzir o técnico da Coordenação Indígena e da SAGRI ao referido município na Aldeia Frasqueira do povo Tembé do alto Rio Guamá.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
PAULO SÉRGIO NERY	189.671.592-34	Motorista	54183428-02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2007.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA 129/2007
PORTARIA/ GAB Nº 129/07
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO 2007
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições e considerando os termos da Portaria nº 205, de 28 de junho de 2004;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES, Mat. 5529085/1,
LOURRAINY GONÇALVES ROCHA FRANCO , Matrícula 5561183/1 e DEYVID AMARAL DOS SANTOS,
Mat. 54187247/1, para sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
DE BENS MÓVEIS, no âmbito desta SEJUDH, referente ao exercício 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIAS-DIÁRIAS
Port. nº039/2007, 05.11.2007
Dvandro Pedro de Oliveira, matrícula nº55588857/1
Cargo: Gerente Técnico-1;½ (uma e meia) diárias
Aline Maia Rezende, matrícula nº57188129/1
Cargo: Apoio Técnico-1;½ (uma e meia) diárias
Cleber de Souza Oliveira - matrícula nº54199503/1
Cargo: Assessor-1;½ (uma e meia) diárias
Destino: Almeirim/PA
Período: 12 a 13.11.2007
Objetivo: Tratar da 2º fase sobre Política Estadual de Ordenamento Territorial – PEOT e análise da situação estrutural da dependência onde funcionará o escritório de governo
Port. nº 040/2007, 06.11.2007
Paulo Santana Rêgo Gomes, matrícula nº57190063/1
Cargo: Apoio Técnico-1(uma) diária
Destino: Marabá/PA
Período:10.11.2007
Objetivo: Participar do Lançamento do Programa mais Leite
Port. nº 041/2007, de 06.11.2007
Aderson do Carmo Braga Pessoa, matrícula nº55587409/3
Cargo: Gerente Executivo –1 (uma) diária
Destino: Brasília/DF
Período: 07.11.2007
Carmen Roseli Caldas Menezes, matrícula nº55588858/1
Cargo: Gerente Financeiro–3 (três) diárias
Período: 07 a 09.11.2007
Objetivo: participar da assinatura do Acordo de Empréstimo junto ao BIRD e da reunião com a área financeira do BIRD

PORTARIA-DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº015/2007-NGPR/SEPE, 25 DE SETEMBRO DE 2007
O Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Designar a servidora **Anna Cláudia Maicher Muniz,** matrícula nº 5817404/2, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação, ocupante do cargo de Apoio Técnico, e na função de suplente a servidora **Daniela dos Santos Barbosa,** matrícula nº57188194/2, ocupante do cargo de Apoio Técnico.
ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA
Coordenador Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURA

PORTARIA
Portaria de Diárias nº 092/2007
Nome: Antônia do Socorro Pena da Gama
Cargo: Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura/SEPAq
Matrícula: 57176580/1
Destino: Golanésia
Objetivo: Participar da Preparação das Conferências
Período: 14/11/2007
Diárias: ½ (Meia)
Valor Total: R$78,50
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
SECRÉTARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Portaria de Diárias nº 089/2007
Nome: Raimundo Carlos Moraes Farias.
Cargo: Coordenador do Núcleo de Planejamento/SEPAq
Matrícula: 5438438/1
Destino: Golanesia
Objetivo: Participar da Preparação das Conferências Territoriais do Desenvolvimento Rural Sustentavel.
Período: 12 a 14/11/2007
Diárias: 2 e ½ (Duas e Meia)
Valor Total: R$337,50
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
Portaria de Diárias nº 081/2007
Nome: Carita Rosa das Chagas.

Cargo: Diretora de Desenvolvimento da Aqüicultura/SEPAq
Matrícula: 57190029/1
Destino: Goianesia
Objetivo: Participar da Preparação das Conferências Territoriais do Desenvolvimento Rural Sustentável.
Período: 12 a 14/11/2007
Diárias: 2 e ½ (Duas e Meia)
Valor Total: R$337,00
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
Portaria de Diárias nº 082/2007
Nome: Lauro Amador Solheiro
Cargo: Motorista /SEPAq
Matrícula: 54192726/2
Destino: Goianesia
Objetivo: Levar a Diretora de Desenvolvimento da Aqüicultura e Coordenador do Núcleo de Planejamento/SEPAq, para Participarem das Reuniões das Conferências Territoriais do Desenvolvimento Rural Sustentável.
Período: 12 a 15/11/2007
Diárias: 3 e ½ (Três e Meia)
Valor Total: R$ 472,50
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 093/2007
A Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura, no exercício de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 064/2007, publicada no Diário Oficial nº. 31.043 de 08/11/2007 que Concedeu diária em favor do Servidor RAUL JOSÉ FRANCO FERREIRA MATRICULA Nº 57190083/1 respectivamente,
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,
Antônia do Socorro Pena da Gama
Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura
A Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura, no exercício de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as publicações do contrato do servidor ÉRBIO DOS SANTOS SILVA, cancelando seus legais e jurídicos efeitos a contar de 01/11/2007
Belém, 09 de novembro de 2007.
Antônia do Socorro Pena da Gama
Secretária de Estado de Pesca e Aqüicultura

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2007-SETER
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, bem como fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para frota de veículos da SETER.
Data de Abertura: 26 de novembro de 2007.
Horário: 10:00 (dez) horas.
Local: Sala de Licitações da SETER – Av. Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.
Obs.: O edital poderá ser obtido gratuitamente no site **www.compraspara.pa.gov.br,** ou na SETER, junto à CPL (trazer um disquete 3.5'', CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2866.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Pregoeiro da CPL/SETER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244.762/2007 – SETER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2007 – SETER
Em consonância com o preâmbulo do Edital supra, como segue:
"*realizará certame licitatório, na modalidade* ***PREGÃO PRESENCIAL****, do tipo* ***MENOR PREÇO*** *por* ***ITEM****, na forma de* ***EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO***"
Faz-se necessário corrigir o item 10.10 do presente Edital:
Onde se lê: Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço pelo valor Global por lote, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
Leia-se: Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de **Menor Preço por Item,** o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada motivadamente a respeito.
Belém, 09 de novembro de 2007.
WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA
PORTARIA DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº2355/07 – SETER
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando nº042/2007 – CPL.
RESOLVE:
I – REVOGAR, a portaria nº0434/07 – SETEPS, publicada no DOE Nº30.884 do dia 12/03/07;
II - DESIGNAR, como **PREGOEIRO, EMANUEL AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA,** para realizar todos os atos pertinentes aos pregões desta SETER;
III – DESIGNAR como Equipe de Apoio para a realização dos Pregões desta SETER, os seguintes servidores, **APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS, DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, SHEYLA PATRÍCIA PEREIRA PIRES e SILVANA PEREIRA DE MELO.**
IV – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01/11/2007.
Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado da SETER
PORTARIA Nº2369/07 – SETER
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando nº041/2007 – CPL.
RESOLVE:
I – REVOGAR, a portaria nº0434/07 – SETEPS, publicada no DOE Nº30.884 do dia 12/03/07;
II - DESIGNAR, como **PREGOEIRO, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA,** para realizar todos os atos pertinentes aos pregões desta SETER;
III – DESIGNAR como Equipe de Apoio para a realização dos Pregões desta SETER, os seguintes servidores, **APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS, DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA, EMANUEL AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, SHEYLA PATRÍCIA PEREIRA PIRES e SILVANA PEREIRA DE MELO.**
IV – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01/11/2007.
Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado da SETER

PORTARIAS

Portaria nº2348/07 - SETER Belém 06 de novembro de 2007
A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e,
Considerando o memorando nº060/2007 – GS/CCI/SETER.
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a Portaria nº1281/05 – SETEPS, publicada no DOE nº30.484 do dia 21/07/2005 que designa a Comissão de Controle Interno/SETEPS.
II – DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Controle Interno** desta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, que assegurará a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos e contratos realizados pela Administração, exercendo a fiscalização, acompanhamento, assessoramento, avaliação, auditagem contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos diversos setores desta Secretaria, que possibilitará a eficácia administrativa, objetivando o cumprimento da Legislação.
54197040 – **FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA** – Presidente e Agente Público de Controle Interno.
54190341 – **LILIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHÃES** – Membro e Agente Público de Controle Interno.
3208842 - **SÔNIA MARIA DO CARMO VILHENA** - Membro e Agente Público de Controle Interno.
54192785 – **MARIA REGINA REIS SOUZA** – Membro e Agente Público de Controle Interno.
3198855 – **MARIA LAUCIDEIA DE SOUSA MIRANDA** - Membro e Agente Público de Controle Interno.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de novembro de 2007.
IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado da SETER
PORTARIA Nº2347/2007 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº1201/2007 – DTE/SINE.
RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral - **GTI** aos servidores abaixo relacionados, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de **01 de novembro de 2007.**
1. BRUNO ROGÉRIO LAURIDO DO CARMO 54193659
2. MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO DE LIMA 3233766
3. FRANK DIAS COSTA 57176207
4. BENEDITA CORREA NOVAES 54193643
5. JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE 5056152
6. LUIZ ANTONIO DA SILVA 3199029
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER
PORTARIA Nº2346/07 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora **NILMA LIMEIRA DE ARAÚJO,** Assistente Social, matrícula nº321.1975, na Diretoria de Trabalho e Emprego/SINE a partir de 29 de outubro de 2007.
Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER
PORTARIA Nº2345/2007 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando s/n GEFIN/SETER.
RESOLVE:
TRANSFERIR a Gratificação de Tempo Integral - **GTI** do servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES,** Agente Administrativo, matrícula nº321.0693, para o servidor **HERBERT SILVA BUNA JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº57188214, lotado na DAF/GEFIN, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de **01 de novembro de 2007.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER
PORTARIA Nº2344/2007 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando s/n GEFIN/SETER.
RESOLVE:
TRANSFERIR a Gratificação de Tempo Integral - **GTI** da servidora **DORILA SACRAMENTO CUNHA,** Agente de Portaria, matrícula nº543.2014, para o servidor **MÁRCIO ANDERSON SOUZA RAMOS,** matrícula nº54190367, lotado na DAF/GEFIN, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de **01 de novembro de 2007.**
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2007.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 150/2007/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:
Constituir a Comissão Especial de Licitação-CEL, para processamento e julgamento das propostas referentes ao Convite nº 02/2007, composta pelos servidores abaixo relacionados:
– **Rogério Couto Felipe** – Presidente
– **Stephenson Oliveira Victer**
– **Lúcia Nasaré Machado Gatinho**
– **Cezar Barroso dos Santos** (suplente)
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 1º de novembro de 2007
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 032/2007-TRE.
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.
Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Universidade Federal do Pará, com interveniência da FADESP, Ordem dos

Advogados do Brasil Secção Pará, Associação dos Magistrados do Estado do Pará e Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto: Execução do 1º Curso de pós-graduação *Latu Sensu* em Direito Eleitoral.
Vigência: 12/11/2007 a 31/12/2008.
Valor: R$20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1153.4513, Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recursos: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2007
Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa nº. 01, Bairro Guamá, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 032/2006-MP/PA
Objeto do Contrato: Serviço de jardinagem para manutenção dos jardins do MPE de Belém e Ananindeua.
Valor do Contrato Original: R$ 1.220,00 mensal
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, I da 8.666/93.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Jardins e Parques Serviços e Comércio de Plantas Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 03/11/2007 a 02/12/2007
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua dos Tamoios nº 1469, Batista Campos, Belém, Pará CEP 66025-540
Data da Publicação: 12/11/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 035/2004-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Avenida 16 de Novembro nº 130.
Valor do Contrato Original: R$ 3.000,00 mensal
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação do Ministério Público do Estado do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e revisão de valor.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.
Data da Assinatura: 01/11/2007
Vigência do Aditamento: 03/11/2007 a 02/11/2008
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Aditivos Anteriores: 1º (DOE 07/11/05) Prorrogação de vigência e reajuste de valor (3.065,10), 2º (DOE 06/11/06) Prorrogação de vigência e reajuste de valor (3.165,63)
Endereço do Contratado: Rua João Diogo 70, Cidade Velha, Belém, Pará CEP 66.015-160
Data da Publicação: 12/11/2007

PORTARIA N. 2951/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 1.11.2007:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	1ª	BELÉM
WILSON GAIA FARIAS	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURE Salvaterra
SANDRO GARCIA DE CASTRO	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANÁ
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	12ª	CAMETÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	14ª	VISEU Cachoeira do Piriá
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	15ª	BREVES Bagre Melgaço
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	16ª	AFUÁ
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	19ª	MONTE ALEGRE
MAURO MARQUES DE MORAES	20ª	SANTARÉM Belterra
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	21ª	ALENQUER Curuá
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	22ª	ÓBIDOS Juruti
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	23ª	MARABÁ
LÍLIAN VIANA FREIRE	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	26ª	GURUPÁ
AMARILDO DA SILVA GUERRA	27ª	PONTA DE PEDRAS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA (de 1 a 18.11.2007) MARIA DE BELÉM SANTOS (de 19 a 30.11.2007)	28ª	BELÉM
AGAR DA COSTA JUREMA	29ª	BELÉM
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	31ª	MARACANÃ
SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	32ª	MARAPANIM
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo
JORGE DELANO DA SILVA (de 01 a 18.11.2007)	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Trairão
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	35ª	BAIÃO
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	38ª	ORIXIMINÁ Faro
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	39ª	TOMÉ-AÇU
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	40ª	TUCURUÍ Breu Branco
CARMEN BURLE DA MOTA	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
RODIER BARATA ATAIDE (de 01 a 18.11.2007)	42ª	PARAGOMINAS
IVANÍLSON PAULO CORRÊA RAIOL	43ª	ANANINDEUA I Marituba
LILIAN NUNES E NUNES	44ª	PORTEL
LUZIANA BARATA DANTAS	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará Ipixuna do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE	55ª	ALMEIRIM
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	56ª	ITUPIRANGA Nova Ipixuna
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Pau D'arco
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	60ª	RIO MARIA Bannach
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	64ª	SALINÓPOLIS
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	66ª	PEIXE-BOI
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
TÚLIO CHAVES NOVAES	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Placas
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	69ª	JACUNDÁ Golanésia do Pará
REGIANE BRITO COELHO	70ª	CAPITÃO POÇO
ACENILDO BOTELHO PONTES	71ª	**IRITUIA**
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	72ª	ANANINDEUA II
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	73ª	BELÉM
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
EVANDRO AGUIAR RIBEIRO	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás
MARCELO MAIA DE SOUSA	76ª	BELÉM
ROSA MARIA RODRÍGUES CARVALHO	77ª	BELÉM
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	78ª	MOCAJUBA
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	79ª	URUARÁ

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá
MÁRCIO LEAL DIAS	82ª	PORTO DE MOZ
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	SANTARÉM II
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (de 13 a 31.11.2007)	85ª	MEDICILÂNDIA
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 1 a 5.11 e de 14 a 30.11.2007)	86ª	CURRALINHO
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Acará Bujaru
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	88ª	**LIMOEIRO DO AJURU**
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	89ª	TERRA SANTA
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	90ª	ANAJÁS
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	91ª	NOVO PROGRESSO
MARIELA GÓES CORRÊA	92ª	PRAINHA
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	93ª	**TAILÂNDIA**
-	94ª	-
FLORINDA FURTADO GOMES	95ª	BELÉM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	96ª	BELÉM
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	97ª	BELÉM
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	98ª	BELÉM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de freqüência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de outubro de 2007.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 045/2007-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 001-2007-TJE/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Itautec S/A - Grupo Itautec.
Objeto: Aquisição de Microcomputador com assistência técnica decorrente garantia de 36 meses.
Vigência: 06/11/2007 a 31/12/2007.
Valor: R$268.625,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1151.1805, Elemento de Despesa: 4490-52.
Fonte de Recursos: 01 e 12
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/11/2007
Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua Wilhelm Winter 301- Parte - Distrital - Jundiaí - SP CEP 13.213-907.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite
Nº. do Convite: 029/2007-MP/PA
Objeto: Serviços de Jardinagem para Manutenção nos Jardins dos Prédios do Ministério Público em Belém e Ananindeua.
Data da Abertura: 26/11/2007
Horário: 10:00h
Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, mediante a apresentação de carimbo da empresa e taxa de R$5,00no horário das 08:00 as 14:00h.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite
Nº. do Convite: 028/2007-MP/PA
Objeto: Aquisição de Cartuchos para Impressora Jato de Tinta HP.
Data da Abertura: 22/11/2007
Horário: 10:00h
Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, mediante a apresentação de carimbo da empresa e taxa de R$5,00; horário das 08:00 as 14:00h.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Nº. do Pregão Presencial: 018/2007-MP/PA (Repetição do Pregão Presencial 013/2007-MP/PA)
Objeto: Aquisição de materiais de vigilência eletrônica, com instalação, programação, configuração, teste, ativação e treinamento, nos diversos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, bem como, indicação dos locais de aplicação de cada um dos tipos de equipamentos e serviços, e ainda assistência técnica durante o período de garantia sem ônus para o MPE
Abertura: 27-11-2007; Horário: 10:00h;
Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br
Belém, 09.11.2007.
Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Nº. do Pregão Presencial: 019/2007-MP/PA.
Objeto: Aquisição Guilhotina Automática, com assistência técnica decorrente de garantia sem ônus para o MPE
Abertura: 28-11-2007; Horário: 10:00h;
Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br
Belém, 09.11.2007.
Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Pregoeira

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 157/07-CA DE 09/11/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Suspender o gozo de Férias, do servidor **ALEXANDRE FERREIRA,** Perito Criminal, matricula nº 5843430/1, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.11.2007 a 30.11.2007, com posterior gozo das referidas férias para o período de 02.01.2008 a 31.01.2008.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

LICENÇAS PRÊMIO
PORTARIA Nº 158 DE 09/11/2007-CA
SERVIDOR: MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129915/1
PERÍODO: 01.11.2007 a 30.11.2007
TRIÊNIO: 08.05.99 a 08.05.02
PORTARIA Nº 159 DE 09/11/2007-CA
SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5832225/1
PERÍODO: 01.11.2007 a 30.12.2007
TRIÊNIO: 02.04.01 a 02.04.04

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007 - EGPA
Objeto: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COQUETEL E BUFFET**
Data da Abertura: 23/11/2007
Horário: 09h
Local: Av. Almirante Barroso, 4314 - TEL./FAX: 3214-6800/6836
O Edital pode ser retirado gratuitamente na Diretoria Administrativa e Financeira/EGPA e nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.escoladegoverno.pa.gov.br
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007 - EGPA
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**
Data da Abertura: 26/11/2007
Horário: 09h
Local: Av. Almirante Barroso, 4314 - TEL./FAX: 3214-6800/6836
O Edital pode ser retirado gratuitamente na Diretoria Administrativa e Financeira/EGPA e nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.escoladegoverno.pa.gov.br
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Diretora Geral

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 409 de 09 de novembro de 2007.
A DIRETORA DE ÁREA/DAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Interna nº 291/07, de 01/08/07, da Diretora Geral da **EGPA**, e;
CONSIDERANDO o memo. nº 126/07-DDVP/EGPA, de 30 de outubro de 2007;
RESOLVE:
Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Ronaldo Marcos de Lima Araujo,** portador do CPF: 235.586.282-68, matrícula 1152796, no período de 06 a 08/11/2007, para Brasília/DF, afim de participar do V Encontro Nacional de Escolas de Governo, organizado pela ENAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Tânia Maria da Silva Costa
Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 072/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Itupiranga.
Objeto: "Construção da Biblioteca Pública Municipal - 2ª Etapa".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$180.000,00(cento e oitenta mil reais)M-R$2.528,51(dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adécimo Gomes dos Santos - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Av. 14 de Julho nº 12-CEP:68580-000-Itupiranga/Pa.

PORTARIA N.º 1538 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007
O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.825, de 31 de janeiro de 2006, considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a Portaria nº 1351, de 26/09/2007, publicada no DOE nº 31.015, de 27/09/2007,
RESOLVE:
PRORROGAR por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 1351, de 26/09/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 06 de novembro de 2007.
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 013/2005 - SEPOF.
Nº do Termo Aditivo: 3º T. A.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X R. C. Vasconcelos e Cia Ltda, CNPJ: 15.315.369/0001-60.
Onde se Lê: VALOR: R$6.029,02 (seis mil, vinte e nove reais e dois centavos), mensal.
Onde Leia-se: VALOR: R$6.171,03 (seis mil, cento e setenta e um reais e três centavos), mensal.
Ordenador Responsável: André Luiz Uchôa da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 066/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças-SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Recuperação e Reconstrução da Estrada Vicinal São Benedito".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$140.580,76(cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)M-R$7.398,99(sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João de Castro Barreto - Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Rod. PA-275, Km 02 s/nº-CEP:68524-000-Eldorado do Carajás/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 067/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Rio Maria.
Objeto: "Recuperação de 03 Km de Pontos Críticos na Estrada Vicinal do P.A Travessão".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$15.000,00(quinze mil reais)M-R$1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1338-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal-Emenda Parlamentar-444041-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Aldo Fernandes de Souza - Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Av. Rio Maria nº 660-CEP:68530-000-Rio Maria/Pa.

PORTARIA Nº 119 DE 06/11/2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do inciso III do artigo 9º da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Redefinir como contrapartida estadual os recursos no valor de R$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133311024124 - SETER	021	339039	237.000,00
TOTAL			237.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011133311024124 - SETER	001	339036	100.000,00
231011133311024124 - SETER	001	339039	67.000,00
231011133311024124 - SETER	001	339030	70.000,00
TOTAL			237.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 117, DE 06/11/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110324616 - SAGRI	46	335041	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110324616 - SAGRI	46	334041	20.000,00
TOTAL			20.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 118, DE 06/11/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 4.414.206,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Duzentos e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	49	335041	4.414.206,00
TOTAL			4.414.206,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211044072 - FES	49	339030	3.140.746,00
901011030211044072 - FES	49	339039	1.273.460,00
TOTAL			4.414.206,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 068/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Ananindeua.
Objeto: "Pavimentação de Vias da Cidade Nova".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$3.675.000,00(três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais)M-R$367.500,00(trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Helder Zahluth Barbalho - Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Residencial Lago Azul , Al Wady Chamiê nº 141-CEP:67015-730-Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 070/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto: "Conservação em Pavimentação Asfáltica de 28.000m² de Vias Públicas na Sede Municipal".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$980.000,00(novecentos e oitenta mil reais)M-R$98.000,00(noventa e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Laércio Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Praça Dr. Lauro Sodré nº 01-CEP:68820-000-São Sebastião da Boa Vista/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 069/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$4.219.741,92(quatro milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)M-R$222.091,68(duzentos e vinte e dois mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Maria do Carmo Martins Lima - Prefeita Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Av. Dr. Anysio Chaves nº 853-CEP:68030-290-Santarém/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 071/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Gurupá.
Objeto: "Conservação em Pavimentação Asfáltica de 28.000m² de Vias Públicas na Sede Municipal".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$980.000,00(novecentos e oitenta mil reais)M-R$98.000,00(noventa e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Raimundo Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Av. São Benedito s/nº -CEP:68300-000-Gurupá/Pa.

PORTARIA Nº 116, DE 05/11/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 57.622,69 (Cinqüenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEDUC	1	335039	57.622,69
TOTAL			57.622,69

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEDUC	1	339039	57.622,69
TOTAL			57.622,69

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 065/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Gurupá.

Objeto: "Aquisição de um Grupo Gerador".
Vigência: 09/11/2007 a 31/05/2008
Valor: R$ E-R$15.000,00(quinze mil reais)M-R$1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 013
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Raimundo Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050/Av. São Benedito s/nº - CEP:68300-000-Gurupá/Pa.

PORTARIA Nº 115, DE 01/11/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 27.397,44 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEDUC	1	335039	299,94
822011339210934187 - IAP	1	335041	27.097,50
TOTAL			27.397,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236311354116 - SEDUC	1	339092	299,94
822011339210934187 - IAP	1	339039	27.097,50
TOTAL			27.397,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2007 – CV 19/2007

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
ORION ENGENHARIA LTDA - 06.653.464/0001-83
OBJETO:
Construção de uma quadra polivalente no município de Porto de Moz.
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 10/11/2007 - **TERMO FINAL:** 10/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007
NOME: MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA- BRENDA MONTEIRO BATALHA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: T. G.O.P- ARQUITETO- T.G.O.P- ARQUITETO- MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (ls): QUATIPURÚ
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita para levantamentos técnicos e exames de pleitos
DATA: 08/11 a 09/11/2007
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

Assunto: Férias
Portaria nº 308 de 09.11.07
Nome: JOANA DAR'C BATISTA MENESCAL
Matricula: 2024608/1
Lotação: DIV. DE OBRAS
Período: 26.12.07 a 24.01.08
Exercício: 2006/07
Port. nº 309 de 09.11.07
Nome: NIRLANDO BRONI PEREIRA
Matricula: 3275868/1
Lotação: DTH
Período: 03.12.07 a 01.01.08
Exercício: 2006/07
Assunto: Licença Prêmios
Port. nº 310 de 09.11.07
Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES
Função: Auxiliar de Administração
Matricula: 3276104/1
Lotação: DTA
Período: 05.11.07 a 01.06.08
Triênio: 01.09.98 a 31.08.01
Port. nº 311 de 09.11.07
Nome: EDINALDO AMORIM DE SOUZA
Função: Braçal
Matricula: 2043920/1
Lotação: 1ºNR
Período: 05.11.07 a 01.06.08
Triênios: 01.02.94 a 31.01.97, 01.02.97 a 31.01.00, 01.02.00 a 31.01.03 e 01.02.03 a 31.01.06
Port. nº 312 de 09.11.07
Nome: JOÃO FORMENTO PEREIRA
Função: Braçal
Matricula: 2042436/1
Lotação: 2ºNR
Período: 05.11.07 a 24.08.09
Triênios: 01.11.73 a 31.10.76, 01.11.76 a 31.10.79, 01.11.79 a 31.10.82, 01.11.82 a 31.10.85, 01.11.85 a 31.10.88, 01.11.88 a 31.10.91, 01.11.91 a 31.10.94, 01.11.94 a 31.10.97, 01.11.97 a 31.10.00, 01.11.00 a 31.10.03 e 01.11.03 a 31.10.06
Port. nº 313 de 09.11.07
Nome: EDMILSON REIS DOS SANTOS
Função: Braçal
Matricula: 2039680/1
Lotação: 2ºNR
Período: 01.11.07 a 28.02.08
Triênios: 11.02.99 a 10.02.02 e 11.02.02 a 10.02.05
Port. nº 314 de 09.11.07
Nome: CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Função: Braçal
Matricula: 2046695/1
Lotação: 7ºNR
Período: 05.11.07 a 03.03.08
Triênios: 12.07.00 a 11.07.03 e 12.07.03 a 11.07.06
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
Secretário de Estado de Transportes, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 044/2007.
OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Santa Izabel do Pará / Pa.
VALOR: R$ 979.946,84
DATA DE ABERTURA: 27/11/2007.
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.4648.4490 51.001
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE
Assunto: Prorrogação de Licença Saúde
Laudo nº 12.278/CPM/SEAD de 03/11/07
Nome: ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO
Lotação: SCMF/DRH
Matrícula: 3278093/1
Função: Braçal
Período de afastamento: 03/11 à 03/12/07.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 045/2007.
OBJETO: Serviços de construção de um muro de arrimo no município de Porto de Moz / Pa.
VALOR: R$ 241.826,29
DATA DE ABERTURA: 27/11/2007.
HORA: 12:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.784.1003.1596.4490 51.057
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 046/2007.
OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Portel / Pa.
VALOR: R$ 743.610,40
DATA DE ABERTURA: 28/11/2007.
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.4648.4490 51.001
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 047/2007.
OBJETO: Serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião, vila Ituquara.
VALOR: R$ 242.509,47
DATA DE ABERTURA: 28/11/2007.
HORA: 12:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R$ 30,00 (Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.784.1003.1596.4490 51.057
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 08/2007
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Optica Segurança Eletrônica
Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica e manitoramento,com manutenção preventiva e corretiva na garagem do TCE
Valor: R$ R$110,00 - Mensal
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 09/11/2007
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

CITAÇÕES
CITAÇÃO - 488 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDSON MARIANO CORREIA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, nos autos do Processo nº. 2002/51740-0, que trata da prestação de contas da LIGA ESPORTIVA MINICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEEL nº 073/2001, assinado em 28.12.2001.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 489 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53082-8, que trata da tomada de contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio

SEEL nº 067/2001, assinado em 18.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 490 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ WHILCLES VIEIRA VILELA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53896-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, em face do Convênio SAGRI nº 244/2004, assinado em 30.06.2004.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 491 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SANDRA HELENA RIBEIRO CRUZ, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50081-2, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, em face do Convênio ASIPAG nº 066/2003, assinado em 19.11.2003.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 494 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSENVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51214-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 182/2001, assinado em 06.12.2001.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 495 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RAMOS FERREIRA, Interventor Gestor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53228-8, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 057/2000, assinado em 27.12.2000.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 496 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51605-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SESPA nº 112/2002, assinado em 25.06.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 497-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51168-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SEPOF nº 009/2004, assinado em 11.02.2004.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 497-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Poço, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51168-1, relativo a tomada de contas do Convênio SEPOF nº 009/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233,VI c/c art. 75 § 5º do RITCE/PA, pelo não atendimento da diligência externa.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 498 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO TEIXEIRA DA CHAGA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53496-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE XINGUARA, em face do Convênio ASIPAG nº 062/2000, assinado em 25.09.2000.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 499 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52678-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 087/2003, assinado em 02.10.2003 e termos aditivos.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 500 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53401-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 152/2005, assinado em 26.10.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 501 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52354-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEPOF nº 465/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 502 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50320-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 255/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 503 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51483-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEDUC nº 132/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 504 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50466-0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, em face do Convênio ALEPA nº 40-GP/2005, assinado em 21.07.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 505 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUSINAL SANDIM BARBOSA, Vice-Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50417-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio ASIPAG nº 281/2004, assinado em 30.06.2004.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 506 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. IVO BORGES DE FREITAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53398-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRUGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM nº 035/2002, assinado em 04.12.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 507-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JECEMIR NUNES MONTEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51926-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DOS GRUPOS DE ACESSO DE ALENQUER, em face do Convênio FCPTN nº 043/2003, assinado em 02.11.2003.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 507-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARMANDO DE OLIVEIRA HESKET FILHO, Responsável de pelo acompanhamento e fiscalização e do convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51926-4, relativo a tomada de contas do Convênio FCPTN nº 403/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 508 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50097-

0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, em face do Convênio SAGRI nº 103/2006, assinado em 13.06.2006.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 509 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GUILHERME DE SOUZA ASSUNÇÃO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50827-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS FILHOS E AMIGOS DE CURUÇAMBABA, no município de Cametá, em face do Convênio SECTAM nº 019/2001, assinado em 07.12.2001.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 510 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54327-0, que trata da prestação de contas do INSTITUTO VIVA AMAZÔNIA, em face do Convênio ALEPA nº 41-GP/2005.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 511 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PABLO JOSÉ MENDES DUQUE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51934-4, que trata da tomada de contas instaurada na FANTASIAS LUMINOSAS LTDA., em face do Convênio FCPTN nº 089/2003, assinado em 18.12.2003.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 512 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. RONALDO DE SOUZA MENEZES, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51518-2, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE, em face do Convênio SECULT nº 026/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 513 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53780-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESPA nº 213/2003, assinado em 29.12.2003.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 514 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51277-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SESPA nº 101/2001, assinado em 06.12.2001.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 515 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51048-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESPA nº 286/2000, assinado em 29.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 516 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50477-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESPA nº 283/2000, assinado em 29.06.2000 e termo aditivo.
Belém, 25 de outubro de 2007
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 517 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50763-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SEPLAN nº 201/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 25 de outubro de 2007
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 518 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADNAN DEMACHKI, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52713-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEPOF nº 042/2005, assinado em 01.07.2005 e termo aditivo.
Belém, 25 de outubro de 2007
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 523 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora-Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51252-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 - ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 003/2005, assinado em 21.03.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 525 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Ex-Diretor Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51548-8, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM nº 059/2000, assinado em 17.12.2000.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 526 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50821-2, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 024/2000, assinado em 27.12.2000 e termos aditivos.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 527 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DEUSDETE SIQUEIRA GOMES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51312-3, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUÍ, em face do Convênio ALEPA nº 124/2005, assinado em 12.12.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 528 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LADISLAU MENDES BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51416-4 que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 004/2005, assinado em 22.03.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 529 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCOS SIQUEIRA BASTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52775-6, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 049/2006, assinado em 06.02.2006.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 530 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público de Contas, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ALVES DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após o recebimento desta, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51442-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 184/2005, assinado em 09.12.2005.
Belém, 25 de outubro de 2007.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

AVISO - COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/TCE/PA2007
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PROMOEX
ACORDO DE EMPRÉSTIMO 1.628-OC/BR

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, na Tv. Quintino Bocaiúva, nº. 1585, CEP: 66.035-190, Belém/Pa, comunica que no dia **22/11/2007,** estará realizando Comparação de Preços para aquisição de 15 (quinze) microcomputadores, para área de desenvolvimento de sistemas deste Tribunal, com regras estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº21.924 DE 05-11-2007

Prorrogar, em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir de 02-11-2007, os contratos temporários celebrados com, Antônio Carlos dos Santos Sobrinho; Kátya Cunha da Luz Monteiro; Maksuel Gonçalves dos Santos; Antônio da Silva Barbosa; Fernando dos Santos Matias e Roberto Teixeira Firmino, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

PORTARIA Nº21.931 DE 08-11-2007

Designar os servidores Ana Cristina Castelo Branco Iúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, como presidente, Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100201, e Adelelmo

José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0100023, para comporem a Comissão Especial de Recebimento referente aquisição de mobiliário para a Presidência (edifício sede) deste Tribunal.

PORTARIA Nº21.932 DE 08-11-2007

Designar os servidores, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; e Ana Cristina Castelo Branco Iúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para aquisição de mobiliário para o edifício sede deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 8.618, DE 16/08/2007

Processo nº 200613670-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel
Interessada: Osélas Batista da Silva Júnior - (Secretário)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2006-SEMAD, de 01/01/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém e o Sr. Raimundo dos Anjos Jacob de Oliveira, através de sua Procuradora Sra. Maria de Santana Fillizola Gomides, que teve por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa D. Pedro I, nº 475, Bairro do Umarizal, para fins não residenciais, atendendo as necessidade da Secretaria de Administração, pelos motivos expostos no voto do Relator e tomando como base os pareceres da DIACC/AJUR e do Ministério Público, vencida a Conselheira Rosa Hage (Presidente).

RESOLUÇÃO Nº 8.619, DE 16/08/2007

Processo nº 200612413-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessada: Therezinha Moraes Guelros - (Secretária)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I - Cadastrar o Contrato nº 009/2006-SEMEC, de 25/01/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém e o Sr. João Batista Corrêa de Castro, que teve por objeto a prestação de serviço técnico especializado, contratando instrutor de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso, com vigência contratual estipulada em 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2006, com valor mensal de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais);
II - Anexar o presente contrato à prestação de contas respectiva, para análise conjunta, em virtude da expiração do prazo de vigência. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.620, DE 16/08/2007

Processo nº 200513346-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços (fls. 02/05), de 15/06/2004, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Letícia de Almeida Formigosa, que teve por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais para a Implantação do Projeto Sentinela – Tamba – Tajá, no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com vigência de 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, onde o ordenador deverá ser citado para regularizar as pendências remanescentes, vencido neste item o Conselheiro Alcides Alcantara.

RESOLUÇÃO Nº 8.621, DE 16/08/2007

Processo nº 200412467-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessada: Consuelo Maria da Silva Castro - (Prefeita)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar a Lei nº 320/2004, de 08/10/2004, do Município de Ponta de Pedras, que fixa o subsídio dos Vereadores em R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com ressalvas aos subsídios para o Presidente, 1º e 2º Secretários, que deverão perceber o mesmo subsídio fixado para os demais Vereadores, assim como também estabelecer o valor das sessões extraordinárias em 20% do total do subsídio mensal, devendo o Órgão Técnico acompanhar o cumprimento dos demais limites constitucionais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.623, DE 21/08/2007

Processo nº 200608877-00
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Hélio Leite da Silva - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Juntar o presente processo, que trata do Contrato de Prestação de Serviços, de 01/03/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e a empresa ESPLAM – Escritório de Serviços de Planejamento e Administração Ltda., que teve como objeto a prestação de serviços na área de administração e planejamento municipal, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2006, à prestação de contas, onde o Ordenador poderá sanar a pendência remanescente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.624, DE 21/08/2007

Processo nº 200302174-00
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Convênio de Cooperação
Interessado: Ary Jorge Rodrigues Dias - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Acostar o Convênio de Cooperação (fls. 02/05), de 23/01/2003,
celebrado entre a Prefeitura Municipal de Soure e o Banco do Brasil
S/A, que teve por objeto estabelecer as condições e procedimentos necessários à
distribuição de recursos federais, estaduais e municipais destinados ao custeio
das ações e serviços públicos de saúde e à aplicação desses recursos por meio de
Fundo Municipal de Saúde, à respectiva prestação de contas;
II - Determinar a realização de diligência "in loco", para verificação dos procedimentos que vem sendo adotados pela Prefeitura Municipal de Soure, com relação aos repasses apontados nos autos, às fls. 34. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.625, DE 21/08/2007

Processo nº 200600385-00
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMB
Assunto: Convênio de Cooperação Técnico-Científica
Interessada: Sylvia Christina de Oliveira Santos – (Secretária)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Acostar os presentes autos, que tratam do Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 016/2005-SEMMA, de 27/12/2005, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMB e a Universidade Federal do Pará – UFPA, que teve por objeto estabelecer as bases de mútua cooperação entre as partes, para a implantação de estudos, atividades, programas, projetos de pesquisa e extensão, de caráter científico-tecnológico, nas áreas de conhecimento em que atuam, à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.626, DE 21/08/2007

Processo nº 200601545-00
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Assunto: Lei nº 480/2006, que dispõe sobre a verba indenizatória do exercício
Parlamentar.
Interessado: Edilson Oliveira Pereira - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 480/2006, de 10/01/2006, do Município de Rondon do Pará, que dispõe sobre a verba indenizatória destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, uma vez que, dos gastos discriminados no ato, a maioria são de natureza corrente, relacionadas ao custeio da máquina administrativa e, como tal, devem ser programados dentro do plano orçamentário único da Câmara. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.627, DE 28/08/2007

Processo nº 200609387-00/REC - ref. ao 200003713-00 - (1320011999-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Belterra
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,

OBJETO DA RESOLUÇÃO Nº 8.185/06/TCM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999.

Interessado: Oti Silva Santos - (ex-Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 8.185/06, que recomenda à Câmara Municipal de Belterra, a não aprovação das contas, da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Oti Silva Santos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.628, DE 28/08/2007

Processo nº 200615609-00 - (ref. ao Proc. nº 0560012001-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste

TRIBUNAL, OBJETO DA RESOLUÇÃO Nº 8.233/06/TCM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

Interessado: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira - (Ordenador)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de reconsideração, face sua tempestividade e adequação aos pressupostos de admissibilidade, previstos no Art. 65, da Lei Complementar nº 25/94;
II - No mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida na RESOLUÇÃO Nº 8.233/06/TCM, recomendando à Câmara Municipal de Peixe-Boi a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.629, DE 28/08/2007

Processo nº 0870012002-00
Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Atil José de Souza
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Xinguara, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Atil José de Souza, por se estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador restituir aos cofres municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 34.457,33 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta três centavos), pela conta "Agente Ordenador";
b) R$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), pelo pagamento de diárias sem amparo legal;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea da documentação (PPA, LDO, Orçamento, 1º e 2º Quadrimestres e Balanço Geral);
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (1º ao 6º bimestres);
c) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas demais falhas apontadas pelo Órgão Técnico, dentre as quais, destaca-se a não realização do certame licitatório determinado pelo Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e Art. 2º, da Lei nº 8.666/93, para as despesas relacionadas às fls. 616 a 626, dos autos e o não cumprimento do disposto no Art. 212, da Constituição Federal de 1988, esta por si só, bastando para comprometer integralmente as contas em exame;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.630, DE 28/08/2007

Processo nº 0830012003-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Gedeão Dias Chaves
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Tomé-Açu, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Gedeão Dias Chaves, por se estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Deverá o Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias, a título de multa:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela atraso na remessa do PPA, LDO, Orçamento e Balanço Geral;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo atraso na remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 1º ao 6º bimestres;
c) R$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa da Relação de Restos a Pagar, Bens Móveis e Imóveis;
d) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988;
e) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela infringência à Lei nº 8.666/93, pela ausência de licitação para as Notas de Empenho, relacionadas às fls. 80 a 83, e fracionamento de despesa, para as NE's 390, 391, 388 e 389;
f) R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador, pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício, nos termos do Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.631, DE 28/08/2007

Processo nº 200506574-00.
Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto : Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2004

Interessado: Benígno Olazar Reges - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: I - Recomendar á Câmara Municipal a reprovação das contas da Prefeitura de Itaituba relativas ao exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Benígno Olazar Reges, de acordo com o Art. 52, I e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Reputar irregular a gestão dos recursos públicos pelo descumprimento do dever de prestar contas, assim como em razão da revelia do ordenador de despesa e por conseguinte, responsabiliza-lo pelo recolhimento aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R$ 17.955.102,60 (dezessete milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos), devidamente corrigido, visto que, de sua irregular aplicação não prestou contas a este Tribunal, em afronta ao disposto no Art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94;
III - Deverá o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas em razão das irregularidades abaixo especificadas:
a) R$ 1.000,00 (mil reais), pela não remessa da documentação de prestação de contas referente ao exercício de 2004, conforme Art. 57, da Lei Complementar nº 25/94;
b) 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, na forma do Art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa do PREO do 3º ao 6º bimestre, RRGF do 2º e 3º quadrimestre e remessa extemporânea dos relatórios relativos aos demais períodos, em desobediência ao estabelecido no Art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2003/TCM, *em quantum* a ser calculado;
IV - Determinar, como Corregedor, a busca em todos os setores deste Tribunal, da documentação relativa à prestação de contas de 2003, da Prefeitura de Municipal de Itaituba, para verificação do valor dos vencimentos pagos ao Sr. Benigno Olazar Reges, com a finalidade de possibilitar o cálculo da sanção pecuniária em referencia, tendo em vista a não localização física das mencionadas contas;
V - Recomendar que copias dos autos seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, assim como, especificamente à 3º Promotoria de Justiça da Comarca de Itaituba, para que adotem, se assim entenderem, as providencias de sua alçada.

RESOLUÇÃO Nº 8.632, DE 28/08/2007

Processo nº 200611097-00
Origem: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC
Assunto: Primeiro Termo Aditivo a contratos de prestação de serviços
Interessada: Terezinha Moraes Gueiros - (Secretária)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Juntar os presentes autos, que tratam do Primeiro Termo Aditivo aos Contrato nºs 005, 006, 007, 009 e 011/2005-SEMEC, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém - SEMEC e Joana Nailsa de Macêdo Pacheco, Carlos Alberto Mendes Pantoja, Rosemiro Pinheiro Pereira, Jaderson Geraldo Pimentel da Silva e Pedro Barbosa de Lima, tendo por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, a contar de 01.01.06 a 31.10.06, aos contratos principais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.633, DE 28/08/2007

Processo nº 200705447-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto : Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2006, firmado com o Comunitário do Bairro do Livramento
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2006, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, cujo objeto e a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), para execução de serviço assistencial de atenção à criança, tendo em vista o não cumprimento das exigências legais previstas no Art. 37, da CF/88 e no Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.634, DE 28/08/2007

Processo nº 200705607-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2006, firmado com a Associação Projeto Reviver – Creche Betinho.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2006, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com a Associação Projeto Reviver – Creche Betinho, cujo objeto e a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R$ 16.339,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), para execução do serviço assistencial de atenção à criança, tendo em vista o não cumprimento das exigências legais previstas no Art. 37, da CF/88 e no Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.635, DE 28/08/2007

Processo nº 200705261-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006, firmado com a
Associação dos Moradores do Bairro do Guamá.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano, do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, representando um acréscimo financeiro de R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), por contrariar o art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.636, DE 28/08/2007

Processo nº 200705256-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2006, firmado com a Associação dos Amigos da Terra Firme.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2006, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com a Associação dos Amigos da Terra Firme, cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para execução de serviço assistencial de atenção à pessoa idosa, tendo em vista o não cumprimento das exigências legais previstas no Art. 37, da CF/88 e no Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.637, DE 28/08/2007

Processo nº 200705619-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006, firmado com o
Instituto Catarina Labouré.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Instituto Catarina Labouré, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano, do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, representando um acréscimo financeiro de R$ 4.957,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e sete reais), por contrariar o Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.638, DE 28/08/2007

Processo nº 200705629-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2006, firmado com o
Centro Comunitário do Bairro do Guamá.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário do Bairro do Guamá, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, representando um acréscimo financeiro de R$ 45.954,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais), para execução de serviço assistencial de atenção à criança, por contrariar o Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.639, DE 28/08/2007

Processo nº 200705247-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto : Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2006, firmado com o
Centro Comunitário Rua da Olaria.
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2006, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com o Centro Comunitário Rua da Olaria, cujo objeto e a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02/01/2007 a 31/12/2007, representando um acréscimo de R$ 16.032,84 (dezesseis mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para execução de serviços assistencial de atenção à criança, tendo em vista o não cumprimento das exigências legais previstas no Art. 37, da CF/88 e no Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.640, DE 28/08/2007

Processo nº 200705637-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2006, firmado com o
Centro Espirita André Luiz.
Interessada: Maria Silva da Costa (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro Espirita André Luiz, que teve como objeto a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência, a contar de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, representando um acréscimo financeiro de R$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), por contrariar o Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.641, DE 28/08/2007

Processo nº 200608513-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas.
Assunto : Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Adnan Demachki - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara.
Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 418/06, de 18/05/2006, firmado
entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a MI Management Sociedade
de Profissionais Associados, tendo por objeto a contratação de empresa
especializada para executar serviços de consultoria na elaboração, revisão e
remanejamento do Projeto do Programa – PNAFM, uma vez que a hipótese dos autos
não se enquadra no permissivo legal do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.642, DE 28/08/2007

Processo nº 200702380-00
Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto : Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Raimundo Lisboa da Silva - (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 001/2007, de 02/01/2007, firmado
entre a Câmara Municipal de Nova Ipixuna e a Sra. Kaiten Noceti Servilha, tendo
por objeto as atividades de prestação de serviços especializados de advocacia,
assessoria e consultorias jurídicas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de
R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos e cinqüenta reais), por infringência à Lei nº
8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.643, DE 28/08/2007

Processo nº 200206752-00
Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto : Contrato de prestação de serviços
Interessado: Eduardo Azevedo - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Contrato de prestação de serviços nº 003/2002, de 02/01/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e a Universidade Federal do Pará - UFPA, que teve por objeto a realização do Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com 10 (dez), vagas sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação Básica daquela Prefeitura, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do D.O.U., podendo ser prorrogado na forma da Lei. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.644, DE 28/08/2007

Processo nº 200206754-00
Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto : Contrato de prestação de serviços
Interessado: Eduardo Azevedo - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Contrato de prestação de serviços nº 005/2002, de 02/01/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e a Universidade Federal do Pará - UFPA, que teve por objeto a realização do Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências, com 04 (quatro), vagas sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação Básica daquela Prefeitura, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do D.O.U., podendo ser prorrogado na forma da Lei. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.645, DE 28/08/2007

Processo nº 200507264-00
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Verba de Pronto Atendimento
Interessado: Fernando de Oliveira Anselmo - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 006/2005, de 20/06/2005, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abaetetuba, que reajusta a verba de Pronto Atendimento dos Srs. Vereadores daquela Comuna, por infringência à Lei nº 8.666/93;
II - Cópia dos autos deverá integrar a prestação de contas, para subsidiar sua análise. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.646, DE 28/08/2007

Processo nº 200511693-00
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Incorporação de reajuste nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Interessado: Donivaldo Rosa Assis - (Presidente)

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 0468/2005, de 12/09/2005, do Município de Novo Repartimento, que dispõe sobre a incorporação nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do reajuste concedido aos Servidores Públicos do Poder Executivo, considerando que o ato que reajustou a remuneração dos servidores daquele Município não foi encaminhado a esta Corte e o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais está vinculado e condicionado aquele;
II - Acostar os presentes autos à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.658, DE 28/08/2007

Processo nº 200400033-00/REC - ref. ao 200004485-00 - (0490011999-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,

OBJETO DA RESOLUÇÃO Nº 7.284/03/TCM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

Interessada: Maria Ortência dos Santos Guimarães - (ex-Ordenadora)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Não conhecer do presente recurso de reconsideração, face a carência de fundamentos fáticos e jurídicos que justifiquem a pretensão de ver reformulada a decisão recorrida, à luz do Art. 62, da Lei Complementar nº 25/94 e Art. 300, c/ c Art. 330, do Código de Processo Civil, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

RESOLUÇÃO Nº 8.692, DE 21/08/2007

Processo nº 0734002005-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimunda Edna da Rocha Noronha
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Juntar os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Raimunda Edna da Rocha Noronha, ao Balanço Geral (Proc. nº 200606496-00), para que a análise consolidada das prestações de contas dirima as questões levantadas no voto do Conselheiro Relator, em especial, no que se refere à identificação exata do Ordenador de Despesas, bem como, se os encargos previdenciários são devidos ao INSS ou ao Instituto de Previdência Municipal, em atenção à irregularidade decorrente da não apropriação destacada pela Digna Representante do Ministério Público. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.761, DE 01/11/2007

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do disposto no Art. 18, Incisos XIV e XX, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO proposição apresentada pela Conselheira Rosa Hage, Presidente em exercício, na sessão desta data, aprovada por votação unânime, nos termos da ata da sessão,
R E S O L V E:
Autorizar a Presidência a promover alienação de bens móveis alocados na Inspetoria Regional de Santarém que estão em condição de inservíveis para uso do Tribunal, tudo em conformidade com o Processo nº 200706985-00 e Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 98 e 99.

ACÓRDÃO Nº 15.959, DE 07/08/2007

Processo nº 200304230-00
Origem: Escola de Samba "O Grito da Liberdade"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 02/2003-FUMBEL
Responsável: João de Almeida Costa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 02/2003-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Escola de Samba "O Grito da Liberdade", de responsabilidade do Sr. João de Almeida da Costa, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projetd carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval 2003 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.960, DE 07/08/2007

Processo nº 200303469-00
Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 041/2003-FUMBEL
Responsável: Paulo Sérgio Ferreira dos Passos
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 041/2003-FUMBEL, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e o Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense, de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio Ferreira dos Passos, tendo por objeto o apoio financeiro como forma de subvenção social para auxílio parcial, na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no "Concurso Oficial de Carnaval/2003", devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.961, DE 07/08/2007

Processo nº 200314033-00
Origem: Sociedade Cultural Luiz Otávio Cardoso dos Santos (Embaixadores Azulinos)
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/2003-FUMBEL
Responsável: Fredson dos Santos Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 010/2003-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Sociedade Cultural Luiz Otávio Cardoso dos Santos (Embaixadores Azulinos), de responsabilidade do Sr. Fredson dos Santos Silva, tendo por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval 2003 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.962, DE 07/08/2007

Processo nº 200503163-00
Origem: Associação Carnavalesca Cacareco
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/2005-FUMBEL
Responsável: José da Conceição Nantes
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 014/2005-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Associação Carnavalesca Cacareco, de responsabilidade do Sr. José da Conceição Nantes, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval 2005 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.963, DE 07/08/2007

Processo nº 200304389-00
Origem: Associação Carnavalesca "Unidos da Vila Izabel"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/2003-FUMBEL
Responsável: Marco Antonio Damasceno de Castro
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 028/2003-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e a Associação Carnavalesca "Unidos da Vila Izabel", de responsabilidade do Sr. Marco Antonio Damasceno de Castro, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial do Carnaval 2003 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.964, DE 07/08/2007

Processo nº 200503973-00
Origem: Teatro Experimental do Mosqueiro
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2005-FUMBEL
Responsável: Agenor da Silva Gomes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 016/2005-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB e o Teatro Experimental do Mosqueiro, de responsabilidade do Sr. Agenor da Silva Gomes, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na realização do XXI BAILE DOS ARTISTAS, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.965, DE 07/08/2007

Processo nº 200703461-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Helena do Espírito Santo Lameira de Oliveira
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.966, DE 07/08/2007

Processo nº 200100959-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Dias
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.967, DE 07/08/2007

Processo nº 19990115-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Fátima Barbosa Calado de Oliveira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 003/06, de 10/02/2006, da Prefeitura Municipal de Gurupá, que aposenta voluntariamente por tempo de serviço, a servidora Maria de Fátima Barbosa Calado de Oliveira, no cargo de *Professor Pedagógico*, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por não atender os requisitos dispostos no Art.40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal de 1988, caracterizando ausência de comprovação do tempo necessário de efetivo exercício na função de magistério, bem como a inobservância da proporcionalidade disposta no citado dispositivo constitucional;
II - Devolver os presentes autos ao órgão de origem para que o Sr. Prefeito Municipal, que é o responsável legal de atender as solicitações deste Tribunal de Contas, providencie a confecção de novo ato concessivo de aposentadoria com a devida correção no provento básico da servidora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.968, DE 07/08/2007

Processo nº 200609380-00
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Nomeação
Interessado: Jaime Barbosa da Silva - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar os Decretos nºs 013 a 037, 039 a 128, 138 a 159, 161 a 192, 222 a 247, 249 a 269, 271 a 302, 304 a 321, 360 a 367 e 380 a 404/2006, da Prefeitura Municipal de Óbidos, que nomeiam Edimilson Inomata da Conceição e outros, para cargos de provimento efetivo, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.969, DE 07/08/2007

Processo nº 200703214-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Nomeação
Interessado: Carlos Mário de Brito Kato - (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar os Decretos nºs. 004/2007 (de 08/01/07), 005/2007 (de 10/01/07), 010/2007 (de 29/01/07), 013/2007 (de 01/02/07) e 016/2007 (de 27/02/07), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, que nomeiam Cristiane da Silva Ozela e outros, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Publico nº 01/2006. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.970, DE 07/08/2007

Processo nº 200610762-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato por tempo determinado
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar o Contrato nº 095/06, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Sr. Almir Herculano de Carvalho Ribeiro, que teve por objeto a prestação de serviço, na função de Educador para o "Programa Nacional de Jovens – PROJOVEM", cumprindo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no prazo de vigência de 04 de julho de 2006 a 03 de julho de 2007, podendo ser renovado por igual período, com remuneração mensal bruta de R$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que é de meridiana clareza ao destacar a necessidade temporária e o excepcional interesse público para contratação temporária, entendendo que tais características restaram configuradas nos casos em tela, principalmente dada a natureza do PROJOVEM. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.971, DE 07/08/2007

Processo nº 200610770-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato por tempo determinado
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar o Contrato por Tempo Determinado nº 090/2006-FUNPAPA, de 09/04/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Sra. Simone de Nazaré Dias da Silva, para exercer o cargo de Educador, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, com remuneração mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), pelo período de 09/04/2006 a 08/01/2007, uma vez que foi atendido o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.972, DE 09/08/2007

Processo nº 0290022002-00
Origem: Câmara Municipal de Curuçá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egídio Nascimento Paes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Egídio Nascimento Paes, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes recolhimentos:
a) R$ 3.268,26 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente à multa de 30% dos seus vencimentos pelo atraso no envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/00);
b) R$ 800,00 (oitocentos reais), referente à diferença dos comprovantes de despesas relacionados às NE´s 140 e 146;
c) R$ 1.000,00 (mil reais), devidamente corrigido, relativo ao pagamento sem comprovação a Luiz Carlos Dias (NE 167);
II - Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.973, DE 09/08/2007

Processo nº 0280022000-00
Origem: Câmara Municipal de Curralinho

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Gonçalves da Conceição Sobrinho
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curralinho exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Raimundo Gonçalves da Conceição Sobrinho, nos termos do Art. 52, II e III, pelas falhas apontadas no voto do Relator, às fls. 566;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R$ 852,00 (oitocentos e cinqüenta e dois reais), face as despesas sem comprovação feitas através das NE's nºs 119, 134 e 144, relativas as Portarias de Viagem nºs 61, 75 e 84, encaminhadas junto à defesa;
II - Na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, deverá o citado Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), assim especificada:
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 1º, 3º e 4º trimestres, fora dos prazos legais, infrigindo o Art. 30, II, "a", da Lei Orgânica do TCM;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pelas Portarias de viagem incorretas, relativas as NE's nºs 114, 117, 128, 131 e 140, uma vez que não fizeram constar os demais Vereadores, que perceberam diárias, conforme comprovantes de despesa anexo as citadas Notas de Empenhos, demonstrando descontrole interno;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela abertura de Créditos Suplementares, no total de R$ 107.800,00, pelo Presidente da Câmara, sem constar autorização para tal, nem na Lei Orçamentária nem na lei Orgânica do Município de Curralinho, descumprindo o Art. 42, da Lei nº 4.320/64;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação no exercício, dos encargos patronais, incidentes sobre a remuneração do pessoal civil, e sobre os serviços de terceiros, num total de R$ 25.887,85, em descumprimento ao Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
III - O Ordenador de Despesa deverá comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, do mesmo diploma legal;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.974, DE 09/08/2007

Processo nº 0623992004-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Redenção
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Mari Aparecida Bueno Prestes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Redenção, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Mari Aparecida Bueno Prestes, devendo a citada Ordenadora de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 143.973,36 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), referente a diferença de lançamento à conta "Agente Ordenador";
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Publico Estadual, para as providencias que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.975, DE 09/08/2007

Processo nº 0832042002-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Edileuza de O. dos Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Maria Edileuza de O. dos Santos, pela não apropriação dos encargos patronais, no montante de R$ 19.082,35 (dezenove mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para a qual apenas alega estar o débito sendo descontado do FPM repassado, sem, contudo, comprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.976, DE 09/08/2007

Processo nº 200405546-00 - (ref. ao Proc. nº 200102515-00)
Origem : Câmara Municipal de Breu Branco
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto

DO ACÓRDÃO Nº 11.373/03/TCM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

Interessado: Adimilson Luis Mezzomo - (ex-Presidente)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Conhecer do presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, dar-lhe provimento, para reformular a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 11.373, de 22 de abril de 2003, no sentido de aprovar as contas, com ressalva, uma vez que houve infringência às normas legais não caracterizando malversação do dinheiro público, da Câmara Municipal de Breu Branco, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Adimilson Luis Mezzomo, ex-Ordenador de Despesa, devendo ser dado baixa da responsabilidade do citado senhor, das falhas que ensejaram a reprovação de suas contas, bem como, dos recolhimentos imputados e devidamente recolhidos;
II - Deverá ser expedido em favor do mesmo, o competente Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R$ 512.718,64 (quinhentos e doze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 15.979, DE 09/08/2007

Processo nº 200304626-00
Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 046/2003 - FUMBEL
Responsável : Francisco de Assis dos Santos
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 046/2003-FUMBEL, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB e a Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos do Samba da Terra Firme, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis dos Santos, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval 2003 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.031,25 (quatro mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.980, DE 09/08/2007

Processo nº 200104137-00
Origem: Centro Comunitário Cosme e Damião
Assunto: Prestação de Contas do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 063/99-FUNPAPA
Responsável: Izaias Galúcio Fróes
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar as contas do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 063/99-FUNPAPA, de 31/12/1999, firmado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Centro Comunitário Cosme e Damião, de responsabilidade do Sr. Izaias Galúcio Fróes, que prorrogou a vigência do convênio citado, pelo período de 1 (um) ano, tendo por objeto o repasse de Contribuição Financeira, para Execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada, através do programa Apoio à Criança Carente, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 14.041,50 (quatorze mil, quarenta e um reais e cinqüenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.982, DE 09/08/2007

Processo nº 200612416-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Sales de Souza
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.983, DE 09/08/2007

Processo nº 200703453-00
Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Nelisa Silva Nascimento
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.984, DE 09/08/2007

Processo nº 200611685-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Miquéias Carvalho do Couto
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.985, DE 09/08/2007

Processo nº 200702984-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Edna Padilha Castro da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.986, DE 09/08/2007

Processo nº 200706077-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Socorro Amorim de Deus
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.987, DE 09/08/2007

Processo nº 200705352-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Nauza Fialho dos Santos
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.988, DE 09/08/2007

Processo nº 200701926-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto : Aposentadoria
Interessada: Raimunda Aladina Negrão de Sousa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.989, DE 09/08/2007

Processo nº 200705770-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curralinho
Assunto : Aposentadoria
Interessado: Flávio Nogueira de Freitas
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.990, DE 09/08/2007

Processo nº 200700015-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curralinho
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Marciano Barata Pureza
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.991, DE 09/08/2007

Processo nº 200703876-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Anacleide Gomes Pamplona
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.992, DE 09/08/2007

Processo nº 200704637-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Nomeação
Interessado: Raimundo Monteiro dos Santos - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar as Portarias nºs 168, 170, 173, 176, 179, 182, 185, 188, 171, 186, 174, 177, 169, 172, 175, 178, 181, 184, 187, 190, 191, 180, 189, 183/2007, da Prefeitura Municipal de Gurupá, que nomeiam Maria Izane da Silva Pereira e outros, para os cargos de provimento efetivo de Servente (8), Auxiliar Administrativo (2), Digitador (1), Agente Administrativo (1), Merendeira (9), Professor Normalista (2) e Vigia (1), todos aprovados no Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura Municipal de Gurupá, sendo respeitada a rigorosa ordem de classificação, e que restou cumprindo o Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.993, DE 09/08/2007

Processo nº 200610948-00
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Nomeação
Interessado: João Pedrosa Gomes - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar os Decretos nºs 157, 158 e 166/06, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que nomeiam Andréia da Silva Sodré, Andrelina do Socorro Abdoral dos Santos e João Gomes do Nascimento, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Professor de Nível Médio e Vigia, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, uma vez que foi cumprida a rigorosa ordem de classificação e as demais exigências do Art. 37, II, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.994, DE 09/08/2007

Processo nº 200706126-00
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto: Nomeação
Interessado: Selso Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar a Portaria nº 066/07, de 01/03/2007, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeia Danielle Costa de Sousa, para o cargo de *Auxiliar Administrativo*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2005, por estar de acordo com os termos preceituados no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.995, DE 09/08/2007

Processo nº 200614582-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte
Assunto: Nomeação
Interessado: Vilmar Farias Valim - (Prefeito)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar os Decretos nº 195, 059, 162 e 115/05, da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, que nomeiam Rosilene Leite dos Santos, Francismar Nunes de França, Alita Alves de Oliveira e Fabrício Barreto Menezes, para os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, por atenderem ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.996, DE 09/08/2007

Processo nº 200704162-00
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto: Nomeação
Interessado: Selso Luiz dos Santos Gomes - (Prefeito)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar as Portarias nºs 028, 029, 040, 041 e 043/2007, da Prefeitura Municipal de Primavera, que nomeiam Elaila Leão de Sena, Francisco Josimar de Sousa, Jacimara Borges da Silva Damasceno, Silvana Pinheiro da Silva e Elaine Cristine Campos Lima, para exercerem os cargos de Professor I, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, uma vez que obedeceram ao disposto no Art.

37, II, da Constituição Federal de 1988, a rigorosa ordem de classificação dos aprovados e os termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.997, DE 09/08/2007

Processo nº 200305176-00
Origem: Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 044/2003
Responsável: Osmarino Cardoso dos Santos Filho
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 044/2003, de 03/02/2003, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB e o Grêmio Recreativo e Cultural Arrastão da Ilha, de responsabilidade do Sr. Osmarino Cardoso dos Santos Filho, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval/2003, devendo este Tribunal expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.998, DE 09/08/2007

Processo nº 200103360-00
Origem: Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 029/2001-FUMBEL
Responsável: José Jardim Martins
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 029/2001-FUMBEL, de 06/02/2001, firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB e o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira, de responsabilidade do Sr. José Jardim Martins, que teve por objeto o apoio financeiro em forma de subvenção social, para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval 2001 - PMB/FUMBEL, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 4.564,25 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.000, DE 09/08/2007

Processo nº 200700703-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Interessada: Iracy Macedo de Souza
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.001, DE 09/08/2007

Processo nº 200706076-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Interessada: Iolanda Paulino Soares
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.002, DE 09/08/2007

Processo nº 200705159-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas
Assunto : Aposentadoria
Interessada: Constância de Sousa Silva
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.003, DE 09/08/2007

Processo nº 200703415-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto : Contratos Temporários
Responsável: Carlos Antonio Aragão Vinagre - (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I - Negar registro aos Contratos por Tempo Determinado nºs 003, 009 a 026, 032 a 034/2007, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB com os Srs. Maria Conceição de Souza Oliveira e outros, para os cargos que especificam, por infringência ao Art. 37, II, IX, da Constituição Federal de 1988, e ao Art. 3º, III, "a", "b", "c" e "d", da Instrução Normativa nº 05/2003-TCM/PA;
II - Determinar que seja solicitado/recomendado à Câmara Municipal de Belém, no prazo de 90 (noventa) dias, devendo este TCM, ser comunicado da decisão daquela Casa Legislativa, a imediata sustação dos Contratos com base no Art. 71, X, da Constituição Federal de 1988 e Artigos 24, IX; 38, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, com a notificação do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, para adoção das medidas legais aqui indicadas e demais atinentes à matéria;
III - Remeter cópia deste processo, juntamente com esta decisão, ao Ministério Publico, nos termos do Artigo 38, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.087, DE 30/08/2007

Processo nº 040022006-00
Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Edson Batista Macêdo
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Edson Batista Macêdo, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 9.000,00 (nove mil reais), pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal, prevista no Art. 5º, da Lei 10.028/00;
b) R$ 300,00 (trezentos reais), pela ausência de processo licitatório para frete de veículos;
II - Após os recolhimentos das multas, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 890.412,82 (oitocentos e noventa mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.088, DE 30/08/2007

Processo nº 290022005-00
Origem: Câmara Municipal de Curuçá.
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Antonio Maria da Silveira Ramos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Antonio Maria da Silveira Ramos, por estarem irregulares;
II - Deverá o citado Ordenador de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:
a) R$ 4.649,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente à multa de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, conforme Art. 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/00;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação da integralidade dos encargos patronais, infringindo o Art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, remessa do 3º quadrimestre fora do prazo e não envio da relação de bens adquiridos no exercício;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Publico Estadual, para as providencias que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.098, DE 04/09/2007

Processo nº 0860022004-00
Origem: Câmara Municipal de Viseu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Terezinha de Jesus Silva Magalhães
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Terezinha de Jesus Silva Magalhães;
II - Deverá a citada Ordenadora de Despesas recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, II, IV, da Lei Complementar nº 25/94, pelo atraso no envio da documentação trimestral;
b) R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente à 30% (trinta por cento) da remuneração anual da Ordenadora, pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, da Lei nº 10.028/00;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
d) R$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa dos contratos de prestação de serviços para cadastro;
e) R$ 300,00 (trezentos reais), pelo descontrole na contratação de um auxiliar contábil sem concurso público, e o contrato temporário não foi encaminhado para registro;
f) R$ 300,00 (trezentos reais), pelo descontrole na contratação de fretes sem licitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.182, DE 02/10/2007

Processo nº 200616103-00
Origem: Secretaria Municipal de Administração do Município de Óbidos
Assunto : Pedido de Registro de Contratos Temporários de Alceni Ramos Bentes e outros.
Interessado: Jaime Barbosa da Silva
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda
Decisão: I – Por unanimidade, negar registro aos contratos temporários celebrados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Óbidos, com Alceni Ramos e outros, por inobservância do Artigo 37, II, IX da CF/88;
II – Por maioria, vencido o voto do Conselheiro Relator, pela não aplicação de multa, ao Prefeito Municipal de Óbidos – Sr. Jaime Barbosa da Silva;
III – Por unanimidade, encaminhar os autos a Promotoria da Comarca de Óbidos, para as providências cabíveis.

EDITAL Nº558/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1270012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Ademar Baú.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Baú, responsável pela Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1270012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº560/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1272142003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Horenice Cabral Moreira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1272142003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº561/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1272162003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Marlete Baracioi Sebem.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlete Baracioi Sebem, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Trairão, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1272162003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº562/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1272242003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Noeli Maria Rustick Baú.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noeli Maria Rustick Baú, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1272242003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº563/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1442012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria Osvaldina da Silva.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Osvaldina da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1442012003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº564/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1440052003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria José Pereira Barros.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Pereira Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1440052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº565/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1440042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Ana Maria Silva Ribeiro.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Silva Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1440042003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº567/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1440012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Jonas Pereira Barros.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas Pereira Barros, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1440012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº568/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0623872006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Carlúcio Ferreira.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlúcio Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0623872006 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº569/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0190012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Emanoel Nazareno de Sousa Muniz.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanoel de Sousa Muniz, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0190012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº570/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0190022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Raimundo Cérgio P. dos Santos.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Cérgio P. dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0190022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº571/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0193982005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Ademir Jordão Faro.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Jordão Faro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0193982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº572/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0193992005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Idecildes Reis Silva.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Idecildes Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0193992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº573/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0194072005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0194072005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº574/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0190042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Irineu Pismel da Silva.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irineu Pismel da Silva, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujarú, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0190042005 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº575/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0623972006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Érica de Cássia Costa Ferreira.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Érica de Cássia Costa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0623972006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº576/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0623982006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria do Socorro Cardoso Uchoa.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Cardoso Uchoa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0623982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

ELAINE BASTOS
Auditora - TCM

EDITAL Nº577/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300072003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Maria Aparecida Scarparo.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Aparecida Scarparo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1300072003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº578/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Luzinete Oliveira Santos.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzinete Oliveira Santos, responsável pela Câmara Municipal de Anapu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1300022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº579/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Hilda Maria Dantas de Araújo.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzinete Oliveira Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1300042003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de novembro de 2007.

JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº580/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1300012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor João Scarparo.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Scarparo, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1300012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº581/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1010022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Clóvis Alves dos Santos.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Alves dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1010022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº582/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1180072003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Beatriz Pereira Segantin.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Beatriz Pereira Segantin, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1180072003 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Ocyr Mello
Auditor - TCM

EDITAL Nº583/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1180052003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Madalena Hoffmann.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Madalena Hoffmann, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1180052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Ocyr Mello
Auditor - TCM

EDITAL Nº584/07/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0623992006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Sérgio Ricardo Azevedo dos Santos.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Ricardo Azevedo dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0623992006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº585/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1170012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Ferreira Coelho.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1170012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº586/07/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1180012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Juscelino Alves Rodrigues.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Juscelino Alves Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1180012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Ocyr Mello
Auditor - TCM

EDITAL Nº587/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1170022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Reginaldo Alves de Sousa.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Alves de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1170022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº588/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1173062003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Ferreira Coelho.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1173062003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº589/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1173072003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Ferreira Coelho.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1173072003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 29 de agosto de 2007.
Luiz Daniel Lavareda Reis Jr
Auditor - TCM

EDITAL Nº590/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº974102004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Eliane Cristina Ferreira Rios de Rezende.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Cristina Ferreira Rios de Rezende, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº974102004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº592/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1114092003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Egon Koiling.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Koiling, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu branco, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1114092003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº593/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380052003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Pereira de Almeida.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº594/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1114102003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Egon Koiling.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Koiling, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breu branco, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1114102003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº595/07/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº3300112001-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Mário da Costa Leão.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário da Costa Leão, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº3300112001 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº597/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Pereira de Almeida.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.
JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
Auditor - TCM

EDITAL Nº598/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº810022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Alberto Pedrosa de Oliveira.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alberto Pedrosa de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº810022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

Maria do Socorro Pessoa da Silva
Auditora - TCM

EDITAL Nº599/07/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor José Pereira de Almeida.**
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1380042003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 09 de novembro de 2007.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1050011997-00
Responsável: Celso Lopes Cardoso
Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0290012002-00
Responsável: Raimundo Oliveira Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de Curuçá
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

03) Processo nº 040022005-00
Responsável: Edson Batista de Macêdo
Origem : Câmara Municipal de Alenquer
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 1430022002-00
Responsável: Benjamin da Silva Melo
Origem : Câmara Municipal de Sapucaia
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processo nº 1410022002-00
Responsável: José Rodrigues da Costa
Origem : Câmara Municipal de Quatipuru
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

06) Processo nº 0180012002-00
Responsável: Luiz Furtado Rebelo
Origem : Prefeitura Municipal de Breves
Assunto : Recurso de Reconsidração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.187, de 02.05.2006, exercício financeiro de 2002
Relator : Conselheira Rosa Hage

07) Processo nº 0550022005-00
Responsável: João Bosco Silva Almeida
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

08) Processo nº 1060022000-00
Responsável: Abgair de Camargo Milanski
Origem : Câmara Municipal de Uruará
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

09) Processo nº 0140061998-00
Responsável: Ubiratan Moraes Diniz
Origem : Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

10) Processo nº 052142001-00
Responsável: Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça
Origem : Instituto de Previdência do Município de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

11) Processo nº 0424002002-00
Responsáveis: Celivan Araujo(01.01 a 03.02.2002) e Eugênio Caetano Alegretti (04.02 a 31.12.2002)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marabá
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de novembro de 2007.

a) **Robson Figueiredo do Carmo**
Secretário Geral

PARTICULAR

AMENAIDES VIEIRA SIQUEIRA
COMUNICADO

Amenaides Vieira Siqueira, CPF. 152485002-06, solicitou da SEMA renovação da Licença de Operação nº 1354/2006, para extração e beneficiamento de seixo-Ourém-Pa.

MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF Nº 03.735.306/0002-65, torna público que requereu junto a SEMA/PA, renovação da Licença de Operação – LO, nº 1252/2006, válida até 06/12/2007, para extração de AREIA, no Sítio Santa Clara, PA-254 Km 10, Oriximiná, Pará, protocolo nº 288922/2007.
CNPJ/MF Nº 03.735.306/0002-65, torna público que requereu junto a SEMA/PA, renovação da Licença de Operação – LO nº 1241/2006, válida até 06/12/2007, para extração de AREIA, na Fazenda São Francisco, PA-254 Km 06, Oriximiná, Pará, protocolo nº 288929/2007.

MARCEL CERÂMICA LTDA

CNPJ/MF 04.941.694/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/PA renovação da Licença de Operação – LO nº 1017/2006, válida até 17/10/2007, para Produção de Cerâmica Vermelha, nas margens do Rio Trombetas s/nº Área de Expansão Industrial, Oriximiná, Pará., protocolo nº 288916/2007.
CNPJ/MF 04.941.694/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/PA renovação da Licença de Operação – LO nº 1016/2006, válida até 18/10/2007, para extração de ARGILA na margem esquerda do Rio Cuminã, Sitio Santa Rosa, Oriximiná, Pará.,protocolo 288911/2007, protocolo nº 288911/2007.
CNPJ/MF 04.941.694/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA/PA, renovação da Licença de Operação – LO nº 1018/2006, válida até 18/10/2007, para extração de ARGILA na Ilha Baruca, lago Ururiá margem esquerda do Rio Trombetas, Oriximiná, Pará, protocolo nº 288913/2007

ANTONIO V. BEZERRA

A empresa ANTONIO V. BEZERRA - CNPJ 03.872.487/0001-90 comunica que através de assalto a seu funcionário ELOI BORGES SPIGOLON - CIC nº 395.594.911-72, acontecido no dia 27/10/2007, às 16:30h, no KM 22 da estrada Castanhal/Curuçá, teve a perda dos seguintes bens: 06(seis) caixas de cigarros das marcas SKIM, Universal e WL, Cartelas de Isqueiros, Cartelas de Cola (supercola), 01(um) bloco de Notas Fiscais Série "A" de nºs 60.276 a 60.325, com manifesto de nº 5176 no valor de R$ 10.390,30, datado de 26/09/2007.

SANTIS & SANTIS LTDA - ME

A empresa SANTIS & SANTIS LTDA-ME-CNPJ Nº01.753.423/0001-45 comunica que teve perdidos ou desaparecidos os seguintes documentos: Notas Fiscais série "1" de nºs 244 a 275 e Notas Fiscais série "D" de nºs 3241 a 3350. Que tal fato ocorreu dentro de seu próprio endereço anterior na Rua 7 de Junho nº 1.076 - Centro - Marabá - PA, no dia 20/102007.

PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORTE E NORDESTE S/A

Primo Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerantes do Norte e Nordeste S/A- CNPJ: 04.430.717/0004-77 End:BR 316- KM 23, Benevides/ PA, recebeu licença de operação da SEMA Nº 430/2007, para a atividade de Industrialização de Bebidas.

ROBERTO FERREIRA BRASILEIRO

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/336506, do Imóvel Rural Sitio Santo Antonio, com área de 110,4131há, localizado na Rod. Cuiabá-STM, Tronco sul, comunidade São Francisco Trairão-Pará.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD

A Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA, a sua Licença de Operação (LO) no 0709/2007, com validade de 18/10/2007 a 17/10/2008, para o Posto de Abastecimento de Combustível, integrante da Mina de Bauxita Paragominas, no município de Paragominas/PA.

TRANSDOURADA TRANSPORTE LTDA

CNPJ 01.259.730/0001-74, Rod. BR 316, km 08, Água Branca, Ananindeua, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à SEMA, a L.O nº 967/2007, Porte D-III, validade 07/11/08, sob o protocolo nº. **2007/110977**.

CENTRO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS – CCBEU
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL

Informamos aos sócios do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos – CCBEU que estão abertas inscrições para as eleições dos órgãos dirigentes até o dia 22 de novembro de 2007, às 18h00, estando as normas reguladoras das referidas eleições afixadas no Quadro de Avisos do CCBEU.
Belém, 12 de novembro de 2007.
A Comissão Eleitoral
Visto:
Jorge Alex Nunes Athias
Presidente do Conselho de Administração.

V.S.SOUZA & COSTA LTDA

A empresa, V.S.SOUZA & COSTA LTDA, cnpj: 07258334/0001-09 e i.e: 15244307-0 Loc. a BR 163, km 1186, Moraes Almeida município de Italtuba/Pa CEP: 68181-970, comunica o extravio dos blocos de Nfs de série "1" de 001 a 050 selo AE 5562401 a AE 5562450 e 02 série "D" de 001 a 100 e 05 livros fiscais: entrada, saída, termo de ocorrência, icms e inventário.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A -CNPJ: 16.532.798/0003-14, **INS. ESTADUAL:** 15.178.863-4. Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação - LI nº 92/2007 para a bacia de rejeitos nº 5, em sua planta de beneficiamento no Município de Barcarena / Pará – Processo 2007/0000263515.
A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ: 16.532.798/0003-14, **INS. ESTADUAL:** 15.178.863-4. Torna público que obteve junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação - LO nº 992/2007 para sua planta de beneficiamento de Caulim no Município de Barcarena / Pará – Processo 2005/0000197452. Produção 1.000.000t/ano.

DAVINO BERTOLINO BESEN

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/242449, do Imóvel Rural denominado Lote 37, GL 21 com área de 99,9336há, projeto integrado de colonização de Italtuba, Placas-Pará.

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA

torna publico que recebeu da SECTAM a renovação de sua L.O. com validade até 24/10/2008 para beneficiamento e secagem de madeira serrada na Rod. Arthur Bernardes Km 09, S/N.º, Icoaraci, Belém/Pa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre a autorização para a Diretoria do Conselho delegar à Comissão Eleitoral as atribuições de que trata o art. 5º da Resolução nº 21, de 9 de outubro de 2007.
O CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo artigo 57, c/c o artigo 54, incisos I e XIII, e artigo 58, incisos I e XIV, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e nos termos do Provimento nº 102/2004, do Conselho Federal.
CONSIDERANDO que, na forma do artigo 5º da Resolução nº 21, de 9 de outubro de 2007, compete à Diretoria do Conselho apreciar e julgar os pedidos de inscrição e eventuais impugnações aos advogados que pretendam concorrer à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, destinada à advocacia pelo quinto constitucional;
CONSIDERANDO que o art. 7º da Resolução nº 21, de 9 de outubro de 2007, prevê que o processo eleitoral será conduzido e fiscalizado por Comissão Eleitoral composta de três membros, designada pela Diretoria, obedecidas as mesmas regras das eleições para o Conselho Seccional, aplicando-se, subsidiariamente, a legislação eleitoral, no que couber;
CONSIDERANDO que da decisão que julgar os pedidos de inscrição e eventuais impugnações cabe recurso para o Conselho Pleno desta Seccional,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Diretoria do Conselho a delegar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução nº 21/2007 à Comissão Eleitoral de que trata o art. 7º da mesma Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Sala de Sessões "ALDEBARO KLAUTAU" da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 06 novembro de 2007.

ANGELA SERRA SALES
Presidente da OAB/PA

WERSAN IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF Nº 07.640.567/0001-71, torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Operação-LO, de Nº 649/2007, com validade até 17/10/2008 para Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

TROPICAL WOODS INTERNATIONAL MADEIRAS LTDA

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS - Tropical Woods International Madeiras Ltda , CNPJ 83.579.078/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.173843-2 comunica o Extravio das seguintes Notas Fiscais: 19,22,26,27 e 126 da TWI Industria Imp. e Exp. De Madeiras Ltda ;01 da M.V. AGIOLF; 1.278 da J.D. Madeiras Ind. E Com. Imp. E Exp. Ltda; 1.028 e 1.033 da C. M. Neto; 193,196,206 e 207 da Laminacre Ltda ;23 da Madereira Aquiri; 84 e 85 da Amazon Móveis Ind. E Com. e 375 da Tropical Woods.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1O.OFICIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 1179001 c/t.d.m.b. ind com imp exp de mad ced/dist de serras tapajos lt R$2 677,77/dmi 6414002 c/b.s.m costa ced/ferreira e reis ind. e com de moveis lt R$204,00/lc 2939132532 c/ana carolina pontes de araujo ced/bco itau s/a R$307,86/dmi 051859/b c/comi m r lt ced/universo intimo ind com de vestuario l R$304,80/dmi 3 1593311 c/jose eli ferreira ced/guerreiro ind com imp e exp lt R$1.542,40/dmi 1502vh c/valdir andrade mota ced/fabrica de plast fortaleza lt R$250,00/dmi 582416-3 c/p r c assuncao com e servico ced/peccin sa R$421,42/lc 936162171 c/milton lopes dos santos ced/bco itau s/a R$308,49/dmi 6855/07c/ortojomar lt ortopedia paraense ced/jurua logistica e transp lt R$43,61/dmi 04832/06 c/ortojomar lt ortopedia paraense ced/jurua logistica e transp lt R$888,16/dmi 168814001c/m b com mat hosp lt ced/roche diagnostica brasil lt R$212,55/dmi 092007010 c/jorge antonio gonzaga freire ced/casella moveis ind com lt R$363,50/dmi 250d c/amazonia maq de costura com l ced/belem maq R$1.165,00/dmi 71579/2 c/mariangela gomes da silva me ced/moldunobre molduras l R$274,00/dmi 001348 c/fenix servicos gerais lt ced/ace aluguel de maq lt R$1.400,00/dmi 001728 c/fenix servicos gerais lt ced/ace aluguel de maq lt R$1.400,00/dmi nf 8946e c/machado adv assoc s/c ced/universal info lt-epp R$1.458,80/lc 2346034859 c/danielle fonseca costa ced/bco itau s/a R$314,34/lc 40668808 c/rep ferreira lt me ced/bco itau s/a R$3.104,06/dmi 328292-001 c/cel engenh lt ced/white martins gases indls do norte s/a R$136,29/dmi 92/4 c/angela cristina farias pinheiro ced/orfanattus ind e com de roupas lt R$256,31/lc 1643140146 c/marcos roberto antunes silva ced/bco itau s/a R$514,13/dmi 11 c/mauro roberto franco dos santos ced/correa e arcanjo com p e s lt R$164,50/dmi 525085-2-3 c/claudio reis costa ced/a lima & cia lt epp R$100,00/dmi 228 3/6 c/dalya de moura borges ced/orlando jorge araujo do nascimento R$800,00/dmi 446844 c/walbener a.de lima do rosario sana ced/dabi atlante ind medico odonto s/a R$80,00/dmi 1 014746 c/guajara com de pecas de automoveis lt ced/fusus com e participacoes lt R$278,60/dmi 9158921 c/raimundo gilson da s barbosa ced/sol info lt R$499,90/dmi dp59642403 c/ponto press lt ced/ibf ind brasileira de filmes lt R$630,97/
dmi dp59642103 c/ponto press lt ced/ibf ind brás de filmes lt R$1.472,27/dmi 47208/1 c/jrn cordeiro e cia lt me ced/lamedid comi e servicos lt R$654,48/dmi 81003 a c/pitol copetti cia lt ced/klara luna ind calc e bolsas R$1.808,00/dmi 31574101/3 c/ebs comi lt -me ced/owens-illinois do brasil s/a R$2.941,82/dmi 000892 c/juraci moraes de souza junior ced/quarup editorial lt R$40,25/dmi 248 c/menino menina com produtos inf. lt ced/shemil ind e com do vestuario lt R$432,30/dmi nf-9544c c/m c systcel servicos e com lt ced/universal info lt-epp R$546,43/dmi 033626/a c/osmarina reis dos santos ced/fab de elasticos sao jose ltd R$256,39/dmi 187833 c/cvc belem ced/combatt express lt. R$424,81/dmi 022131 c/bortman e cia lt ced/nazare comi de alim e magazines lt R$120,38/dmi 4594.4 c/maria do socorro pinto cavalcante ced/silmaq sa R$229,50/dmi 119657004 c/jose marceliano junior ced/labodental imp lt R$373,16/dmi 445a c/graciete santos coelho me ced/1003 com bij ac miud lt me R$417,30/dmi r00702001 c/construt bragantina lt. ced/r r pneus com lt R$1.046,66/dmi 5 183357b c/leticias musica modas e acessorios lt ced/warner music brasil lt R$791,80/dmi 5 183356b c/leticias musica modas e acess lt ced/warner music brasil lt R$1.111,44/dmi 5 183322b c/leticias musica modas e acess ltced/warner music brasil lt R$1.182,33/dmi 07/10 c/edinea brasil da costa ced/audilex aparelhos auditivos lt R$613,00/dmi 820932 c/c.a. dos santos com de artigo esport ced/sprinter ind com imp e exp de con R$128,00/dmi 6611 c/penalber administ e corret seg lt ced/belem info lt R$196,00/dmi 352350/2 c/lucilene picanco coelho da sil ced/b imp lt R$550,00/dmi 29716/2 c/e l c com de mat odont ced/homeopatia waldemiro pereira R$2725,17/dmi 191722 c/dental white lt ced/global air cargo lt R$112,09/dmi 3647.8 c/selma silva da silva ced/silmaq sa R$135,41/dmi 328960-001 c/hosp mat sao miguel s/c l ced/white martins gases indls do norte s/a R$151,59/dmi 098054/a c/fiel com lt ced/brasuture ind com imp e exp R$219,86/dmi nf 1007 c/mb com de mat hosp lt ced/goes goes dist lt R$392,24/dmi 001147736b c/prev saude nucleo prevencao saude ltd ced/hospfar ind com de prod hosp lt R$1.573,47/dmi 8698 c/fernando l g lopes me ced/mc com e servicos lt R$779,50/dmi 8696 c/fernando l g lopes me ced/mc com e servicos lt R$131,00/dmi 6833 c/w.j.com de moveis lt ced/ferreira e reis ind. e com de moveis lt R$289,20/dmi 0464283107 c/f h p com e repres lt ced/arameficio contrera R$291,50/dmi 188819-a c/francisco flavio rocha ced/saponoleo santo antonio lt R$621,66/dmi 000466-a c/ds saboya informatica ced/atna com de prod para info lt R$614,95/dmi 15109-a c/a.c.r.costa lt ced/red star ind e com b lt R$2.110,00/dmi 6-09/07 c/comi rr lt ced/agua doce franchising tupa lt R$3.900,00/dmi 2546a1002 c/martinho goncalves ced/alupara com de aluminio lt R$356,29/dmi 0241841 c/dental white lt ced/ind bic de apar medicos lt R$337,72/dmi 47208/2 c/jrn cordeiro e cia lt me ced/lamedid comi e servicos lt R$654,48/dmi 989998a c/moda brasil com lt ced/jolimode roupas s/a R$881,22/dmi 046611c c/marca pisos revest lt ced/murano rev cer s/a R$175,80/dmi 703066k c/marca pisos e revest lt ced/murano rev cer s/a R$1.558,20/dmi bn002625 c/const neiva junior lt ced/mare cimento lt R$17.770,00/ch 850151 c/damaris pereira da silva ced/ceram cristofoletti lt R$1050,00/np 95-57 c/manoel valdemar da cruz ced/cx ec fed R$3.000,00/np 133288-11 c/paulo henrique o de almeida ced/cx ec fed R$5184,70/np 107104359 c/maria leonildes tromps dos santos ced/cx ec fed R$2789,70/np 107110596 c/luis paulo farias dos santos ced/cx ec fed R$1646,58/np 139370-87 c/carlos alberto barboza ced/cx ec fed R$1708,94/np 134901-63 c/darcy pinheiro costa ced/cx ec fed R$1747,50/np 136328-04 c/manoel ivaldo dos reis padilha ced/cx ec fed R$2846,86/npf 19560072641 c/tby com roupas e aces lt ced/hsbc bank brasil s/a bco multiplo R$24563,24/dmi 7594002 c/e c coelho me ced/parluz serv de eng lt R$888,00/ch 000762 c/idelvan cardoso neves me ced/ind e com de madeira jr lt R$957,00/dmi 2580 c/aline de araujo quindere ferreira ced/j henrique a da silva epp R$145,88/dmi fer 288/02 c/amarildo gonçalves morais ced/ind e com de argamassas do para lt R$225,00/np 003 c/klemerson brito veloso ced/luiz dias lopes R$1.030,00/np 005 c/klemerson brito veloso ced/luiz dias lopes R$1.030,00/dmi ctrc-26122 c/c ristina de lima e silva ced/cristalli ind e com lt R$991,87/np 007 c/klemerson brito veloso ced/luiz dias lopes R$1.030,00/ch 851217 c/a m c crispino me ced/luiz dias lopes R$1.200,00/ch 851192 c/a m c crispino me ced/josé socorro alfala da fonsêca R$1.100,00/ch 121727 c/a m c crispino me ced/luiz dias lopes R$1.500,00/ch aa-000035 c/mohamad hojeij ced/luiz dias lopes R$2.000,00/dmi 93595-00 c/leticia s musica modas e acessorios lt ced/microservice tec dig da amaz lt R$4.195,09/dmi 100814-00 c/leticia s musica modas e acess lt ced/microservice tec dig da amaz lt R$1.144,41/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,09 de Novembro de 2007
RUTH VEIGA DE M. CORREA - Tabellã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-Se neste Tabelionato os Seguintes Títulos, cujos devedores não foram Localizados:NP-Leonidia da Silva e Silva-R$ 2.119,66 - DM-W. J. S. Com. e Repres. Ltda-R$ 253,50 - DM-Nailson R. Santos-R$ 1.000,00 - NP-Leonora G. Vanzeler-R$ 2.000,00 - DM-D. F. da Silva Com. Me-R$ 2.113,13 - DM-W. J. S. Com. e Repres. Ltda-R$ 578,83 - DM-Kellen T. P. Cardoso-R$ 250,00 - LC-P. K. Ferreira Alves Me-R$ 1.418,88 - DS-Cifra Engenharia Ltda-R$ 1.470,00 - DM-P. P. Comercial Ltda-R$ 5.707,62 - DM-Glaucia M. da Fonseca-R$ 211,60 - DM-Aurea R. Cabral-R$ 65,00 - DM-Nathalia S. do Nascimento-R$ 75,00 - DM-Transmare Transp. Maritimo de Der. Petr. Ltda-R$ 390,00 - DM-Comercial Rossy Ltda-R$ 8.889,80 - DM-R. Lima dos Santos Me-R$ 310,82 - NP-Fabio C. Santos-R$ 3.000,00 - DM-Endobel Com. e Repres. Ltda-R$ 152,00 - DM-I Global Informática e Educação Ltda-R$ 1.875,00 - LC-R. G. Tecn. Celulares Ltda Me-R$ 267,18 - DM-Belém TV Marketing Produções S/S Ltda-R$ 169,20 - DM-Isabela da Costa Ferreira-R$ 568,50 - DM-Hotama Hotéis e Turismo da Amazônia-R$ 125,50 - NP-Arlinda do Nascimento Rocha-R$ 1.349,56 - NP-Raimundo dos Santos Raiol-R$ 3.935,09 - NP-Joana da Silva L. Pantoja-R$ 2.022,83 - NP-Laurinda Ferreira da Silva-R$ 1.988,18 - NP-Rosilda S. da Silva-R$ 1.513,81 - NP-Oscarina de Sousa Santana-R$ 2.161,28 - CC-U Guedes J. Comércio Me Posto Anajás-R$ 10.000,00 - DM-Antônio F. V. da Silva-R$ 250,00 - DM-Penalber Administ. e Corret Seg. Ltda- R$ 312,25 - DM-FIEL Comercio LTDA-R$ 439,72 - DM-FIEL Comercio-R$ 622,67 - DM-Serafim Pereira-R$ 1.433,80 - DM-MB Com. de Mat. Hospitalar Ltda-R$ 2.321,82 - DM-João V. P. Nunes-R$ 200,00 - LC-Kleber W. S. Souza-R$ 265,88 - DM-Sunnyday Com. Varejista de Supl.-R$ 294,00 - DM-N. dos Santos Pixuna-R$ 409,33 - DM-TCA Solu. Es. Digitais Ltda-R$ 233,33 - DM-Agnaldo C. dos Santos-R$ 54,93 - DM-Faxa Engenharia Empreend. Ltda-R$ 3.423,30 - DM-Planest Construções e Serviços de Limpeza-R$ 400,00 - DM-Danone Ltda-R$ 175,44 - DM-Escola Fonte Viva do Saber SS Ltda-R$ 171,43 - DM-Ludovico & Cia Ltda-R$ 73,22 - DM-Mariangela G. da Silva Me-R$ 145,10 - DM-Rita de Cássia F. dos Santos Me-R$ 616,75 - DM-Diogo de Lacerda Antunes Borges-R$ 886,28 - DM-Amazônia Pará Serviços Ltda-R$ 1.076,20 - DM-Fenix Serviços Gerais Ltda-R$ 1.400,00 - DM-Fenix Serviços Gerais Ltda-R$ 1.400,00 - DM-Juarez G. Pedroso-R$ 170,00 - DM-Merca Tudo Com. e Repres. Ltda-R$ 873,07 - DM-Fasd Morais EPP-R$ 1.849,10 - DM-Plana Construções Com. e Repres.-R$ 2.900,00 - CH-Nilton C. Leal-R$ 2.722,50 - DM-Transportes Marit. De Deriv. De Pet. Ltda-R$ 158,40 - DM-Antônio C. B. Horta-R$ 230,00 - DM-Atelier Confec. Es. Ltda-R$ 237,02 - DM-Acc. Serv. de Construção Ltda-R$ 1.199,69 - DM-MB Com. de Materiais Hospi-R$ 376,77 - LC-Club da Farra Produções- R$ 727,87 - DM-Nunez de Art. De Óticas Ltda-R$ 827,14 - DM-Adoris A. de Oliveira Me-R$ 1.034,00 - CH-Estância Nery Junior Ltda-R$ 3.300,00 - NP-Klemerson Brito Veloso-R$ 1.030,00 -NP-Klemerson Brito Veloso-R$ 1.030,00 -NP-Klemerson Brito Veloso-R$ 1.030,00 - DM-Andrea B. Gonçalves-R$ 318,92 - DM-Catedral Engenharia Ltda-R$ 60,00 - DM-C.E.L. Engenharia Ltda-R$ 653,34 - DM-MB Com. Mat. Hosp. Ltda-R$ 2.837,00 - DM-Centro Norte Rep. Marketing Ltda-R$ 1.870,00 - DM-Laboratorio Bio-Diagnostico-R$ 292,55 - DM-J. Silveira & Cia Ltda-R$ 128,00 - DM-Amazonia Pará Sérvios Ltda-R$ 272,00 - DM-R. B. Rocha Ferramentas Ltda-R$ 351,18 - DM-R. B. Rocha Ferramentas Ltda-R$ 64,27 - CH-Mohamada Hojeij-R$ 1.000,00 - CH-A. M. C. Crispino Me-R$ 1.392,00 - CH-A. M. C. Crispino Me-R$ 1.200,00 - CH-A. M. C. Crispino Me-R$ 1.200,00 - DM-Modesto de Carvalho Ltda-R$ 7.100,00 - DM-Sedecamol Ltda-R$ 350,00 - DM-R. M. S. Silva - Distr. Rita de Cássia-R$ 418,30 - DM-Trajano Materiais de Constr. Ltda-R$ 495,37 - DM-Monte Castelo - Me-R$ 577,81 - DM-E. Reis Silva Cia Ltda-R$ 1.239,00 - DM-Nelma Simones A. Carreira da Sil-R$ 1.379,98 - DM-Ancora Construtora e Incorpora-R$ 2.500,00 - DM-Andre L. S. da Silva-R$ 683,81 - DM-Estancia União Ltda-R$ 360,00 - DM-Maria J. F. dos Santos-R$ 150,66 - CH-Hermogenes F. de Melo-R$ 2.500,00 - CH-F. A. S. D. Morais EPP-R$ 12.000,00 - DM-Editora Belém Pereira Serviços Grafic-R$ 350,00 - DM-Adoris A. de Oliveira - Me-R$ 928,75 - DM-M. Bezerra do Nascimento-Me-R$ 1.016,50 - DM-Marfran Com. e Serv. Ltda-R$ 1.458,80 - DM-J. Silveira e Cia Ltda-R$ 4.819,89 - DM-Leticias Musicas Modas e Acessórios Ltda-R$ 791,81 - DM-Leticias Musica Modas e Acessórios Ltda-R$ 1.111,44 - DM-Leticias Musica Modas e Acessórios Ltda-R$ 1.182,33 - DM-PC da Silveira Distribuidora-R$ 1.111,40 - DM-Francisco C. de Souza-R$ 3.318,00 - DM-R. O. Garcia Serviços e Obras-R$ 9.100,00 - DM-M. Bezerra do Nascimento-Me-R$ 306,46 - DM-Lucilene P. C. da Sil-R$ 550,00 - DM-Adamor Tuji Junior-Me-R$ 144,00 - LC-R. G. Tecn. Celulares Ltda Me-R$ 643,33 - DM-Maria da Conceição Costa Pinto-R$ 80,00 - DM-Reflector Com. Ltda-R$ 1979,00 - DM-Madson A. B. da Costa-R$ 218,05 - DM-Jose L. F. de Oliveira-R$ 100,00 - DM-Peralta Adm. e Corret. de Seguros Ltda-R$ 123,32 - DM-Varejo Pacheco Ltda Me-R$ 780,00 - DM-Casa Forte Com. de Mater. de Const. L-R$ 1.005,83 - LC-Roseane S. Costa da Costa-R$ 285,98 - DM-PGI Construções e Serv. de Limp. Ltda-R$ 10.277,13 - DM-Adamor Tuji Junior Me-R$ 292,20 - DM-Porto Pará Turismo-R$ 1.467,92 - DM-Data Ribbon Dist. Art. Pap. Ltda-R$ 1.079,21 - DM-Guedes e Silva Ltda-R$ 55,00 - DM-Oziel R. Trindade-R$ 167,45 - TM-Amazon Nutri Refeições Ltda EPP-R$ 299,55 - TM-Amazon Nutri Refeições Ltda EPP-R$ 3.946,32 - DM-Leticias Musica Modas e Acessórios Ltda-R$ 615,58 - DM-Dental White Ltda-R$ 111,90 - DM-Alexandra K. L. Pina-R$ 426,25 - DM-Adinelso D. Souza-R$ 6.950,00 - DM-Affa Eng. & Arquitetura Ltda-R$ 160,00 - DM-E. M. Gemaque-R$ 263,55 - DM-Livraria Giramundo Ltda-R$ 36,08 - DM-OP Quaresma-R$ 587,87 - DM-Adamor Tuji Junior - Me-R$ 164,30 - DM-M R. Magazine Ltda-R$ 286,28 - DM-A & C Com. e Serv. de I-R$ 1.105,85 - DM-NA Carvalho e Bastos Com. de Al-R$ 151,30 - DM-Vitoria R. O. SA Barreto-R$ 422,00 - DM-Adamor Tuji Junior - Me-R$ 790,74 - DM-Empire Net. Conectividade Ltda-R$ 227,00 - DM-Osmarina R. dos Santos-R$ 284,60 - DM-Sinetel Eng.e Com. Ltda-R$ 13.332,00 - DM-Construtora Neiva Junior Ltda-R$ 21.402,00 - DM-Adamor Tuji Junior Me-R$ 49,85 - NP-Ivanildo Sarges Melo-R$ 15.397,20 - DM-Roger Barata Ataide-R$ 128,00 - DM-Terra Ltda-R$ 237,00 - DM-Luiz Teixeira Silva-R$ 337,60 - DM-JRG Montenegro-R$ 428,00 - DM-A. L. Com. de Alimentos e Bebidas Ltda-R$ 832,20 - DM-Adoris A. de Oliveira Me-R$ 833,00 - DM-R. M. S. Silva-R$ 608,84 - NP-Silvia Ferreira-R$ 250,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou da razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa. 12 de novembro de 2007. Tabellonato II Oficio Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a licença para Licença de Operação, com validade até 16/10/2008 para INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS - Fabricação de Cimento, localizada na RODOVIA PA 483, KM 20, S/N, BAIRRO VILA DO CONDE - Barcarena - PA.

XINGU INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ, 04.502.186/0001-38, torna público que requereu da SEMA a renovação da sua licença de operação para desdobro e beneficiamento de madeiras pelo prazo de um ano, no Município Uruará_ PÁ.

L S SOARES FILHO COMÉRCIO

CNPJ n 35.158.161/0001-92, município de Dom Eliseu/PA, torna publico que requereu da SEMA, a Licença de Operacional para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras, protocolo n 354038/07.

IND E COM E MADEIRAS NAZARE LTDA

CNPJ n 07.693.531/0001-56, município de Rondon do Pará/PA, torna publico que requereu da SEMA, a Renovação a Licença de Operacional para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras, protocolo n 364190/07.

IND E COM E MADEIRAS AMAZONIA LTDA

CNPJ n 07.693.548/0001-03, município de Rondon do Pará/PA, torna publico que requereu da SEMA, a Renovação a Licença de Operacional para a atividade de Laminadora com desdobramento de madeira em tora, protocolo n 364190/07.

JORAIM MADEIRAS LTDA

CNPJ n 03.265.976/0001-84, município de Abel Figueiredo/PA, torna publico que requereu da SEMA, a Renovação a Licença de Operacional para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras, protocolo n 346925/07.

ARNALDO GOMES DE MENDONÇA

CNPJ 06.031.543/0001-52,localizado no município de São Félix do Xingu - PA., torna público que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, de 16 de outubro de 2007, sob o nº 387789.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato N.º 06-B/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: L. A. Paixão Comércio e Serviço - ME. CNPJ: 06.302.481/0001-76. Objeto: Contrato para manutenção mensal no sistema de climatização da Câmara Municipal de Marabá.
Valor Total Estimado: R$ 19.760,00. Tipo de Licitação: Carta Convite N.º 002/2007. Vigência: 21.05.2007 a 31.12.2008. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3390.39.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato N.º 06-A/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: SKORPION Sistema de Telecomunicações. CNPJ: 02.425.327/0001-30. Objeto: Contrato para prestação de serviços de acesso a internet.
Valor Total Estimado: R$ 19.000,00. Tipo de Licitação: Carta Convite N.º 005/2007. Vigência: 16.05.2007 a 31.12.2008. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3390.39.
Assinam Miguel Gomes Filho pela CMM e Valderez Miranda pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N.º 09/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: **BERTILLON-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**. CNPJ: 22.919.047/0001-96. Objeto: Contrato para prestação de serviços especializados de limpeza, copa, conservação e atendimento telefônico e de recepção.
Valor Total Estimado: R$ 333.629,42. Tipo de Licitação: Tomada de Preço N.º 004/2007. Vigência: 20.07.2007 a 31.12.2008. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3390.39.
Assinam Miguel Gomes Filho pela CMM e Guilherme Alexandre Da Silva Santos pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N.º 08/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: AMAZÔNIA CELULAR S/A. CNPJ: 02.340.278/0001-33. Objeto: Contrato para prestação de serviços de telefonia móvel celular.
Valor Total Estimado: R$ 212.000,00. Tipo de Licitação: Tomada de Preço N.º 001/2007. Vigência: 04.06.2007 a 31.12.2008. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3390.39.
Assinam Miguel Gomes Filho pela CMM e Edval Almeida Andrade pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N.º 10/2007. Contratante: Câmara Municipal de Marabá.
Contratada: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.. CNPJ: 05.200.225/0001-05. Objeto: Contrato para prestação de serviços especializados de vigilância armada.
Valor Total Estimado: R$ 123.977,94. Tipo de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2007. Vigência: 20.07.2007 a 31.12.2008. Elemento de Despesa: 10.01.001.01.031.0001.2.001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3390.39.
Assinam Miguel Gomes Filho pela CMM e Guilherme Alexandre Da Silva Santos pela contratada.

MADEREIRA CRUZ MACHADO LTDA

MADEREIRA CRUZ MACHADO LTDA, CNPJ, 07.864.796./0001-70, torna público que recebeu da SEMA a renovação da sua licença de operação de nº 395350/2007 com validade até 01/10/2008 para desdobro e beneficiamento de madeiras pelo prazo de um ano, no Município de Altamira_ PÁ.

M. J. DE OLIVEIRA LIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

CNPJ, 01.977.772./0001-40, torna público que requereu da SEMA a renovação da sua licença de operação de nº421085/2007 para desdobro e beneficiamento de madeiras pelo prazo de um ano, Rod. Transamaznica km181, no Município Uruará_ PÁ.

M.A.G DE OLIVEIRA

Insc.Est.:15.191.259-9-CNPJ:01.650.849/0001-73 COMUNICA o extravio do livros fiscais, termo ocorrência, icms,inventario, saídas, entrada, localizada na Av.Cronge da Silveira,704,Barcarena-Pa, Conforme B O nº 227/2007061396-4

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PROCESSO Nº 003/2007- DENÚNCIA
DENUNCIANTE: SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA
DENUNCIADO: KLEPER WANDSON F. DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO Nº 05/2007
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante II, da Câmara Municipal de Dom Eliseu, **NOTIFICA** o Sr. **KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, parte denunciada no Processo nº 003/2007, para tomar ciência do parecer prévio emitido por essa Comissão, que opinou pelo prosseguimento da apuração da denúncia, na sala desta Comissão, instalada na Câmara dos Vereadores, localizada na Avenida Jk de Oliveira, 1379, Bairro Centro, dom Eliseu-Pa. **NOTIFICA**, também, que foi designado o dia **13/11/2007**, às **9:00 hs.**, para o depoimento do denunciante Sebastião Pereira da Costa, podendo o denunciado comparecer, pessoalmente ou representado por advogado. O não comparecimento importará em nomeação de defensor dativo. Sala da Comissão Processante, 09 de novembro de 2007.
CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Processante II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2007 - CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia **28/11/2007** às **09h** - Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel (Voz e Dados) – **GAB -PREFEITO/GBEL.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site:www.belem.pa.gov.br
Belém/PA, 12 de novembro de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2007 - CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia **28/11/2007** às **15h** - Tipo Menor Preço GLOBAL.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – **CTBEL.**
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site:www.belem.pa.gov.br.
Belém/PA, 12 de novembro de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2007-CPL/PMB

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia **27/11/2007** às **11h** (Horário de Brasília) - Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico – **IPAMB.**
ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br
Belém/PA, 12 de novembro de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Pregão Presencial 034/07. Obj: Aquis. de combust. (óleo diesel comum e gasolina comum), objetiv. o abastecim. de todos os veículos, máquinas e equipam. Pertenc. à frota municipal, de acordo com quant. estimadas por secretaria, no per. de jan. a jun/2008.Data de Abert. 26/11/07. Credenc. às 09:00hs e Fase de lance as 09:30hs.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP,sito na Rua do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm. 12.11.07.
Contrato 1480/07–Pregão 022/07-PMP/D.M.H. Equip. Médicos Hosp. e Lab. Ltda. Obj: Aquis. de mat. permanente, p/ serem dest. ao novo bloco cirúrgico do Hospital Municipal. R$ 28.996,00. Classif.func.prog. 2.070. elem. de desp: 4.4.90.52.00. Rec: FMS. Vig: 01/11/07-31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachkl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE EDITAL PREGÕES

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitações na modalidade Pregão, na forma Eletrônico:
Pregão nº 049/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 23/11/07 às 11:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis; especificações/Anexos do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02;
Pregão nº 051/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 26/11/07 às 11:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis; especificações/Anexos do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02;
Pregão nº 052/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 26/11/07 às 10:00 horário de Brasília. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos; especificações/Anexos do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02;
Pregão nº 053/07, Eletrônico, menor preço por grupo/item, abertura para o dia 23/11/07 às 10:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e mobiliário; especificações/Anexos do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02;
Pregão nº 055/07, Eletrônico, menor preço por item, abertura para o dia 23/11/07 às 14:00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição uniformes escolares; especificações/Anexos do edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02.
Retirada dos Editais: Site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG: 925213. Informações: fone (094) 3322-5272 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa. gov.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá. Marabá (PA), 12.11.2007.
FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pres. da CML
Portaria n.º 2.660/2006-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
LEI MUNICIPAL Nº 183/2007

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL À COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JORGE LUIZ DA SILVA CRUZ
A Câmara Municipal de Marituba aprovou
Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, concede pensão vitalícia a Sra. MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA, companheira do ex-servidor, falecido no exercício da função no valor equivalente a dois salários mínimos.
Art. 2º. As despesas oriundas desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
13101 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0037.2009 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3190.03.00 – Pensões
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 02 de outubro de 2007.
ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal de Marituba
Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 02 de outubro de 2007.
SILVIA ESTELA PINTO BASTOS BRITO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
TP Nº 008/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** comunica a suspensão da licitação supra citada publicado no D.O., em 24/10/2007. Objeto: Contratação de Empresa de Publicidade para prestação de serviços de Assessoria, Filmagem e Divulgação.
Marituba /Pa, 09 de novembro de 2007.
Antonio Armando Amaral de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2007

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, pela Divisão de Compras e Licitações torna público a quem interessar que está aberto o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 015/2007, Tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa para execução de obra/serviço para recuperação de Infra-Estrutura Viária com execução de 13.976,14 m. Linear de meio-fio em concreto simples com linha d'água e aplicação de 65.448,54m² de pavimentação com TSD sobre pintura de ligação e, em alguns trechos que não possuem qualquer tipo de revestimento será aplicado sobre imprimação CM-30, capa selante CR-250 e pintura de ligação, conforme ordenamento do convênio FDE nº 062/07 firmado entre PMR - Prefeitura Municipal de Redenção e SEPOF – Governo do Estado do Pará, os interessados deverão comparecer no endereço, dia e hora, tudo nos termos do Edital. Aquisição do edital deverá ocorrer com recolhimento da guia própria no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) até o dia 06 de dezembro de 2007, onde serão prestadas todas as informações a respeito do referido certame, á sala da Comissão de Licitações, sito á Rua Henrique Thimoteo nº 383, Setor oeste, nesta, das 9:00 ás 14:00h. Estando prevista a abertura das propostas para o dia 10 de dezembro de 2007 as 09:00 h.

Redenção – Pa, 05 de novembro de 2007.
Adriana Barbosa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO-EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006-O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e acatando Recomendação do Ministério Público do Estado do Pará, torna público que a data para realização das provas para os cargos de Médico Clinico Geral, Auxiliar de Serviços Gerais, Segurança Patrimonial e Professor II (Educação Física), do Concurso Público 01/2006, fica ADIADA para 18/11/2007. Mais informações, no site www. breubranco. net. Breu Branco-Pará 09 de Novembro de 2007.
ARMÊNIO OLIVEIRA BARREIRINHAS – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
LEI Nº 245, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Define as obrigações de pequeno valor, regulamentando a dispensabilidade dos precatórios para o pagamento de dívidas da Fazenda Pública Municipal, nos termos do art. 100, § 3º e art. 87 do ADCT, da Constituição Federal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido e considerado como débito ou obrigação de pequeno valor, para os fins de que tratam os artigos 100, § 3º, e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, aquele decorrente de demanda judicial cujo valor apurado em liquidação de sentença e após o trânsito em julgado de eventuais procedimentos judiciais opostos pelo Município, seja igual ou inferior a quatro salários mínimos vigentes na data da liquidação.

§ 1º – Considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito, cujo valor bruto atualizado não seja superior a 04 (quatro) salários mínimos, nos termos do caput.

§ 2º – É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição do precatório.

§ 3º – É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei;

Art. 2º - Os débitos de que trata o artigo anterior serão pagos em noventa dias contados da intimação judicial para pagamento.

Art. 3º– Se o valor do débito ultrapassar o valor estabelecido nesta Lei, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório, sendo facultado ao exeqüente e credor a renúncia ao crédito do valor excedente constante no precatório.

Art. 4º - As disposições relativas à expedição de precatórios não se aplicam ao pagamento dos débitos ou obrigações de pequeno valor, definidas no caput do artigo anterior, oriundas de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 5º - O valor disposto no artigo 1º atende a capacidade financeira e a disponibilidade orçamentária do Município, nos termos do § 5º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 6º - Para Cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2007.

Luiz Gonzaga Leite Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTRUA
LEILÃO 018/2007

A Prefeitura Municipal de Tucumã, torna publico a quem possa interessar que fará licitação na modalidade Leilão para venda de bem móvel. Que se realizaria dia 27/11/2007, ás 10:00 na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, o edital encontra se disponível na sede a Prefeitura Municipal de Tucumã, malores informações pelo fone 94- 433-1580

Juliana Werlang
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2007
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Eldorado Carajás, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA o resultado final do Concurso Publico para provimento de cargos fixados no edital nº. 001/2007, conforme relação a seguir: NOME; INSCRIÇÃO; PONTOS; COLOCAÇÃO.

Cargo: Agente de Arrecadação
Classificados: Rafael Douglas de Souza Monteiro; 000649; 23.00; 1/ Franquela Lopes de Sousa; 001512; 16.00;2/ Aprovados: Gilmar Pereira Gomes;001507;15.00;3/Luiz Antonio Teixeira Fonseca; 002914; 15.00;4.

Cargo: Agente de Vigilância Epidemiológica
Classificado: Warley Rodrigo Santos Dias; 000895;22.00;1/

Cargo: Assistente Administrativo I
Classificados: Saulo dos Santos Oliveira;001392;21.00;1/Erinelba Mar- ques de Sousa;001518;19.00;2/Ana Claudia Reis Sousa Araujo;001004; 19.00; 3/Wefson Aguiar da Silva;000908;19.00; 4/Aprovados: Adriana Alves Pereira;001249;19.00; 5/Maria Aldenir Pereira Carneiro;000028; 18.00; 6/Eliane Ferreira de Souza; 000636; 17.00; 7/Maik Santos de Torres; 001146; 17.00; 8/Rodrigo Silva do Nascimento; 001108; 17.00; 9/Laise Lopes de Sousa;001372;16.00;10/Floripes Peixoto de Souza; 000314;16.00;11/Egberto Barbosa de Souza;000711;16.00;12/ Silveira dos Santos Oliveira;001405;16.00;13/Gleison da Cruz Nunes;000541; 16.00; 14/Fabio José Aleixo Viturino; 000861;15.00; 15/Fabio Ferreira de Oliveira; 001159; 15.00; 16/Cleonice Araújo dos Santos Leal; 001358; 15.00; 17.

Cargo: Assistente Administrativo II
Classificados;Mario Fogaça de Oliveira;000072;27.00;1/Marcos Kenedy Cardoso da Silva; 000456; 25.00; 2/Aprovados; Efraim Bezerra Freitas, 001128;24.00; 3/Andréia Monteiro Reibero;002917;21.00, 4/Elias Fonse- ca Gomes; 000234; 20.00; 5/Elvislyne Peixoto Costa; 000345; 20.00; 6/Erleide Costa Souza; 000771; 18.00; 7/Fábio Ravaneli; 001510; 18.00; 8/Rosangela Aleixo de Sousa;000858;17.00; 9/Manoel Oliveira da Silva; 000648; 17.00; 10/Jeane Carlos Pereira; 000750; 16.00; 11/Amanda da Silva Leite; 000549; 16.00; 12/Webnai da Silva Xavier; 000971; 16.00; 13/Érica Aparecida Braga Costa; 001114; 16.00; 14/Maria Natália Dias; 001032;15.00; 15/Deusilene Rodrigues Pereira de Jesus;000738;15.00; 16/ Alessandro dos Santos Silva; 000242; 15.00; 17.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Classificados;Augusto Cesar Monteiro Falcao;001318;22.00;1/ Elken dos Santos Freitas; 000705; 19.00; 2/Adriana Costa da Silva; 001123; 17.00; 3/Naiara de Souza Costa;000433;16.00; 4/Elizabeth Rodrigues de Bessa Soares; 001041; 15.00; 5/ Fernanda Sousa da Cunha; 000732; 15.00; 6/Raquel da Silva Ribeiro; 000718; 15.00; 7.

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário
Classificada; Divina Cartejane de Oliveira; 000741; 15.00; 1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Classificados;Marinalva Ribeiro Barbosa;000053;19.00;1/ Shielene Perei- ra Souza; 000264;19.00; 2/Nelcineide Oliveira e Oliveira; 000721; 18.00; 3/Maria Alcione Macedo Rodrigues; 000815;17.00; 4/Eliofabia Borges de Freitas; 000829; 17.00; 5/Francisca Eliene Costa Silva; 000802; 15.00; 6/Jose Conceicao Salvador; 000828; 15.00; 7/Maria Lucia de Sousa Barreto; 001011; 15.00; 8/Aury Santos Cunha; 001008; 15.00; 9/Fabiola de Melo Castro; 000320; 15.00; 10/Aprovada; Divina Paula da Fonseca; 001062; 15.00; 11.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Classificados;Francisca Torres da Silva;000681;20.00;1/Juscilene Teixeira dos Santos; 000355;20.00; 2/Creuza Soares de Jesus; 000006; 20.00; 3/Elismar Pereira da Silva; 000413;20.00; 4/ Lidiane Antonia da Silva;000375;20.00; 5/Iracy Vieira de Sousa;000177;20.00;6/Mairla Niiza Silva Freitas; 000114;20.00; 7/Aldenelde Torres de Carvalho; 000415; 19.00; 8/Maria Lucia Neves dos Santos;000131;19.00;9/Antonia Carreiro do Nascimento; 000008;19.00; 10/Auriliucia Honorato de Sousa; 000932; 19.00; 11/Josefa Alves de Sousa; 000085; 19.00; 12/ Maria das Neves Macedo; 001417; 19.00; 13/Maria do Socorro de Melo Castro; 000235; 19.00; 14/Marinalva Cardoso Botelho;000118;19.00;15/Marlene Soares de Sousa; 000042; 19.00; 16/Josinete Dantas Lima; 000936; 19.00; 17/ Deuzerina Santos Muniz de Lima; 000152; 19.00; 18/Maria das Dores Alves da Silva; 000702; 19.00; 19/Antonia Barbosa dos Santos; 000051; 19.00; 20/Felismar Francisca de Oliveira Alves;000980;19.00; 21/Kiriliane de Jesus Jorge; 000367; 19.00; 22/Ijaneide Brito Santos; 000170; 19.00; 23/Raimunda Cruz da Silva; 000591; 19.00; 24/Raimunda Pereira da Silva;000200;19.00;25/Armanda Rosa do Nascimento de Freitas; 001 042; 19.00; 26/Fernanda do Nascimento da Silva; 000316; 19.00; 27/ Antonio Rodrigues de Moura; 000865; 19.00; 28/ Maria Helena Silva de Sousa; 000323;19.00; 29/Walterlina de Jesus Silva Costa;001134;19.00; 30/Sirlene de Sousa; 001465; 19.00; 31/Andreia Aparecida de Oliveira; 001464; 19.00; 32/ Francisca Sousa dos Santos; 000044;19.00; 33/Ivone Estrela da Cruz; 001063;19.00; 34/Giriane dos Santos Barros; 000446; 19.00; 35/Sidileia Alves De Sousa;001003;19.00;36/Keiliane Ribeiro dos Santos; 001161; 19.00; 37/Maradona Mendes Santos; 000020; 19.00;38/ Maria de Fatima de Lima Oliveira; 001469; 18.00; 39/Maria de Nazare Nascimento Oliveira; 000089;18.00; 40/Ariene Rodrigues Alves; 000588; 18.00; 41/ Lucilene Rodrigues Araujo;000881;18.00; 42/Maria dos Santos Sousa Gouveia; 000480;18.00; 43/Luzia Lima de Oliveira; 000045;18.00; 44/Maria Rosa de Melo; 000883;18.00; 45/Maria de Fatima Vieira Rodri- gues; 000414;18.00; 46/Virginia Pereira Silva Santos; 000640; 18.00; 47/ Claudia Guimaraes da Silva Silva;001309;18.00;48/Wilson Costa Sousa; 000899; 18.00; 49/Maria Lucia Silva Conceicao; 001180;18.00; 50/Alcina Fernandes de Barros; 001126; 18.00; 51/Antonia Monteiro de Sousa; 000125;18.00; 52/Maria Dourivan de Carvalho Martins;001158;18.00;53/ Antonia da Silva Sousa; 000123; 18.00; 54/Eliene da Silva Oliveira; 000 872; 18.00; 55/Lucilene dos Santos Barbosa; 000127;18.00; 56/Francisca Clarinda Lima;000740;18.00;57/Ana Maria dos Santos; 000052;18.00;58/ Silvania Coelho de Sousa; 000935; 18.00; 59/Maria de Fatima Rodrigues; 000713; 18.00; 60/Maria Dinalva da Silva Sousa; 000462; 18.00; 61/Ana Maria Almeida Carneiro; 000487;18.00; 62/Rosalia Antonia da Silva; 000 120; 18.00; 63/Maria Conceicao Pereira de Oliveira; 000087; 18.00; 64/ Cleodete de Jesus Ramos; 000245; 18.00; 65/Adriana Alves dos Santos; 000978; 18.00; 66/Geziella Miguel de Andrade; 000890; 18.00; 67/Adalberto Silva Conceicao; 001303;18.00; 68/Edileide Arruda Grota; 000307; 18.00; 69/Lourdes Coimbra Alves; 001029; 18.00; 70/ Edineia Rodrigues Barbosa; 001374;18.00; 71/Acacia Oliveira da Cunha; 000560;18.00; 72/ Maria Dalvani Nelo;000863;18.00; 73/Maria de Lourdes Cardoso da Luz; 001360;18.00;74/Nubia Ramos da Silva;001487;18.00;75/Quezia Azeve- do Lima; 002919; 18.00; 76/Luis Carlos Vilhena Nascimento; 002913; 18.00; 77/Rosivania Lima de Melo; 000555; 18.00; 78/Elton Oliveira dos Santos;001151;18.00;79/Maria Jocelia Almeida Costa; 000806;18.00; 80/ Aprovados; Arcilene Amélia da Silva Reis; 000195; 18.00; 81/Maria do Socorro Flores da Silva; 001047; 18.00; 82/Eva Rocha de Oliveira Luz; 000190;18.00; 83/Antoia Alvimar da Silva; 000897;18.00; 84/Sonia Maria Pereira Gomes; 000715;18.00; 85/Arlene de Oliveira Sousa; 000937;18. 00; 86/Ozely Lopes Campos; 000838;18.00; 87/ Maria José Veloso;001 246;18.00; 88/Maria da Conceição Silva Miranda; 000055;17.00;89/Maria de Fátima Jorge da Silva; 000564;17.00; 90/Cira de Jesus Miranda;000 481;17.00; 91/ Valdira Ferreira Simão Marinho; 000722; 17.00; 92/Jacinta Dias do Nascimento;000096;17.00; 93;Leia Garcia Mousinho; 000037; 17. 00; 94/Maria Francisca Vieira das Chagas; 001179; 17.00; 95/Ana Maria Souza Costa; 000672; 17.00; 96/Ivanilda Alves Pereira dos Santos; 001 242; 17.00; 97;Gerleane Balbino de Sousa; 000086, 17.00; 98/Antonia Ivanilde do Nascimento Silva Sousa;000290;17.00;99/Ormezina Gonçal- ves Chaves Filho; 000003; 17.00; 100/Maria da Conceição Almeida da Silva; 000297;17.00; 101/Sandra Almeida dos Santos; 000999;17.00; 102/ Marta Lemes da Silva; 001505; 17.00; 103/Antonia da Silva Conceição; 000557;17.00; 104/Jaidilene Pereira de Sousa;000568;17.00; 105/Laudi- cela Rodrigues dos Santos; 000225;17.00; 106/Hosinete Correa Ribeiro; 000498; 17.00; 107/Rosilda Nascimento Silva; 001187, 17.00 ;108/ Maria de Fátima Ferreira da Silva; 000043;17.00; 109/Moises Robert da Silva;001 354;17.00; 110/Cleia Borges da Silva;001364;17.00; 111/Jeovania Alves Dias; 000979; 17.00; 112/Edilene de Sousa Santos; 000482; 17.00; 113/ Patricia Freitas dos Santos Sousa; 000944;17.00; 114/Marlene de Sousa Leite; 000075; 17.00;115/ Simone da Silva Sousa; 000151; 17.00;116/Maria Rocimilda Barbosa Silva; 001296;17.00; 117/Raimunda Mendes Martins; 000031;17.00; 118/Erminda Maria de Jesus; 000531; 17.00; 119/Divanita Gomes dos Santos; 000535; 17.00; 120/Aparecida da Silva Nascimento; 000073; 17.00; 121/Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira; 000258;17. 00; 122/Lucineide Ferreira das Silva; 000229; 17.00; 123/Patricia Apare- cida Avelino dos S Brito;000610;17.0;124/Maria das Graças Moura Dias; 001117; 17.00;125/Francisca de Sousa Macedo; 001333;17.00; 126/ Maria Aparecida Andrade Pinto Do; 000210; 17.00; 127/Irene Cavalcante dos Santos; 000758;16.00;128/Antonia Ivonete da Silva Pinto; 001385;16.00; 129/Idelima da Silva Sa; 000041; 16.00; 130/Maria Lucia Grigorio da Silva Oliveira; 001100;16.00;

131/Aparecida Raimunda Lazara Vieira; 000301; 16.00; 132/ Silvia Rosa dos Santos; 000434; 16.00; 133/Maria Neusa Ferreira da Silva;001486,16.00; 134/Geane dos Santos Pereira; 000447; 16.00; 135/Flaudiniz da Anunciacao Nascimento; 000009; 16.00; 136/ Maria Eliene Menezes Souza;000144;16.00;137/ Maria dos Reis Silva de Castro;000569;16.00; 138/Marismar Pereira da Silva;000069;16.00; 139/ Maria Luiza da Silva Teles;000454;16.00.140/Francilene Viana Silva;000 263; 16.00; 141/Marleide Pereira de Jesus; 000168; 16.00; 142/Lucimar Coimbra Barbosa;000129;16.00; 143/Maria Edinalva Pereira de Almeida; 001435;16.00; 144/Sirley Amelia da Silva Santos;000202;16.00; 145/Eva dos Santos Ribeiro; 000749; 16.00; 146/Rosa de Fatima Ferreira da Silva; 000543,16.00; 147/Sirlene Pereira Gomes;000330,16.00;148/Geni Regi- na Wildner; 001433;16.00; 149/Leonice Limirio da Silva Ribeiro; 000350; 16.00; 150/Albertina Martins de Oliveira; 000641; 16.00; 151/Lindinalva Tavares Nogueira;001375;16.00; 152/ Evania Vieira da Silva; 000161;16. 00; 153/Adenir Jose da Silva; 000967; 16.00; 154/Francinete Lucilia das Chagas; 001160; 16.00; 155/Sirlei da Silva Costa; 001317;16.00; 156/Aila de Sa Aquino;00275;16.00; 157/Antonia Viegas dos Santos; 000769; 15. 00;158/Francisca Antonia Costa Oliveira; 000500; 15.00;159/ Maria Rojali- na Magalhães Cajado;000198;15.00; 160/Marlene de Oliveira Sousa;001 056;15.00; 161/Maria Geraldina Souza da Conceição;000680;15.00;162/ Maria da Gloria Sabino de Araújo;000016;15.00; 163/Ângela Maria de Oliveira; 001345; 15.00; 164/Clarisse Alves Araújo; 00074;15.00; 165/Rita Gomes de Oliveira; 000501; 15.00; 166/Ana Paula Ferreira Castro; 000 976;15.00;167/Eunice Medeiros de Carvalho; 000064;15.00;168/ Valdeli- ce Pereira Carneiro; 000092;15.00; 169/Telma Costa Sousa; 000265;15. 00;170/Vilma Bezerra da Costa; 000204;15.00;171/Antonia Iralide Perei- ra Barbosa; 001201; 15.00; 172/Maria Jose Pereira Alves; 000294;15.00; 173/Miriam de Souza; 000322; 15.00; 174/Rosimar Gomes dos Santos, 000211;15.00;175/Ana Luzia de Souza Cirquira; 001432; 15.00;176/Maria Nilvana Nascimento Oliveira; 001105; 15.00; 177/Ana Paula Neres da Silva; 001471;15.00;178/Lenice Cândida de Oliveira Silva; 001386;15.00; 179/Marinalva Aldenora dos Santos; 000324; 15.00;180/Keuliane Gomes de Souza;000631; 15.00;181/Luciene de Oliveira Santos; 000011; 15.00; 182/Maria Aparecida Gonçalves Filho Silva; 000286; 15.00; 183/Maria Francisca de Oliveira; 000782; 15.00; 184/ Maria de Fátima da Silva; 001 449; 15.00; 185/Rita Cássia Machado de Almeida; 001472; 15.00; 186/ Vanilde Fernandes do Carmo; 001483; 15.00; 187/Floriza Rodrigues de Brito; 000030; 15.00; 188/Deodelene Silva Leitão; 001129; 15.00; 189/ Francisca Silva Castelo Branco; 000063; 15.00; 190/Marcos Antonio Machado de Oliveira; 001170;15.00; 191/Maria Gomes da Cruz; 000140; 15.00; 192/Raimunda Adriana Pereira Silva; 000843; 15.00; 193/Maria Barbosa Pereira Silva;000216;14.00; 194/Leidiane Chagas da Silva;000 135; 14.000; 195/Zélia Costa da Silva; 001424; 14.00; 196/Maria Silva Ribeiro;000947;14.00; 197/Maria Zelzuita Oliveira de Araújo; 000461;14. 00; 198/Maria de Lourdes Gomes da Silva;000628;14.00; 199/Maria Rita Aristides da Silva;000334;14.00;200/Maria Madalena Alves dos Santos; 000700;14.00;201/Elaine de Souza Gonçalves; 001215;14.00; 202/Joana Goreth dos Santos Penha; 000409; 14.00;203/Roseane Pereira da Con- ceição; 000017; 14.00; 204/Maria Lucia Ribeiro da Silva;000070;14.00; 205/Rosana Ferreira da Silva Araújo;000651; 14.00;206/Marinalva Ribei- ro Neves; 000046;14.00; 207/Maria Limirio da Silva Cintra; 000359;14.00; 208/Antonia Edna Pereira da Silva; 000726; 14.00;209/Aparecida Maria da Costa Oliveira;000603;14.00;210/ Irene Pereira Barros;001057;14.00; 211/Rosiene Messias dos Santos, 000231;14.00; 212/Maria Suell Soares Morais da Silva; 000148; 14.00; 213/Maria de Lourdes Alves de Sousa; 001048; 14.00; 214/Aparecida Gomes de Oliveira; 000194; 14.00; 215/ Raimunda Francisca Lima dos Anjos; 001460; 14.00; 216/ Luciene de Sousa;001329;14.00; 217/Aldeires Santana Barbosa;001327;14.00; 218/ Maria Edilene Laurentino da Silva; 001021; 14.00; 219/Deuzelina Vieira de Sousa;001339;14.00; 220/Edna Pereira de Souza;000675;14.00; 221/ Maria Zeneide Nogueira da Silva;000095;14.00;222/Lucinete da Silva de Moura; 000392;14.00; 223/Margulene Alves Gomes; 001200; 14.00; 224/ Aurizete dos Reis Santos;001191;14.00; 225/Maria Aparecida de Jesus; 001026;14.00; 226/Rosire Ne Inacia Nunes Miranda; 000014;14.00; 227/ Maria de Jesus Costa Almeida; 001211;14.00; 228/Margarida Almeida de Andrade; 000049; 14.00; 229/Maria Eunice Alves dos Santos; 001337; 14. 00; 230/Alessandra Almeida da Silva; 000752; 14.00; 231/Doralice de Jesus Silva e Silva; 000209;13.00;232/Gerusa Maria dos Santos Diniz; 000068;13.00;233/Maria do Espírito Santo Moraes Silva;001044;13.00; 234/Sandra Messias de Mendonça; 000029;13.00; 235/Maria da Concei- ção Silva; 000002;13.00; 236/Francisca Sousa; 000695; 13.00; 237/Maria Betania de Sousa Milhomens Paixão; 001262; 13.00; 238/Romana Sales de Araújo;000024;13.00; 239/Maria dos Santos de Oliveira; 001223;13. 00; 240/Iralides Madalena da Silva; 001243;13.00; 241/Arminda Ferreira da Cruz; 000143;13.00; 242/Maria de Lurdes Vieira de Almeida; 000952; 13.00; 243/Maria Suely Alves de Souza;000579;13.00;244/Kátia Ferreira Lima; 000160; 13.00; 245/Eucilene Torres Coutinho; 001441; 13.00; 246/ Emanuela Sueli Dasilva; 000281; 13.00; 247/Lourielda Castro Silva; 000 239;13.00;248/Lucinete Santos Silva; 000760; 13.00;249/Maria Aparecida da Silva;000138;12.00; 250/Maria Lino Pereira;000321;12.00; 251/Eloiza Elza Vieira Fernandes; 001245;12.00; 252/Maria Delia Gomes das Silva; 000406;12.00; 253/Maria Raimunda de Sousa Silva;001258/12.00; 254/ Maria Inês Lopes Almeida; 000903;12.00; 255/Elivanda Alves de Souza; 000015;12.00;256/Dilca Gomes da Silva; 000108; 12.00;257/Maria Cristi- na das Silva;001239;12.00; 258/ Mauricelia dos Santos Silva; 001401;12. 00;259/Caldenir Schneider;001273;12.00;260/Maria do Socorro Monteiro da Silva;001480;12.00;261/Luzia Martim Rodrigues;000601;12.00; 262/ Maria do Rosário Gonçalves da Silva; 000518; 11.00; 263/ Raimunda da Silva de Sousa;000091;11.00; 264/Maria Jose Costa;000175;11.00; 265/ Rosilene Ferreira Araújo; 000238; 11.00; 266/Maria de Lourdes Melo da Silva; 000471; 11.00; 267/Catia Francisca Moura e Silva; 000523; 11.00; 268/Antonia da Silva Mendes; 001402; 11.00; 269/Elizangela Conceição Silva;000007;11.00; 270/Valdirene Pereira de Almeida Silva; 001054;11. 00; 271/Maria Lucia Pereira das Silva; 000423; 11.00; 272/Dalvanira Almerinda Torres da Silva; 000282; 11.00;273/Rosilda Cardoso de Souza; 000176; 11.00; 274/ Isabel Cunha da Fonseca; 000184; 11.00; 275/Hilda Oliveira Rodrigues; 001399;11.00; 276/Janete Alves de Sousa; 000112; 11.00; 277/Maria da Conceição Alves dos Santos; 001352;10.00; 278/ Leda Pereira dos Santos de Oliveira; 001305; 10.00; 279/ Neura Moura Dias;000228;10.00;280/Marinete Rodrigues dos Santos Oliveira;000825; 10.00; 281/Lidia Neta Nascimento Silva;000333;10.00; 282/Eva da Silva Conceição; 000094; 10.00; 283/Neci Alves Pereira; 000149; 10.00; 284/ Genilda do Nascimento Silva; 000124; 10.00; 285.

Cargo: Costureira

Classificada; Eraldina Matos Silva; 001023;17.00; 1/Aprovada; Marinalva Rodrigues de Freitas Cirqueira; 000734; 13.00;2.

Cargo: Cozinheiro(A)

Clasificadas; Ana Pereira da Silva; 000901; 18.00; 1/Andrea de Souza Silva;000668;17.00; 2/Terezinha de Jesus dos Santos Nogueira;000246; 16.00; 3/Aprovadas; Maria Amélia Fernandes Castro; 001423;15.00; 4/ Rosilda Pereira Costa; 000521;15.00; 5/Lindalva Pereira Freitas000428; 15.00; 6/ Verônica Cristine Rocha da Silva; 001252; 15.00; 7/Ana Lucia Fernandes dos Reis Barros; 000056;15.00; 8/Maria Lucia da Silva Rodri- gues;000599;13.00;9/Maria de Lourdes dos Santos Costa;001277;13.00; 10/Maria Antonia dos Santos Soares; 001229; 10.00;11.

Cargo: Digitador

Classificados;Itamar Alves de Sousa Junior;000981;21.00;1/ Atos Coelho de Araújo Alves; 001514; 21.00; 2/Paulo Victor Gonçalves Ferreira; 001 380;20.00; 3/Leonarda Batista de Oliveira; 001238;19.00; 4/Aprovados; Willian Rodrigues da Silva;001325;19.00;5/Dhiego Lopes da Silva Veras; 001322;18.00;6/Romário Silva do Nascimento;001431;17.00;7/ Agenilson Santos Feitosa;001060;17.00;8/Antonia Cleumar Lima da Costa;000154; 17.00;9/Patrick Sousa Martins;001493;17.00;10/Vanessa Lopes da Silva Veras; 001043; 16.0; 11/Francineuda Araújo da Silva; 000840; 16.00; 12/Silvania Marques Martins; 000600; 15.00; 13/José Pedro Braga dos Santos; 000485; 15.00;14.

Cargo: Eletricista

Classifidado; Daniel Matos dos Santos; 001326; 16.00; 1/ Aprovados: Claudiomar Pereira da Silva; 001519; 14.00; 2/ Wilmar Alves Trindade; 000363; 12.00;3.

Cargo: Enfermeiro

Classificada; Karen Duarte Carvalho de Moraes; 001193; 22.00; 1/ Aprovados; Michele Ladela Molon; 000755;17.00; 2/Alduane Flaviano da Silva; 000753; 15.00; 3/Crissiana de Almeida Duarte; 000344; 15.00;4.

Cargo: Farmacêutico

Classificado; Johnny Katsumi do Nascimento Aoyagui; 001149; 18.00; 1/ Aprovado; Duallanne da Silva Duallibe Domingues; 000674; 17.00;2.

Cargo: Fisioterapeuta

Classificado; Andre Simeao de Oliveira Couto;001255;26.00;1/ Aprovado; Elilolete Santis da Silva; 000347;22.00; 2/Renata Carla Sovegni Ravazi; 001377; 18.00; 3/Maria da Consolação Freire Almeida; 00839;16.00; 4/ Kamila Lesniewski Cardoso; 00385; 15.00;5.

Cargo: Garl

Classificados; Maria Sonia Rodrigues da Silva; 001491; 13.00; 1/Paulo Bulcao de Araújo; 001390; 11.00;2/

Cargo: Motorista - Categoria A/B

Classificado; Edelcimar de Souza Lima; 000888; 20.00; 1/ Aprovados; Tayrone Santosgomes; 000949; 20.00; 2/Marcelo Santos de Torres;000 940;20.00; 3/Elias Fonseca Gomes; 001498;19.00; 4/Juvenilson Pereira de Oliveira; 000071; 19.00; 5/Paulo Costa dos Santos; 000959; 18.00; 6/ Marcondes Macedo Rodrigues;000833;18.00;7/Shelton Dias de Brito;000421;18.00; 8/Veridiano de Sousa Feitosa; 000922;17.00; 9/Adenilson Braga Macedo; 001250;17.00; 10/Carlos Olimpio Gomes Lopes; 000475; 17.00; 11/Francisco Silva Carvalho; 001045; 14.00; 12/João Batista de Jesus da Silva;001495;14.00;13/Cloves Silva de Casto;001427;11.00;14.

Cargo: Motorista - Categoria C

Classificado:Cicero Julio dos Santos;000417;19.00;1/Aprovados: Carlo- ma Aguiar Sobrinho;000957;17.00; 2/Ademir Marques de Queiroz;000 923;16.00; 3/Jair Monteiro Gomes; 001458; 16.00; 4/Jose Filho Carvalho de Castro;000271;15.00; 5/Benedito Sebastião da Silva;001428;14.00;6.

Cargo: Motorista - Categoria D/E

Classificado: Levi Aparecido de Freitas; 001116; 19.00; 1/ Aprovados: Vando Antonio de Sousa;001037;19.00; 2/Gean Rocha da Silva;000546; 19.00; 3/Reginaldo Mendes Magalhães; 001336; 19.00; 4/Lourivan Joa- quim de Sa;001361;19.00; 5/ Gilcimar de Souza Gomes;000854;18.00; 6/ Valdemar Gomes da Silva; 000686;17.00; 7/Carlos Bispos Passos; 001 302;16.00;8/ Domicio Araújo de Oliveira;000735;16.00;9/Carlos Martins da Silva;001184;16.00; 10/Olavo Pereira; 001036;15.00; 11/ Rubens Fer- nando da Silva Lobo Junior; 000506;15.00; 12/Tacio Pereira Santos;000 880; 15.00; 13/Gilbero Rodrigues da Cunha; 001040; 15.00; 14/Osmair Taveres Junior;001014;14.00;15/ Daniel Limirio da Silva;000813;12.00;16.

Cargo: Nutricionista

Classificada: Tatiana Ramos Monteiro;000552;15.00; 1/ Aprovada:Aman- da Simões de Sousa; 002909; 15.00;2.

Cargo: Operador de Maquina Leve

Classificado: Ivan Pinheiro Lima; 000714; 14.00;1.

Cargo: Operador de Rocadeira

Classificado: Raimundo Nonato Silva Garrido; 000145; 17.00; 1/Osmar Dias da Silva; 000393; 12.00;2.

Cargo: Pedagogo

Sheerley Bethania de Sousa Carvalho de Araújo; 000442; 25.00; 1/Lucia Maria da Silva; 001017;25.00; 2/Delceny Ribeiro de Moraes; 000635;24. 00; 3/Ivone Alves Barbosa; 001412; 24.00; 4/Marizete Rodrigues de Freitas; 000874;23.00; 5/ Francisco Magalhães Lopes; 000059;23.00; 6/ Raimundinha Alves dos Santos;000748;23.00; 7/Iara Braga Miranda;000 212; 23.00; 8/Ruth Gomes Ferreira; 000173; 23.00; 9/Maria de Fátima Meneses;000365;22.00;10/Eliana Maria Marques da Silva;000439;22.00; 11/Andreia Pereira Santos; 000067; 22.00; 12/Adolfo Freitas Fonseca Santos;002912;22.00;13/ Ana Gertrudes Pereira de Souza;000510;21.00; 14/ Marlene Morais Feitosa; 000058; 21.00; 15/Maria do Espírito Santo Silva Cunha;000958;20.00;16/Si El Rosalves Marques;001231;20.00;17/ Cleia Coelho de Araújo Alves; 000410;20.00;18/Marli de Fátima Oliveira; 001055; 20.00; 19/Ezileide Pereira de Arruda; 000524; 20.00; 20/Jerre Adriano da Conceição; 001332; 20.00; 21/Ildeneide Lopes da Silva; 001 321;19.00; 22/Gedecy Silva de Sousa;001373;19.00; 23/Geane Barbosa Silva;000627;19.00;24/Carlos Alves de Sousa;000162;19.00;25/Evandro dos Santos Sousa; 000107;19.00;26/Elizete Rodrigues Chaves;001479; 19.00; 27/Alaide Braga dos Santos; 001199; 18.00; 28/Elimeires Silva Correa; 000088;18.00; 29/Ana Alice Lindoso da Silva; 000719;18.00; 30/ Vicente Barbosa Filho; 000460;18.00; 31/ Itapoa Menezes da Cruz; 000 364; 18.00; 32/Jose Conceição Reis; 000431; 18.00; 33/Maria Antonia Pacifico da Silva; 000554;18.00;34/Eliane Conceição Silva;001475;18.00; 35/ Terezinha da Conceição da Silva Lima; 001166;17.00; 36/ Armelinda Clarindo Correa e Silva;000943;17.00;37/Beular de Souza Estumano; 001452; 17.00; 38/Maria Cilene Rosa de Paiva; 000834; 17.00; 39/Jose Carlos Silva Correa; 001365; 17.00; 40/Aprovados; Mary Pinheiro de Sousa; 000517; 17.00; 41/ Antonia Cardoso da Silva; 000626; 17.00; 42/ Tayte de Araújo Rocha;000777;17.00; 43/Valdete Alves Franca;000027; 17.00; 44/Maria Raimunda Rodrigues de Oliveira;001323;16.00;45/ Maria de Lourdes Teixeira Gregório;000676;16.00;46/ Vilma Pereira Matos;000 232;16.00;47/Rosileude Oliveira Costa;000109;16.00;48/Luciene Oliveira Vieira; 000453;16.00; 49/Ediney Maia de Almeida;000119;16.00; 50/Edi- nalva Lopes da Silva;001097;16.00; 51/Aineides Rocha da Silva;000921; 16.00; 52/Miriene Feitosa dos Santos;000457;16.00;53/Miriany de Souza Ribeiro;001393;16.00; 54/Valdecir Ramalho Carvalho; 000915;16.00; 55/ Sandra Maria Silva dos Santos; 000659; 16.00; 56/Maria Aparecida da Rocha Fernandes; 000279; 15.00; 57/Eusa Saraiva Neres; 001082; 15.00; 58/ Sandra Nogueira Noleto; 000633; 15.00; 59/Genir Pereira Aguiar Tonaco;001233;15.00; 60/Josilene da Silva Lima;001167; 15.00; 61/Adão Jose Ferreira;000299;15.00; 62/Dheime da Silva Tadei; 000662;15.00;63/ Donizete Vasconcelos da Silva; 000848;15.00;64.

Cargo: Pedreiro

Classificado: Gilvan Martins de Andrade; 001046; 15.00; 1/ Aprovado: Hamilton de Aguiar;001344;11.002/Eliezer Benicio dos Santos;000206; 10.00;3.

Cargo: Professor
Classificado: Patricia Rodrigues da Silva; 000787; 24.00; 1/ Francinei Coelho da Costa;000789;23.00;2/Zilma Bandeira Mendes;000369;23.00; 3/Ricardo de Moraes Aragão; 000951;23.00; 4/Vanett Maria da Silva;000 654;22.00; 5/Cintia Cavalcante dos Santos;000919;22.00;6/Janaira Jose Ferreira; 000424; 22.00; 7/Leia Sousa de Sousa; 000174; 22.00; 8/ Willer Rodrigues de Paula;000380;22.00;9/Salete Gomes do Nascimento Filho; 000573;21.00; 10/Francisca Vitória da Silva; 000394;21.00; 11/Waldeth Cardoso da Silva;000876;21.00;12/ Maria do Socorro Lopes Ferreira;000 550; 21.00; 13/Elinda Maria Monteiro Gomes; 000306; 21.00; 14/Luis da Silva Pereira; 000233;21.00; 15/Batista do Nascimento da Silva; 000621; 21.00;16/Andree Kelley Gomes Cunha;000507;21.00;17/Gilvane Moreira dos Santos;001254;20.00; 18/Lucilene Pereira Matos; 001094;20.00; 19/ Wesley Silva dos Santos;000342;20.00; 20/Irisdiocese Jose Ferreira;000 315; 20.00; 21/Luzia Pires Santana Coelho; 000576; 20.00; 22/Lillam Marcal da Silva; 000468;20.00; 23/Fernando Rodrigues Coelho Soares; 001515;20.00;24/Maria Nilda Pereira Neves;000717;20.00;25/ Ronaldo Pereira dos Santos; 000240; 20.00; 26/Francisco das Chagas Oliveira Martins;000422;20.00;27/Eva de Sousa Gomes;000387;19.00;28/Adenil- son Rodrigues de Araújo; 000388; 19.00; 29/Deusafeliz Lopes da Silva; 001086; 19.00; 30/Jose Gilberto Coimbra de Sousa; 000219; 19.00;31/ Maria do Socorro Ferreira Gomes Mendonca; 000657;19.00; 32/ Cluadia Ires Peixoto Alencar; 001450;19.00; 33/Alan Lopes dos Santos;000522; 19.00; 34/Manoel Coelho de Sousa; 000673; 18.00; 35/Salomão Silva Bezerra; 000729;18.00; 36/Antonio Jacinto Ferreira; 000360; 18.00; 37/ Edina Elza Colins Ferreira; 000090;18.00; 38/Elis Regina Oliveira Costa; 000404;18.00;39/ Maria Dalva Nelo de Sousa;000862;18.00;40/Elisange- la Pereira Guedes;000503;18.00; 41/Maria Alves Bezerra;000539;18.00; 42/Miracy Pereira Fonseca Souza;000357;18.00; 43/Alessandra Freitas da Silveira;000687;18.00; 44/Butimaik Rodrigues da Silva;000918;18.00; 45/Domingos Onelison Gaspar; 001124;18.00; 46/Jose Sampaio Passos; 001122; 18.00;47/ Rubia Cilene Prazeres Correa da Silva; 000444;18.00; 48/Gilvania Soares de Souza; 000653;18.00; 49/Maria Raimundo Torres de Sa;001362;18.00;50/Valdir Gonçalves Torres;000660;18.00;51/ Elzire- ne Ferreira dos Santos; 000799;18.00; 52/Alessandra da Silva Santos; 001300;18.00; 53/Vicentina Alves Muniz; 000611;17.00; 54/Wagner dos Santos Moreira; 001095;17.00; 55/Lucineide da Silva; 000882;17.00; 56/ Adilson Rodrigues de Araújo;000505;17.00; 57/Maria de Lourdes Cardo- so de Oliveira;000122;17.00; 58/Idelma Batista Coutinho; 001022;17.00; 59/Jose Benigno Sousa Filho;000243;17.00; 60/Inapoam Ferreira Mene- ses; 001207;17.00; 61/Eliane Henrique Pagani; 000081; 17.00; 62/Vania Nascimento Silva; 000846; 17.00; 63/Maria da Conceição Gomes Lopes; 000080;17.00; 64/Olivia Figueiredo Tavares; 000941;17.00; 65/Lindomar da Silva Santos;001002;17.00; 66/Juscilene Gomes da Silva;000340; 17. 00; 67/Edinaldo Alves de Souza; 000382;17.00; 68/Tania Maria Vieira de Oliveira;000690;17.00; 69/Ana Coelho de Sousa;000577;17.00;70/Naldia Maria Torres de Lima;000247;17.00; 71/Deuzimar de Oliveira Lopes;000 121;17.00;72/Leidy Daianna de Sousa Feitosa;000891;17.00;73/ Samara Cavalcante dos Santos;000756;17.00; 74/Jaqueline Macedo dos Santos Sampaio;000420;17.00; 75/Ienis Pinto Martins; 000497;17.00;76/Cleyson Dyego Cardoso da Silva; 000875; 17.00; 77/Zenobia de Fátima Soares Silva; 001053; 16.00; 78/Jose Rubens Rodrigues de Sousa; 000596;16.00; 79/Idelma Pereira Sousa Nascimento; 000986; 16.00; 80/ Pedro Emiliano Botelho Neto; 000864; 16.00; 81/Bernadete Alves da Silva Oliveira;000 723;16.00; 82/Ronivon Pereira da Fonseca; 000794;16.00; 83/Valdirene Mendes Machado; 001147;16.00; 84/Alzirene Nogueira Durans; 000710; 16.00; 85/Maria da Conceição Souza da Silva; 000467; 16.00; 86/ Edileide Ferreira Dutra;000658;16.00; 87/Idelma Cardoso Caetano; 000580;16.00; 88/Davi Figueira de Freitas; 000513; 16.00;89/ Edna de Souza Gomes;000 878;16.00; 90/ Luciene Torres da Silva;000004;16.00;91/Severiano Sampaio Nascimento; 000437;16.00;92/ Egirlania da Costa Sousa; 000991;16. 00; 93/Elliondia da Silva Lima;000544;16.00; 94/ Jose Nilson Rodrigues Souza;000853;16.00;95/Erivaldo Costa Ferreira; 001235;16.00;96/Josella Gonçalves de Jesus; 001077; 16.00; 97/Maria da Conceição Gomes de Oliveira; 000205; 16.00; 98/Dionisia Soares Silva;000624; 16.00; 99/ Nataalia Silva Souza; 000703;16.00; 100/Carlos Humberto Pereira Campos;000570;16.00; 101/Rozeginalda Conceição Silva;000514; 16.00;102/ Jose de Ribamar Silva da Cruz; 001090; 15.00; 103/Francisco Pereira Lima; 000317;15.00; 104/ Joaquim da Silva Santos;000318;15.00; 105/ Maria Neide Santos Rocha; 000217;15.00; 106/Márcia de Jesus Lobato Falcão; 002905;15.00; 107/Lucicleidy Pereira de Morais; 000801;15.00; 108/Luiza da Silva Costa;000390;15.00; 109/ Maria Oneide dos Santos; 000819;15.00; 110/Paulo Antonio de Oliveira;000620;15.00;111/Francis- co Pereira Carneiro; 001121;15.00;112/Denizia Solidade Dias;000742;15. 00; 113/ Carlos Alberto Santos Costa; 001369; 15.00; 114/Elisangela da Silva Santos;001009;15.00; 115/Hermivania Ribeiro Mendes; 000956;15. 00;116/Rozelangela Cabral de Sousa; 001183; 15.00;117/Marilene Aveli- no da Silva; 000775; 15.00;118/ Deuzenir de Sousa Andrade;001088;15. 00;119/ Cleilda Batista Velozo;001226;15.00;120/Maria Cristina Soares Ferreira; 001083;15.00; 121/Sandra Fonseca da Silva; 000972;15.00; 122/ Gilberto Bacelar da Silva;000298;15.00; 123/Hozana Ferreira Pimentel; 000296;15.00; 124/Giuliano Janne Araújo; 000134;15.00; 125/Aprovada: Marciana Carvalho de Almeida; 001425;15.00;126/Rosa Maria Gonçal- ves Pinto;000912;15.00; 127/Kátia Cristina Rabelo de Sousa; 00270;15. 00; 128/Junior Oliveira Rodrigues; 000329;15.00; 129/Edna Souza dos Santos Silva;000126;15.00; 130/Rosa Maria Gomes dos Santos;000193; 15.00;131/Marinalva de Sousa Pinto;001007;15.00;132/ Ronaldo Ribeiro; 000765;15.00; 133/Wollas Souza Bezerra; 000790;15.00; 134/Raimundo Alves de Lima;000378;15.00;135/ Weverson Silva Ferreira;000222;15.00; 136/Lucineide Alves Cavalcante; 000244; 15.00;137.

Cargo: Professor de Ciências Físicas E Biológicas
Classificados: Jose Agostinho Ferreira; 000984; 18.00; 1/ Claudia Ires Peixoto Alencar;001447;18.00;2/Denilto de Oliveira Lopes;000289;16.00; 3/Aprovado:Maria de Lourdes Pereira de Souza;001349;15.00;4.

Cargo: Professor de Educação Física
Classificados: Ubirajara Ferreira Menezes;001478;20.00;1/Elcio Moreira do Nascimento;001311;20.00;2/Aprovado:Celiane dos Santos da Cruz; 001310;17.00;3.

Cargo: Professor de Geografia
Classificados: Irene Gomes Pinto;000581;23.00; 1/Luciano Rodrigues de Rodrigues; 002904;22.00; 2/Jane Soares Nascimento;000348;22.00;3/Jozielda Silva Lima;001070;21.00; 4/Marcio Antonio Brito Feijo; 002901; 20.00; 5/Aprovado: Helton Moreira Lima; 000796; 15.00;6.

Cargo: Professor de Historia
Classificados:Euzebio Cabral de Souza;000005;24.00; 1/ Juvencio Ribei- ro da Silva;001275;23.00;2/Edilma de Souza Lima;001224;22.00;3/Apro- vados:Maria Aparecida Reis da Silva;000379;22.00; 4/Roney Pinheiro da Silva;000788;21.00; 5/Maria Jose Pereira Costa; 001155;19.00; 6/Marcel Rodrigo Correa do Vale; 002916;19.00; 7/Camilla Cyntia Pires Nogueira; 000885; 17.00; 8/Micherlania Pereira Lopes; 000622; 17.00;9.

Cargo: Professor de Língua Inglesa
Classificado: Marylourde Lacerda Gonçalves; 000313; 21.00;1/

Cargo: Professor de Língua Portuguesa
Lucenilda Mesquita da Silva; 002928; 23.00; 1/Valdineia Madalena de Sousa Lopes; 000664;19.00; 2/Alessandra Helena Ferreira Cardoso;002 926; 16.00; 3/Ivone Gomes Rodrigues Nunes; 001148; 16.00; 4/Maria Marlene Dias Rocha; 000594; 15.00;5/

Cargo: Professor de Matemática
Classificados: Benevaldo Pereira da Silva;000733;21.00;1/ Eurico Pereira da Cruz Filho;000623;21.00;2/Lela Sousa de Sousa;000727;21.00;3/Luiz Carlos Ferreira do Amaral; 002918;21.00; 4/Cicero Diniz Honorato;001 341;20.00;5/ Francisca Vitória da Silva;000395;19.00;6/Adjanilson Rodrigues de Araujo;000511;19.00; 7/Jose de Ribamar Silva Dacruz, 000639; 16.00;8/Cleide Marina Silva Correa;002920;16.00; 9/Gilvane Moreira dos Santos; 000504;15.00; 10/Aprovado: Welinton Coelho da Silva; 000542; 15.00;11.

Cargo: Professor de Religião
Classificado:Cosmo do Carmo Sena;000773;19.00;1/Aprovados: Jose Almeida Araújo;000643;15.00;2.

Cargo: Professor Normal Superior
Classificados:Cirlene da Silva Mendes;002908;25.00;1/Meiry Jone Jesus Pereira de Souza;000528;23.00;2/Aelton Fonseca Silva;000273;21.00;3/ Nilton Schneider;000105;21.00; 4/ Cicera Soares da Silva;000809;20.00; 5/Maria Osmarina Gomes Cunha;000104;19.00; 6/Roberto Ferreira dos Santos; 000527;19.00;7/Gelson Fabio da Cruz dos Santos; 000432;19.00; 8/Eloisa Marques de Souza; 000438; 19.00; 9/Francineide Lopes Falcão; 000328; 19.00; 10/Eliane Inácio da Silva;000745; 18.00; 11/Vera Lucia Amorim Moreira; 000338;18.00; 12/Maria Luiza Monteiro Gomes; 000213; 17.00; 13/Maria Raquel Silva Lima; 000291; 17.00; 14/Clemilda Batista Velozo; 001092; 17.00; 15/Ana Neide Souza Costa;000483; 17.00; 16/ Emerson Rodrigo Fernandes Ferreira;001157;17.00;17/Maria do Espírito Santo Vieira da Silva; 000332;16.00; 18/Luciana Cerqueira dos Santos; 000032;16.00; 19/Francisca Paula da Rocha Silva; 000280;16.00;20/ Cleide Batista Velozo; 001091; 15.00; 21/ Cicera Cunha Lima; 001127; 15.00;22.

Cargo: Recepcionista
Classificados:Maria do Espírito Santo Pereira da Silva; 000537; 23.00; 1/Neuma Silva Bastos;001461;23.00; 2/Adriana dos Santos Sales;000 665;22.00;3/Diego Gonçalves Ferreira da Silva; 000823;21.00;4/Betania dos Santos Sales; 000663; 20.00; 5/Aprovados: Mônica Correia Cardoso Torres; 000218; 19.00; 6/Simone Fagundes de Abreu; 001080;19.00;7/ Rosimeire Rodrigues de Andrade; 001039;18.00;8/ Virgilina Sousa Chaves; 002915; 18.00; 9/Dayana Barboza Silva; 001504; 17.00; 10/ Janderleia Fretas de Souza; 001398; 16.00; 11/Suelma dos Santos Martins; 000547; 16.00; 12/Divaneia dos Reis Araújo; 001304; 15.00; 13/Eliane dos Santos Sousa;001089; 15.00; 14/ Jonecilda Barbosa da Silva; 000720;15.00;15/ Naria Reis do Santos; 001209; 15.00;16.

Cargo: Técnico Agrícola
Classificados:Edileusa dos Santos Oliveira;001049;23.00;1/ Aprovados: Jair Jose Ferreira;000010;21.00;2/Raimundo Nascimento Lima Filho;001 443; 19.00; 3/Valex Saraiva; 001066; 17.00;4.

Cargo: Técnico de Enfermagem
Classificados:Francinete Marques dos Reis Beniz;001338;24.00;1/ Anto- nia Conceição da Silva;000904;22.00; 2/Jeferson Eder Souza Dias;002 907;22.00; 3/Maria dos Reis da Conceição de Sousa;000933;20.00;4/ Maria do Amparo Barros;001496;20.00;5/Aprovados:Rosangela Montei- ro de Sousa; 001136;19.00;6/Adailton Alves do Nascimento; 001308; 18. 00;7/Bento Araújo de Sousa;000785;18.00;8/Edilene Costa Souza; 000 770; 18.00; 9/Gleisiane Gomes de Macedo; 001413; 18.00; 10/Cicero Muniz de Almeida; 000784;17.00; 11 **Pne**/Evaneide Silva Albequerque; 000469;17.00; 12/Célio Henrique Martins dos Santos;000683;17.00;13/ Jose Adriano Bezerra;000699;17.00; 14/Mirlan Siqueira de Sousa;000 667;17.00. 15/Célia Marques Padim; 000583;16.00; 16/Izete Maria da Silva; 000515;16.00;17/Aliana Talita Rocha Silva; 000098;16.00;18/Iranir Bezerra Vieira;001175;16.00;19/Raquel de Souza Carvalho;001234;15. 00; 20/Maria de Fátima da Conceição Silva; 001463;15.00; 21/Cinthia Fernandes Santiago da Silva;000697;15.00;22/Erivania Alves da Silva; 000605; 15.00; 23/Eliane dos Santos Reis; 000025; 15.00;24.

Cargo: Técnico de Informática
Classificado: Railson Pereira de Souza; 000402;22.00; 1/ Aprovados: Márcia Divino Sousa;000615;21.00;2/Mercia Divino Sousa;000616;21. 00;3/Antonio Luiz Neto Bezerra Freitas;000685;20.00;4/Fabio Viana da Silva; 000948; 18.00;5.

Cargo: Técnico de Laboratório
Classificado: Edinaldo Morais da Silva; 000540; 15.00;1/

Cargo: Técnico Em Radiologia
Classificado: Paulo dos Santos Lima; 000931; 17.00;1/

Cargo: Vigilante
Classificadoos: Mario Pereira de Morais;000562;20.00;1/Erasmo Carlos Leite Fernandes;000810;20.00;2/Silvan dos Santos Oliveira;000022;19.00;3/Miguel Pontes da Silva;000153;19.00;4/ Noel Batista da Silva;000607;19.00;5/Reginaldo Araújo Pereira de Oliveira;001508;19. 00;6/Edimar Alves da Rocha;000158;19.00; 7/Gilmar Costa dos Santos; 000960;19.00;8/Joelson Goncalves da Conceicao;001499;19.00;9/Anto- nio Ramos dos Santos; 000798;18.00;10/Joao de Deus Matos Furtado;001109;18.00;11/ Aristide Aguiar Arruda;000430;18.00;12/Manoel Morei- ra do Nascimento Filho;000987;18.00; 13/Jose Jânio Lima Souza;000 325;18.00;14/Willer Rodrigues de Paula;001455;18.00;15/ Helio Correia Cardoso;001138;18.00;16/Cicero Genivaldo da Silva;001445;18.00;17/ David Gomes Carvalho;001145;18.00; 18/Diarles Pereira Silva;000974; 18.00; 19/Wesley Sousa Mendonca;001274;18.00;20/Silval Alves da Silva;000408;17.00; 21/Sebastião Aparecido Luiz Pereira;000584;17.00; 22/Antonio Lopes de Souza;000354;17.00; 23/Fernando Rosa;000970; 17.00;24/Paulo Almeida Araújo;001297;17.00;25/Adilson Jose da Silva; 000278; 17.00; 26/Adailton Jose da Silva; 000276; 17.00; 27/Feliciano Sousa do Nascimento;000830;16.00;28/ Divino Antonio dos Santos;001 490;16.00;29/Raimundo Nonato Frazao;000054;16.00;30/Manoel Pinhei- ro Morais;001012;16. 00;31;Pne/Jurandir Dias;000236;16.00;32/Gideone do Carmo dos Santos;001355;16.00;33/Jorzenillo Marques da Silva;001 174;16.00;34/Leonardo de Almeida Silva;000887;16.00; 35/ Aprovados: Helio Miranda da Silva;000589;16.00; 36/Eugenio Gomes da Conceição; 001416;15.00; 37/Pedro Jacinto da Silva;000142,15.00; 38/Audinel da Cruz Santos;001152;15.00; 39/Josemir Carvalho da Silva;001313;15.00; 40/Raimundo Salviano Lima;000166;15.00;41/Manoel Guilherme Silva; 000023; 15.00;42/Evandro Pinto Marinho;000927;15.00;43/ Gilvam Silva de Jesus; 000259;15.00; 44/Ivam Carlo Lopes da Silva; 000774;14.00;45/ Jose Maria Sena Chaves; 000677; 14.00;46/Antonio Jose Braga;001212; 14.00; 47/ Antonio Lino de Sousa; 000021;14.00;48/Cleberson da Silva Morais; 001288;14.00;49/ Jairo Santos Nazaré da Silva;000772; 14.00; 50/ Antonio Leite de Souza; 000405;14.00;51/Elialdo dos Santos Souza; 000 608; 14.00; 52/Darleis Conceição Salvador; 000812; 13.00; 53/Simar da Conceição Silva; 000561; 13.00;54/Ulvanez de Souza Pimentel;000969; 13.00; 55/Jose Pereira de Araújo;000097;13.00; 56/Jose Gonçalves da Silva; 000491;12.00;57/Sebastião Martins Pereira;00069;12.00;58/ Aroldo Batista de Oliveira; 000994;12.00;59/Genivam Alves de Lima;001381; 12.00; 60/Pedro Guedes dos Santos; 000534;12.00; 61/Jose da Costa Lima Pereira;000227;12.00;62/ Antonio Francisco dos Anjos Silva;000 337; 11.00; 63/Marcio Ribeiro de Sousa; 000916; 10.00;64.

Eldorado do Carajás (Pa), 06 de Novembro de 2007.
João de Castro Barreto

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/11/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.010054-8 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:L M CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010097-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA SIMONI GONZAGA DE OLIVEIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010098-3 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:LUIS GILBERTO SOUSA LACERDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010099-7 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA JOVINA MONTEIRO AMARAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010100-1 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:VALDENIR PEREIRA DE MIRANDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010101-5 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:RIBAMAR MANOEL DE AQUINO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010102-9 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:KATIA CILENA BARBOSA LIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010103-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTONIO JOSE DA COSTA OEIRAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010104-6 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:NIVALDO DOS REIS CONCEICAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010105-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:CECILIA G SILVA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010106-3 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:J W BANDEIRA DE SOUSA COMERCIO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010107-7 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010108-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:WILLIAM WALLACE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010109-4 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:REAL COMERCIO EM GERAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010110-4 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:SUPERMERCADOS D RODRIGUES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010111-8 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010112-1 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:IDELBERTA DO SOCORRO O DA SILVA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010113-5 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:S R TECIDOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010114-9 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:OLEGARIO PEREIRA PIMENTEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010115-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:SUPERMERCADOS D RODRIGUES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010116-6 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:A S M DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010117-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:TATIANA DE MELLO RODRIGUES ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010118-3 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:JOSE RUBIVALDO DA SILVA GOMES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010119-7 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
EXCDO:IZABEL CARNEIRO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010120-7 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:LUCENA GONCALVES E CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010121-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:AUTO POSTO MARAJO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010122-4 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:FRANCA - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010123-8 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:M ALVES E J DA SILVA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010124-1 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:JOSE JULIO MELO FIGUEIREDO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010125-5 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO

E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:JONIELSON GUILHERMINO DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010126-9 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010127-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:LUIZA NASCIMENTO SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010128-6 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:ALDO DE JESUS SOUZA BARRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010129-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:RAIMUNDO EPIFANIO DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010130-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:MARIA DIVINA PEREIRA DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010131-3 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:HILARIO DE SOUZA FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010132-7 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:EDSON DA COSTA FERNANDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010133-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:JORGE MAIA COELHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010134-4 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO:MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
EXCDO:M DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010135-8 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:URUBATAN DOLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010136-1 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ADAILTON WASTE MOUTINHO SIMOES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010137-5 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:VANETTI ANA RODRIGUES PERDIGAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010138-9 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO CONCEICAO SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010139-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ILSON CARLOS DE SOUZA LISBOA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010140-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO GOMES VIEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010141-6 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:OSVALDO LIMARAO CORREA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010142-0 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARILIA GUEDES DE ALBUQUERQUE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010185-1 PROT.:05/11/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:DENILSON BARBOSA DA GRACA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010222-6 PROT.:07/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:MINISTERIO DA SAUDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010223-0 PROT.:07/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CELESTINA SANTINHA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010226-0 PROT.:08/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANA LUCIA BRITO DO ROSARIO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010229-1 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010231-5 PROT.:07/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DECOL - DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO:GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010232-9 PROT.:07/11/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MARIAYDA PEREIRA FARIA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010233-2 PROT.:07/11/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010234-6 PROT.:07/11/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA ADELIA RODRIGUES RUALDES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010236-3 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA ARLINDA REIS GARCIA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010237-7 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CARLOS ASSIS SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010238-0 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:BENEDITO ALCELMO LUCIANO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010239-4 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SEBASTIANA RAIMUNDA PERIERA LIMA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010240-4 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MAGALHES BARATA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010241-8 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LAURIBALDO CAMPOS SOARES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010242-1 PROT.:08/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDSON DA SILVA BARROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010243-5 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010244-9 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010245-2 PROT.:08/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:BRAZ E BRAZ LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010246-6 PROT.:08/11/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
IMPDO:PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO PARA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010247-0 PROT.:22/10/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JOAO DE DEUS GUIMARAES CORDEIRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE ALTAMIRA/PA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010248-3 PROT.:08/11/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:FERNANDO ANTONIO GALVAO MARTINS
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANISIO TEIXEIRA-INEP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.010251-0 PROT.:08/11/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:DANIEL RICARDO DA CRUZ DE ARAGAO
ADVOGADO:NAYANA FADUL DA SILVA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010252-4 PROT.:08/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DANIEL PEREIRA PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010253-8 PROT.:08/11/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEL
ADVOGADO:ROSA MARIA MORAES BAHIA
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO - SECAT E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008390-8 PROT.:08/11/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ELIANA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.008391-1 PROT.:08/11/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ROBERTO RONALDO BRAGA DUTRA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.008392-5 PROT.:08/11/2007
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RAIMUNDO GUILHERME PEREIRA FEITOSA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010217-1 PROT.:07/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:GABRIELA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO:HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REU:UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010227-4 PROT.:08/11/2007
CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE:CELSO AUGUSTO MARTINS GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO:RONILDA FERREIRA RIBEIRO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010228-8 PROT.:07/11/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:MANOEL LUIZ DOS REIS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010230-1 PROT.:07/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:JOSE ANTONIO DA CUNHA
ADVOGADO:NAILDO DO CARMO LOBO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010235-0 PROT.:07/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO:RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010249-7 PROT.:08/11/2007
CLASSE:5110-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE.:MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO:LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO.:A C OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010250-7 PROT.:08/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUIZ CARLOS FAVACHO VILAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	72
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	82

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2007.39.00.703772-0 PROT.:26/10/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:DIEGO FERNANDES GUIMARAES
IMPDO::JUIZ FEDERAL DA 8A VARA - JEF PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703782-2 PROT.:08/11/2007
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::FIRMINO DOS REIS QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703771-6 PROT.:26/10/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:DIEGO FERNANDES GUIMARAES
IMPDO::JUIZ FEDERAL DA 8A VARA - JEF PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703773-3 PROT.:26/10/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:DIEGO FERNANDES GUIMARAES
IMPDO::JUIZ FEDERAL DA 8A VARA - JEF PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703774-7 PROT.:26/10/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO:DIEGO FERNANDES GUIMARAES
IMPDO::JUIZ FEDERAL DA 8A VARA - JEF PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703781-9 PROT.:08/11/2007
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DIEGO FERNANDES GUIMARAES
REU::PAULO TERCIO SILVA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	6

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 07/11/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.010043-1 PROT.:05/11/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO
REQDO.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010071-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:PATRICIA LOPES DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010090-4 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:SILVIO BATISTA NUNES FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010091-8 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA DE NAZARE MARTINS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010093-5 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:EDIELMA TAISSA SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010094-9 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ANTENOR FERNANDES FERREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010095-2 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:JOSE DE BARROS RODRIGUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010096-6 PROT.:31/10/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:DAVID CARLOS DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010165-6 PROT.:05/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JULIANES MORAES DAS CHAGAS E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010169-0 PROT.:05/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO VIANA ARAUJO
ADVOGADO:SYLVIO FONSECA DE NOVOA
REU:INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE.
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010170-0 PROT.:05/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010171-4 PROT.:05/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.010172-8 PROT.:05/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010178-0 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:GS ASSESSORIA CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010179-3 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:HOME EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010180-3 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:LAR DE ISMAEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010181-7 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
REQDO.:M E F CABRAL ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010182-0 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010183-4 PROT.:05/11/2007
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:MARAJOARA ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010184-8 PROT.:05/11/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:SILVIO RAMALHO DE OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010186-5 PROT.:05/11/2007
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO.:BELLEZA E ART LTDA ME E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010194-0 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:NARCISIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO:ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010195-4 PROT.:06/11/2007
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:PAULO NAZARENO FARIAS PAZ
ADVOGADO:EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010196-8 PROT.:06/11/2007
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:ANDREZA SILVA DIAS
REQDO.:JUIZO FEDERAL EM AUXILIO A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A RGIAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010197-1 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOAO PEREIRA BEATO NETO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010202-0 PROT.:06/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010203-4 PROT.:06/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010204-8 PROT.:06/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010205-1 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:VITOR SANDOVAL MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010208-2 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
REU:SANDRA MARIA DIAS MENDES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010209-6 PROT.:06/11/2007
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010210-6 PROT.:06/11/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:JOAO MARTINS CARDOSO FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010211-0 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S A
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010212-3 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010213-7 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S A
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010214-0 PROT.:06/11/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010216-8 PROT.:07/11/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ROBERTO NAHUM SOUZA
ADVOGADO:ILDEMAR CAMPOS FREITAS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010219-9 PROT.:07/11/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSAO DE LIC. NA MOD. PREGAO NO 34/2007 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMZONIA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010220-9 PROT.:07/11/2007
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010221-2 PROT.:07/11/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010167-3 PROT.:05/11/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO:HUANG YIN HAI
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010173-1 PROT.:05/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CASTANHAL PNEUS LIDER LTDA
ADVOGADO:MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010187-9 PROT.:05/11/2007
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:ASSOCIACAO NACIONAL DE BANCOS - ASBAC E OUTROS
ADVOGADO:MAURO MARQUES GUILHON
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010188-2 PROT.:05/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.010193-7 PROT.:07/11/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO COSTA MAGALHAES
REU:MARCO ANTONIO ANTUNES DANGELO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010198-5 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO:GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010199-9 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
ADVOGADO:GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010200-3 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
ADVOGADO:GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010201-7 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
ADVOGADO:GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010206-5 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
ADVOGADO:ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010207-9 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARCIO LOPES DA COSTA
EMBDO:CARLOS ALBERTO PALHA SEABRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010215-4 PROT.:06/11/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS

EMBDO:ALZIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010218-5 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010224-3 PROT.:07/11/2007
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ROSA MARIA REIS FERREIRA
ADVOGADO:EDGAR DE SOUZA SANTOS
EMBDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.010225-7 PROT.:07/11/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DIOGO FERREIRA SANTOS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	40
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	55

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2007.39.00.703728-8 PROT.:07/11/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CANDIDA SIVIRIANA DOS SANTOS
ADVOGADO:ANTONIO CESAR PINTO FILHO
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703730-1 PROT.:07/11/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA SOARES MARTINS
ADVOGADO:ANTONIO CESAR PINTO FILHO
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703727-4 PROT.:07/11/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::RITA LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO:ANTONIO CESAR PINTO FILHO
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703729-1 PROT.:07/11/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::GERCI GONCALVES DE MACEDO
ADVOGADO:ANTONIO CESAR PINTO FILHO
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	4

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.:
RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

BOLETIM Nº 194/07
Expediente do dia 08 de Novembro de 2007
ATOS DO JUIZ TITULAR
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

2004.39.00.001762-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME GUEDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: vista aos exeqüentes, por 10 dias.
2004.39.00.003452-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : RUBENS RIBAS
REQDO. : RONALDO KOURY MAUES
REQDO. : ARNALDO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00007249 - ILSON JOSE CORREA PEDROSO
ADVOGADO : PA00002780 - RONALDO KOURY MAUES
Ato Ordinatório: (...) corrijo de ofício o ato ordinatório constante de fls. 1537 para que se intime a parte demandada, para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.008504-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
ADVOGADO : PA00012348 - HALMELIO DE CASTRO SOBRAL
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO. : ERCILIA BARBOSA DA SILVA
Ato Ordinatório: vista à CEF, por 10 dias.
2004.39.00.010108-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : MARIA DA LUZ DEUS BORGES
Ato Ordinatório: vista à CEF, por 10 dias.
2005.39.00.000560-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : RAFAEL PAIXAO PEREIRA RIBEIRO
Ato Ordinatório: vista à CEF, por 10 dias.
2005.39.00.008514-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DE FATIMA SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: (...) O MM. Juiz determinou a intimação da parte autora para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, devendo a advogada providenciar sua inscrição na OAB/PA uma vez que a mencionada advogada, conquanto inscrita em outra seccional, patrocina mais de duzentos processos perante esta Seção Judiciária. (...)
2005.39.00.009974-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE ANAJAS
REQTE. : MUNICIPIO DE ANAJAS
LITISAT : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : PA00000703 - DIONISIO JOAO HAGE
ADVOGADO : PA00012359 - HILMO ANDRADE MOREIRA
ADVOGADO : PA00010723 - MANI PAES NOBRE
REQDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REQDO. : RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00012359 - HILMO ANDRADE MOREIRA
ADVOGADO : PA00006536 - LUIZ DE SOUZA CARNEIRO
Despacho: Manifestado interesse pelo MPF em integrar a lide (fls. 211), retifique-se a autuação para incluí-lo como litisconsorte ativo. Após, dê-se vista à parte autora sobre a contestação apresentada, em 10 dias, na ordem do termo de autuação.
2006.39.00.001958-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO
ADVOGADO : PA00004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR
ADVOGADO : PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sentença: (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...)
2006.39.00.004367-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE LOBATO MAIA
ADVOGADO : PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
Decisão: (...) dou provimento a impugnação (...)
2006.39.00.005456-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : PEDRO PAULO BARROS DA SILVA
REQDO. : MIQUEIAS MARTINS DOS SANTOS
REQDO. : MUZAR DOS SANTOS DA SILVA
REQDO. : ELIESIO DOS SANTOS SILVA
REQDO. : FORTUNATO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007570 - SIMONE DO SOCORRO FIGUEIREDO GOMES
Ato Ordinatório: intimação das partes para especificação de provas no prazo (...) de 05 dias, (...)
2007.39.00.000820-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato Ordinatório: (...) intime-se a CEF para assinar em Secretaria o Termo de Penhora e Depósito, no prazo de 24 horas, nos termos do despacho de fl. 356, ficando a mesma advertida de que o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação correrá a partir da assinatura do referido termo.
2007.39.00.009932-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006503 - JADER KAHWAGE DAVID
REU : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL-PGF
Despacho: Intime-se o autor para dar cumprimento às seguintes diligências: a) Qualificar o réu na forma do inciso II do art. 282 do CPC. b) Observar o que dispõem os artigos 271, 272 e 275, I, todos do CPC, e dar valor à causa compatível com o rito do procedimento ordinário, recolhendo as custas complementares. Prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
2003.39.00.009147-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : MARLENE MACHADO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000R90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Sentença: (...) JULGO PROCEDENTE o pedido (...)
2005.39.00.004299-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ALIPIO JOSE DA SILVA MORAES
Ato Ordinatório: vista à CEF, por 10 dias.

JUÍZO FEDERAL 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 125/07
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.004506-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A):OAB/PA 10113- CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REU: PAULO NAZARENO MENEZES DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito nomeado responda aos quesitos apresentados pela Caixa Econômica Federal na petição de fls.91/92.
2004.39.00.000194-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EGESA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : PA00006324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : MG00046381 - MARIO AUGUSTO GIANNERINI
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a parte autora.
2006.39.00.002722-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em não havendo possibilidade de conciliação entre as partes, conforme petição de fls.124 e 127, retiro da pauta a audiência designada para o dia 14 do corrente. Intimem-se. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.009551-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00049538 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, indefiro a denunciação da lide requerida e determino aos autores que promovam, no prazo e 15 dias, a citação dos litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do feito.
91.0002849-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: JOSE CANDIDO BARBOSA NETO
ADVOGADO(A): OAB/PA 12043-LUCIO VESPAZIANO DO AMARAL
EXECDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): OAB/AP-1037- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
A Caixa Econômica Federal opôs embargos de declaratórios contra a decisão de fls.142 ao argumento de não ter compreendido em qual hipótese legal este juízo teria se embasado para determinar a essa instituição financeira que disponibilizasse a sucessora processual do exeqüente os valores fundiários devidos ao de cujus. Entendo que falta razão à embargante. É certo que o fundamento da decisão de fl.142 é o inciso IV, do art.20, da Lei nº8.036/90. Como bem ressaltou a CEF, no caso do falecimento do titular da conta, o pagamento deve ser feito, dentre os sucessores nos termos da lei civil. Não há dúvidas quanto ao fato de que Joana Darc Barros Barbosa era dependente do extinto (ao menos não houve qualquer impugnação neste sentido), logo, não existe óbice para que receba os créditos do FGTS pertencentes ao seu falecido esposo. Assim, havendo expressa determinação no sentido de que a CEF disponibilize em favor da viúva do exeqüente o montante devido ao de cujus, deve ser expedido o necessário alvará judicial para liberação da quantia em debate. Como se vê, não há obscuridade alguma a ser elucidada. Por tais fundamentos, conheço dos embargos de declaração, mas nego-lhes acolhimento.

AUTOS COM ATO ORDINARTÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.008700-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
ADVOGADO : PA00003404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista ao requerido, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação acerca do teor da petição da CEF de fl.104/105.
2006.39.00.005530-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LIOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2007.39.00.006891-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : VALDECI FERREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2007.39.00.007117-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA ANGELICA RAMALHO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
2007.39.00.007843-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARIVALDO MANOEL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2007.39.00.008763-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROBERTO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...)abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 124/07
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005985-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PAULO RODRIGUES FRAZAO
ADVOGADO : PA00010967 - ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00004574 - ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS
ADVOGADO : PA00010720 - ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à fl.310 pela Fazenda Nacional.Vista à Ré acerca do teor do ofício juntado à fl.314.Após, não havendo manifestação em contrário, arquivem-se.
2002.39.00.006289-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ALDENIR SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que foi noticiado pela FUNASA na petição de fl.532/533 o óbito do demandante José Aldenir Silva Rodrigues (certidão de óbito fl.537), intime-se o cônjuuge Luzimar Aguiar Rodrigues, por carta com AR, a apresentar pedido de habilitação, bem como informar o nome e endereço dos filhos para fins de intimação. Assino o prazo de 20 (vinte0 dias para FUNASA apresentar os exames médicos do autor João Ribeiro Neto, bem como os exames que ainda faltam em relação aos autores João Wanderlei Silva Oliveira e Pedro Luiz Gomes.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.008902-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA RUTH CASTELO BRANCO LOPES
ADVOGADO : PA00011183 - JOAO EUDES DE CARVALHO NERI
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
LITISPA : MARIA CIRINEU DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim exposto, indefiro o pedido de medida liminar. Cite-se a litisconsorte passiva necessária. Após, ao MPF.
2007.39.00.009146-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PROJETO ARAPAIMA IMP E EXPORTACAO DE AQUICULTURA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Por tal fundamento, a antecipação de tutela há de ser indeferida. Para que não se alegue futuramente cerceamento de direito de defesa e considerando que o prazo outrora concedido teve em vista apenas a manifestação sobre o pedido da tutela de urgência, determino a citação do IBAMA, que poderá, querendo, limitar-se no prazo de resposta, a reafirmar os termos da petição de fls.224/278, depreendendo-se de seu eventual silêncio que este foi seu desejo.

JUÍZO FEDERAL 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO EDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº. 127/2007
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2001.39.00.006775-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO. : JUCINEIDE MARIA SILVA PAES
REQDO. : RONALDO CARDOSO PAES
ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, manifeste-se a CAIXA, no prazo de 15 dias, sobre a petição e documentos de fls. 68/74.

PROC2005.39.00.007052-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : EDSON JOSE DE MACEDO VALENTE
ADVOGADO : PA00013396 - CAROLINA VALENTE CHAMIE
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 13, I, 24, da Portaria nº 01/2006 deste Juizo, dê-se vista às partes para que especifiquem, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades

PROC2000.39.00.005424-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IRACEMA AIROSA CORDOVIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00013348 - RENATA CELI DO CARMO ALMEIDA LIMA
ADVOGADO : PA00008303 - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 13, I, 10, da Portaria nº 01/2006 deste Juizo, tendo em vista que o autor Walter Silveira Franco nada requereu no prazo determinado no despacho de fl. 223, apesar de haver retirado os autos da Secretaria desta Vara, conforme certidão de fl. 223-verso, retornem os autos para o arquivo.

PROC2005.39.00.010081-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO JOSE PINHEIRO
ADVOGADO : PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 13, I, 24, da Portaria nº 01/2006 deste Juizo, dê-se vista às partes para que especifiquem, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades

PROC2005.39.00.008596-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intimem-se as partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 548/589. Primeiro os Exeqüentes. Prazo: 30(trinta) dias.

PROC2004.39.00.005420-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ATO ORDINATÓRIO:Tendo em vista que a decisão de fl. 83, do e. TRF 1ª Região, negou provimento à apelação do Impetrado, dê-se vista à Impetrante do retorno destes autos, para, querendo, no prazo de 10 dias, requerer o que entender d direito. Nada requerido no prazo os autos seguirão para o Arquivo.

PROC95.00.01656-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, manifestem-se os autores, no prazo de 10 dias, sobre a petição e documentos de fls. 487/495.

PROC2007.39.00.001610-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA HELENA FERREIRA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, manifeste-se a autora sobre o contido na contestação e documentos de fls. 26/40, no prazo de 10 dias.

PROC2006.39.00.000161-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0003584E - FABIO GOMES PINA
REU : JOSE LUIZ MACEDO DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, e nos termos do CPC, 162, § 4º, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 10 dias.

PROC2007.39.00.002567-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SOUZA
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, manifeste-se a autora sobre o contido na contestação e documentos de fls. 59/73, no prazo de 10 dias.

PROC2005.39.00.001659-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
REQDO. : MARIA GORETI SARMANHO DOS SANTOS FREIRE
ADVOGADO : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
ATO ORDINATÓRIO:Nos termos do art. 13, I, 24, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista às partes para que especifiquem, no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

PROC95.00.00084-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DIVALDO LOBATO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00008164 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO ORDINATÓRIO:De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, manifeste-se o requerente sobre as alegações do petitório de fls. 242/244, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.004583-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO: OAB-PA8203 – NESTOR FERREIRA FILHO
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do artigo 162, §4º do CPC, clentifiquem-se as partes acerca da data designada para a realização da audiência de inquirição da testemunha Manoel Rodrigues dos Santos, arrolada pelo IBAMA, para o dia 28/11/2007 às 09:30 horas, na Sede da Comarca de Porto de Moz/Pa, conforme informação inserta às fls. 220, destes autos. Ato contínuo, clentifiquem-se as partes acerca da data designada para a realização da audiência de inquirição da testemunha Benedito Lobato Marques, arrolada pelo IBAMA, para o dia 28/11/2007 às 09:15 horas, na Sede da Comarca de Porto de Moz/Pa, conforme informação inserta às fls. 220, destes autos.

PROC. 91.00.00089-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JONAS DO VALE SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA 4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, considerando o disposto no artigo 12 da Resolução nº 438 de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes sobre à expedição das Requisições de Pagamento de fls. 945/946. Após, aguarde-se o pagamento das Requisições expedidas às fls. 945/946.

PROC. 1999.39.00.003717-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EDILIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES
ADVOGADO: PA 4559 – JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, nos termos do art. 162, §4º do CPC, considerando o disposto no artigo 12 da Resolução nº 438 de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal, intimem-se as partes sobre à expedição das Requisições de Pagamento de fls. 484/487. Após, aguarde-se o pagamento das Requisições expedidas às fls. 484/487.

PROC. 2006.39.00.004734-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: CENTRIAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
ADVOGADO: RJ 81123 – MARIA MARTHA PACHECO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RJ 82845 – MARCELO THOMPSON LANDGRAF
REU: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: PA 7865 – ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
ADVOGADO: PA 920 – DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, Item I, alínea 23 da Portaria nº 01/2006, deste Juízo, diga a autora sobre a contestação apresentada às fls. 136/235.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2006.39.00.002843-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00011992 - ALAN ROGERIO MANSUR SILVA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : SIONE DOS SANTOS AFONSO REIS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO:1. Em razão dos cálculos ofertados pelo contador Judicial à fl. 121, intime-se a exeqüente SIONE AFONSO DOS SANTOS REIS, por meio do patrono constituído nos autos, a fim de informar se pretende prosseguir na execução com base nos valores pleiteados no processo de execução apurados às fls. 208/209 ou, caso negativo, querendo, emendar o pedido inicial de execução do julgado, no prazo de dez dias, apresentando planilha de cálculo, ficando desde já alertada de que o silêncio será interpretado como intenção de prosseguimento da execução com base nos valores constantes no pedido de execução já firmado nos autos.

PROC2006.39.00.003280-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : EDINO MONTEIRO DE JESUS
REQDO. : DEUZARINA DE SOUZA MONTEIRO DE JESUS
REQDO. : CARMENCI DE JESUS ROCHA
DESPACHO:1. Intime-se a autora da certidão e despacho de fl. 19. Prazo, 10 (dez) dias. 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o efetivo desfecho da lide.

PROC2000.39.00.014963-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELZA OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO:Intime-se a ré para no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir o julgado, depositando o valor dos honorários advocatícios, conforme requerido às fls. 230.

PROC2001.39.00.008237-5 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA
REQDO : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
DESPACHO:1. Da análise dos autos verifico que a sentença de fl. 70/73 condenou o requerido ao pagamento de honorários advocatícios em favor da embargante, fixados em R$ 200,00. 2. Tendo em vista o valor ínfimo da dívida, intime-se o Município de Iritula para dizer se tem interesse na execução do julgado, tendo em vista que as Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, § 2º, respectivamente, autorizam a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda Nacional a desistir de cobrar quantias inferiores a R$ 1.000,00, considerando ser ínfimo o valor arbitrado.Prazo: 30(trinta) dias. 3. Manifestando interesse, requeira o Município de Iritula a execução do julgado, apresentando a memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 475-B do CPC.4. Expressando desinteresse ou decorrido o prazo assinado sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC2004.39.00.004569-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ASP/UFPA
ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO:1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA (fls.511/519) no efeito devolutivo e suspensivo.2. Vista ao apelado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC2000.39.00.002730-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ERINALDO DE SOUSA TELES E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
ADVOGADO : PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:1. Tendo em vista o pedido de fl. 284, revejo o prazo do despacho de fl. 282, e determino o cumprimento em 30(trinta) dias. Primeiro os Exeqüentes.

PROC2000.39.00.003837-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RENEE DA SILVA GLUCK PAUL
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Face o trânsito em julgado da sentença de fls. 97/102, expeça-se requisição de pagamento em nome da exeqüente Renée da Silva Gluck Paul, bem como dos honorários do patrono da exeqüente, com as cautelas legais.

PROC2002.39.00.009906-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA
DESPACHO:Os dados constantes do sistema BACEN JUD são protegidos pelo sigilo bancário, de forma que só podem ser devassados por meio de ordem judicial, em situações que demonstrem o interesse institucional da justiça. No caso em relevo, inexiste referido interesse a justificar a quebra do sigilo bancário e conseqüente bloqueio eletrônico de valores, e sim da empresa credora que deve utilizar-se de todos os meios adequados à cobrança, não se justificando tratamento excepcional. Dessa forma, indefiro o requerimento de fl. 155, devendo a exeqüente exaurir as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis da executada, no prazo de 30 dias.
Intime-se. Após, decorrido o prazo supra e esgotadas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição.

PROC2005.39.00.009920-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS RENATO DO NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)
CURADOR : MARIA AUGUSTA PORTAL PEREIRA
DESPACHO:1. Indefiro a produção da prova testemunhal vindicada à fl. 196, posto que desnecessária aos fins colimados pelo autor.
2. Defiro, todavia, a produção da prova documental, nos termos requestados às fls. 196/197. Assim, promova o autor a juntada dos documentos novos referidos, no prazo de trinta dias.3. Sucessivamente e no mesmo prazo, a ré deve trazer aos autos os documentos referidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 da fl. 197.4. No tocante a prova pericial, nomeio perito do Juízo o Dr. Paulo Sérgio Mazzini da Cunha, psiquiatra, registrado no CRM-PA sob o Nº 1227, com endereço profissional à Travessa Caripunas, 1574, fones 3222-0866 e 88167064.5. Nos prazos acima estabelecidos as partes, querendo, podem:a) Impugnar o perito;b) Indicar assistentes técnicos;c) Apresentar quesitos;6. Constando que o autor é beneficiário de justiça gratuita, tem-se que os honorários periciais serão custeados pela Justiça Federal, nos termos da Resolução nº 541-CJF, de 18/01/2007.Assim, tendo em conta o grau de especialização do perito, a complexidade do exame e o local de sua realização, fixo os honorários periciais em três vezes o valor máximo constante da tabela II
anexa à sobredita resolução, perfazendo o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) o qual será pago integralmente ao final dos trabalhos (apresentação de explicações, se for o caso).Decorridos os prazos supra, intime-se o Perito Judicial sobre a presente deliberação, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, para, no prazo de dez dias, dizer se aceita o encargo, bem como, em caso positivo, designar dia e hora para realização da perícia, comunicando ao Juízo com antecedência mínima de quarenta e cinco dias, para que se viabilizem as necessárias intimações. Oficie-se ao Diretor do Foro (Resolução nº 541, art. 3º, parágrafo único).

PROC2005.39.00.010183-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO:1. A decisão proferida no STJ à fl. 197/198 indica de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra contida no art. 21 do CPC em relação aos honorários advocatícios. Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve ser promovido o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram.Sendo assim, a Caixa Econômica Federal deve pagar aos autores honorários de advogado no valor de R$ 500,00 valor que o julgado declarou devido; enquanto que os autores devem pagar à Caixa Econômica Federal honorários no valor de R$ 500,00 utilizando como base de cálculo os índices excluídos pelo julgado.Diante do exposto, intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 475-B do CPC) contendo os valores que entendem ser credoras, observando a devida compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem cabível.

PROC2006.39.00.002630-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALFREDO WALLACE DIAS SARQUIS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
CURADOR : CARMEM DIAS SARQUIS
DESPACHO:1. Defiro a produção das provas vindicadas pelo autor (fls. 88/89), o qual, no prazo de dez dias, deve apresentar em Juízo o rol das testemunhas a serem inquiridas, bem como os documentos a serem colacionados aos autos.2. Após a produção das provas acima referidas, apreciarei o pedido de produção da prova pericial.

PROC2006.39.00.004953-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARIA DO AMPARO SOUSA ARAUJO
DESPACHO:Os dados constantes do sistema BACEN JUD são protegidos pelo sigilo bancário, de forma que só podem ser devassados por meio de ordem judicial, em situações que demonstrem o interesse institucional da justiça. No caso em relevo, inexiste referido interesse a justificar a quebra do sigilo bancário e conseqüente bloqueio eletrônico de valores, e sim da empresa credora que deve utilizar-se de todos os meios adequados à cobrança, não se justificando tratamento excepcional. Dessa forma, indefiro o requerimento de fls. 46/57, devendo a exeqüente exaurir as vias administrativas em diligências necessárias à localização de bens penhoráveis da executada, no prazo de 60 dias. Intime-se. Após, decorrido o prazo supra e esgotadas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição.

PROC2001.39.00.009973-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA MUTRAN LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DESPACHO:1. Oficie-se à CEF para que informe o saldo da conta nº 2338.005.00506591-1.2. Cumprido o item anterior, demonstre a Impetrante o valor que pretende levantar tendo em vista o período indicado no título executivo.3. Após, vista à Fazenda Nacional.

PROC. 2007.39.00.009071-1 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: JORGE CORREA DE SOUZA
ADVOGADO: 12676 - LORENA RAMOS DO VALE
IMPDO: DIRETOR DA FACULDADE IDEAL E OUTRO
ADVOGADO: PA 4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
DESPACHO: Mantenho a decisão atacada, na sua integralidade, porquanto não encontro razões nos argumentos esposados pelo impetrante, capazes de ensejar a modificação do pronunciamento judicial.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. 2007.39.00.010003-0 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: ERIC MATHEIU DOMINIQUE GABOURG
ADVOGADO: 10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
IMPDO: INSPETORA DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM
DECISÃO: (...) Desta feita, promova o Impetrante a emenda da inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 284, parágrafo único do CPC), devendo indicar corretamente o valor da causa, para que o mesmo reflita o proveito econômico expectado (...) Sendo assim, indefiro o processamento gracioso, facultando ao Impetrante, em conseqüência, o recolhimento das custas judiciárias no prazo acima deferido, sob implicação de cancelamento da distribuição, ainda que na hipótese de mero retardamento, nos termos do quanto disposto nos artigos 257 e 267, inciso XI, do Código de Processo Civil.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2001.39.00.000933-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RAIMUNDO PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DOS TRANSPORTES)
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, declaro extinto o processo com fundamento no art. 794, I, do CPC. (...)

PROC2005.39.00.004624-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS
EMBDO : SEBASTIAO BATISTA ALVARO
EMBDO : WATERLOO DA SILVA ARAUJO
EMBDO : WILSON NERY FERNANDES
EMBDO : SILVAL CANDIDO DE MENEZES
EMBDO : RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL
EMBDO : VLADEMIR DE LIMA E SILVA
EMBDO : WLADIMIR PINHEIRO DUARTE
EMBDO : SABINO GOMES DA SILVA
EMBDO : RAUL FIGUEIRA DE BRITO
EMBDO : ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA
EMBDO : RAIMUNDO SOUZA GOES
EMBDO : RAIMUNDO LONGUINHO DA COSTA
EMBDO : RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS
EMBDO : RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS
EMBDO : ROSINEIDE CORREA DE OLIVEIRA
EMBDO : ROSIVALDO DE CASTRO SOUZA
EMBDO : TORU MARUAOKA
EMBDO : VITOR SOUZA SANTOS
EMBDO : YEDA LEAO HENRIQUE
EMBDO : ZELIA SERRANA DOURADO
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos constantes dos embargos em análise, (...)

JUÍZO FEDERAL 6ª VARA

EXP6-09112007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.000342-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Tendo em vista a certidão de f. 173, recebo o recurso de f. 155/156 como recurso adesivo, nos termos do art. 500, I, do CPC. 2. Intime-se a empresa Sobral Irmãos S/A para responder, querendo, no prazo legal; 3. Cumpram-se os itens 3 e 4 do despacho de f. 154. Belém-PA, 25/09/07.

2007.39.00.007181-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os Embargos, determinando a suspensão do processamento da execução, nos termos do art. 791, I, do Código de Processo Civil. 2. Certifique-se, no processo nº 2000.14047-0, o recebimento destes embargos, com efeito suspensivo. 3.

Apensem-se estes autos aos da execução principal. 4. Intime-se a Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal. Belém-PA,25/09/2007.
2007.39.00.007139-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Considerando que a decisão de f. 109/110 já atribuiu efeito suspensivo aos presentes embargos, tem-se como cumprida a determinação proferida no Agravo de Instrumento. 2. Cumpra-se a decisão de f. 110. Belém-PA,23/10/ 07.
94.00.03139-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : GODOY CONSTRUCOES LTDA
EXCDO : MANOEL MIGUEZ GODOY
EXCDO : MANOEL MIGUEZ GODOY FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a petição de f. 200/205 e documentos juntados, requerendo o que entender de direito. Belém, 23/10/07.
2006.39.00.003667-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBDO : INDUSTRIAS SAO VICENTE - M SANTOS S/A
ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 143. Intime-se a embargada do despacho de fl. 78 por publicação, através de sua advogada Ivone Souza Lima (OAB-PA nº 9.524). Belém, 23/10/ 07.
1998.39.00.007650-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLUBE DO REMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o embargante, mais uma vez, para efetuar no prazo de 10 (dez) dias o depósito de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de honorários periciais, sob pena de restar prejudicada a perícia.
Belém, 23/10/ 07.
2002.39.00.008711-9 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : SEMA MOVEIS E DECORACOES LTDA
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
LITISPA : JOAO CARLOS MAIA RODRIGUES
PROCUR : - CARLOS DE SENNA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 218/231 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Belém-PA, 29/10/ 07.

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 71/2007
EXPEDIENTES DOS DIAS 10, 23 DE AGOSTO, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 25, 27 DE SETEMBRO, 01, 04 E 25 DE OUTUBRO DE 2007.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.007260-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : LEONARDO DE DEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se que a competência da Subseção Judiciária de Marabá estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juizo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada em município abrangido por sua jurisdição, conforme endereço constante na petição inicial. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
96.00.00306-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA0002721 - JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia, razão pela qual revogo a determinação de fl. 35, DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau, nos termos da Emenda nº 45/2004 que alterou o art. 114, VII, da Constituição Federal. Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2004.39.00.000453-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MINERAÇÃO RIO JATOBÁ SA
ADVOGADO : PA0004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Com tais considerações, CONHEÇO e REJEITO o Recurso de Embargos de Declaração opostos. P.R.I.
90.00.01432-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : GIBA ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA
91.00.01558-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SUPER MERCADO ALIANÇA LTDA
91.00.02468-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOBRAL IRMÃOS S/A
ADVOGADO : PA0000921 - ADEMAR KATO
92.00.02308-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESPERIDIÃO SILVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
92.00.02344-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ANTONIO PENA DA FONSECA
93.00.00824-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PAC MACEDO TORRES ME E OUTRO
93.00.01182-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : IND E COM DE CONFECÇÕES SANJO LTDA E OUTRO
93.00.01202-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ARTEPA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
93.00.01960-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : C B A COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA E OUTRO
93.00.04868-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA
93.00.04902-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CONARQ CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E ARQUITETURA LTDA
94.00.02712-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PESCARNE COM E REP LTDA
94.00.02866-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : P P PNEUS LTDA
94.00.02888-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CONSTRUTORA REBELO LTDA
94.00.05778-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ARGUS VEÍCULOS LTDA
94.00.05816-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : J SILVA S NASCIMENTO LTDA
94.00.05824-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA0006532 - LÍGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA
94.00.05846-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M A REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
95.00.00186-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : J B OLIVEIRA PRÓTESE E OUTRO
95.00.04428-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M T SILVA COMERCIAL
95.00.05056-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA E OUTRO
95.00.05340-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : W PRESTADORA DE SERVIÇOS E OUTRO
95.00.06110-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CASTRO & M CHAVES LTDA
ADVOGADO : PA00007897 - MARIADNE JARES ALVES FRANCO AFONSO
95.00.06116-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BREVES INDUSTRIAL S/A
95.00.06152-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA E OUTRO
95.00.06274-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MANOEL PINTO
95.00.06292-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MONASA CONSUTORIA DE PROJETOS
95.00.06294-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MANOEL PINTO MONTEIRO
95.00.07350-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SEABRA ARAUJO LTDA
95.00.08398-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SUYA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA
95.00.08542-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : DLACEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACUMULAD. LTDA E OUTRO
95.00.08586-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VAREJÃO PANTOJA LTDA
95.00.08610-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE Q. ALMEIDA AUTO POSTO OLIVEIRA
96.00.00828-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PANIFICADORA ALVORADA LTDA
96.00.00836-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARIO M N SILVA
96.00.02914-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
96.00.07214-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MADETAI MADEIRAS LIMITADA MICROEMPRESA
96.00.08746-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PALMAQ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO
96.00.08858-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : R J COMÉRCIO LTDA
96.00.08916-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MACEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO METALURGICA LTDA MICOM
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
96.00.09054-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : P P PNEUS LTDA E OUTRO
1997.39.00.003346-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : M AVELINO DA SILVA
1997.39.00.003362-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : OXINORTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
1997.39.00.011320-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ENAV COMÉRCIO E CARPINTARIA NAVAL LTDA
1998.39.00.004868-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO ALBERTO SABIN LTDA
1998.39.00.008338-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FRANCISCO CARLOS R DE SOUZA
1998.39.00.008358-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA
1998.39.00.008368-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : IRMÃOS AUAD LTDA
1998.39.00.008432-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTRO
1998.39.00.008436-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ABASE ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA
1998.39.00.008470-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COMERCIAL CANNIL LTDA
1998.39.00.009572-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOLDURAS PARA SA MOLPASA
1998.39.00.009576-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA
1998.39.00.010696-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EXAME EDUCACIONAL LTDA E OUTRO
1999.39.00.004244-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : S S MOURA
2000.39.00.000908-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
2000.39.00.001776-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : RODO MUDANÇAS PARAENSE LTDA
2000.39.00.001780-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA E OUTRO
2000.39.00.001812-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PANIFICADORA VILPAN LTDA
2000.39.00.003632-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOAQUIM LISTER GONÇALVES COMERCIAL MÓVEIS E INFORMÁTCA
2000.39.00.003706-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LEITE & OLIVEIRA LTDA
2000.39.00.003928-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
2000.39.00.004040-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MECÂNICA INDUSTRIAL PARÁ VITORIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista que se trata de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de multa aplicada a empregador, imposta por órgão de fiscalização das relações de trabalho, compete à Justiça do Trabalho o julgamento da controvérsia, razão pela qual DECLARO a incompetência deste Juízo e DETERMINO a remessa dos autos à Justiça do Trabalho de 1º grau, nos termos da Emenda nº 45/2004 que alterou o art. 114, VII, da Constituição Federal. Dê-se baixa nos registros. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2007.39.00.007298-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : MARIA APARECIDA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando que a competência da Subseção Judiciária de Marabá estabelecida pela Resolução nº 600-17 do TRF da 1ª Região é funcional, ou seja, de natureza absoluta e que, portanto, pode ser reconhecida a qualquer tempo, nos termos do art. 113 do CPC, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção, tendo em vista que a parte executada é domiciliada em município abrangido por sua jurisdição, conforme endereço constante na petição inicial. Intimem-se e cumpra-se com prioridade.
2007.39.00.007818-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO : PA00011084 - BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS
EXCDO : LEONAM RAIMUNDO DE ALMEIDA LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Tendo em vista a efetiva instalação da Subseção Judiciária de Altamira, neste Estado, onde é domiciliada a parte executada, conforme o endereço constante na petição inicial, DETERMINO a redistribuição do presente feito ao Juízo Federal daquela Subseção Judiciária, em obediência à Resolução n. 600-18 - TRF/1ª Região, de 28.06.2005, e ao Provimento COGER n. 19, de 15.08.2005. Intimem-se, na forma do art. 1º, § 4º, do referido Provimento. Cumpra-se com prioridade.
2002.39.00.001425-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA000010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
ARREMATANTE : JACOB HOSANA SANTOS MACIEL
ADVOGADO : PA00007831 - MÁRCIO LUÍS SANTOS DO VALLE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando-se que no Edital de Leilão de fl. 62 não constou a descrição do mecanismo operacional "MUNCK", adaptado ao veículo arrematado, indefiro o pedido de fls. 83/85 e DECLARO sem efeito a arrematação de fl. 70, nos termos do art. 694, §1º, I, do CPC. Solicite-se à Caixa Econômica Federal a abertura de conta judicial para fins de depósito, pela Receita Federal, das custas de arrematação recolhidas (fl. 69-v), bem como dos valores referentes ao parcelamento da arrematação (fls. 103/105), devendo esta ser comunicada. Intime-se o leiloeiro para devolver os honorários pagos (fl. 69). Cumprida a determinação acima, expeça-se Alvará, em nome do arrematante, Sr. Jacob Hosana Santos Maciel, para levantamento do valor total depositado. Oficie-se ao DETRAN, CTBEL e à SEFA para que as multas e demais obrigações contraídas antes de 20/06/07, pelo proprietário anterior do veículo arrematado à fl. 78, permaneçam sob sua responsabilidade, anexando-se as peças necessárias ao cumprimento desta determinação. Providencie o Sr. Diretor de Secretaria a designação de novas datas para alienação em hasta pública do bem remanescente, observando a Secretaria a completa descrição do bem penhorado (fl. 36), quando da confecção do Edital e de quaisquer documentos que se fizerem necessários. Nomeio DORIVAL GOMES PINHEIRO para funcionar como leiloeiro oficial. Cumpra-se com prioridade. Intimem-se.
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.004825-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes. Sem manifestação, remetam-se ao Arquivo.
2005.39.00.001536-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 101/103 somente no efeito devolutivo. Vista à Embargada/Apelada para, querendo, apresentar contra-

razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

95.00.07280-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Efetive-se o levantamento da constrição incidente sobre o imóvel descrito no auto de penhora de fl. 63, conforme requerido pela parte exeqüente. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir as seguintes determinações: 1) comprovar a desapropriação noticiada nos autos, relativamente ao bem descrito à fl. 65. 2) informar a exata localização do imóvel discriminado à fl. 66, uma vez que não foi localizado pelo Oficial de Justiça para fins de avaliação. 3) Indicar pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do apartamento penhorado à fl. 37. Oportunamente, apreciarei a alienação requerida às fls. 101/102.

94.00.01776-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA - COOPHAB/MAR
EXCDO : CONSTRUTORA IVAN DANIN SA
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à Construtora Ivan Danin a regularização de sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, com a juntada do ato constitutivo e respectivas alterações. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.011652-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a juntada de documentos às fls. 354/452, intime-se o perito para complementar o laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos.

2002.39.00.003148-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Faculto a regularização da representação processual da parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 220 tem poderes para tanto, sob pena da petição de fls. 218/219 não ser examinada.

2003.39.00.012156-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SEMPER-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime a parte exeqüente para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito, conforme determinado à fl. 66.

2005.39.00.009016-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PA
EXCDO : PAULO CEZAR MORAES DE LIMA
EXCDO : PAULO ROCHA CUNHA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO à parte executada, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato, assim como apresentar a certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente, sob pena das petições de fls. 36/37 e 44/50 não serem examinadas. Oportunamente, conclusos.

95.00.06726-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : ADÃO CARLOS DUQUE NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a requerida para, querendo, promover a execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se ao arquivo.

2003.39.00.002018-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : PANIFICADORA NOVA CANARINHO LTDA ME E OUTROS
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte exeqüente acerca da petição de fls. 56/57, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito. Oportunamente, conclusos.

2004.39.00.007604-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : LAGOA CLARA AGROPEC SA
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A via da exceção de pré-executividade não comporta dilação probatória, de modo que, não tendo o executado comprovado de plano os fatos alegados, somente através de embargos poderá discutir o débito exeqüendo (art. 745, CPC), operando-se, na hipótese, a preclusão consumativa. Assim, deixo de conhecer do petitório de fls. 77/78. Tendo em vista o teor da certidão de fl. 43-v, intime-se a exeqüente, para que indique bens penhoráveis.

2003.39.00.004332-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : J S MÓVEIS S A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Transcorrido o prazo sem que seja localizado o endereço da executada, arquive-se sem baixa.

2007.39.00.002726-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00008890 - FÁBIO T. F. GÓES
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se a embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2003.35.00.010999-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (MASSA FALIDA)
ADVOGADO : TO00003170 - ADEMAR AMORIM J ÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação de fls. 119/130 em seus efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 520, caput, do Código de Processo Civil. Vista à Apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.005916-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARCELO SEBASTIÃO PIRES DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Findo o prazo requerido, a exeqüente deverá se manifestar, independentemente de nova intimação.

2004.39.00.005830-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0008775 - MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
EXCDO : RAIMUNDO GONÇALVES CONCEIÇÃO SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda-se à inclusão do nome dos novos Advogados da parte exeqüente no cadastro processual. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela parte exeqüente. Findo o prazo referido, a exeqüente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação.

2007.39.00.002099-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : R.B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA0009259 - JULIO CESAR TELES NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a executada para que formule o pedido de parcelamento do débito no âmbito administrativo. Em seguida, intime-se a Fazenda Nacional para que requeira o prosseguimento da execução.

94.00.04120-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA E OUTROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos e determino nova intimação da exeqüente para manifestação acerca da determinação de fl. 88.

2004.39.00.004578-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00012496 - MARIA CLARA OLIVEIRA PAULO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, a regularização da representação processual da executada, com a juntada de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada à fl. 36 tem poderes para tanto, sob pena das petições apresentadas às fls. 35/37 e 41/44 não serem examinadas. Oportunamente, conclusos.

2007.39.00.001534-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA0006566 - LEONAN GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime se a parte executada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente. Cumprido o acima determinado, vista à Fazenda Nacional.

2007.39.00.004188-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JORGE LUIZ FEITOSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010447 - MARCELO SOUSA CAMPELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se a certidão requerida à fl. 21. Considerando-se a informação de que o débito se encontra parcelado e que cabe à parte exeqüente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 05 (cinco) anos ou até nova manifestação da Fazenda Nacional. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do exeqüente. Intime-se.

2006.39.00.002754-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOHADANA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.008881-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO SA SANAVE
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
EMBDO : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
PROCUR. : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes, a fim de que especifiquem, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a sua utilidade para os pontos controvertidos da lide.

2005.39.00.008082-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO MAUÉS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o prazo de (15) quinze dias para juntada de instrumento de mandato e dos atos constitutivos da parte executada, nos termos do art. 37, do CPC. Oportunamente, conclusos.

2006.39.00.001986-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : VIA APIA DECORAÇÕES LTDA ME
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de apreciar o pedido de retratação por considerar que o ato judicial questionado ostenta a natureza de despacho, sem olvidar, todavia, que o deslinde da questão caberá ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão da interposição do agravo de instrumento acostado aos presentes autos. Considerando que a utilização do sistema BACEN-JUD é medida extrema que exige a comprovação de que foram esgotadas, na via extrajudicial, todas as diligências possíveis para localização de patrimônio penhorável, e tendo em vista, ainda, que a execução há de ser processada pelo melo menos gravoso à parte executada, nos termos do art. 620 do CPC, indefiro o pedido de bloquelo de ativos financeiros formulado pela parte exeqüente. Diante a inexistência de bens penhoráveis, suspenda-se o curso desta ação pelo prazo de 01 (um) ano e dê-se vista à parte exeqüente, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Findo o prazo referido, sem manifestação, ao arquivo.
2004.39.00.007322-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCUR : CLÁUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : FAZ PETURU SA
ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que a excipiente, regularmente intimada, não regularizou sua representação processual, deixo de apreciar a exceção de pré-executividade apresentada às fls. 25/27. Intime-se a Comissão de Valores Mobiliários para indicar bens passíveis de penhora, uma vez que o Oficial de Justiça atesta na certidão de fl. 22-verso, a inexistência de bens suficientes à garantia da execução. Oportunamente, conclusos.
2007.39.00.000148-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : Y YAMADA SA COM. E IND.
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO : PA00001384 - JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes, a fim de que especifiquem, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a sua utilidade para os pontos controvertidos da lide.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.006388-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL LTDA
2007.39.00.000760-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : MORADA NOVA CONSTRUÇÕES LTDA
2007.39.00.003898-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : M A P BRITO E OUTRO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.009838-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LIMITADA E OUTRO
2004.39.00.004937-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00010331 - FABRÍCIO MIRANDA SIZO
2006.39.00.009251-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : SERVITRAN SERVIÇOS ESPECIAIZADOS LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2004.39.00.003628-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido.
2007.39.00.008368-9 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO : TEREZINHA DE JESUS ARRUDA DA SILVA
JUÍZO DEPRECANTE JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos à Procuradoria do Exeqüente nesta capital, em virtude da diligência negativa decorrente do cumprimento do mandado executivo, providência ora adotada em atenção à orientação da Corregedoria Geral do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (OFÍCIO-CIRCULAR/COGER 16/2002).

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

8ª VARA FEDERAL
RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Federal Substituto
BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª.MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2007
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.706681-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA AYRES
ADVOGADO : PA000010264 – ANTONIO GOMES GUIMARÃES
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N º 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, nas fls. , limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001),ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.
Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)
2003.39.00.703799-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO LEONCIO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, resolvendo o mérito nos termos do art. 20 condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N º 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001),ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.
Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 10,87 e 11,98%. (...)
2003.39.00.705825-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA BATISTA DE BARROS
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pleito de incorporação do resíduo, visto já haver ocorrido, condenar a parte ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos da parte autora, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N º 8.880/04, inclusive com reflexo sobre a gratificação natalina e terço constitucional de férias e ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da Medida Provisória n º 2.225-45/2001, e da retenção das contribuições previdenciárias devida ao Regime Próprio da Seguridade Social dos Servidores Públicos Federais – RPPS e do Imposto sobre a Renda Retido na fonte, bem como o pagamento das diferenças do índice de 28,86% aplicado à remuneração da autora, em razão da Lei 8.627/93, respeitada a prescrição qüinqüenal, sendo limite temporal desse pagamento o advento da MP n º2.131, de 28/12/2000. Tais valores devem ser corrigidos com a observância das recomendações do Manual de Orientação de procedimentos para os cálculos da Justiça federal, ou outro manual semelhante que venha a substituí-lo, acrescidos de juros de mora, estes fixados em 0,5% ao mês, a partir da citação até a data do efetivo pagamento, limitada a condenação de cada um dos pedidos a sessenta salários mínimos, (art. 3 º Lei n.º 10.259/2001), conforme a planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença. (...)
2003.39.00.706326-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEUZA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17% sobre os vencimentos/proventos da autora, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei n.º 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001). (...)
2003.39.00.706392-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALEXANDRINA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17% sobre os vencimentos/proventos da autora, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei n.º 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001). (...)
2004.39.00.711035-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELTON JOSE DO NASCIMENTO BARRETO
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
(...) Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, tão-somente para condenar a ré a pagar a diferença do percentual dos 28,86%, relativa às diferenças salariais pretéritas ao reconhecimento administrativo do direito, cujo montante, em junho de 2007, era de R$-382,21, consoante planilha anexada aos autos. Tal importância deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. (...)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
j2003.39.00.722252-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUIZ OTAVIO DE NAZARE MONTEIRO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC, condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em

atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, em conformidade com a planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, obedecido o limite de 60 salários mínimos vigentes à data da expedição da requisição de pequeno valor, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/2001, em face da renúncia expressa manifestada nos autos. (...)

2003.39.00.724437-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : IZAUL CORREA SANTA ROSA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do (a) autor (a) , mediante a correção monetária pela variação da ORTN/ OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar a quantia de R$-11.712,81, montante calculado em janeiro/2007, referente às diferenças em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2003.39.00.727125-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO STENIO COSTA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para, condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário da parte autora, através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso, corrigidas monetariamente, de acordo com os índices enunciados no Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, ou outro documento que venha a substituí-lo, e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º da Lei 10.259/2001), conforme a planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo que passa a integrar a presente sentença. (...)

2004.39.00.701236-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BOLIVAR ENAR FURTADO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do autor, mediante correção monetária pela variação da ORTN/OTN dos 24 salários-de-contribuição anteriores aos 12 últimos anteriores a sua concessão, bem como a pagar os valores atrasados até a data da efetivação da revisão, que deverá ser informada pela autarquia ré, quantia esta sujeita a correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerada , ainda, a prescrição qüinquenal. (...)

2004.39.00.702313-8 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANA EMILIA EVALDT MIRANDA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada da autora os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a autora houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. (...)

2004.39.00.703431-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada da autora os valores relativos aos expurgos em questão, nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se a autora houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. (...)

2004.39.00.704092-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOAQUIM RIBEIRO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar e, diante da comprovação de hipótese de saque, pagar ao autor os valores relativos aos expurgos em questão , nos percentuais mencionados no corpo da decisão, sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o autor houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou, acrescido de juros de mora 0,5% ao mês, a contar da citação (Súmula n.º 12 da Turma de Uniformização Nacional), os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n.º 8.036/90(RESP 488.675/STJ).(...)

2004.39.00.707891-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARIA NARCISA BASTOS FRANCO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para, resolvendo o mérito da lide nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil, condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao ICP de janeiro/89 e 44,80%, relativo ao IPC de abril/90, sem o desconto do deságio, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n.º 8.036/90. O levantamento dos referidos valores fica condicionado à verificação, a cargo do ente gestor do fundo, da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 20 da Lei n.º 8.036/90. (...)

2004.39.00.708863-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE NAVEGANTES PEREIRA
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para, resolvendo o mérito da lide nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil, condenar a Caixa Econômica Federal a creditar na conta vinculada da parte autora os valores relativos aos expurgos de 16,64%, relativo ao ICP de janeiro/89 , sem o desconto do deságio, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, os quais são devidos independentemente dos juros remuneratórios disciplinados no art. 13 da Lei n.º 8.036/90. Determino, por fim, tão logo feito o depósito e observado o trânsito em julgado desta sentença, seja expedido ALVARÁ DE LEVANTAMENTO em favor da parte autora, haja vista restar satisfeito o requisito previsto no art. 20, III da Lei. 8.036/90. (...)

2005.39.00.704664-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALTER RODRIGUES DE ARAGAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, resolvendo o mérito nos moldes do art. 269, I, do CPC. (...)

2004.39.00.705043-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GUY CORTEZ ALVES ARAUJO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706441-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MOISES DA SILVEIRA CUNHA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706445-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSCAR DE SOUSA LUZ
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706447-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OZIEL SOARES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706455-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706848-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDER JOSE DE LIRA REBELO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.706864-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.712295-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : REINALDO ALVES TRINDADE
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.715697-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE SOLON BARBOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2005.39.00.705274-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BALTAZAR CASTRO SOUSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2003.39.00.719531-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUIZ MENDES DA FONSECA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I , do CPC, condenar o INSS a proceder à revisão da renda mensal inicial, do benefício previdenciário do (a) autor (a) através da aplicação do índice de 39,67%, correspondente ao IRSM de fevereiro de 1994, na correção monetária dos salários-de-contribuição anteriores a março do mesmo ano, bem como a pagar as diferenças em atraso referentes ao período compreendido entre os 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação até a efetiva revisão, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, limitado a 60 salários mínimos (art. 3 º da Lei 10.259/2001) conforme planilha de cálculos elaborada pela contadoria do juízo que passa integrar a presente sentença. (...)

2004.39.00.701862-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MONICA COLLARES GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União a converter o padrão do autor para DAS 101.1 nos termos que dispões o Decreto 1.351/94, bem como para pagar as diferenças devidas a partir do ajuizamento da ação, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.708011-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ROBERTO MOURAO DUARTE
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
(...) Ante o exposto, excluindo a ADA do pólo passivo da lide, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União a pagar as diferenças devidas pela conversão do padrão do autor para DAS 101.1, nos termos que dispõe o Decreto 1.351/94 , no valor de R$-531,11, já abatidas as parcelas prescritas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.708222-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRA LUCIA GOES GAIA
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União a converter o padrão da autora para DAS 101.2 nos termos que dispões o Decreto 1.351/94, bem como para pagar as diferenças devidas a partir do ajuizamento da ação, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.708969-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TANARA SUELY REIS BARROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a União a converter o padrão da autora para DAS 101.2 nos termos que dispões o Decreto 1.351/94, bem como para pagar as diferenças devidas a partir do ajuizamento da ação, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a contar da citação, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.712432-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO LISBOA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
(...)Pelas razões expostas, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar ao (à) autor (a) as parcelas devidas a título de indenização de campo pelos dias trabalhados até agosto de 2002, em deslocamentos cobertos pela referida indenização, com acréscimo de correção monetária, desde a data em que as parcelas se tornaram devidas, bem como de juros de mora de 0,5% ao mês, estes a partir da citação, observada, ainda, a prescrição qüinqüenal. (...)

2004.39.00.712910-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : YGOR DA SILVA REBELO
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ao lume do exposto, julgo procedente o pedido para, tornando definitiva a liminar concedida, determinar que a União se abstenha de suspender o pagamento da pensão por morte temporária do autor após a data em que vier a completar 21 anos de idade, mediante comprovação semestral da condição de universitário pelo beneficiário, mantendo-a, nestes termos, até que o requerente complete 24 anos de idade. (...)

2003.39.00.709396-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZINHA BRILHANTE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pleito de incorporação do resíduo, visto já haver ocorrido, condenar a parte ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos da parte autora, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N º 8.880/04, inclusive com reflexo sobre a gratificação natalina e terço constitucional de férias, montante acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação válida e correção monetária desde os respectivos vencimentos , limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001, e da retenção das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio da Seguridade Social dos servidores públicos federais RPPS e do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte. (...)

2004.39.00.700453-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17% sobre os vencimentos/proventos do autor, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei n.º 8.880/04, montante acrescido de juros de mora e correção monetária conforme a planilha de cálculos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3 º Lei n º 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001). (...)

2004.39.00.707125-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ OTAVIO SARAIVA MATOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pleito referente às supostas horas extras trabalhadas, condenar a União ao pagamento, pela metade, das diárias referentes aos dias 11/06/1999 a 17/06/1999 e 10/08/1999 a 05/10/1999, conforme os valores vigentes à época, nos termos do Decreto n.º 343/91, compensados os valores já pagos a título de "gratificação de Viagem " , devendo ambos os valores serem corrigidos monetariamente, e sobre o saldo incidindo juros moratórios, a partir da citação, de 1% ao mês, limitado a 60 salários-mínimos. (...)

2004.39.00.700411-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 23 de janeiro de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.700414-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 25 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.702772-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 08 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.703375-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO SERGIO GUIMARAES PENALBER
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 12 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.703376-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CELIO LUIZ MACOLA RENTE
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 18 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.703381-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIENE JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 18 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.703496-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARCIA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO ANTONIO JOSE
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 25 de março de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.708267-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : LUIS RAUL DE LIMA MARTINS
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a (s) parte (s) ré (s) a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 19 de julho de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2004.39.00.708268-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : VITOR GARCIA NETO
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a restituir à parte autora os valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre função comissionada e função gratificada, a contar de 19 de julho de 1.999, com incidência da taxa selic. (...)

2002.39.00.706748-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DE MATOS BARREIRA
ADVOGADO : PA00007678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267,V,do CPC. (...)

2003.39.00.710998-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE LUIZ DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
(...) Por estas razões, reconheço a ausência de condição indispensável ao exercício do direito de ação, qual seja, o interesse em agir e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. (...)

2003.39.00.711992-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIS OTAVIO VIEIRA DOS REIS
ADVOGADO : PA00010889 - ALINE NUNES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação para o pedido de 28,86%, com fundamento no art. 1º do Decreto n.º 20.910/32, declarando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.716388-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALDENORA DA SILVA CRUZ
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto , julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.717180-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA FIRMINA DA FONSECA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de processo Civil. (...)
2003.39.00.717623-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIAS BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I B A M A.
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação, com fundamento no art. 1 º do decreto n.º 20.910/32, declarando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV , do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.718058-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ODETHI OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Por todo o exposto, quanto ao pedido de aplicação da ORTN/ OTN, verificada a falta de interesse processual na demanda, extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de processo Civil. (...)
2003.39.00.718549-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AILTON MAGNO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito de ação em relação às prestações anteriores a setembro de 1.998, e, no que diz com esta, julgo improcedente o pedido. (...)
2003.39.00.723327-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA TEIXEIRA FRANCISCO
ADVOGADO : APOOOO662-B - ALZENIR DE SOUZA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Diante disto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso I c/c 295, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. (...)
2003.39.00.727004-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIO CRUZ DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
(...) Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)
2005.39.00.700251-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SAMUEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC. (...)
2005.39.00.704574-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDIVALDO ANIBAL COSTA MATOS
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
ADVOGADO : PA00010450 - ELAINE CRISTINA BRAGA PINTO
REU . MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA
(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de processo Civil. (...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 214/2007
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
AÇÃO ORDINÁRIA
2007.39.01.1248-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAMON DE SOUZA RAMOS
ADVOG. : PA11.049 – CREMILDA AQUINO DA COSTA
RÉU : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA para determinar ao IBAMA que submeta a genitora do autor a avaliação por junta médica oficial, para instruir o processo administrativo de remoção por ele protocolizado. Cite-se e intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2007.
MANDADO DE SEGURANÇA
2007.39.01.0615-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUÁRIA BACURI S/A
ADVOG. : PA9.885 – LEÔNIDAS BARBOSA BARROS
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO
DESPACHO: Recebo o recurso da União no efeito devolutivo. Intime-se a impetrante para apresentar contra-razões. Após, remetam os autos ao Eg. Tribunal Federal da 1ª Região. Quanto às consultas formuladas pela Receita Federal às f. 175/176 e 178/182, informe a ela que deverá reparcelar o débito remanescente depois de amortizados todos os pagamentos efetuados, devidamente atualizados. Enquanto não quitado integralmente o débito de agosto a novembro/06, a negativa em fornecer a CPD-EN não constitui desobediência à decisão judicial.
2007.39.01.1182-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
EMBTE : FRIGORÍFICO TUCUMÃ LTDA
ADVOG. : RS47.619 – MARCELO SCHWENGBER
EMBDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Mantenho a decisão de f. 123 por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o prazo para apresentação das informações para posterior remessa ao MPF. Publique-se.
AÇÃO DIVERSA
2007.39.01.1315-5 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA10614 – LUCIANO LOPES DIAS
REQDO : GERALDO FRANCISCO DE MORAES
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I c/c art. 295, III do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
MEDIDA CAUTELAR
2006.39.01.1068-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E OUTRO
PROCUR. : ÂNGELA BÁRBARA LIMA SALDANHA RÊGO
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOG. : PA3.210 – PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS
DECISÃO: ACOLHO OS EMBAQRGOS DE DECLARAÇÃO da CVRD para determinar que seja feito o depósito, para os projetos estruturais, da importância de R$1.060.012,80, que complementa os valores parcialmente depositados nos meses de maio, junho e julho. Os extratos de fls. 1929/1931 comprovam que o depósito foi integral em abril. O depósito deverá ser feito em 48 horas. Desentranhem-se os documentos de fls. 1954/1987 e 2027-2029 e devolvam aos proprietários, porque não guardam nenhuma relação com o processo. Defiro a expedição de alvará, no valor de D$243.578,29, à Associação Indígena Kakarekré, e de R$353.337,60, à Associação Indígena Bep Noi, em nome do Administrador da FUNAI, o qual deverá supervisionar os gastos dos silvícolas. Defiro o pedido de fl. 2037. Dê-se vista a prestação de contas à CVRD.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente das certidões de fls. 75/79, para manifestação em 10 (dez) DIAS. Publique-se.
2006.39.01.1112-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.263 – LÍLIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXQDO : G. J. SIQUEIRA ME E OUTROS
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2007.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2007.39.01.0595-0 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GUILHERME MACHADO LIBER
ADVOG. : PA5.831 – PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO
RÉ : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOELCIO MARTINS DA SILVA FILHO
DESPACHO: Em nenhum momento na petição inicial, o autor afirmou não haver vínculo do valor depositado em sua conta bancária com a omissão de receita que originou a autuação ou que a conta bancária fiscalizada possui mais de um titular.
São fatos novos que não poderiam ser inseridos no processo agora e em relação aos quais não se permitiria a produção de prova. A perícia contábil, portanto, aparenta ser desnecessária. Contudo, faculto ao autor apresentar provas, especialmente documentais, que comprovem que os depósitos bancários foram feitos em nome e benefício de terceiros e que demonstrem a inexistência de vínculo do valor depositado com a omissão da receita que o originou. A perícia contábil, caso seja determinada, partirá das provas apresentadas, a fim de comprovar as alegações do autor. Prazo: 10 dias. Publique-se.
2007.39.01.1311-0 ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MÁRIO AMANTE
ADVOG. : BA777-A – SILVA MOREIRA
RÉ : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o autor para emendar a inicial e indicar corretamente quem deve figurar como réu, uma vez que a Superintendência da Receita Federal não possui personalidade jurídica. Deve, ainda, esclarecer, de maneira sucinta, qual é o pedido feito e qual o fundamento dele, porque a petição inicial não permite extrair essas conclusões. Além disso, deve haver co-relação entre o pedido e a causa de pedir, o que não se observa até então. Prazo: 10 dias.
2002.39.01.1097-0 ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : GO2.482 – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Antes de se determinar a realização da perícia, é preciso verificar se não houve a consumação da prescrição vintenária argüida pelo INCRA, pois constitui matéria prejudicial. Dessa forma, intimem-se as partes para que apresentem, em 15 dias, provas e argumentos de que houve a consumação ou não da prescrição. Após, conclusos.
2007.39.01.1295-5 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : TOPRAMRE KROHOKRENHM JOPAIPAIRE
ADVOG. : PA9.240 – FERNANDO MENESES CUNHA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: O valor da causa deve refletir o proveito econômico almejado, do que resulta na incompatibilidade entre o pedido deduzido na inicial e o valor de R$ 1.000,00 atribuído à causa. Desse modo, intime-se o autor para apresentar emenda à petição de ingresso, atribuindo o valor correto à causa, e para recolher as custas processuais complementares, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS
2007.39.01.0276-2 EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : COHOVALE COMPANHIA DE HOTEIS VALE DO TOCANTINS
ADVOG. : PA8.971 – HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
DESPACHO: Revejo o 3º parágrafo do despacho de f. 132. O depósito de bens móveis fungíveis é medida excepcional, mas perfeitamente admissível. No caso dos autos, houve penhora de dinheiro em conta bancária e, após, a executada efetuou o parcelamento do débito em âmbito administrativo. Caso se tratasse de automóvel ou imóvel, a penhora subsistiria até o total adimplemento do parcelamento. Contudo, como se trata de dinheiro, a persistência da penhora importará na manutenção do bloqueio, por longos meses, de forma a trazer gravame ao executado. Por outro lado, na hipótese de o parcelamento ser abandonado, a garantia do juízo validamente constituída terá desaparecido. Como solução intermediária e razoável, deve-se entregar o dinheiro à executada, que assumirá o ônus de guardá-lo como depositária fiel. Ao final do parcelamento, ficará liberada das obrigações do depositário e terá restituído o numerário, mas, em caso de inadimplência, sofrerá as sanções pelo descumprimento da obrigação que lhe foi imposta. Assim, intime-se a executada para dizer se aceita o encargo, como também assinar o termo de depósito. Uma vez aceito o encargo, entregue a ela os recursos bloqueados, através da liberação da movimentação da conta bancária. Publique-se.Intime-se.

2007.39.01.0952-5 EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : LUIS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS
DECISÃO: (...). Como solução intermediária e razoável, deve-se entregar o dinheiro à executada, que assumirá o ônus de guardá-lo como depositária fiel. Ao final do parcelamento, ficará liberada das obrigações do depositário e terá restituído o numerário, mas, em caso de inadimplência, sofrerá as sanções pelo descumprimento da obrigação que lhe foi imposta. Assim, intime-se o executado para dizer se aceita o encargo, como também assinar o termo de depósito. Uma vez aceito o encargo, entregue a ele os recursos bloqueados, através da liberação da movimentação da conta bancária. Publique-se.Intime-se.
2007.39.01.0407-0 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOG. : PA9.174 – ANA LEILA MAIA NARA
EXCDO : AUTO POSTO JAGUAR
ADVOG. : PA12.059 – MARCELO LUIZ SALAME
DESPACHO: Defiro a vista dos autos fora do cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Anote-se o nome do Patrono da executad a nos autos. Tome a Secretaria às medidas necessárias para que se efetive a transferência do quantum bloqueado, para uma conta judicial à disposição deste Juízo. Aguarde-se o prazo para oposição de embargos. Publique-se.

EXECUÇÃO DIVERSA
2001.39.01.0976-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.056-A – HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : M. T. A. TATAGIBA ME E OUTRO
DESPACHO: Considerando que esta execução já foi suspensa por 1 (um) ano, determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6830/80, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Nesse período, os autos somente serão desarquivados desde que haja fundados indícios de que seu prosseguimento se dará de forma objetiva, e toda conduta diversa da exeqüente importará no reconhecimento da litigância de má-fé..

AÇÃO DIVERSA
2007.39.01.1057-8 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOG. : LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA
DESPACHO: Intime-se o INCRA para impugnação, como também para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias. Deverá o réu igualmente especificar as provas.

EMBARGOS
2007.39.01.0927-5 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARCIA NEYSA BITU ARAÚJO
EMBDO : TEREZA DE SOUZA GOVEA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, ACOLHO OS EMBARGOS para determinar o prosseguimento da execução pelo valor de R$5.511,82. Em face da concordância manifestada, deixo de condenar a autora em honorários advocatícios. Traslade para os autos principais cópia desta sentença e dos cálculos de f.6. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2007.
AÇÕES ORDINÁRIAS
2005.39.01.0608-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: Suspendo o curso da presente ação até solução definitiva da questão incidental aventada nos autos nº 2007.39.01.001057-8, com fulcro no art. 265, IV, "a" e "b" do CPC. Apensem-se os autos. Publique-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS
1998.39.01.1188-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : RAIMUNDO NONATO TRINDADE E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, com estelo no art. 61, caput, do CPP, e nas disposições combinadas dos arts. 107, IV; 109, V; e 110, § 1º, todos do Código Penal, declaro extinta a punibilidade de Ivanilde Mendes Ferreira, pela ocorrência da prescrição retroativa. Intime-se a sentenciada na pessoa do seu defensor dativo. Cumpra-se o penúltimo parágrafo do despacho de fl. 310, em relação ao Dr. José Gomes de Araújo. Comunique-se à DPF e à Justiça Eleitoral.
Transitando em julgado arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I..
2004.39.01.0936-3 AÇÃO PENAL PUB./PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : DOMINGOS CÉSAR OLIVEIRA NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA10.611 – JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO
ADVOG. : PA11.764 – GEOVAM NATAL LIMA RAMOS
ADVOG. : WALTER TRINDADE
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado ao réu Jorge das Mercedes Roque, nos termos do CP 107, I. Intime-se o MPF, para que se manifeste acerca da certidão de fl. 396. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência ao PMF. Retifique-se a autuação.
Ato do Juiz federal Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2007.
EXECUÇÃO FISCAL
2003.39.01.0236-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : MADERLINE INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA10.617 – WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA
DESPACHO: Indefiro por ora, a aplicação da multa prevista no art. 601 do CPC, advertindo, todavia a executada, que em caso de reincidência de atos manifestamente protelatórios, será aplicado multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito atualizado, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis. Destarte, considerando o inadimplemento da executada em relação ao parcelamento, designo os dias 23/11/2007 e 03/12/2007, às 16 horas, no átrio fórum, para realização do 1º e 2º Leilão, devendo a Secretaria proceder com as intimações necessárias. (...). Intime-se a exeqüente para indicar leiloeiro de sua preferência em 05 (cinco) dias. Em não se manifestando, designo o Sr. João Neves Neto para o encargo de leiloeiro oficial. Cientifique o exeqüente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. Em caso de parcelamento/pagamento de dívida, 48 horas antes do leilão ficará obrigado à comissão do leiloeiro. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007.
EXECUÇÃO DIVERSA
2007.39.01.0710-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE SOUZA GOVEA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: Considerando que a impugnação do INSS se projeta unicamente sobre a importância de R$ 380,00 que assevera ser indevida porque traduz excesso de execução, o montante reputado devido pelo executado/embargante consubstancia valor incontroverso, razão pela qual, determino a imediata requisição nos autos da execução em apenso, mediante expedição de RPV, da quantia constante do resumo de f. 06 dos presentes autos e da verba honorária pertencente à advogada da exeqüente, arbitrada em R$ 1.000,00 (mil reais). Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação ao montante controvertido (CPC 739, § 1º), oportunizando a embargada dizer se desiste da importância controversa ou impugnar, querendo, no prazo legal. Traslade-se cópia deste despacho para os autos da execução correspondente. Publique-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM Nº 134/2007.
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 134/2007
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000930-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : RAIMUNDO VALE DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00012134 - JAIRO LUIS R. GALVAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. À vista da manifestação de fl. 85, designo o dia 21/11/07 às 11h, para a realização de perícia no Autor a cargo do médico oftalmologista Dr. José Pinheiro Lopes Júnior. Intimem-se as partes e o perito. Prazo para entrega do laudo: 20 dias."
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.02.000097-5 HABEAS DATA
IMPTE : GETULIO DA SILVA GALVAO
ADVOGADO: PA00008049 - LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
IMPDO : CHEFE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO PARA EM SANTAREM
ENTIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). 10. Sendo assim, pelas razões expostas, e tendo presente tanto a impropriedade da via eleita (CPC 295, V) quanto a ilegitimidade passiva do impetrado originário (CPC 295, II), proclamo resolução meramente terminativa da demanda (CPC 267/VI), determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. a. Sem custas ou verba advocatícia (Súmula 512-STF). b. Autorizo, desde logo, eventual requerimento do impetrante de desentranhamento de documentos que instruem os presentes autos, desde que mantidas cópias, à suas expensas, e com ressalva do instrumento de mandato. c. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se."

BOL. EST. SETEMBRO.07 - DR. FCO. GARCÊS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
PERIODO: 01/09/2007 A 30/09/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ :FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Sentença com julgamento do mérito,fundamentação individualizada	11
Sentença sem julgamento do mérito	7
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena	1
Total de Sentenças	19
Decisões interlocutórias	49
Despacho	292
Processos Conclusos para Despachos Total	444
Processos Conclusos para Despachos Fora do Prazo	135
Processos Conclusos para Decisão Total	1157
Processos Conclusos para Decisão Fora do Prazo	938
Processos Conclusos para Sentença Total	333
Processos Conclusos para Sentença Fora do Prazo	284
Audiências de Instrução Realizadas	1
Audiências Admonitórias Realizadas	2
Audiências Outras	1
Interrogatórios Realizadas	9
Testemunhas Inquiridas	3
Praça e Leilões Realizados	92
Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	2
Saldo de Processos Atribuídos	6393

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"